

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	15
3.4 - Política de destinação dos resultados	16
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	17
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	18
3.7 - Nível de endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras informações relevantes	21

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	22
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	36
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	39
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	59
4.5 - Processos sigilosos relevantes	60
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	61
4.7 - Outras contingências relevantes	62
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	63

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	64
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	71
5.3 - Descrição dos controles internos	74
5.4 - Programa de Integridade	78
5.5 - Alterações significativas	83
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	84

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	85
6.3 - Breve histórico	86
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	89
6.6 - Outras informações relevantes	90

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	91
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	96
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	97
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	103
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	111
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	113
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	117
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	118
7.8 - Políticas socioambientais	119
7.9 - Outras informações relevantes	120

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	121
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	122
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	123

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	124
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	125
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	126
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	128
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	130
9.2 - Outras informações relevantes	131
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	132
10.2 - Resultado operacional e financeiro	147
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	150
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	151
10.5 - Políticas contábeis críticas	152
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	156
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	157
10.8 - Plano de Negócios	158
10.9 - Outros fatores com influência relevante	159
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	160
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	161
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	162
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	172
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	175
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	176
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	177
12.7/8 - Composição dos comitês	186

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	197
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	198
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	199
12.12 - Outras informações relevantes	200

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	207
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	212
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	216
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	219
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	220
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	221
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	222
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	223
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	224
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	225
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	226
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	227
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	228
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	229
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	230
13.16 - Outras informações relevantes	231

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	232
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	235

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	236
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	237
14.5 - Outras informações relevantes	238
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	239
15.3 - Distribuição de capital	327
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	328
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	329
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	332
15.7 - Principais operações societárias	333
15.8 - Outras informações relevantes	334
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	335
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	337
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	340
16.4 - Outras informações relevantes	341
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	342
17.2 - Aumentos do capital social	343
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	344
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	345
17.5 - Outras informações relevantes	346
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	347
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	349

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	350
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	351
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	352
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	353
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	354
18.8 - Títulos emitidos no exterior	355
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	356
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	357
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	359
18.12 - Outras informações relevantes	360
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	361
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	362
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	364
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	365
20.2 - Outras informações relevantes	366
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	367
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	368
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	371
21.4 - Outras informações relevantes	372

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

José Carlos Cardoso

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fernando Passos

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

JOSÉ CARLOS CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6608623-1SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.395.498-91, com endereço comercial na Av. Marechal Câmara, nº 171, Castelo, CEP 20020-901, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Presidente do IRB-Brasil Resseguros S.A., vem, de acordo com o Anexo 24 da instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada declarar que:

- a) Reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- b) Todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018



José Carlos Cardoso
Presidente

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

FERNANDO PASSOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.580.061, expedida pela SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.491.691-68, expedida pela SSP-PI, com endereço comercial na Av. Marechal Câmara, nº 171, Castelo, CEP 20020-901, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores do IRB-Brasil Resseguros S.A., vem, de acordo com o Anexo 24 da instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada declara que:

- a) Reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- b) Todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018



Fernando Passos

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	01/01/2012
Descrição do serviço contratado	(i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015, 2016 e 2017; (ii) auditoria das demonstrações financeiras intermediárias trimestrais de 2017; (iii) prestação de serviços profissionais em conexão com a oferta pública de valores mobiliários da Companhia; iv) auditoria atuarial
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Auditoria: R\$ 3.008.211,99 Outros Serviços: R\$ 1.974.544,65 Total: R\$ 4.982.756,64
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição dos auditores independentes.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Claudia Eliza Medeiros de Miranda	01/01/2012 a 31/03/2017	998.676.997-34	Rua do Russel, 804 - 6º andar, Ed. Manchete, Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22210-907, Telefone (21) 32326112, Fax (21) 32326113, e-mail: claudia.eliza@br.pwc.com
Patrício Marques Roche	01/04/2017	993.005.407-34	Rua do Russel, 804 - 6º andar, Ed. Manchete, Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22210-907, Telefone (21) 32326112, Fax (21) 32326113, e-mail: patricio.roche@br.pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	3.581.183.000,00	3.328.217.000,00	3.174.595.000,00
Ativo Total	14.343.210.000,00	13.638.530.000,00	14.368.448.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	4.737.772.000,00	4.151.785.000,00	3.746.111.000,00
Resultado Bruto	890.630.000,00	739.494.000,00	582.737.000,00
Resultado Líquido	925.050.000,00	849.874.000,00	763.718.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	310.698.900	310.698.900	310.698.900
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	11,526217	10,712033	10,217593
Resultado Básico por Ação	2,977320	2,735362	2,458065

3.2 - Medições não contábeis

Conforme apresentado nas notas de segmento 3.1 das Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017 e do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, e 26.1 das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, a Administração da Companhia utiliza, para fins de cálculo dos seus indicadores de performance utilizados para a tomada de decisão, em linha com a praxe adotada pelas resseguradoras globais, uma aglutinação de contas contábeis denominada Visão do Negócio, que é diferente do plano de contas apresentado na demonstração do resultado elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para resseguradoras.

a) e b) Valor e Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Seguem, abaixo, em milhares de Reais (R\$), (i) a demonstração do resultado consolidado; (ii) a demonstração consolidado *Visão do Negócio*; e (iii) sua respectiva conciliação nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, entre os saldos apresentados na demonstração do resultado, e os saldos para tomada de decisão (*Visão do Negócio*) apresentados pela Administração da Companhia.

(i) Demonstrações Financeiras Consolidadas

R\$ Mil	Consolidado		Consolidado	
	2017	2016	2016	2015
Prêmios emitidos	5.060.851	4.188.263	4.188.263	3.723.449
Prêmio emitido – país	3.228.231	3.182.357	3.182.357	2.863.969
Prêmio emitido – exterior	1.832.620	1.005.906	1.005.906	859.480
Prêmios ganhos	4.737.772	4.151.785	4.151.785	3.746.111
Prêmio ganho – país.....	3.084.906	3.195.063	3.195.063	3.022.224
Prêmio ganho – exterior.....	1.652.866	956.722	956.722	723.887
Sinistros ocorridos	(2.484.074)	(2.589.635)	(2.589.635)	(2.287.603)
Sinistro ocorrido – país	(1.339.528)	(1.971.726)	(1.971.726)	(1.878.054)
Sinistro ocorrido – exterior	(1.144.546)	(617.909)	(617.909)	(409.549)
Custo de aquisição	(133.129)	(93.131)	(93.131)	(95.430)
Custo de aquisição – país.....	(66.101)	(44.066)	(44.066)	(53.724)
Custo de aquisição – exterior	(67.028)	(49.065)	(49.065)	(41.706)
Resultado com retrocessão	(1.188.729)	(752.135)	(752.135)	(792.310)
Resultado com retrocessão – país	(1.123.437)	(694.058)	(694.058)	(777.325)
Resultado com retrocessão – exterior	(65.292)	(58.077)	(58.077)	(14.985)
Margem bruta	931.840	716.884	716.884	570.768
Margem bruta – país.....	555.840	485.213	485.213	359.540
Margem bruta – exterior.....	376.000	231.671	231.671	211.228
Outras receitas e despesas operacionais	(41.210)	22.610	22.610	11.969
Despesas administrativas	(277.156)	(260.807)	(260.807)	(266.605)
Despesas com tributos	(82.214)	(135.540)	(135.540)	(111.018)
Resultado operacional	531.260	343.147	343.147	205.114
Resultado patrimonial	53.405	79.843	79.843	15.450

3.2 - Medições não contábeis

Resultado financeiro	686.326	818.423	818.423	799.423
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	36	-	-	21
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.271.027	1.241.413	1.241.413	1.020.008
Imposto de renda e contribuição social.....	(345.977)	(391.539)	(391.539)	(256.290)
Lucro líquido do período.....	925.050	849.874	849.874	763.718

3.2 - Medições não contábeis

(ii) Visão do Negócio Consolidado

R\$ Mil	Consolidado		Consolidado	
	2017	2016	2016	2015
Prêmios de resseguros país (a)	3.710.490	3.732.248	3.732.248	3.291.987
Prêmios de resseguros exterior (a).....	2.073.072	1.196.139	1.196.139	1.045.424
Prêmios cedidos em retrocessão (b)	(1.732.643)	(1.386.585)	(1.386.585)	(1.346.142)
Prêmios retidos.....	4.050.919	3.541.802	3.541.802	2.991.269
Variações das provisões técnicas (c).....	(144.972)	(40.812)	(40.812)	(68.685)
Prêmios ganhos	3.905.947	3.500.990	3.500.990	2.922.584
Sinistros retidos (d)	(2.304.282)	(2.166.921)	(2.166.921)	(1.865.880)
Custo de aquisição (e)	(700.767)	(703.230)	(703.230)	(560.399)
Resultado bruto	900.898	630.839	630.839	496.305
Outros resultados operacionais (f)	(151.797)	(129.176)	(129.176)	(73.270)
Despesas administrativas (g).....	(214.846)	(230.204)	(230.204)	(233.443)
Resultado financeiro e patrimonial (h)	808.725	1.041.182	1.041.182	883.982
Resultado antes dos impostos	1.342.980	1.312.641	1.312.641	1.073.574
Imposto, contribuições e participações nos lucros (i).....	(417.930)	(462.767)	(462.767)	(309.856)
Lucro líquido do período.....	925.050	849.874	849.874	763.718

3.2 - Medições não contábeis**(iii) Conciliação entre IFRS (base SUSEP) Consolidado e Visão do Negócio Consolidado**

R\$ Mil	Consolidado		Consolidado	
	2017	2016	2016	2015
Prêmios emitidos líquidos	5.060.861	4.188.262	4.188.262	3.723.449
Prêmio emitido bruto (a)	5.783.294	4.929.032	4.929.032	4.336.351
Comissão de resseguros (e)	(722.433)	(740.770)	(740.770)	(612.902)
Varição das provisões técnicas.....	(323.079)	(36.478)	(36.478)	22.662
Varição das provisões técnicas - prêmios (c)	(240.167)	(28.501)	(28.501)	(30.269)
Varição das provisões técnicas - comissão (e)	189	34.601	34.601	39.329
Varição das provisões técnicas - outras provisões (c)	(83.101)	(42.578)	(42.578)	13.602
Prêmios ganhos	4.737.782	4.151.784	4.151.784	3.746.111
Sinistros ocorridos (d)	(2.484.074)	(2.589.635)	(2.589.635)	(2.287.603)
Custo de aquisição (e).....	(133.129)	(93.131)	(93.131)	(95.430)
Resultado com retrocessão	(1.188.729)	(752.135)	(752.135)	(792.310)
Recuperação de sinistros ocorridos (d)	437.397	304.391	304.391	337.261
Salvados e ressarcimentos ao retrocessionário (d)	(52.092)	(43.255)	(43.255)	(54.388)
Recuperação de IBNR (d).....	(184.636)	233.435	233.435	210.182
Prêmios cedidos em retrocessão (b)	(1.732.243)	(1.386.168)	(1.386.168)	(1.345.866)
Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão (e)	147.343	96.605	96.605	90.537
Varição das provisões técnicas - prêmio cedido (c)	178.296	30.267	30.267	(52.018)
Varição das provisões técnicas - comissão cedida (e)	4.989	(1.106)	(1.106)	18.137
Demais resultados com retrocessão (f).....	9.908	13.696	13.696	-
Outras receitas e despesas operacionais (f)	2.309	-	-	3.845
Margem bruta	931.840	716.884	716.884	570.768
Outras receitas e despesas operacionais	(41.210)	22.610	22.610	11.969
Outras receitas e despesas operacionais (f).....	(72.445)	(14.162)	(14.162)	11.969
Provisão de cobertura de crédito (h)	(241)	36.772	36.772	-
Demais resultados financeiros (h).....	31.476	-	-	-
Despesas administrativas	(277.156)	(260.807)	(260.807)	(266.605)
Participação nos lucros (i).....	(22.145)	(16.900)	(16.900)	(23.000)
Despesas com tributos (j)	(2.048)	(3.803)	(3.803)	-
Demais impostos e participações (i)	(6.883)	(6.341)	(6.341)	(8.632)
Demais despesas administrativas (g)	(214.080)	(230.204)	(230.204)	(233.847)
Demais resultados financeiros (h).....	(10.665)	(3.559)	(3.559)	(1.126)
Outras receitas e despesas operacionais (f).....	(21.335)	-	-	-
Despesas com tributos	(82.214)	(135.540)	(135.540)	(111.018)

3.2 - Medições não contábeis

Impostos e contribuições (i)	(14.143)	(11.669)	(11.669)	(21.934)
Despesa com tributos (j)	(67.097)	(123.871)	(123.871)	(89.084)
Outros Tributos (h)	(974)	-	-	-
Resultado operacional	531.260	343.147	343.147	205.114
Resultado patrimonial	53.405	79.843	79.843	15.450
Demais resultados patrimoniais (h).....	54.171	79.843	79.843	15.046
Demais despesas administrativas (g)	(766)	-	-	404
Ganhos com ativos não correntes	36	-	-	21
Resultado financeiro	686.326	818.423	818.423	799.423
Juros de custo de aquisição (e)	(25)	571	571	(70)
Juros de prêmios cedidos (b)	(400)	(417)	(417)	(276)
Juros de prêmios no exterior (a)	198	192	192	104
Juros de prêmios no país (a)	70	(838)	(838)	956
Juros de sinistros (d).....	(20.877)	(71.857)	(71.857)	(71.332)
Despesas com tributos (j)	1.220	(1.036)	(1.036)	-
Resultados financeiros (h)	734.922	928.126	928.126	870.041
Demais resultados financeiros (i).....	(28.782)	(36.318)	(36.318)	-
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.271.027	1.241.413	1.241.413	1.020.008
Imposto de renda e contribuição social (i)	(345.977)	(391.539)	(391.539)	(256.290)
<u>Lucro líquido do período.....</u>	<u>925.050</u>	<u>849.874</u>	<u>849.874</u>	<u>763.718</u>

3.2 - Medições não contábeis**(iv) Demonstrativo de Indicadores de Solvência e de Liquidez**

Demonstração Financeiras Consolidadas	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
		2017		2016		2015
R\$ Mil	%		%		%	
Ativo Circulante	15,2%	8.334.796,00	-16,6%	7.233.522,00	7,2%	8.672.854,00
Passivo Circulante	4,5%	9.730.998,00	-10,2%	9.308.476,00	18,4%	10.360.750,00
Índice de Liquidez corrente		0,9		0,8		0,8
Realizável a longo prazo	-8,7%	5.399.596,00	11,7%	5.911.246,00	23,4%	5.292.824,00
Exigível a longo prazo	2,9%	1.031.029,00	24,7%	1.001.837,00	-14,4%	803.287,00
Índice de Liquidez geral		1,3		1,3		1,3
Patrimônio Líquido Ajustado.....	-5,1%	2.568.217,00	-10,1%	2.706.769,00	7,6%	3.010.331,00
Capital Mínimo Requerido	-2,6%	819.115,00	-13,8%	841.191,00	24,2%	975.884,00
Índice de Solvência.....		3,1		3,2		3,1

3.2 - Medições não contábeis

(v) Demonstrativo de principais indicadores operacionais por período

Demonstração Financeiras Consolidadas	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						
	R\$ Milhões	%	2017	%	2016	%	2015
			<i>(em milhões de reais, ou conforme indicado)</i>				
Prêmios Ganhos	11,6%	3.905,9	19,8%	3.501,0	26,9%	2.922,6	
Sinistros Retidos	6,3%	(2.304,3)	16,1%	(2.166,9)	38,5%	(1.865,9)	
Custo de Aquisição	-0,4%	(700,8)	25,5%	(703,2)	28,3%	(560,4)	
Outros resultados operacionais	17,5%	(151,8)	76,2%	(129,2)	24,2%	(73,3)	
Despesas Administrativas.....	-6,7%	(214,8)	-1,4%	(230,2)	-2,7%	(233,4)	
Despesas com tributos	-	-	-	-	-	-	
Resultado Financeiro e Patrimonial	22,3%	808,7	17,8%	1.041,2	28,1%	884,0	
Lucro Líquido	8,8%	925,1	11,3%	849,9	27,0%	763,7	
Lucro Líquido Recorrente	8,8%	925,1	11,3%	849,9	96,7%	763,7	
ROAE.....	2,7%	26,8%	4,8%	26,1%	80,4%	24,9%	
Taxa de Sinistralidade	-4,7%	59,0%	-3,0%	61,9%	9,1%	63,8%	
Índice Combinado	-6,4%	86,3%	-1,4%	92,2%	5,1%	93,5%	
Índice Combinado recorrente	-6,4%	86,3%	-1,4%	92,2%	-2,1%	93,5%	
Índice Combinado Ampliado	0,6%	71,5%	-1,0%	71,1%	5,0%	71,8%	
Índice Combinado Ampliado recorrente	0,6%	71,5%	-1,0%	71,1%	-7,6%	71,8%	
Patrimônio Líquido	7,6%	3.581,2	4,8%	3.328,2	7,5%	3.174,6	

c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

A Administração da Companhia utiliza, para fins de tomada de decisão, uma aglutinação de contas contábeis denominada “Visão do Negócio” e é uma medida contábil, porém com forma de alocação de contas visando melhor demonstrar o desempenho da Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”) conciliada com nossas demonstrações financeiras.

Ademais, a Companhia utiliza indicadores financeiros que são elementos derivados de cálculos matemáticos efetuados a partir do balanço patrimonial e da demonstração de resultados no modelo “Visão de Negócios”, procurando números que ajudem no processo de clarificação do entendimento da situação da empresa, em seus aspectos patrimoniais, financeiros e de rentabilidade.

Os indicadores financeiros são construídos a partir dos conceitos de interrelação e interdependência de elementos patrimoniais do ativo, passivo e de resultados.

O objetivo básico dos indicadores financeiros é evidenciar a posição atual da empresa, ao mesmo tempo em que tentam inferir o que pode acontecer no futuro, com a empresa, caso aquela situação detectada pelos indicadores tenham sequência.

Dentre os principais indicadores utilizados apresentamos a seguir a denominação, breve definição e motivo de que a medição é apropriada para entendimento do resultado das operações e da condição financeira:

- i) Índice de Sinistralidade, que significa o resultado da divisão entre sinistros retidos e prêmios ganhos em um determinado período. A utilização deste indicador, usualmente utilizado pelo mercado, relaciona as receitas (prêmios ganhos) e as despesas diretas (sinistros retidos) da operação de resseguro e retrocessão, num determinado período, e orienta sobre a performance do negócio, facilitando assim a tomada da decisão.
- ii) Margem líquida, que significa o resultado da divisão entre (i) lucro líquido e (ii) prêmios ganhos brutos de comissão, registrados em um determinado período. A utilização deste indicador, usualmente utilizado em empresas de diversos mercados, relaciona o resultado final da operação e do resultado financeiro de toda a operação (lucro líquido) e suas receitas operacionais (prêmio ganho). Este indicador, também orienta sobre a

3.2 - Medições não contábeis

performance global, facilitando assim a tomada da decisão.

- iii) Índice combinado, que significa o resultado da divisão entre (i) sinistros retidos adicionados de custo de aquisição, tributos sobre a receita e despesas gerais e administrativas e (ii) prêmios ganhos, registrados em um determinado período. A utilização deste indicador, usualmente utilizado pelo mercado, relaciona as receitas (prêmios ganhos) e todas as despesas diretas da operação de resseguro e retrocessão, num determinado período, e orienta sobre a performance do negócio, facilitando assim a tomada da decisão.
- iv) Índice combinado ampliado, que significa o resultado da divisão entre (i) sinistros retidos adicionados de custo de aquisição, tributos sobre a receita e despesas gerais e administrativas, e (ii) prêmios ganhos adicionados do resultado financeiro, registrados em um determinado período. A utilização deste indicador, usualmente utilizado pelas empresas do mercado que se destacam pelo seu desempenho financeiro, relaciona as receitas (prêmios ganhos e resultado financeiro) e todas as despesas diretas da operação de resseguro e retrocessão, num determinado período, e orienta sobre a performance do negócio, facilitando assim a tomada da decisão.
- v) Retorno sobre patrimônio líquido médio (ROAE), que significa o resultado da divisão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido médio registrado em um determinado período. A utilização deste indicador pela Companhia mede a capacidade média de agregar valor de uma empresa a partir de seus próprios recursos e do dinheiro de investidores, orientando assim sobre a performance do negócio, facilitando assim a tomada da decisão.
- vi) Índice de Liquidez Corrente, que significa a razão entre os direitos a curto prazo da empresa (ativo circulante) e as dívidas a curto prazo (passivo circulante). O Índice de Liquidez Geral, que significa a razão entre a soma do ativo circulante e do ativo realizável a longo prazo e a soma do passivo circulante e o passivo realizável a longo prazo. O Índice de Liquidez Corrente, o Índice de Liquidez Geral não são medidas de desempenho financeiro ou de liquidez segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou o IFRS. Outras empresas podem calcular o Índice de Liquidez Corrente e o Índice de Liquidez Geral de maneira diferente da Companhia. Na gestão de seus negócios, a Companhia utiliza o Índice de Liquidez Corrente e o Índice de Liquidez Geral como forma de avaliar sua liquidez. A Companhia entende que essa medida funciona como uma ferramenta importante para comparar, periodicamente, a posição financeira da Companhia, analisar o grau de liquidez em relação a seu passivo, bem como para embasar determinadas decisões gerenciais.
- vii) Índice de Solvência, que significa o resultado da divisão entre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia e o Capital Mínimo Requerido em um determinado período. A Companhia entende que essa medida funciona como uma ferramenta importante para analisar e comparar, periodicamente, o patrimônio necessário para manter a sustentabilidade da operação de resseguro da Companhia.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não ocorreram eventos subsequentes às demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2017, cuja emissão foi autorizada em 07 de fevereiro de 2018.

3.4 - Política de destinação de resultados

(vi) Demonstrativo de principais indicadores operacionais por período

	2017	2016	2015
a. Regras sobre retenção de lucros	O estatuto social da Companhia prevê que o saldo do lucro líquido do exercício, após dedução para atender prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda, mediante aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, terá a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite previsto em lei; e (ii) pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas de 25%.	O estatuto social da Companhia prevê que o saldo do lucro líquido do exercício, após dedução para atender prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda, mediante aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, terá a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite previsto em lei; e (ii) pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas de 25%.	O estatuto social da Companhia prevê que o saldo do lucro líquido do exercício, após dedução para atender prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda, mediante aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, terá a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite previsto em lei; e (ii) pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas de 25%.
a.i. Valores das retenções de lucros	Reserva Legal: R\$ 46.252 mil Reserva de Reinvestimento: R\$ 1.231.569 mil	Reserva Legal: zero Reserva de Reinvestimento: R\$ 1.245.204 mil	Reserva Legal: R\$ 290.617 mil Reserva de Reinvestimento: R\$ 1.070.197 mil
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	73,84%	77,68%	86,39%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado anual. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram distribuídos R\$ 659.099 mil a título de dividendos. O dividendo distribuído é calculado com base no lucro líquido do exercício deduzido da constituição da reserva legal (vide nota explicativa 24.6)	De acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado anual. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, foram distribuídos R\$ 637.405 mil a título de dividendos. O dividendo distribuído é calculado com base no lucro líquido do exercício deduzido da constituição da reserva legal (vide nota explicativa 24.6)	De acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado anual. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, foram distribuídos R\$ 643.256 mil a título de dividendos. O dividendo distribuído é calculado com base no lucro líquido do exercício deduzido da constituição da reserva legal (vide nota explicativa 23.6)
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
e. Política de Destinação de Resultados	Não há política de destinação de resultados formalmente aprovada	Não há política de destinação de resultados formalmente aprovada	Não há política de destinação de resultados formalmente aprovada

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	878.798.000,00	849.874.000,00	756.771.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	77,730000	77,678250	87,181930
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	24,539320	25,535410	24,057170
Dividendo distribuído total	683.049.693,09	660.167.240,05	659.767.532,38
Lucro líquido retido	437.528.101,12	432.313.073,87	273.002.970,28
Data da aprovação da retenção	14/03/2018	24/03/2017	12/02/2016

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	180.807.349,49	21/11/2017	45.000.000,00	14/06/2016	79.000.000,00	05/08/2015
Ordinária	60.972.488,13	03/04/2018				
Ordinária			68.800.000,00	27/07/2016		
Ordinária			97.950.000,00	30/12/2016		
Ordinária			30.856.285,00	06/02/2017		
Ordinária					44.000.000,00	24/11/2015
Ordinária					53.000.000,00	30/12/2015
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	441.269.855,47	03/04/2018	417.560.955,05	03/04/2017	483.767.532,38	24/03/2016

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Em 2015, o percentual de dividendos distribuído em relação ao lucro líquido ajustado foi de 87,2%, no valor de R\$ 659,8 milhões, dos quais (i) R\$ 483,8 milhões a título de dividendos e (ii) R\$ 176,0 milhões a título de juros sobre capital próprio (valor bruto de imposto de renda), antecipados a conta de lucros retidos em exercícios anteriores. Adicionalmente, foram declarados R\$ 285,7 milhões de dividendos a conta de lucros retidos em exercícios anteriores.

Em 2016, o percentual de dividendos distribuído em relação ao lucro líquido ajustado foi de 77,7%, no valor de R\$ 660,2 milhões, dos quais (i) R\$ 417,6 milhões a título de dividendos e (ii) R\$ 242,6 milhões a título de juros sobre capital próprio (valor bruto de imposto de renda), antecipados a conta de lucros retidos em exercícios anteriores. Adicionalmente, foram declarados R\$ 51,2 milhões de dividendos declarados a conta de lucros retidos de anos anteriores.

Em 2017, o percentual de dividendos em relação ao lucro líquido ajustado foi de 77,7%, no valor de R\$ 683,0 milhões, dos quais foram distribuídos (i) R\$ 441,2 milhões a título de dividendos e (ii) R\$ 241,8 milhões a título de juros sobre capital próprio (valor bruto de imposto de renda). Não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos de exercícios anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	10.762.027,00	Índice de Endividamento	3,00516000	
	0,00	Outros índices	1,27619000	Descrição: Índice de Liquidez Geral = (Ativo circulante+Realizável a longo prazo)/(Passivo circulante+Exigível a longo prazo) Motivo: Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da Companhia frente a suas obrigações, sendo as variações destes índices motivos de estudos dos administradores.
	0,00	Outros índices	0,85652000	Descrição: Índice de Liquidez Corrente = Ativo circulante/Passivo circulante Motivo: índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da Companhia frente a suas obrigações, sendo as variações destes índices motivos de estudos dos administradores.

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos exercícios sociais a Companhia não possuía empréstimos, financiamentos e títulos de dívida conforme o item 10.2.3.g do Ofício- Circular/CVM/SEP/Nº01/2017.

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários da Companhia devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados à Companhia e aos próprios títulos e valores mobiliários. Devem ser consideradas, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, todas as informações constantes neste Formulário de Referência, os prospectos de ofertas públicas de valores mobiliários e, em particular, considerar os fatores de risco abaixo relacionados.

Os potenciais investidores devem observar, ainda, que os riscos abaixo relacionados não são os únicos riscos aos quais a Companhia está sujeita. Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetadas de forma adversa e material por qualquer um desses fatores de risco. O preço de mercado dos títulos e valores mobiliários pode ser reduzido em razão de qualquer um desses fatores de risco, ocasionando perdas totais ou parciais ao investidor. Há outros fatores de risco adicionais que a Companhia atualmente considera improváveis ou dos quais atualmente não tem conhecimento, que, todavia, podem acarretar efeitos similares aos riscos abaixo relacionados.

Para fins desta Seção 4, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso” para a Companhia ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso sobre a participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, resultado das operações, margens, fluxo de caixa e/ou no preço de mercado das ações.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente. A ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos neste Formulário de Referência.

(a) Riscos relativos à Companhia

Obrigações de seguros são estimadas com base em projeções estatísticas, sujeitas a incertezas, e caso os modelos utilizados para precificação e para constituição de provisões sejam mal dimensionados, estimados ou controlados sem precisão, as obrigações de seguro poderão exceder às provisões relacionadas às perdas, podendo afetar, de maneira relevante, os resultados da Companhia.

Os produtos de seguros se caracterizam pela incerteza quanto aos desembolsos futuros das indenizações face à aleatoriedade dos eventos cobertos. As provisões da Companhia poderão ser impactadas por desvios não previstos nos fatores considerados para constituir as perdas e determinar as provisões. Essas mudanças nos fatores de desenvolvimento de sinistros podem ocorrer devido às dificuldades em sua previsão, tais como mudanças na frequência e severidade dos sinistros, macroeconômicas, ambientais, jurídicas ou outros fatores sociais ou cambiais, com impacto sobre sinistros. Se as perdas reais forem superiores às estimativas, as empresas seguradoras poderão ser expostas a um aumento em suas provisões técnicas, o que pode impactar adversamente a situação financeira e/ou os resultados operacionais da Companhia.

Os resultados operacionais consolidados, liquidez, condição financeira e classificações de risco estão sujeitos aos efeitos de catástrofes ocasionadas pela natureza ou pela ação humana.

Eventos da natureza como furacões, vendavais, enchentes, terremotos, dentre outras, catástrofes provocadas pela ação humana como atos de terrorismo, explosões e incêndios, crimes cibernéticos, e, ainda, defeitos de produtos, doenças pandêmicas ou outras doenças altamente contagiosas, ações coletivas, pragas dentre outros eventos ou catástrofes podem afetar os negócios da indústria de seguros.

A ocorrência de acidentes aéreos concentrados em curto espaço de tempo, enchentes e secas severas e/ou prolongadas, bem como ocorrência de granizo e efeitos decorrentes de ventania e de mudanças climáticas (e.g.: fenômenos “el niño”, “la niña” etc), que afetaram portos e armazéns na região Sul já afetaram adversamente os resultados da Companhia no passado e podem voltar a afetar no futuro. Entende-se que as alterações climáticas, podem significar uma ameaça financeira à indústria de seguros nas áreas de percepção de risco de catástrofes. Devido à variabilidade associada aos impactos das alterações climáticas, tais catástrofes, e quaisquer leis ou regulamentos relevantes que tratem desses eventos adversos, poderão expor a Companhia a:

- (i) aumento de custos de sinistros de propriedade, remuneração de empregados, interrupção das atividades, resultados de atividades do agronegócio, mortalidade e morbidade;
- (ii) perdas decorrentes da diminuição do valor de seus ativos investidos;
- (iii) perdas decorrentes da verificação de eventos e fatores diferentes se comparados aos considerados no momento da cotação e contratação da apólice;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- (iv) diminuição no valor e/ou perdas relativas às companhias ou outras entidades cujos valores mobiliários sejam detidos pela Companhia e cujas contrapartes realizem negócios com a Companhia e perante as quais tenha créditos expostos, inclusive resseguradoras, e diminuição no valor dos investimentos; e
- (v) interrupções significativas dos sistemas e operações.

Incerteza com relação aos efeitos de sinistros emergentes e problemas com coberturas sobre os negócios da Companhia.

Práticas industriais e condições legais, judiciais, sociais e outras condições ambientais podem mudar e, portanto, questões não esperadas e não pretendidas relativas a sinistros e coberturas poderão surgir. As referidas questões poderão ter um impacto adverso sobre os negócios da Companhia, seja por meio da necessidade de se estenderem as coberturas para além da intenção da Companhia, seja por meio do aumento do número ou da extensão de sinistros e recuperações a serem pagos. Alguns exemplos de sinistros emergentes e de problemas com coberturas incluem:

- (i) alterações adversas nas tendências de perdas;
- (ii) extensão judicial da cobertura de resseguro e o impacto de novas teorias de responsabilidade;
- (iii) mudança significativa na expectativa de vida e no comportamento dos segurados;
- (iv) sinistros de danos de “área mais extensa” no âmbito de interrupção de atividades, envolvendo, por exemplo, danos à infraestrutura que cerceia as instalações do segurado e sinistros relativos a restrições sobre a capacidade de fornecimento, ou de transporte de bens, de tais instalações; e
- (v) sinistros de responsabilidade no âmbito de coberturas de propriedade.

Os efeitos desses e de outros sinistros emergentes, assim como de outros problemas de cobertura não previstos podem prejudicar os negócios da Companhia, provocando efeito adverso relevante sobre suas condições financeiras e resultados operacionais.

O comportamento cíclico do segmento de resseguros ocasionou, e pode continuar a ocasionar, flutuações nos resultados da Companhia.

O fornecimento de resseguro está relacionado aos preços predominantes, ao nível das perdas garantidas e ao nível do superávit do segmento, que pode variar em resposta às alterações nas taxas de prêmio e nas taxas de retorno sobre investimentos auferidos na indústria de resseguros. Como resultado, a indústria de resseguros tem sido historicamente cíclica, caracterizada por períodos de forte concorrência de preços devido ao excesso de capacidade na subscrição de riscos, bem como por períodos em que a falta de capacidade possibilita taxas de prêmio e condições contratuais mais favoráveis. Normalmente, não há dois ciclos iguais de forma sequencial.

Nos últimos anos, houve uma flutuação significativa nos resultados operacionais das resseguradoras no Brasil, sobretudo devido à ocorrência de eventos de volatilidade por vezes imprevisíveis, muitos dos quais estão além do controle direto das resseguradoras. Tais eventos incluem:

- (i) mudanças nas condições econômicas gerais e no ambiente político;
- (ii) concorrência de preço;
- (iii) frequência na ocorrência e/ou gravidade de eventos catastróficos;
- (iv) volatilidade dos mercados financeiro e de capitais;
- (v) mudanças na capacidade de subscrever riscos, inclusive para novos provedores de capital (chamados de capital alternativo);
- (vi) aumento nos custos de financiamento devido à falta de liquidez do mercado; e
- (vii) redução da demanda de produtos e serviços de resseguros (inclusive em decorrência de maiores níveis de retenção de seguradoras, o que tipicamente resulta em balanços patrimoniais mais sólidos).

A natureza cíclica do segmento de resseguros pode ter um efeito adverso sobre a condição financeira, resultados operacionais e negócios da Companhia, bem como ocasionar flutuações em seus resultados contabilizados em comparação com períodos anteriores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Mudanças na indústria de seguros no Brasil podem impactar a Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os seus negócios e resultados.

As seguradoras do mercado brasileiro podem aumentar sua capacidade de retenção de riscos, ficando menos dependentes de resseguros para amparar sua exposição a riscos. O excesso de capital disponível às seguradoras pode limitar a capacidade da Companhia de aumentar as taxas de prêmio, podendo, inclusive, resultar na sua eventual redução, o que pode ter um efeito adverso sobre sua condição financeira, resultados operacionais, negócios e projeções.

A ocorrência de riscos futuros não identificados ou antecipados por procedimentos de gestão de riscos pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

Os procedimentos de gestão de riscos da Companhia podem não ser capazes de antecipar todos os cenários de resultados econômicos e financeiros, ou ainda, as especificidades e o momento da realização de cada risco. Os métodos de gestão de riscos dependem da avaliação de informações relativas aos mercados, clientes, à ocorrência de catástrofes, ou a outras questões disponíveis publicamente ou que possam ser de outra forma acessadas. Essas informações podem, eventualmente, não ser precisas, completas, atualizadas ou adequadamente avaliadas.

Os métodos de gestão de riscos refletem algumas premissas acerca dos graus de correlação, da falta de correlação entre os preços de diversas classes de ativos, e de outros indicadores do mercado. Em épocas de turbulência no mercado ou de outras circunstâncias não previstas, os indicadores previamente não correlacionados poderão se tornar correlacionados, ou os indicadores previamente correlacionados poderão tomar caminhos distintos. Esses movimentos de mercado poderão limitar a eficácia pretendida das políticas e procedimentos de gestão de riscos.

Caso a Companhia não seja capaz (ou caso tenha tal percepção) de desenvolver, implementar, monitorar e, quando necessário, atualizar suas políticas e procedimentos de gestão de riscos para lidar com riscos atuais ou em desenvolvimento, sua reputação poderá ser prejudicada e suas classificações poderão ser adversamente impactadas. Os riscos que a Companhia não for capaz (ou caso tenha tal percepção) de antecipar e/ou abordar adequadamente poderão resultar em perdas não previstas e ter um efeito adverso sobre suas condições financeiras e resultados operacionais.

A Companhia depende das políticas, procedimentos e conhecimentos das cedentes, que podem não ser capazes de avaliar corretamente os riscos que assumem, o que pode resultar em maiores perdas à Companhia.

O êxito dos esforços da Companhia de determinação de riscos de resseguros depende parcialmente das políticas, dos procedimentos e do conhecimento das companhias cedentes que tomarem as decisões originais de determinação de riscos. A Companhia pode não ter a visibilidade adequada quanto à determinação, ao modelo e a outras técnicas utilizadas por tais companhias cedentes, e tais determinações, modelos e outras técnicas podem não ser benéficas para a Companhia.

Caso as companhias cedentes não façam uma avaliação adequada dos riscos que assumem, ou não forneçam informações oportunas e adequadas, a Companhia poderá avaliar, de forma imprecisa, os riscos ressegurados e os prêmios cedidos poderão não remunerar de forma adequada os riscos assumidos. Isso é principalmente importante para a Companhia, dado que uma grande parte dos prêmios da Companhia são derivados de contratos proporcionais. Além disso, a eventual dependência nas decisões de subscrição de riscos das cedentes pode criar certo grau de incerteza com relação à adequação de suas provisões. Ainda, a exposição a sinistros da Companhia poderá se agravar caso as cedentes não tomem nenhuma providência com relação às suas políticas de gestão de riscos à sua exposição direta. Além da correta avaliação dos riscos que assumem, ainda que recebam informações adequadas e precisas das companhias cedentes, a Companhia também depende da elaboração de precificação correta dos contratos de seguro, baseada em cálculos atuariais que permitam uma correta exposição em eventuais sinistros. Em decorrência de quaisquer dos eventos descritos acima, a condição financeira ou resultados operacionais da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

Premissas de precificação inadequadas e outras decisões de subscrição de riscos podem impactar os resultados da Companhia.

A subscrição de riscos, como uma das atividades precípuas do setor de resseguros, envolve premissas complexas e relevantes sobre questões imprevisíveis, e que, portanto, podem fugir ao controle da Companhia, tais como: mortalidade, morbidade, longevidade, despesas, taxas de juros, condições de mercado, volatilidade do mercado de capitais, obrigação fiscal, combinação de negócios, frequência e gravidade de sinistros, correlação de riscos, obrigações contingentes, desempenho de investimentos e outros fatores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os produtos de resseguros caracterizam-se pela incerteza quanto aos desembolsos futuros das indenizações face aos eventos cobertos. Devido à natureza do negócio, podem ocorrer desvios acima daqueles previstos nos modelos atuariais e estatísticos, tais como, frequência de sinistros, severidade das indenizações, mortalidade, morbidade, persistência, taxas de juros, despesas, entre outros, que afetariam a rentabilidade do negócio.

Caso a Companhia não avalie de forma precisa os potenciais riscos que subscreve, sua avaliação sobre os riscos ressegurados poderá ser inadequada e os prêmios recebidos poderão não remunerá-la adequadamente, o que, dependendo das circunstâncias, poderá ensejar um efeito adverso sobre sua condição financeira e resultado operacional.

A integração de companhias que venham a ser adquiridas pela Companhia poderá não ser tão bem-sucedida conforme previsto. A Companhia pode não obter êxito na aquisição e integração de outros negócios.

Aquisições envolvem diversos riscos, inclusive riscos operacionais, estratégicos, financeiros, contábeis, jurídicos e fiscais. As dificuldades de integração de uma companhia adquirida poderão resultar na condução, por tal companhia adquirida, de suas atividades de forma diversa daquela esperada pela Companhia ou na sua falha em realizar eficiências antecipadas relativas a despesas. Os negócios atuais também poderiam ser negativamente impactados por aquisições. Os riscos decorrentes de aquisições futuras poderão ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia pode buscar aquisições ou alianças estratégicas para captar sinergias como parte de sua estratégia de negócios, todavia tais transações podem não ser concluídas oportunamente ou de forma rentável, ou mesmo não serem efetivadas por diversas razões imprevisíveis, ou previsíveis, porém de efeitos não calculáveis.

Além disso, a Companhia poderá naturalmente estar sujeita a restrições ou limites regulatórios ou outros fatores não previstos em avaliações estratégicas, que a impeçam de usufruir dos benefícios esperados. A Companhia poderá não obter êxito na integração de empregados ou dos produtos e tecnologias adquiridos, ou referida integração poderá exigir recursos e investimentos maiores do que aqueles originalmente previstos.

A Companhia poderá não ser capaz de integrar com êxito os negócios adquiridos aos seus negócios atuais, assim como poderá não ser capaz de alcançar as sinergias, melhorias ou eficiências esperadas. Os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados negativamente por encargos relativos à aquisição, amortização de despesas relativas a ativos intangíveis e depreciação de ativos.

A Companhia pode estar sujeita a litígios relacionados a tais aquisições, licenciamentos ou outras alianças, inclusive reivindicações de ex-empregados, clientes e terceiros.

Assim, caso a Companhia não consiga integrar com êxito o negócio adquirido ou captar sinergias conforme planejado, a mesma poderá ser afetada adversamente.

Ações de classificação negativas podem impactar os contratos de resseguros da Companhia.

Alguns contratos de resseguros maiores, principalmente em negócios fora do Brasil, poderão conter termos que permitam às cedentes cancelar o contrato, na hipótese da classificação da Companhia ou de suas coligadas serem rebaixadas abaixo de determinado limite. O exercício ou não pela cedente deste direito de cancelamento dependerá, entre outros fatores, da razão e da extensão de tal rebaixamento, das condições de mercado em vigor, bem como da cotação e disponibilidade de substituição da cobertura de resseguros. Além disso, qualquer rebaixamento de classificações ou das classificações de suas coligadas, poderá dissuadir a cedente de firmar o contrato de resseguro com a Companhia ou suas subsidiárias, em favor de um concorrente que tenha uma classificação superior. Portanto, a Companhia não pode prever a extensão com base na qual tal direito de cancelamento eventualmente seja exercido, ou ainda, os possíveis efeitos que tal cancelamento teriam sobre sua condição financeira ou operações futuras.

Os negócios, rentabilidade e liquidez da Companhia poderão ser adversamente afetados pela deterioração da credibilidade de, ou pelo inadimplemento por parte de terceiros que devam dinheiro, valores mobiliários ou outros ativos ou ainda pela insolvência ou por outras restrições de crédito que afetarem as contrapartes nas suas operações de resseguro.

O mercado de resseguro brasileiro, do qual a Companhia faz parte, poderá ser adversamente impactado pela insolvência de cedentes de grande relevância no referido mercado ou pela ocorrência de outros eventos que afetem seus créditos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode estar ainda exposta ao risco de inadimplemento de suas contrapartes, tendo em vista que os emissores dos valores mobiliários que a Companhia detém, bem como suas contrapartes comerciais, contrapartes sob *swaps* e outros contratos derivativos, agentes de compensação, câmaras de compensação e outros intermediários financeiros, podem vir a inadimplir suas obrigações com a Companhia em razão de falência, insolvência, falta de liquidez, condições econômicas adversas, falha de operações, fraude ou outras razões, o que pode resultar em efeito adverso na condição financeira da Companhia.

A Companhia realiza a retrocessão de parte de seus riscos de resseguros a terceiros e quando celebra tais contratos para a transferência de uma parte do risco de resseguro, permanece primariamente responsável pelas obrigações assumidas perante a cedente. Assim, a possível deterioração de crédito ou outro impacto que afete a capacidade de tais terceiros de cumprir com suas obrigações perante a Companhia, poderá causar um efeito adverso na Companhia. A Companhia também poderá ser adversamente impactada pela insolvência, ou pela ocorrência de outros eventos de crédito, que afetem as cedentes.

A Companhia pode estar sujeita a necessidades não previstas de liquidez, que podem ser agravadas por fatores que estão além do seu controle e, conseqüentemente, limitar sua capacidade de desenvolver atividades desejadas.

Os negócios da Companhia demandam capital e liquidez suficientes para cumprir com suas obrigações de resseguros, inclusive para cobrir qualquer evento ou série de eventos imprevisíveis, tais como catástrofes extremas, que implicariam no cumprimento de suas obrigações de cobertura. A falha da Companhia em cumprir com suas obrigações pode ter um efeito adverso sobre sua posição de liquidez, sua capacidade de cumprir com exigências regulatórias e, finalmente, sua capacidade de conduzir suas atividades. A utilização dos fundos mantidos pela Companhia advém de suas obrigações oriundas de seus negócios de resseguros, o que poderá incluir sinistros de grande porte e imprevisíveis, o financiamento de exigências de capital e de custos operacionais, o pagamento de principal e juros sobre dívidas em aberto e o eventual financiamento de aquisições.

As condições de mercado também podem sujeitar a Companhia a necessidades não previstas de liquidez, que podem exigir a liquidação de investimentos ou outros ativos. Caso a Companhia necessite de liquidez em um momento em que o acesso ao crédito ou ao mercado de capitais estiver limitado, a Companhia pode não ser capaz de garantir novas fontes de recursos. A capacidade da Companhia de atender às necessidades de liquidez por meio de vendas de ativos poderá ser limitada pelas condições de mercado e por valorizações acentuadas de tais ativos.

Falhas nos sistemas operacionais ou infraestrutura da Companhia, ou nos sistemas operacionais ou infraestrutura de terceiros, podem provocar a interrupção de atividades ou resultar em perdas.

A operação do sistema financeiro, contábil, de processamento de dados e de outros sistemas e instalações operacionais da Companhia pode falhar ou ficar desativada em decorrência de eventos como o aumento do volume da operação, afetando, dependendo da proporção das circunstâncias e variáveis fáticas relacionadas ao evento, de forma adversa, a sua capacidade estrutural de processar tais operações ou de prestar seus serviços.

Adicionalmente, potenciais falhas nos sistemas da Companhia podem, conforme o caso, impactar adversamente sua capacidade de determinar, de forma eficaz, sua precificação, obrigações de subscrição de riscos, os níveis necessários de reservas e o nível aceitável de exposição aos riscos com relação a tais operações ou serviços. Ainda, a atualização dos sistemas e da infraestrutura da Companhia, sobretudo se insuficiente, pode gerar riscos relacionados à implementação de novos sistemas e sua integração com os sistemas atuais.

Determinadas falhas, término ou restrições com relação aos seus sistemas poderão afetar de forma adversa a capacidade da Companhia de realizar operações, atender seus clientes, administrar sua exposição a riscos, expandir seus negócios e, conseqüentemente, ensejar eventuais perdas ou obrigações financeiras para seus clientes. Além disso, as referidas falhas podem levar ao enfraquecimento de sua liquidez, à interrupção de suas atividades e à intervenção regulatória ou danos à própria imagem.

A capacidade da Companhia de conduzir seus negócios poderá ser adversamente impactada pela interrupção da infraestrutura, que mantém suas atividades e as comunidades onde está localizada, e será agravada, principalmente, quando não existir um tratamento sistêmico corretivo. Essas interrupções podem acontecer em seus sistemas elétricos, de comunicação, internet, transporte ou outros serviços utilizados pela Companhia ou por terceiros com os quais realiza negócios. Dependendo da intensidade e da duração do evento, bem como do tratamento conferido, um evento catastrófico que impactar quaisquer de seus escritórios poderá atingir negativamente os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Ataques cibernéticos aos sistemas ou redes de computadores da Companhia poderão causar a interrupção de suas atividades, resultar na divulgação de informações confidenciais, danos à sua imagem e causar perdas.

Diversos ataques cibernéticos ocorreram recentemente, inclusive na indústria de seguros, e, com isso, informações confidenciais foram obtidas ilegalmente. Caso um ou mais desses eventos ocorram na Companhia, eles poderão, de alguma maneira, gerar prejuízo com relação à divulgação das suas informações, sobretudo as de natureza confidencial, bem como de seus clientes que são processadas, armazenadas e transmitidas por meio de seus sistemas e redes de computadores. Nesse sentido, as operações da Companhia podem ser interrompidas ou deixarem de funcionar adequadamente, assim como a de seus clientes ou de terceiros, além de poderem resultar em perdas ou prejuízos à imagem da Companhia.

O desembolso de recursos adicionais poderá ser necessário para alterar as medidas de proteção adotadas pela Companhia ou para investigar e remediar vulnerabilidades ou outras exposições. A Companhia poderá estar sujeita, ainda, a perdas que não sejam seguradas ou não totalmente cobertas por meio de qualquer seguro mantido pela Companhia.

A Companhia transmite e recebe informações pessoais e confidenciais por e-mail e outros meios eletrônicos, sendo que não se pode garantir que esses terceiros tenham controles adequados para proteger a confidencialidade de suas informações. A interceptação, mau uso ou a inépcia de informações pessoais ou confidenciais a serem enviadas ou recebidas de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, contrapartes ou outros terceiros poderá resultar em responsabilidade legal, ação regulatória e prejuízos à imagem da Companhia.

A perda de empregados qualificados, mudanças na alta administração da Companhia e a eventual dificuldade para atrair e repor pessoal qualificado poderá ter um impacto relevante sobre a Companhia.

A Companhia possui aproximadamente 400 empregados, em sua maioria especialistas no setor de seguros e resseguros, e, portanto, a Companhia e suas subsidiárias dependem da capacidade, experiência e qualificação profissional de tais executivos e empregados tecnicamente qualificados nos referidos segmentos. Logo, seu êxito depende e continuará a depender do recrutamento, contratação e manutenção de empregados qualificados.

Uma alta taxa de rotatividade gera a possibilidade de não ser promovida a seleção de novos empregados imediatamente, resultando, assim, em custos adicionais. A perda de empregados qualificados ou dificuldades em contratar empregados adequados pode levar a uma situação em que a Companhia não consiga implementar com êxito decisões, medidas e desenvolvimentos essenciais, o que poderá afetar de forma adversa suas operações.

O patrocínio de planos de previdência privada e de saúde aos empregados da Companhia poderá levar a despesas que impactem a Companhia.

A Companhia patrocina um plano de previdência complementar aos seus empregados por meio de uma Entidade Fechada de Previdência Privada, a PREVIRB, que mantém um plano de benefício definido, fechado para novos participantes desde 1998, com 1.511 participantes assistidos, e um plano de contribuição variável aberto para os empregados contratados a partir de 2004, com 549 participantes. No plano de benefício definido existe o risco de a patrocinadora aportar recursos adicionais em casos de déficit do plano.

No âmbito destes planos, a Companhia custeia integralmente os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, com 240 participantes entre aposentados e pensionistas em dezembro de 2017.

A Companhia oferece ainda assistência médica e odontológica através de um plano de saúde fechado para novos participantes que contempla empregados admitidos até 30 de setembro de 2013. Os empregados admitidos após esta data entraram em plano gerido por seguradora do ramo saúde.

O aumento da expectativa de vida e a redução do retorno sobre os investimentos podem aumentar o custo do plano de benefício na medida que desviem das premissas utilizadas no cálculo atuarial. A expectativa de vida tanto no Brasil como ao redor do mundo tem aumentado devido a uma série de eventos, como o desenvolvimento tecnológico na medicina, as políticas de saúde pública e a prevenção de doenças resultantes de programas de qualidade de vida.

Adicionalmente, na hipótese de existência de eventuais déficits nos planos patrocinados, a Companhia estará sujeita a aportar recursos para cobrir tais déficits. Por fim, a Companhia pode estar sujeita a pleitos judiciais visando obrigá-la a aportar recursos para cobrir benefícios não contemplados no plano.

Aumento nos custos operacionais da Companhia podem afetar o controle e a gestão do índice de eficiência

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia está exposta a fatores de mercado como aumento de tarifas de serviços básicos e inflação, bem como reajustes de contratos e adequações sistêmicas para cumprir requisitos legais, que podem impactar em sua eficiência operacional através do aumento de custos.

O portfólio de investimentos da Companhia está atrelado à performance dos títulos públicos brasileiros. Mudanças nas taxas de juros poderão levar a Companhia a alterar a estratégia de investimentos, com eventual aumento no risco de exposição a outros investimentos.

A Companhia investe em títulos da dívida do Governo Federal. Os preços desses títulos no mercado estão sujeitos a oscilações, podendo impactar a rentabilidade da carteira de ativos financeiros da Companhia. Tais oscilações decorrem de alterações na conjuntura macroeconômica ou outros eventos capazes de afetar a percepção dos agentes em relação à capacidade de pagamento do Governo Federal, seja do principal ou de cupons dos títulos representativos de sua dívida dentro do prazo de maturação desses papéis. Assim, as condições do mercado e a capacidade de pagamento do Governo Federal têm potencial para afetar, de forma adversa ou não, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

Adicionalmente, parte relevante do resultado financeiro da Companhia é decorrente de títulos pós fixados do Governo Federal, os quais poderão ser impactados em virtude de reduções da taxa básica de juros apuradas no “Sistema Especial de Liquidação e de Custódia” (“Selic”) para títulos federais, conforme definida em reuniões periódicas pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil. A Companhia não pode assegurar que continuará a ter os retornos nos níveis atuais ou que conseguirá mantê-los sem correr riscos adicionais. Caso qualquer dessas hipóteses venha a ocorrer, os resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia e suas subsidiárias estão ou poderão ser envolvidas em processos judiciais de natureza fiscal, cível e trabalhista no curso de seus negócios, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, e que eventualmente alcancem valores substanciais ou, de alguma forma, impeçam a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, poderão afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia. Para maiores informações referente às ações judiciais promovidas contra a Companhia e suas subsidiárias, veja o item 4.3 deste Formulário de Referência.

A eventual conduta ilícita daqueles que comercializam os produtos oferecidos pela Companhia e suas subsidiárias, pode ocasionar a responsabilidade da Companhia por atos de terceiro e empregados, gerar danos à imagem da Companhia, bem como afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia, e suas subsidiárias, não possuem o controle direto sobre a atuação dos seus corretores terceirizados, tendo em vista a autonomia de tais corretores, nem sobre o atendimento prestado nos canais de distribuição por meio dos quais opera. Da mesma forma, a Companhia, e suas subsidiárias, não possuem controle direto sobre a conduta desempenhada pelos empregados das companhias seguradoras. Portanto, pode haver conduta não condizente com os padrões estabelecidos pela Companhia ou em desacordo com a legislação e com a regulamentação aplicável. Eventuais condutas em desconformidade com os padrões éticos da Companhia poderão prejudicar a imagem e reputação da Companhia no mercado, bem como gerar responsabilidade pelos atos praticados pelos corretores terceirizados, pelos empregados das companhias seguradoras, ou pelos profissionais atuantes no atendimento dos canais de distribuição por meio dos quais as companhias corretoras da Companhia distribuem seus produtos, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

(b) Riscos relativos aos acionistas controladores da Companhia

A Companhia é controlada pela União (Governo Federal), BB Seguros Participações S.A., Bradesco Seguros S.A., Itaú Seguros S.A., e Fundo de Investimento em Participações Caixa Barcelona, e os interesses dos acionistas controladores poderão conflitar com os interesses da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia estão vinculados aos termos e condições de um Acordo de Acionistas e, em decorrência dos termos e condições pactuados, agirão como um bloco de controle, que possui, , o poder, entre outros, de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e de determinar o resultado de qualquer ação que exija a aprovação dos acionistas, inclusive de operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienação de ativos, parcerias e o momento e o valor de quaisquer distribuições de dividendos futuros, sujeitos às exigências mínimas de pagamento de dividendos impostas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, alguns dos acionistas controladores da Companhia também figuram entre as maiores seguradoras do Brasil e são, conseqüentemente, alguns de seus maiores clientes. A Companhia não pode garantir que tais acionistas controladores, em seu papel de clientes, atuarão no melhor interesse da Companhia em casos em que sejam verificados conflitos de interesses entre os acionistas, o que poderá afetar as operações, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A União (Governo Federal) tem poder de veto sobre algumas mudanças na estrutura societária da Companhia, e seus interesses poderão conflitar com os interesses dos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A União (Governo Federal) é titular de ação preferencial de classe especial da Companhia (*Golden Share*), com poderes de veto sobre determinadas alterações ao Estatuto Social da Companhia, tais como a mudança de nome e marca da Companhia, ou quaisquer alterações às políticas de subscrição e de retrocessão em relação à forma atualmente adotada. O Governo Federal poderá vir a vetar no futuro mudanças que possam ser de interesse dos demais acionistas da Companhia. Não é possível garantir que as aprovações do Governo Federal serão obtidas no futuro para realizar mudanças para os itens mencionados anteriormente. Para informações sobre a referida *Golden Share*, veja o item 18.1 deste Formulário de Referência.

(c) Riscos relativos aos acionistas da Companhia

Os acionistas da Companhia podem não receber os dividendos ou os juros sobre o capital próprio.

O Estatuto Social da Companhia determina o pagamento anual aos seus acionistas de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Não obstante, o lucro líquido da Companhia pode ser incorporado ao seu capital social, utilizado para compensar prejuízos ou então ser retido para a constituição de reservas, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite suspender a distribuição obrigatória de dividendos em um determinado exercício na hipótese do Conselho de Administração comunicar aos acionistas que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, a distribuição de dividendos pelas controladas e coligadas da Companhia está limitada aos respectivos estatutos sociais e, no caso das empresas do setor de seguro e resseguro, o lucro líquido é apurado com base nas práticas contábeis regulatórias adotadas no Brasil e aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). Caso quaisquer destes eventos ocorram, os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta pública de ações ou de títulos conversíveis em ações pode diluir a participação acionária dos acionistas da Companhia.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais por meio da emissão pública ou privada de títulos de dívida, conversíveis ou não em ações, ou de ações. A captação de recursos adicionais por meio de oferta pública de ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, o que poderá resultar na diluição da participação acionária de tais acionistas.

(d) Riscos relativos às controladas e coligadas da Companhia

Mudanças regulatórias em países onde a Companhia detém operações podem afetar adversamente a Companhia.

A Companhia conta com sucursais na Argentina e Reino Unido, e uma subsidiária em Nova Iorque, Estados Unidos da América, sendo essas duas últimas em fase de *run-off*, e estuda a alienação destes ativos. Estamos, portanto, sujeitos ao risco de que alterações nas leis e regulamentos pertinentes às operações da Companhia nos Estados Unidos da América, Reino Unido e Argentina, ou a adoção de novas leis e regulamentações relacionadas, possam afetar a Companhia de forma adversa, impactando ou onerando eventual alienação de ativos eventualmente decidida, ou aumentando despesas e ônus regulatórios relacionados à manutenção destes ativos até sua alienação.

(e) Riscos relativos aos fornecedores da Companhia

Serviços prestados por fornecedores fora das especificações ou com atrasos podem gerar danos à imagem da Companhia

A Companhia está exposta a riscos relacionados a seus fornecedores, que incluem riscos de não atendimento à SLAs (descontinuidade de negócios ou serviços). Serviços de Tecnologia da Informação prestados fora das especificações ou com atrasos podem causar descontinuidade operacional, bem como gerar danos à imagem da Companhia quando os serviços/produtos atendem a atividades relacionadas a clientes, e finalmente questões trabalhistas e jurídicas se relacionadas à gestão dos contratos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(f) Riscos relativos aos clientes da Companhia

A alta concentração no mercado de seguros brasileiro pode impactar nos resultados da Companhia.

O mercado de seguros brasileiro é altamente concentrado. Conforme dados da SUSEP, as 10 maiores seguradoras detinham aproximadamente 70% da participação do mercado nacional, em 2017. Além disso, entre os clientes da Companhia, estão grandes conglomerados financeiros, com forte alavancagem de negociação. A alta concentração existente pode provocar uma concentração da base de clientes dos resseguradores ou até mesmo uma dependência de poucos clientes, o que poderá implicar em uma perda de poder de negociação, perda de receita e diminuição das margens operacionais.

(g) Riscos relativos aos setores da economia nos quais a Companhia atue

Condições competitivas no segmento de resseguros podem impactar os resultados da Companhia.

A Companhia já exerceu, durante aproximadamente 70 anos, o monopólio no mercado de resseguros no Brasil e, desde a reforma jurídica e regulamentar no setor de resseguros em 2007, passou a competir neste mercado com resseguradores locais, admitidos e eventuais. Atualmente, existem aproximadamente 130 resseguradores atuantes no Brasil. A Companhia também enfrenta concorrência com resseguradoras internacionais, muitas das quais são grandes conglomerados internacionais com maior presença geográfica, escala e oferta de produtos.

A concorrência no segmento de resseguros poderá ser diretamente impactada por exigências regulatórias de capital, com a flexibilização das regras de retenção e cessão de limites relativos a operações de resseguros intragrupo. A indústria de resseguros também poderá ser impactada caso as novas exigências de capital impostas pelo Acordo da Basiléia III sobre os bancos resultem no desinvestimento de suas operações de seguros.

O grau de concorrência enfrentado pela Companhia pode ser impactado pela mudança do marco regulatório e da regulação aplicável às resseguradoras em atividade no Brasil. Para mais informações sobre as mudanças recentes do marco regulatório e da regulação aplicável às resseguradoras em atividade no Brasil, veja abaixo o risco intitulado: "A Companhia está ampla e continuamente sujeita a regulamentações promovidas pelos respectivos órgãos reguladores, que estão sujeitas a mudanças e podem afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais."

A incapacidade da Companhia de concorrer efetivamente no mercado de resseguros poderá resultar na perda de negócios existentes e de oportunidades de atrair novos negócios, o que pode ter um efeito adverso sobre sua condição financeira e resultados operacionais.

As operações de reorganização societária das indústrias de seguros e resseguros podem impactar adversamente a Companhia.

Os participantes da indústria de seguros poderão optar pela consolidação por meio de operações de fusão e aquisição. Essas entidades consolidadas poderão fazer uso de seu poder de mercado reforçado e sua base de capital ampliada para negociar reduções nos preços dos produtos e serviços da Companhia e para reduzir a utilização de resseguros e, dessa forma, a Companhia poderá ter seus preços reduzidos e possivelmente realizar um volume menor de negócios.

A consolidação da indústria de resseguros também poderá ocorrer mediante operações de fusão e aquisição entre os concorrentes da Companhia. Tal atividade de crescimento externo dos concorrentes da Companhia poderia reforçar sua posição em termos de concorrência, de forma que tais concorrentes poderiam oferecer um maior volume ou uma gama maior de produtos, o que os possibilitaria obter participações de mercados à custa da Companhia.

A ocorrência de quaisquer dos eventos dispostos acima poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, receitas atuais e futuras, lucro líquido, fluxos de caixa, posição financeira e, possivelmente, no preço das ações da Companhia.

Mudanças no setor de corretagem podem trazer aumentos nos custos de distribuição.

Mudanças no setor de corretagem, tais como aquisição e fusão de corretoras, verticalização de corretores de seguros e resseguros ou aumento de poder de mercado de corretoras podem ocasionar pressão de preços e consequente deterioração dos resultados da Companhia.

(h) Riscos relativos à regulação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia está ampla e continuamente sujeita à regulamentação por parte de órgãos reguladores, a qual está sujeita a mudanças e, conseqüentemente, pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A estrutura regulatória brasileira que rege as sociedades resseguradoras está em contínua evolução desde o fim do monopólio e o início da concorrência no setor a partir de 2007. A Companhia está sujeita às leis e regulamentações específicas do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP"), e da SUSEP, que incidem sobre os negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando, as que impõem ou disciplinam:

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- (i) pedidos de autorização para constituição, organização, funcionamento, fusão, incorporação, grupamento de ações, transferência de controle acionário, eleição de conselheiros e diretores e reformas em seu estatuto social;
- (ii) aprovação dos limites de operações;
- (iii) procedimentos relativos à lavagem de dinheiro, *compliance* e gerenciamento de riscos;
- (iv) movimentação e liberação dos bens e valores obrigatoriamente inscritos em garantia das reservas técnicas e do capital vinculado;
- (v) execução das normas gerais de contabilidade e estatística pelo CNSP;
- (vi) liquidação das sociedades seguradoras cuja autorização para funcionar no País seja cassada; e
- (vii) exigências de capital mínimo, reservas obrigatórias, margens de solvência e requisitos de liquidez.

A SUSEP é o principal órgão regulador e fiscalizador da atividade econômica de resseguro explorada pela Companhia. O descumprimento das regras impostas ao setor de resseguros pode acarretar, desde a emissão de recomendações até a imposição de sanções, as quais podem variar notadamente de simples advertência, passando por multas, culminando com a cassação da autorização da Companhia para funcionar.

Não é possível garantir que o Governo Federal não alterará as leis ou a regulamentação, de modo a limitar os aumentos dos prêmios, impor padrões mais severos ou alterações que, de outra forma, teriam um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia. A estrutura regulatória a que estão sujeitas as seguradoras e resseguradoras brasileiras está em constante evolução e novas leis e regulamentações podem ser adotadas.

(i) Riscos relativos aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia está exposta a riscos oriundos de novos mercados ou novos negócios em que resolva atuar.

A Companhia vem expandindo suas operações para novos mercados, em especial América Latina, o que a sujeita a determinados riscos. É preciso se adaptar às condições locais uma vez que a Companhia dependerá altamente das condições econômicas e regulatórias em vigor, das disposições de cooperação de sócios em potencial, da acessibilidade das respectivas indústrias dos mercados e dos canais locais de vendas. Além disso, a Companhia está sujeita ao risco de reversão das medidas tomadas à abertura dos mercados. Há ainda a possibilidade de ocorrência de eventos decorrentes de catástrofes naturais, atingindo vários riscos cobertos simultaneamente, o que pode implicar em perdas elevadas em um curto período de tempo. A probabilidade de ocorrência de terremoto ou um furacão é maior em alguns países da América Latina quando comparamos com as ocorrências de eventos desta magnitude no Brasil.

No caso de falha, atraso ou de dificuldades não previstas na tentativa de ingresso em um mercado novo, as operações, condições financeiras e os resultados consolidados da Companhia poderão ser afetados de forma adversa.

(j) Riscos Macroeconômicos

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários da Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia, de alguma maneira, e em medida dificilmente mensurável por qualquer agente de mercado, prejudicar o preço das ações da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. A perspectiva de crescimento dos Estados Unidos, China e União Europeia permanece baixa, considerando determinados requisitos de poupança, política fiscal mais firme e as baixas taxas de crescimento global. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações da Companhia. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o resultado financeiro da companhia, bem como a percepção de lucratividade do setor de seguros. O Impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação à mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros podem impactar positivamente tal parcela, contudo, eventualmente podem reduzir a demanda de produtos de seguros/resseguros e impactar o resultado financeiro, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC. Podendo em casos de grandes oscilações nas taxas de juros refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o Banco Central eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como reduzir o crescimento das exportações, o que poderá ter um efeito adverso à Companhia.

À medida que as operações internacionais da Companhia aumentam, a turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão refletir negativamente no resultado das operações da Companhia. Assim, a crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

A inflação e eventuais medidas adotadas pelo Governo Federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, inclusive acarretando eventuais consequências em relação à condição financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações da Companhia.

A inflação, as ações para combater a inflação, e a especulação pública sobre possíveis medidas para combatê-la também contribuíram, de forma importante, para a incerteza econômica no Brasil no passado e aumentaram a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. O Brasil, dependendo das circunstâncias econômicas futuras, poderá experimentar altos níveis de inflação. Períodos de altos níveis de inflação poderão desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira, o que, se caracterizado, poderia gerar uma queda na demanda pelos produtos da Companhia no Brasil. Além disso, uma inflação alta eleva a taxa de juros, e, conseqüentemente, os custos da Companhia poderão também aumentar, resultando em um lucro líquido menor. A inflação e seus efeitos sobre a taxa de juros interna podem, ainda, acarretar a redução da liquidez nos mercados internos de capitais e de crédito, o que poderá afetar negativamente o negócio, resultados operacionais e a própria condição financeira da Companhia.

Condições econômicas e políticas no Brasil e a percepção dessas condições no mercado internacional poderão afetar negativamente os resultados das operações da Companhia e sua condição financeira.

A situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados pelas condições econômicas no país. Futuras reduções nas taxas de crescimento do Brasil podem afetar o consumo dos produtos da Companhia e, conseqüentemente, poderão afetar negativamente sua estratégia de negócio, seus resultados operacionais bem como sua própria condição financeira.

O governo brasileiro intervém na economia brasileira e ocasionalmente faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas brasileiras, e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo brasileiro, detidos pela Companhia. Os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia

4.1 - Descrição dos fatores de risco

poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como:

- eleições políticas;
- política monetária;
- taxas de juros;
- taxas de inflação;
- liquidez nos mercados internos de capital, empréstimos e crédito;
- controles de exportação e importação;
- taxas de câmbio e controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior;
- escassez de energia;
- instabilidade econômica e social; e
- outras eventualidades não mensuradas acima.

O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando, conforme o caso, na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco poderão afetar negativamente o valor de mercado da companhia.

O Brasil experimentou a perda do grau de investimento na classificação de risco de crédito da agência de classificação de riscos *Standard & Poors*, *Fitch Ratings* e *Moody's*. Dessa forma, eventuais alterações nas políticas do governo brasileiro, bem como variações na classificação do risco brasileiro atribuída pelas agências de risco, as quais estão além do controle da Companhia, podem contribuir para a alta volatilidade no mercado de capitais brasileiro e ter um efeito material adverso sobre a Companhia e no preço de mercado das ações de sua emissão.

A instabilidade política pode afetar adversamente nossos negócios e resultados e o preço de nossas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias estatais e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção

4.1 - Descrição dos fatores de risco

por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional, e executivos de grandes companhias estatais e privadas brasileiras renunciaram a seus cargos ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante a Operação Lava Jato.

Além disso, a economia brasileira continua sujeita aos efeitos do processo que, após julgamento pelo Senado Federal em 31 de agosto de 2016, resultou no impeachment da então Presidente da República Dilma Rousseff, e na posse do então Vice-Presidente, Michel Temer, para o cargo de Presidente do Brasil, com mandato até dezembro de 2018. O Presidente do país tem poder para determinar políticas e atos governamentais relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Neste contexto, é atualmente incerto se o Sr. Michel Temer terá o apoio do Congresso Nacional acerca de políticas futuras que seu governo anunciou. Além disso, o Sr. Michel Temer e seu governo têm sido alvo de protestos generalizados em todo o Brasil desde que assumiu o poder em caráter provisório e ora definitivo. Recentemente, o Sr. Michel Temer foi implicado em alegações de conduta irregular e o Supremo Tribunal Federal aprovou uma investigação para apurar tais alegações. O desenvolvimento desta investigação poderá afetar adversamente a economia brasileira e conseqüentemente os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais. No fim do primeiro semestre de 2017, a Câmara dos Deputados recebeu inúmeros pedidos de impeachment do Sr. Michel Temer em decorrência de delações divulgadas ao público. Referidos pedidos estão em andamento e aguardam avaliação do presidente da Câmara dos Deputados.

O potencial resultado destas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro. A condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os recursos judiciais em curso podem aumentar ainda mais a instabilidade política e econômica.

Ainda, em outubro de 2018, os brasileiros elegerão os representantes para os seguintes cargos: deputados federais, deputados estaduais, 2/3 dos senadores, governadores e o Presidente da República, o que poderá trazer instabilidade decorrente de eventual incerteza relacionada às práticas a serem implementadas pelo novo Governo Federal. A imprevisibilidade do resultado destas eleições e as diferentes políticas propostas pelos atuais principais candidatos poderão resultar em flutuações e incertezas no mercado, as quais poderão ser significativas.

(k) Riscos Socioambientais

A exposição aos riscos socioambientais decorrentes do processo de subscrição pode causar eventuais prejuízos à imagem, reputação e perdas financeiras à Companhia.

A Companhia está exposta a riscos socioambientais no seu processo de subscrição, uma vez que não possui informações sobre todos os dados dos segurados em algumas modalidades de contratos de resseguro. Nestes contratos, a cedente inclui todos os riscos que se enquadrem nas condições previstas, sem análise individual.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Existe a possibilidade de que segurados com incidentes ou exposições a esta classe de risco sejam repassados ao contrato de resseguro e, portanto, tenham amplo direito às coberturas contratuais.

Em outras tipologias de contratos a avaliação de riscos socioambientais está a cargo da seguradora mesmo que seguindo manuais de subscrição acordado com esta Companhia. Desta forma, segurados com incidentes ou exposições a esta classe de risco podem ser repassados ao contrato de resseguro, o que poderá, conseqüentemente, prejudicar a imagem e reputação da Companhia, assim como sujeitá-la a elevadas perdas financeiras, a depender da magnitude dos danos ambientais, decorrentes ou não de ações judiciais.

Em ocasiões, no mercado internacional, o mercado segurador e ressegurador têm sido acionados a pagar os danos socioambientais causados por sinistros de seus clientes por força legal ou de regulamentação, especialmente em relação a casos de poluição.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de Mercado

Pode ser definido como o risco oriundo das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, e que pode refletir na redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado são: as taxas de juros, as taxas de câmbio e a liquidez dos ativos.

Risco de moeda estrangeira:

A Companhia está exposta principalmente ao dólar americano, havendo, contudo, exposição em menor grau a outras moedas estrangeiras, como a libra esterlina, o euro e o peso argentino.

Para a análise de sensibilidade das variações na taxa de câmbio R\$/US\$ foram consideradas os seguintes cenários: uma desvalorização de 25,0% (Cenário I - taxa de câmbio R\$/US\$ 2,50) e uma desvalorização de 50,0% (Cenário II - taxa de câmbio R\$/US\$ 1,67) em relação à taxa de câmbio estimada para encerramento do exercício de 2018, quando a taxa era de R\$3,33. A tabela a seguir detalha a sensibilidade do total de ativos e passivos à variação da taxa de câmbio:

Grupo	31 de dezembro de 2017		
	Base	Acréscimo de perda em relação ao cenário base	
		Cenário I	Cenário II
Total de ativos em moeda estrangeira ^(*)	4.325.091	(1.059.700)	(2.148.163)
Total de passivos	(4.322.893)	1.059.161	2.147.072
Exposição líquida	2.198	(539)	(1.091)
Impacto (%) no patrimônio líquido		(0,0)	(0,0)
Impacto (%) no resultado		(0,1)	(0,1)

(*) Valores contemplam parcela de ativos em moeda estrangeira de fundos de investimentos em moeda local.

Risco atrelado à taxa de juros:

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros uma vez que possui títulos e valores mobiliários vinculados a este fator de risco de mercado.

Para a análise de sensibilidade das variações na taxa de juros SELIC foram considerados os seguintes cenários: uma variação de 25,0% (Cenário I - taxa de 8,7%) e uma variação de 50,0% (Cenário II - taxa de 10,4%) em relação à curva de juros estimada para encerramento do exercício de 2018, quando a taxa era de 6,9%. A tabela a seguir detalha a sensibilidade da carteira de ativos financeiros à variação da taxa de juros:

Grupo	31 de dezembro de 2017		
	Base	Acréscimo de perda em relação ao cenário base	
		Cenário I	Cenário II
Carteira Total ^(*)	5.658.958	5.557.709	5.458.187
Impacto (%)		(1,8)	(3,5)
Impacto (R\$ mil)		(101.249)	(200.771)
Impacto (%) no patrimônio líquido		(2,8)	(5,6)
Impacto (%) no resultado		(10,9)	(21,7)

(*) Saldo da Carteira total não inclui saldo das contas correntes, vide nota 6.1. da Demonstração Financeira da Companhia.

Risco de crédito

Risco de crédito corresponde ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais com perdas financeiras. A Companhia entende que a principal origem do seu risco de crédito são as operações de retrocessão.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Ativos de retrocessão

Faixa de <i>rating</i> (*)	31 de dezembro de 2017			
	% de resseguradores participantes dos contratos e proteções em vigor			
	Local	Admitido	Eventual	Total
AAA ou equivalente	–	3,6	0,4	4,0
AA ou equivalente	0,2	35,2	4,1	39,5
A ou equivalente	0,1	9,5	46,5	56,1
BBB ou equivalente	0,1	–	–	0,1
Sem <i>rating</i>	0,2	0,1	–	0,3
	0,6	48,4	51,0	100,0

*Os *ratings* são medidos pelas agências: S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch.

Exposição ao risco de crédito

A Companhia está exposta à concentração de risco com resseguros devido à natureza do mercado de resseguro. Abaixo seguem as classificações de risco por idade dos saldos.

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Controladora							Saldo contábil 31 de dezembro de 2016
	Ativos não vencidos e "impaired"	31 de dezembro de 2017					Valor contábil	
		Ativos vencidos e não "impaired"	0 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias		
Caixa e equivalente de caixa	16.222						16.222	213.543
Ao valor justo por meio do resultado								
Privados.....	173.081						173.081	37.149
Públicos.....	320.096						320.096	136.664
Exterior	606.934						606.934	479.690
Disponíveis para venda								
Privados.....	111.450						111.450	405.629
Públicos.....	4.033.902						4.033.902	4.183.517
Exterior.....	127.762						127.762	264.898
Mantido até o vencimento								
Privados.....	285.733						285.733	258.287
Exterior	–						–	5.264
Créditos com operações seguradora e resseguradora ..	2.600.628	223.671	119.836	162.539	26.652	174.535	3.307.861	2.381.818
Total de ativos financeiros e ativos de contratos de seguro e resseguro.....	8.275.808	223.671	119.836	162.539	26.652	174.535	8.983.041	8.366.459

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Consolidado							Saldo contábil 31 de dezembro de 2016
	31 de dezembro de 2017							
	Ativos não vencidos e "impaired"	Ativos vencidos e não "impaired" Acima					Valor contábil	
	não "impaired"	0 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias	de 180 dias		
Caixa e equivalente de caixa	25.771						25.771	217.575
Ao valor justo por meio do resultado								
Privados.....	266.969						266.969	56.790
Públicos	320.161						320.161	136.984
Exterior	606.934						606.934	479.690
Disponíveis para venda								
Privados.....	289.406						289.406	195.217
Públicos	3.903.951						3.903.951	4.183.540
Exterior	142.908						142.908	280.869
Mantido até o vencimento								
Privados.....	285.733						285.733	258.287
Exterior.....	—						—	5.264
Créditos com operações seguradora e resseguradora..	2.600.628	223.671	119.836	162.539	26.652	174.549	3.307.875	2.382.467
Total de ativos financeiros e ativos de contratos de seguro e resseguro	8.442.461	223.671	119.836	162.539	26.652	174.549	9.149.708	8.196.683

Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado ao risco de que a Companhia não tenha recursos disponíveis para cumprir suas obrigações de forma tempestiva, ou de que possa cumpri-las somente por meio de venda de ativos em condições desfavoráveis, implicando em perdas financeiras. Os fluxos de caixa dos ativos e passivos ao longo do tempo estão apresentados na tabela abaixo.

	31 de dezembro de 2017			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos (*)	Passivos (**)	Ativos (*)	Passivos (**)
Fluxo de 0 a 12 meses.....	6.025.220	3.603.526	6.038.036	3.616.510
Fluxo de 12 a 24 meses.....	1.246.287	2.181.707	1.253.958	2.189.477
Fluxo de 24 a 36 meses.....	393.152	993.075	396.645	996.613
Fluxo de 36 a 48 meses.....	443.218	514.979	444.999	516.783
Fluxo acima de 48 meses.....	649.021	881.730	652.143	884.892
.....	8.756.898	8.175.017	8.785.781	8.204.275

(*) O fluxo de ativos é composto pela soma dos fluxos de caixa oriundos dos ativos disponíveis para garantia, caixa e equivalentes de caixa e ativos de retrocessão e direitos creditórios.

(**) O fluxo de passivos é composto pelas provisões técnicas de resseguro.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza tributária, trabalhista e cível (não operacional e operacional).

Processos trabalhistas e cíveis não operacionais: valores provisionados no montante de aproximadamente R\$ 59,5 milhões.

As provisões tributárias, trabalhistas e cíveis não operacionais da Companhia são registradas conforme Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009, sendo constituídas nos casos de processos avaliados por seus consultores jurídicos como de chance de perda provável.

Em relação aos processos cíveis operacionais, em 31 de dezembro de 2017, R\$ 311.787 milhões foram provisionados, com base nos parâmetros previstos na Resolução CNSP nº 321/15 e Circular SUSEP nº 517/15, havendo a efetiva constituição de provisão nos processos avaliados por seus consultores jurídicos como de probabilidade de perda remota, possível e provável, incidindo percentuais distintos de provisionamento, dependendo da classificação de perda de cada processo.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Foram considerados relevantes, nos termos da regulamentação em vigor, os processos que podem impactar de forma significativa o patrimônio da Companhia, sua capacidade financeira e seus negócios, devendo ser considerados outros fatores que podem influenciar a decisão do investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a certa prática ou riscos jurídicos diversos.

- **Processos de Natureza Tributária:**

Atualmente, a Companhia é parte em processos tributários em trâmite na esfera administrativa e judicial, nos quais se discute contingências passivas (débitos tributários) e ativas, estando provisionado o montante total de aproximadamente R\$418,2 milhões (referente ao único processo tributário com probabilidade de perda provável, em 31.12.17).

No tocante aos referidos processos, a Companhia relaciona, abaixo, aqueles que podem impactar negativamente as suas atividades, de forma relevante, descrevendo as principais informações de cada um deles.

Ação Declaratória cumulada com Anulatória – Créditos de FINSOCIAL (Ação Ordinária nº 0092662-52.2016.4.02.5101)	
a. juízo	14ª Vara Federal no Rio de Janeiro
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	11.07.2016
d. partes no processo	IRB Brasil RE X União Federal (Fazenda Nacional)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$33.84 milhões (valor histórico do pedido de restituição em outubro de 2001). R\$ 56.107 milhões (valor do depósito judicial)
f. principais fatos	Trata-se de Ação Declaratória cumulada com Anulatória, com pedido de tutela provisória de urgência, ajuizada no dia 11.07.2016, pelo IRB Brasil RE, perante a 14ª Vara Federal no Rio de Janeiro, em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor de aproximadamente R\$ 55 milhões, tendo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>como base a autorização contida no artigo 169, do Código Tributário Nacional - CTN.</p> <p>A referida decisão definitiva na esfera administrativa foi recebida pela Companhia em 29.06.2016, por meio do Termo de Intimação nº 914/2016 enviado pela Receita Federal do Brasil, o qual encerrou definitivamente o Processo Administrativo nº 10768.011681/2001-11, que tinha como objeto o pedido de restituição de um crédito fiscal de FINSOCIAL, à época (out/2001), no valor de aproximadamente R\$ 33 milhões.</p> <p>Conforme ressaltado, o referido processo administrativo foi formalizado em virtude de pedido de restituição formulado pelo IRB Brasil RE, em 01.10.2001, objetivando a recuperação de valores recolhidos a maior a título de FINSOCIAL, no período compreendido entre 1989 e 1992, tendo em vista a declaração de inconstitucionalidade, pelo STF, das majorações de alíquotas impostas pelas Leis nº 7.689/89, 7.787/89, 7.891/89 e 8.147/90, pelo julgamento do RE nº 201.372/SP e do AGRE nº 275.300-9/SP.</p> <p>No presente caso, não fora questionada a legitimidade do direito creditório da Companhia, de modo que a discussão se manteve tão somente quanto ao prazo para pleitear a restituição do indébito.</p> <p>Desta forma, tem-se que a decisão, proferida pelo Presidente da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), rejeitou os embargos de declaração opostos pela Companhia nos autos do referido processo administrativo, mantendo, de forma definitiva, o acórdão do CARF que indeferiu tal pedido, por entender que o direito do IRB Brasil RE pleitear a restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de FINSOCIAL teria decaído, tendo em vista que o prazo seria de 05 anos, contados da data de vigência da MP nº 1.110/95, ou da data do pagamento indevido, nos termos do artigo 168, inciso I, do CTN, com interpretação dada pela Lei Complementar nº 118/2005.</p> <p>Com o encerramento da discussão na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição formulado no Processo Administrativo nº 10768.011681/2001-11, teve sua exigibilidade reativada, alcançando, atualmente, o valor de R\$ 55.886.600,00, conforme DARF anexo ao referido Termo de Intimação.</p> <p>Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB Brasil RE e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia, tendo como base a autorização contida no artigo 169, do CTN.</p> <p>Neste sentido, a Consultoria Jurídica da Companhia e o referido escritório externo (Castro Barros) entendem como possíveis as chances de êxito no questionamento judicial desta decisão administrativa. Isto porque, diferentemente do que restou decidido</p>
--	---

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da LC nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo dos 10 anos, consubstanciados na tese dos 5 mais 5 (cinco para homologar e mais cinco para repetir). Atualmente, os autos encontram-se conclusos para sentença.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	A Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados, os quais foram depositados judicialmente em 27.07.2016.

Mandado de Segurança nº 2008.51.01.028018-0 e Mandado de Segurança nº 0134273-19.2015.4.02.5101.	
a. juízo	3ª Vara da Justiça Federal da Comarca do Rio de Janeiro 8ª Vara da Justiça Federal da Comarca do Rio de Janeiro
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	30.06.2008 e 30.10.2015
d. partes no processo	IRB Brasil RE X Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro – DEMAC/RJ.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 434.348 milhões em 31 de dezembro de 2017 (valor envolvido). R\$418.208 milhões em 31 de dezembro de 2017 (valor provisionado).
f. principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Companhia, requerendo provimento judicial no sentido de e declarar a inconstitucionalidade do artigo 17 da Medida Provisória nº 413/08 referente à diferença da alíquota de 9% para 15% da Contribuição Social, bem como suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 30 de junho de 2008, foi proferida a decisão judicial, deferindo a liminar e autorizando a Companhia a realizar, mensalmente, o depósito judicial referente aos valores da CSLL questionados no aludido Mandado de Segurança. Na mesma decisão, restou suspensa a exigibilidade do crédito tributário objeto da demanda judicial. Desde então, a Companhia mensalmente recolhe diretamente aos cofres públicos a CSLL à alíquota de 9% e deposita judicialmente a diferença de alíquota de 6%. Em 31 de agosto de 2009 foi proferida sentença julgando improcedente o pedido, condenando a Companhia nas custas, sem honorários. Em 22 de setembro de 2009, a Companhia interpôs recurso de apelação, o qual teve provimento negado por unanimidade. Em face desta última decisão foi interposto recurso extraordinário e até o presente momento, aguardamos o prosseguimento do feito. Objetivando questionar a Medida Provisória nº 675, de 21 de maio de 2015, convertida na Lei nº 13.169 de 07.10.2015, que, alterando o disposto no artigo 3º, inciso I, da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, majorou, a partir do mês de setembro de 2015, a alíquota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e das instituições financeiras e equiparadas, de 15% para 20% foi interposta nova ação judicial, cujo pedido de liminar foi denegado sob a alegação de que a discussão em tela não seria nova. Contra essa decisão, foi interposto embargo de declaração que aguarda julgamento. Importante ressaltar que o IRB Brasil RE optou por não mais efetuar depósitos judiciais da parcela controversa da referida contribuição, mas sim passar a recolher, mensalmente aos cofres públicos, o valor integral da contribuição devida (20%), ou seja, tanto a parcela incontroversa (9%) quanto a parcela controversa (11%).</p> <p>Em relação ao Mandado de Segurança nº 0134273-19.2015.4.02.5101, a 4ª Turma do TRF 2ª Região proferiu acórdãos negando provimento ao recurso de apelação interposto pelo IRB, bem como não acolhendo os embargos de declaração opostos pelo IRB, mantendo-se, assim, a sentença que denegou a segurança pleiteada nos autos. Atualmente, esperamos decisão acerca de recurso extraordinário interposto contra o acórdão supra mencionado.</p>
g. chance de perda	Provável.
h. análise do impacto em caso de perda	O risco da Companhia consiste em não ter a devolução dos valores das parcelas de CSLL reclamadas.

Mandado de Segurança nº 99.00.23782-0	
a. juízo	26ª Vara da Justiça Federal da Comarca do Rio de Janeiro
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	Outubro de 1998
d. partes no processo	IRB Brasil RE X Coordenador Gerente de Arrecadação e Fiscalização do INSS do Rio de Janeiro.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.425 milhões em 31 de dezembro de 2017.
f. principais fatos	A Companhia foi autuada pelo INSS com base no entendimento que esta deveria ser enquadrada no grupo das instituições financeiras e empresas de seguro privado (Lei nº 8.212/91, art. 22, I) e sujeita à alíquota adicional de INSS de 2,5% (Processo Administrativo NFLD nº 32.711.075-9). Diante da referida autuação pela fiscalização do INSS, a Companhia impetrou Mandado de Segurança questionando a cobrança do adicional de 2,5% nas contribuições previdenciárias (§ 1º do art. 22 da Lei nº 8.212/91), inclusive do crédito formalizado pela NFLD nº 32.711.075-9, referente ao período de 09/89 a 09/98, face à violação ao princípio da isonomia; decadência do direito do fisco em exigir parte dos débitos em questão; e a indevida utilização da TRD para o cômputo dos juros moratórios aplicados. A Companhia realizou depósitos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>judiciais cujo valor atualizado em março de 2017 é de aproximadamente R\$ 48.322 milhões.</p> <p>O Supremo Tribunal Federal julgou o leading case (RE nº 598.572), no qual discute-se a constitucionalidade do artigo 22, § 1º, da Lei 8.212/91, referente ao adicional de 2,5% nas contribuições previdenciárias das instituições financeiras e demais relacionadas na referida norma legal.</p> <p>Por unanimidade de votos, restou decidido pela constitucionalidade da cobrança do adicional de 2,5% em questão. Contudo, a Corte ponderou que este precedente seria aplicado com limite temporal, aplicando-se apenas para os casos de cobrança de fatos geradores ocorridos após a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, eis que o período anterior será analisado por meio de outro recurso (RE nº 599.309/SP).</p> <p>Assim, o STF fixou a seguinte tese: "É constitucional a previsão legal de diferenciação de alíquotas em relação às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de salários de instituições financeiras ou de entidades a elas legalmente equiparáveis, após a edição da Emenda Constitucional nº 20/1998".</p> <p>Por meio do Mandado de Segurança nº 99.0023782-0 em referência, o IRB Brasil RE questiona a cobrança do adicional de 2,5%, tanto antes da EC nº 20/1998, quanto depois da sua vigência. A referida EC nº 20/1998 legitimou a cobrança de alíquotas e bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica desenvolvida, ao incluir no artigo 195, da Constituição Federal.</p> <p>Desta forma, tendo sido expressamente determinada limitação temporal na referida decisão, entende-se que este posicionamento não se aplica à totalidade da discussão objeto do Mandado de Segurança nº 99.0023782-0, já que os débitos formalizados pela NFLD nº 32.711.075-9 referem-se a período (de janeiro de 1993 a setembro de 1998) anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 20/1998 (a partir de dezembro de 1998).</p> <p>Os autos estavam sobrestados até 29.11.2016, quando ocorreu o trânsito em julgado do acórdão proferido no RE nº 598.572/SP (1º leading case), o qual declarou a constitucionalidade da cobrança do adicional de 2,5%, para os casos de cobrança de fatos geradores ocorridos após a EC nº 20/98, eis que o período anterior será analisado por meio de RE nº 599.309/SP. Em 09.06.2017, após os autos terem sido reativados em virtude do julgamento do caso paradigma, o IRB apresentou petição requerendo o sobrestamento do feito até o julgamento do RE nº 599.309/SP (2º leading case), que trata do adicional de 2,5% nos períodos ocorridos antes da vigência da EC nº 20/98. Tal pedido foi deferido pelo vice-presidente do TRF 2ª Região e os autos encontram-se, atualmente, sobrestados até o julgamento final do RE nº 599.309/SP (2º leading case).</p>
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de	O risco da Companhia consiste em não ter a devolução dos valores

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

perda	já depositados nos autos da referida ação judicial, devidamente atualizados.
--------------	--

Auto de Infração PIS/COFINS nº 16682.720511/2011-11	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	30.06.2011
d. partes no processo	Secretaria da Receita Federal do Brasil X Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 71.273 milhões em 31 de dezembro de 2017.
f. principais fatos	Em 30 de junho de 2011, a Companhia, após encerramento da fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente à apuração do PIS/COFINS do período de julho de 2007 a dezembro de 2009, recebeu o auto de infração cobrando supostos créditos tributários no aludido período. Considerou a autoridade que a Companhia teria excluído indevidamente das respectivas bases tributáveis os seguintes valores: (a) variações cambiais passivas; (b) quantias por ele repassadas ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), a título de contribuição sobre o excedente do lucro máximo admissível tecnicamente nas operações de seguros de crédito rural, e, ainda, (c) “despesas com retenções diversas”. Em 29 de julho de 2011, foi apresentada impugnação. Em 29 de fevereiro de 2012, os autos foram remetidos à Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário da DEMAC/RJ. Em 18 de outubro de 2012, a Companhia interpôs Recurso Voluntário contra a decisão que julgou parcialmente procedente a autuação. Em sessão de julgamento realizada em 20 de agosto de 2013, o CARF, por unanimidade, deu parcial provimento ao Recurso Voluntário. Aguarda-se a intimação acerca do referido acórdão. Contra a aludida decisão, o IRB e a União Federal interpuseram recurso especial de divergência, os quais aguardam julgamento pela CSRF.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados, todavia com cenário favorável até o presente momento.

Auto de Infração de PIS/COFINS nº 16682.720146/2015-78 (Jan/2010 a Dez/2011)	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	26.01.2015
d. partes no processo	Secretaria da Receita Federal do Brasil X Companhia

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.195 milhões em 31 de dezembro de 2017.
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo no qual se pretende a cobrança de crédito tributário de PIS (R\$44.785.676,55) e COFINS (R\$275.604.163,30) relativos ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, no valor histórico de R\$320.389.839,55, já acrescido de juros e multa. De acordo com o entendimento da Fiscalização, a Companhia teria (i) deixado de incluir na base de cálculo do PIS e da COFINS as variações monetárias ativas decorrentes de reservas ou provisões técnicas e fundos especiais realizadas em virtude de determinação legal (artigos 84 e 85 do Decreto nº 73/1966 e (ii) excluído indevidamente da base de cálculo do PIS e da COFINS valores referentes às contribuições realizadas em favor do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural ("FESR"). No julgamento da impugnação em 25/06/2015, a DRJ exonerou parte do crédito tributário reduzindo o valor de R\$320.389.839,85 para R\$1.194.654,99, com base no entendimento que os investimentos financeiros não fazem parte do objeto das seguradoras, nem são inerentes à sua atividade operacional. Houve interposição de recurso de ofício por parte da Receita Federal. Em face dessa decisão foi interposto Recurso Voluntário pelo IRB e recurso de ofício pela Turma Julgadora. Em 28/09/2017, a 3ª Seção, 3ª Câmara, 1ª Turma do CARF, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligência. No momento, estamos aguardando a publicação da Resolução para, posteriormente, acompanharmos as diligências que serão realizadas.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados, todavia com cenário favorável até o presente momento.

- **Processos de Natureza Trabalhista:**

Os processos trabalhistas, nos quais a Companhia é parte, apresentam, em linhas gerais, os seguintes objetos: (i) planos de cargos e salários; (ii) horas extras; (iii) verbas acessórias; e (iv) pedidos de reintegração, dentre os mais frequentes.

Dentre os processos de natureza trabalhista, destacamos, abaixo, Ação Civil Pública pela relevância de sua natureza:

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ação Civil Pública nº 0010694-57.2014.5.01.0075	
a. juízo	75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	02/06/2014
d. partes no processo	Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e Federação Nacional dos Securitários – FENESPIC X Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$14,9 milhões em 31 de dezembro de 2017.
f. principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada contra a Companhia pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários – FENESPIC, em trâmite na 75ª Vara do Trabalho, por meio da qual as referidas partes autoras pleiteiam, em suma, pelo deferimento de medida liminar, e a sua confirmação em decisão final de mérito, para que seja determinado o restabelecimento de todos os benefícios e modalidade de custeio estabelecidos pelo plano de saúde PCAM, relativamente à assistência médica, cirúrgica, hospitalar, de ambulatório, domiciliar, dentária, farmacêutica, social e assistência ao excepcional, sobretudo na forma estabelecida antes da alteração para o plano MEDISERVICE. Alegam os autores que foram promovidas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados da Companhia. Portanto, além do restabelecimento das condições originais do PCAM, postulam o pagamento de indenização por danos morais aos substituídos, no valor de 10 remunerações pagas a cada substituído, e às entidades sindicais, no valor de, no mínimo, R\$250.000,00. Frustradas as tentativas de acordo entre as partes, o Juízo decidiu, em audiência realizada em 14 de outubro de 2014, pela suspensão do processo, enquanto se aguarda o trânsito em julgado das decisões proferidas nos processos referentes às Ações de Consignação em Pagamento e Declaratória, ambas em curso perante a 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, tendo em vista a discussão existente acerca da ausência de registro sindical do SINTRES junto ao Ministério do Trabalho. Em 25 de novembro de 2014, foi proferido despacho mantendo a suspensão do feito e determinando a intimação do MPT para que se manifeste quanto ao seu possível ingresso no feito, a fim de viabilizar o prosseguimento da ação. Atualmente, portanto, aguarda-se a manifestação do MPT. Em 08.06.2015, foi proferido o seguinte despacho: “Autos conclusos. Aguarda-se por 180 dias”. Em 08.09.2015, os autores peticionaram ao Juízo informando a extinção do registro do PCAM junto à ANS, pleiteando pela remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho para que o órgão adotasse as providências que entendesse necessárias, e a intimação da ANS para que tomasse ciência da existência da demanda, o que foi deferido pela magistrada em 15.09.2015. Intimado, o Ministério Público do</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Trabalho se limitou a requerer o fim da suspensão do processo, o que foi indeferido pela juíza mediante a inexistência de alteração, do ponto de vista processual, que ensejasse o rompimento da instabilidade processual no polo ativo, sendo certo não haver notícia do trânsito em julgado das ações que tratam da ausência de registro sindical do SINTRES junto ao Ministério do Trabalho. Em 23/09/2016, após o registro do Sindicato perante o Ministério do Trabalho, o processo foi incluído em pauta para audiência inicial em 06/12/2016, tendo sido realizada e reagendada para 28/08/2017. Nesta ocasião, foi marcada a audiência de instrução para o dia 21/11/2017, em cuja oportunidade foi solicitada, pelo Sindicato Substituto, a remessa de Ofício à ANS, tendo o feito ficado “sine die” para o encerramento da instrução.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores devidos.

- **Processos de Natureza Cível Não Operacional:**

Os processos cíveis de natureza não operacional consistem naqueles que não estão relacionados à atividade fim da Companhia (resseguro e retrocessão). Destacamos abaixo, os dois processos mais relevantes, em vista dos objetos envolvidos.

Ação Popular nº 0044101-36.2012.4.02.5101	
a. juízo	26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	14.09.2012
d. partes no processo	Hermes Pinto dos Santos X IRB Brasil RE e BNDES e Banco do Brasil/ Presidente do CND
*e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10 mil (valor histórico).
f. principais fatos	Foi recebido na Companhia, dia 10 de outubro de 2012, mandado de citação da Ação Popular proposta por Hermes Pinto dos Santos em face da União Federal, da Companhia, BNDES, Banco do Brasil e Fernando Damata Pimentel – Presidente do Conselho Nacional de Desestatização – CND, perante a Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (26ª VF). Por intermédio da referida Ação Popular o autor pugnou, resumidamente: (i) pela concessão de liminar, <i>inaudita altera pars</i> , para sustar os efeitos das Resoluções CND nº 03 e 10, ambas de 2011; e, ao final, (ii) pelo reconhecimento da nulidade das mencionadas Resoluções, relacionadas ao processo de desestatização da Companhia. As Resoluções em comento foram publicadas com a finalidade de retomar e aprovar o modelo do processo de desestatização da Companhia, bem como autorizar a contratação de empresas pela gestora do referido processo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(BNDES), para viabilizar a prestação dos serviços de avaliação econômico-financeira, patrimonial, jurídico e de auditoria. O Juízo da 26ª Vara Federal/RJ se manifestou no sentido de indeferir o pleito formulado pelo Autor Popular, em sede liminar, considerando a inexistência de periculum in mora. Em sede de contestação a Companhia, preliminarmente, sustentou a necessidade de a Ação Popular ser julgada improcedente sem resolução de mérito, considerando: (i) a ausência de legitimidade para integrar o polo passivo da presente Ação Popular, tendo em vista que não possui ingerência para autorizar ou executar quaisquer procedimentos que sejam necessários à sua própria desestatização; e, (ii) a inépcia da inicial, tendo em vista o não atendimento dos requisitos legais da peça vestibular, especialmente a ausência de pedido direto formulado contra esta Empresa. Quanto ao mérito, a Companhia argumentou que as Resoluções CND nº 03 e 10, de 2011: (i) não violam os princípios administrativos da finalidade, razoabilidade e moralidade, na medida em que resguardado o interesse público; (ii) que a desestatização da Companhia é essencial após a quebra do monopólio do desempenho da atividade econômica de resseguro no Brasil, bem como prima pela valorização do princípio da livre iniciativa; (iii) tais resoluções foram elaboradas em estrita conformidade com o ordenamento jurídico; e, (iv) o critério de urgência está dentro da esfera do mérito administrativo, e foi plenamente justificado pelas autoridades competentes. Todos os Réus da Ação Popular foram citados e apresentaram suas peças de defesa. Em 30 de abril de 2013, o Ministério Público Federal requereu: (i) a intimação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MIDIC, para informar se as Resoluções 03 e 10, de 2011, tomadas pelo Presidente do CND, foram levadas ao Colegiado, nos termos da Lei nº 9.491/97; (ii) a intimação do TCU para encaminhar cópia do processo administrativo que discute a regularidade do procedimento de privatização da Companhia; e, (iii) a intimação do BNDES para apresentar cópia do processo licitatório que justificou a realização da contratação direta das empresas fundamentada na Resolução nº 10/2011. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior foi intimado para apresentar as informações requeridas pelo Ministério Público Federal e informe se as Resoluções n. 3 e 10, de 2011, tomadas pelo Presidente do CND já foram levadas ao Colegiado, conforme determinado pela Lei nº 9.491/97, devendo, ainda, encaminhar cópia integral da deliberação a esta Juízo, caso tenha ocorrido. Após, o magistrado abriu prazo para manifestação do Autor acerca das alegações e, em 09/02/2017, determinou o prosseguimento do feito, afastando as preliminares de ilegitimidade passiva e inépcia da inicial arguidas pelos réus. Após remessa ao Ministério Público Federal para manifestação, o juiz determinou expedição de ofício à SUSEP para préstimo de informações, que foi atendido pela Autarquia, atestando a regularidade do procedimento de desestatização do

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	IRB Brasil RE. O processo foi remetido à AGU para manifestação e, posteriormente, abrir-se-á conclusão para sentença.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Processo de desestatização da Companhia, retornando ao status de entidade pública de economia mista, com as devidas restrições e condições especiais.

Ação Ordinária de Anulação das Deliberações das Assembleias Gerais nº 2001.5101016561-9	
a. juízo	12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	24.08.2001
d. partes no processo	AGF-Brasil Seguros S.A. e Outras X IRB Brasil RE e União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$281.000.000,00 (valor histórico)
f. principais fatos	Trata-se de demanda judicial ajuizada por AGF Brasil Seguros S.A. e outros contra a Companhia e outro, na qual se pleiteia a anulação das deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, realizadas em 27 de agosto de 1999 e 24 de agosto de 2000, as quais aprovaram o pagamento à União, de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre remessas ao exterior de prêmios de resseguro e retrocessão, contrariando, em tese, os interesses das sócias minoritárias, ora Autoras (AGF-Brasil Seguros S.A. e Outras). Requereram, ainda, a condenação da União, a pagar à Companhia, o valor do IRRF e acréscimos recebidos (R\$280.393.546,62), bem como os danos resultantes do pagamento do IRRF não devido, referentes à perda dos rendimentos financeiros (juros e correção monetária) desse valor, desde o pagamento até a data da restituição, calculados à taxa de juros Selic. Em primeira instância a decisão foi desfavorável aos autores, julgando o pedido autoral improcedente. Apreciado o apelo, foi negado o seu provimento. Interposto recurso especial, aguarda-se decisão do mesmo. O valor histórico envolvido é de R\$281.000.000,00. Apreciado o apelo, foi negado o seu provimento. Interposto Recurso Especial (nº 2013014217) em 07.11.2012, aguardando-se julgamento do mesmo.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Não há.

- **Processos de Natureza Cível Operacional:**

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia era parte em processos cíveis judiciais, de natureza operacional, com provisões constituídas, no valor de R\$ 311.787 milhões.

A Companhia apresenta abaixo os processos cíveis operacionais de maior relevância.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Mandado de Segurança EURE nº 1008401-29.2016.4.01.3400	
a. juízo	14ª Vara Federal de Brasília
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	18.10.2016
d. partes no processo	Companhia x Secretaria do Tesouro Nacional - STN
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 146.631.674,97 (valor histórico)
f. principais fatos	<p>Foi criado pelo Ato CNSP nº01/76 e com base no art. 15 do Decreto-Lei nº73/66, o Fundo intitulado EURE com objetivo de suplementar a cobertura à de riscos vultosos de resseguro mediante garantia fornecida pelo Governo Federal. Em 1992 houve a suspensão da colocação de novos riscos, sendo o saldo fundo em questão, em 2010, transferido à Secretaria Nacional do Tesouro, momento em que era avaliado em aproximadamente R\$760 milhões. Nesta oportunidade, o IRB recebeu R\$ 81 milhões à título de taxa de administração do fundo (0,45% ao ano sobre os saldos do período compreendido entre 1992 e 2010). Em 2013, a STN, com base em posicionamento da CGU, requereu a restituição dos valores transferidos ao IRB como taxa de administração. Em 2016, foi exigido o pagamento imediato deste valor recebido pelo IRB à título de taxa de administração pela STN, motivo pelo qual foi impetrado Mandado de Segurança por esta Companhia, no qual houve deferimento de Liminar, suspendendo a exigibilidade do valor de R\$ 146.631.674,97 cobrado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Em 21.10.2016 foi proferida decisão deferindo o pedido liminar para suspender os efeitos do não pagamento da GRU até o julgamento final do mandado de segurança. Em 30.11.2016 foi proferida sentença confirmando a liminar e concedendo a segurança para anular a cobrança feita pela Secretaria do Tesouro Nacional. Em 06.12.2016 foi interposta apelação pela Impetrada. Em 21.02.2017 foi proferida decisão em sede de embargos de declaração, para esclarecer que a cobrança seria anulada unicamente por inobservância do contraditório e ampla defesa. Em 28.04.2017, os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento da apelação e distribuídos à Desembargadora Neuza Alves. Desde então, os autos estão conclusos para decisão. Aguarda-se manifestação da relatora.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Companhia estaria sujeita ao pagamento dos débitos em questão devidamente atualizados, todavia com cenário favorável até o presente momento.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Ação de Cobrança nº 0000850-47.2009.8.11.0102	
a. juízo	Vara Única de Vera-MT
b. instância	2ª instância (aguarda-se julgamento de apelo cível)
c. data de instauração	25/09/2009
d. partes no processo	Algodoeira Teles Pires Ltda X Sul América Cia. Nacional de Seguros e IRB Brasil RE
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 79.829.432,78 em 31.12.2017. Valor provisionado de R\$ 27.940.301,47.
f. principais fatos	<p>Em razão de contrato de seguro, a Algodoeira Teles Pires, ajuizou três demandas em face da Sul América Companhia Nacional de Seguros, sendo elas: (i) Ação Cautelar de Produção Antecipada de Provas; (ii) Ação de Cobrança de indenização securitária; e (iii) uma segunda Ação de Cobrança de Lucros Cessantes. O evento danoso foi o incêndio que danificou, em 28 de novembro de 2008, a edificação em que ficavam armazenadas safras colhidas de algodão e maquinário de propriedade da Segurada. As circunstâncias do sinistro em questão ensejaram a instauração de inquérito policial pela Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Administração Pública de Mato Grosso, localizada em Cuiabá, por requisição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para apurar as causas do evento danoso, que concluiu pela existência de fraude e culminou na propositura de Ação Penal pelo Ministério Público. A primeira ação de cobrança ajuizada pela Segurada e por seus sócios, em trâmite perante o juízo da Vara Única da Comarca de Vera no Mato Grosso, teve como pedido exordial a condenação da Cedente ao pagamento de R\$ 45.420.500,94 a título de danos materiais e R\$ 3.000.000,00 a título de danos morais, além dos consectários legais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa.</p> <p>Nessa ação de cobrança originária, após o Juiz haver prolatado decisão de extinção do processo, por entender que deveria prevalecer a cláusula de arbitragem prevista na apólice, a Algodoeira ofereceu embargos declaratórios, com pedido de concessão de efeitos infringentes. Por decisão publicada em 18.02.2014, o Juiz deu provimento aos declaratórios para anular a sentença, ao fundamento de que a cláusula arbitral contida na apólice não vincularia as partes, rejeitando ED da Sul América, com o foi apresentado agravo retido. Após, fixou-se em despacho de 12.09.2014 se as partes tinham interesse na produção de outras provas, tendo sido promovida a juntada de petições da Autora e das Rés, com conclusão ao gabinete em 12.11.2014. Por fim, em decisão de 18.12.2014, foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 16.04.2015, que foi realizada, oportunidade na qual o juiz determinou que se aguardasse o retorno das missivas devidamente cumpridas, fixando prazo para manifestação do polo</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	passivo, com juntada de petições das rés em 10.06.2015. Por fim, após a devida produção de prova, em 04.12.2015 foi proferida decisão julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido, acolhendo-se em suma o laudo pericial e desconsiderando toda a prova constante dos autos sobre a fraude do sinistro (inclusive laudo da PF). Opostos embargos declaratórios e agravos retidos, em 25.07.2017 o magistrado acolheu em parte os embargos de declaração opostos, (i) fixando a condenação em danos materiais, no patamar de R\$ 14.666.363,20, alterando, por outro lado, a anterior condenação em lucros cessantes, para agora (ii) fixar a improcedência desse pedido. Por fim, houve juntada de recursos de apelação em 17 e 21.08.2017, com posteriores contrarrazões juntadas, sem remessa ao TJMT na data base de 31.12.2017.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso mantida decisão desfavorável à Companhia, esta estará sujeita ao pagamento dos valores deferidos, observado o resseguro.

Ação de Cobrança nº 0009512-33.2002.8.26.0100	
a. juízo	31ª Vara Cível de São Paulo-SP
b. instância	2ª instância (aguarda-se admissibilidade no TJSP de recurso ao STJ)
c. data de instauração	24/01/2002
d. partes no processo	Trebbore Comércio de Exportação e Importação Ltda X AGF Brasil Seguros S.A. (Atual Allianz Seguros S.A) e IRB Brasil RE
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.051.161,60 em 31.12.2017. Valor provisionado de R\$ 5.002.558,08.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. principais fatos

Trata-se de ação de cobrança de indenização securitária cumulada com pedido de danos morais ajuizada pela Trebbore em face de AGF Brasil Seguros S.A., hoje Allianz Seguros S.A., fundada na negativa de pagamento de indenização securitária relacionada ao contrato de seguro das mercadorias eletrônicas armazenadas em depósito da Autora/Segurada, que foram destruídas devido à ocorrência de sinistro de incêndio. Pelos fatos alegados, a Autora pleiteou a condenação da Ré ao pagamento de danos morais e materiais. Em sua defesa, a Ré, preliminarmente, requereu a denúncia à lide do IRB e, no mérito, afirmou tratar-se de lide temerária, porquanto o incêndio ocorrera de forma intencional e criminosa. Na contestação do IRB, a Companhia reforçou os argumentos apresentados pela Ré. Em vista da alegação de fraude, o Juízo competente para julgamento da causa determinou o sobrestamento da demanda até o julgamento definitivo da Ação Penal iniciada pelo Ministério Público em face dos sócios da Segurada/Autora, originária da 2ª Vara Criminal de Guarulhos/SP. Ante o julgamento da demanda criminal (procedência, pela incursão do crime de incêndio __ artigo 250 do CP), a Ré e a Companhia deram conhecimento desta sentença ao juízo cível e requereram a exoneração do pagamento da indenização securitária, além do cancelamento do contrato de seguro sem devolução dos prêmios pagos. Não obstante os pedidos formulados, o juízo cível competente determinou o prosseguimento do feito, uma vez que fora apensada à Ação de Cobrança a demanda ajuizada pelo proprietário do imóvel em que se localizava a Segurada, com o intuito de se apurarem os prejuízos decorrentes do sinistro. Ato contínuo, houve a elaboração do laudo pericial que apontou danos à monta de R\$ 1.187.955,00. Em seguida, deu-se continuidade à instrução da demanda, com a juntada do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que confirmou a sentença condenatória nos autos da ação penal. Ato contínuo, nos autos da demanda cível houve a prolação de sentença de improcedência do pedido, com a interposição dos recursos de Apelação Cível, que foram distribuídos para julgamento pela 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo que, em de sessão de julgamento de 01.12.2015, por maioria *“DERAM PROVIMENTO ao recurso interposto por ANTONIO RINO (ESPÓLIO) e RINA NOLA BARALLA; DERAM PROVIMENTO ao recurso do INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL S.A., e NEGARAM PROVIMENTO ao recurso de TREBBORE COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., HERMAN MARKOVITS, EDITE MARKOVITS, CHAIM ELIEZER MARKOVITS e ESTERA RUCHULA MARKOVITS e ao da ALLIANZ SEGUROS S. A. VENCIDO O REVISOR, QUE DECLARARÁ VOTO”*, devidamente publicado em 10.12.2015. Opostos 3(três) embargos declaratórios, além de embargos infringentes, em 22.06.2016 foi publicado acórdão que julgou embargos declaratórios, com o acolhimento parcial dos embargos dos autores da ação apensa (reais proprietários do imóvel sinistrado __

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	demanda que o IRB não é parte), embargos da denunciada na lide acolhidos (atualização do valor da causa, para fins de sucumbência) e embargos da outra parte, rejeitados. Em 23.05.2017 houve o julgamento dos embargos infringentes, que não foram conhecidos por maioria de votos, sendo certo que em 24.07.2017, os autos foram remetidos para o processamento de recurso aos Tribunais Superiores, com posterior decisão que inadmitiu REsp da Allianz em 18.12.2017, sem informação sobre agravo de instrumento, restando pendente admissibilidade de REsp pela Trebbore e de recurso extraordinário também procolado, tudo na data base de 31.12.2017.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos, observado o resseguro.

Ação de Cobrança nº 0115397-71.2001.8.19.0001	
a. juízo	8ª Vara Cível do Rio de Janeiro-RJ
b. instância	2ª instância (pendente julgamento de apelo cível no TJRJ)
c. data de instauração	21/09/2001
d. partes no processo	Construtora Norberto Odebrecht S/A e outra x Sul América Cia. Nacional de Seguros, HSBC Seguros e IRB Brasil RE
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 88.232.417,86 em 31.12.2017. Valor provisionado de R\$ 4.411.620,88.
f. principais fatos	Os autores postulam o pagamento de indenização com base em 'alegada' cobertura de seguro relacionada a danos ocorridos por ocasião da construção do gasoduto Bolívia-Brasil, figurando como contratante de tal gasoduto a Petrobrás, a partir de danos apurados em exames de repetição (gamografia) realizada em soldas da seção XIII de tal gasoduto. Após a produção dos laudos técnicos de engenharia e tendo sido promovida a juntada de manifestações técnicas das partes e oitiva de testemunhas (oitiva dos técnicos da Petrobrás, para reforçar documento técnico já juntado aos autos, que demonstram a falha incorrida pela parte autora em soldar tubos), em decisão, de 30 de junho de 2015, o pleito foi julgado improcedente, ao argumento, em síntese, de que <i>"Como bem apontaram as rés, se as autoras quisessem uma garantia mais ampla, resguardando-se também de defeitos de execução causados por ela ou suas subcontratadas, que então contratassem uma cobertura suplementar assumindo o pagamento do prêmio compatível. O que não se admite, a toda evidência, é obrigar as rés a arcar com indenização expressamente excluída no contrato celebrado pela Petrobras, que obviamente não quis arcar com o prêmio de certo bem mais vultoso, referente a uma cobertura que abrangesse erros e defeitos imputáveis às empresas contratadas para a execução da obra. Correta, pois, por todo o explanado, a recusa indenizatória por parte das rés"</i> . Foram

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	rejeitados, em decisão de 27 de agosto de 2015, os embargos declaratórios opostos, sendo certo protocolada apelação, os autos foram remetidos ao TJRJ em 19.02.2016, com distribuição em 09.03.2016 à 8ª Câmara Cível do TJRJ, Rel. Des. Adriano Celso Guimarães, com despacho ao revisor em 28.07.2016 e posterior retorno ao relator em 24.08.2016. Autos remetidos ao Escrivão da Secretaria da 8ª Câmara Cível em 20/09/2016 com despacho ao revisor para apreciação e conclusão em 21/09/2016, em seguida foi publicado despacho pela Desembargadora Mônica Maria Costa Di Piero solicitando dia para julgamento em 27/09/2016, posição que se mantém na data base de 31.12.2017. Importante registrar que estão em curso (pendente 10% do risco em retrocessão) tratativas para celebração de acordo judicial, mediante a anuência de todos os retrocessionários do risco (e sem prejuízo da autorização já concedida por ressegurador que possui a liderança, responde com maior participação individual e possui prerrogativas da <i>claims control clause</i> __ SCOR), no valor de USD 9,250 milhões.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos, observado o resseguro.

Ação de Cobrança nº 0021318-70.2000.8.07.0001	
a. juízo	9ª Vara Cível de Brasília-DF
b. instância	3ª instância (aguarda-se julgamento de recurso no STJ)
c. data de instauração	04/04/2000
d. partes no processo	Centrais Elétricas do Norte Brasil S/A - Eletronorte X HSBC Seguros S/A e IRB Brasil RE
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.126.870,53 em 31.12.2017. Valor provisionado de R\$ 18.594.404,68.
f. principais fatos	Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta por Centrais Elétricas do Norte Brasil S/A - ELETRONORTE em face de HSBC Seguros S/A e IRB Brasil RE, pretendendo o recebimento de R\$ 4.334.610,16 relativos à indenização securitária pelo sinistro ocorrido em 07.10.1997 na Unidade Geradora a Vapor localizada na cidade de Manaus-AM. Foi proferida em 11.10.2004 sentença de procedência do pleito autoral, com condenação da Cedente ao pagamento de indenização no valor de R\$ 4.334.610,16, acrescida de juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária a partir do desembolso da quantia realizada pela autora, além de honorários em 15%. Em relação ao IRB, o mesmo foi excluído da lide, por ter sido reconhecida sua ilegitimidade passiva. Em sede de apelação cível (após primeiro julgamento pelo TJDF ter considerado apelos cíveis intempestivos, com a posterior reforma via recurso especial no STJ), foram desprovidos o apelo da

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	HSBC e recurso adesivo da Autora, com o provimento do apelo do IRB somente para majorar os honorários de sucumbência, tendo sido interpostos Recursos Especiais pela HSBC e IRB, autuados sob o n.º REsp 1.364.570 e encontrando-se conclusos ao Ministro Relator Marco Buzzi desde 01 de março de 2013, com petições de 05.02.2016, 27.09.2016 e 29.09.2016 pedindo prioridade no julgamento, com última conclusão em 29.09.2016 (posição que se mantém na data base de 31.12.2017), sem execução provisória na origem.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso mantida a decisão desfavorável à Companhia, esta estará sujeita ao pagamento dos valores deferidos.

Ação de Cobrança nº 1095112-19.2013.8.26.0100	
a. juízo	10ª Vara Cível de São Paulo-SP
b. instância	1ª instância (em fase recursal para o TJSP)
c. data de instauração	28/11/2013
d. partes no processo	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS X Itaú XL Seguros Corporativos S/A e IRB Brasil RE
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.215.789,28 em 31.12.2017. Valor provisionado de R\$ 17.575.526,25.
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação ordinária relativa ao sinistro ocorrido na construção de dique seco no Estaleiro Rio Grande/RS, de interesse da PETROBRÁS. Em fase de regulação do sinistro, a Itaú Seguros reconheceu a cobertura de parte dos valores cobrados, afastando o pedido em relação a outros, por se tratarem de alteração de projeto e obra realizada independentemente do ocorrido. Apresentada defesa pela Itaú, pugnou pela denúncia da lide ao IRB, que foi deferida pelo Juízo. Houve o depósito da quantia de R\$ 18.921.760 (Em sede de agravo de instrumento manejado pela Itaú XL, foi deferido efeito suspensivo em 30.08.2016 para obstar o levantamento da quantia depositada, ante a necessidade de apreciar teses de prescrição e ilegitimidade ativa. Foi posteriormente publicado acórdão revogando o efeito suspensivo e negando provimento ao Agravo de Instrumento em 25.10.2016. Apos, foi inadmitido Recurso Especial, tendo sido remetido ao STJ em 22.07.2017 para apreciação de Agravo de Instrumento em REsp no. 1.152.892/SP, que aborda precipuamente prescrição e ilegitimidade, restando prejudicado levantamento, dado que concretizado em 1ª instância).</p> <p>No que se refere ao processo em 1ª instância, após o protocolo de contestação pelo IRB foi publicado despacho em 06.08.2015 concedendo prazo para que as partes se manifestassem em provas. Em despacho publicado em 04.09.2015, foi nomeado perito, fixando-se prazo de 30 dias para proposta de honorários, com</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	prazo para as partes indicarem assistentes técnicos e ofertarem quesitos. Por fim, após conclusão do laudo pericial e manifestações pelas partes, foi proferido despacho em 01.12.2017 abrindo prazo para alegações finais pelas partes (Posição em 31.12.2017).
g. chance de perda	Possível (passível de reavaliação iminente)
h. análise do impacto em caso de perda	Caso mantida a decisão desfavorável à Companhia, esta estará sujeita ao pagamento dos valores deferidos, observado o resseguro.

Ação de Cobrança nº 0106428-85.2009.8.26.0100	
a. juízo	17ª Vara Cível de São Paulo/SP
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	22/01/2009
d. partes no processo	Banco Cruzeiro do Sul S.A X Berkley Internacional do Brasil Seguros S.A e IRB Brasil RE
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 34.955.522,39 em 31.12.2017. Valor provisionado de R\$ 1.747.776,12.
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação de cobrança securitária na qual o Autor afirma que as empresas Companhia Brasileira de Açúcar e Álcool S.A. (CBAA), Benalcool Açúcar e Álcool S.A. e Bauche Energy Brasil Comercial, Import. e Export. Ltda., em maio de 2007, iniciaram tratativas que culminaram na assinatura de um contrato de compra e venda de 45.000m³ de álcool para exportação, figurando a CBAA e Benalcool como vendedoras do álcool e a Bauche como compradora (Contrato BALP 07-044, datado de 28/05/2007 – fls. 88/92).</p> <p>A ação foi sentenciada (fls. 380/387), tendo o processo sido extinto, sem resolução do mérito, devido à existência da cláusula arbitral (art.267, VII, do CPC), havendo condenação do Autor ao pagamento de honorários advocatícios de R\$3.000,00 para cada um dos Réus. O Autor opôs embargos de declaração em face da sentença, os quais tiveram seu provimento negado, e, subsequentemente, interpôs Recurso de Apelação (fls. 398/422), a fim de ter declarada a nulidade da sentença ou, ao menos, reconhecida a inexistência de submissão do BCSUL à convenção arbitral. O juízo determinou que os autos fossem desapensados da Ação Declaratória, para que pudessem ser remetidos ao Tribunal. O IRB também apelou no tocante ao valor de honorários advocatícios arbitrados - irrisórios diante do valor da causa. A Seguradora interpôs recurso adesivo à apelação do IRB, por também não se conformar com o valor dos honorários. A Seguradora e o IRB contrarrazoaram a Apelação do Autor, e o Autor apresentou suas contrarrazões à Apelação do IRB. Foi dado provimento à Apelação interposta pelo Autor, anulando-se a r. sentença proferida, julgando-se prejudicados os recursos interpostos pela Seguradora</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Ré e pelo IRB, em acórdão disponibilizado em 26/04/2013. O IRB opôs Embargos de Declaração e a Seguradora interpôs Recurso Especial em face do V. Acórdão. Os embargos de declaração foram julgados monocraticamente, pelo que o IRB interpôs agravo interno (para que fosse proferida decisão colegiada, viabilizando a propositura de Recurso Especial). Em 29/09/14 foi negado seguimento ao agravo interno interposto pelo IRB e, em 12.09.17, o Recurso Especial interposto pela Companhia foi conhecido em parte, mas não provido. O IRB e a Berkley interpuseram agravo interno em 28.09.2017 e 04.10.17, respectivamente, com julgamentos em 05.12.2017 negando provimento a ambos os agravos, com publicação em 19.12.2017.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável à Companhia, esta estaria sujeita ao pagamento dos valores deferidos.

- **Processos administrativos sancionadores - SUSEP:**

Com relação aos processos administrativos sancionadores no âmbito da SUSEP, há processos que se encontram em discussão no contencioso administrativo em primeira instância na própria Autarquia, e, em segunda instância, perante o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados (CRSNSP). Dentre os quais, sem se limitar, são discutidos assuntos do dia-a-dia da Companhia, tais como: prazo de envio de atos societários para a SUSEP; normas Contábeis/Financeiras; formalização adequada dos contratos de resseguro/retrocessão; adequado preenchimento de FIP; alocação de investimentos; aspectos formais relacionados à Nota Técnica Atuarial.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Até a data deste Formulário de Referência, não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia seja parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Até a data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos relevantes em que a Companhia seja parte.

4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as contingências relevantes foram abrangidas nos itens acima.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro e de direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota desde 2013 uma política de gerenciamento de riscos, com objetivo de reduzir riscos de subscrição, mercado, crédito, operacionais, estratégicos e regulatórios. Essa política foi aprovada pelo Conselho de Administração (última atualização em 08/2017) e sua aplicação é monitorada semestralmente pelo Conselho, trimestralmente pelos Comitês de Gestão de Riscos e de Auditoria e regularmente pela Diretoria da Companhia.

Referida Política foi formalizada por meio de aprovação em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no dia 25/08/2017.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

O objetivo da Política de Gerenciamento de Riscos é assegurar a adequação, fortalecimento, eficiência e integridade do sistema de controles internos da Companhia e de suas unidades no exterior. Como definição estratégica a gestão de riscos é responsabilidade dos colaboradores em nível gerencial e diretivo da Companhia, no âmbito de suas atribuições, e envolve os agentes em todos os níveis, uma vez que faz parte de todos os processos organizacionais.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia mantém um Dicionário de Riscos onde define as diversas classes de eventos que podem causar perdas à Companhia, agrupados conforme sua natureza, servindo para a identificação dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

O apetite a risco de cada categoria deve ser definido pelo Conselho de Administração e deve estar alinhado com os objetivos estratégicos presentes no plano de negócios, assim como o seu tratamento.

As categorias de Riscos as quais a empresa está exposta são:

Categorias de Riscos	Sub-classes
Riscos de Conjuntura	Estratégicos Risco-País Sistêmico
Riscos de Subscrição	Precificação Provisões Produtos
Riscos Operacionais	Fraude Interna Fraude Externa Pessoas Ativos Sistemas/ Tecnologia Processos Projetos Práticas de Negócios Práticas Trabalhistas legal Compliance Interrupção de Negócios
Riscos de Imagem	Reputação
Riscos de Mercado	Taxa Cambial Taxa de Juros Liquidez Concentração
Riscos de Crédito	Inadimplência Degradação de crédito e garantias Soberano

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Os procedimentos adotados de gerenciamento dos riscos variam conforme a categoria do Risco, conforme descrito a seguir.

Independentemente do tratamento ou do tipo de gestão do risco, há o monitoramento contínuo pelas Gerências de Riscos Corporativos e Compliance e pela Auditoria Interna, tanto dos riscos emergentes como dos riscos conhecidos.

Semestralmente são apresentados para acompanhamento, relatórios ao Comitê Executivo de Gestão de Riscos, que conta com representantes dos acionistas e, semestralmente, é encaminhado ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria o Relatório Semestral de Gestão de Riscos que contém o acompanhamento de métricas e desenvolvimento de atividades da Gerência de Riscos e Compliance no semestre anterior.

Risco de Conjuntura

A Companhia realiza monitoramentos constantes dos cenários regulatório, ambiental e macroeconômico nas regiões na quais a Companhia tem exposição. Além disso, faz parte da estratégia de internacionalização da Companhia contar com representantes do mercado local na administração do negócio da Companhia.

As decisões de investimentos estratégicos são suportadas por um Plano de Negócios onde são avaliados os planos estratégicos, estrutura básica, riscos e controles, implementação e plano financeiro.

A Companhia conta com vários comitês, dentre eles os comitês de Subscrição e Comitê de Governança, ambos com representantes dos acionistas, onde casos de conflito de interesse são levados para deliberação

Risco de Subscrição

Como medida para redução da exposição da Companhia ao risco de subscrição, as provisões de sinistros são recalculadas periodicamente pela Companhia, com dados atualizados, onde são absorvidas as variações ocorridas no período. Além disso são realizados monitoramentos constantes nas regiões nas quais a Companhia possui exposições para adotar medidas proativas de reprecificação, visando a redução da exposição e/ou ajustes de provisões técnicas.

Importante observar que as companhias de resseguro são obrigadas a manter um capital significativo para cobertura da volatilidade associada ao negócio.

Parte significativa dos contratos da Companhia são contratos proporcionais, nos quais o risco é proporcionalmente assumido por seguradora e resseguradora, obrigando as seguradoras a manterem uma subscrição de qualidade.

A retrocessão de riscos é usada para otimizar a relação risco x retorno e reduzir a volatilidade, de acordo com o apetite a risco definido pelo Conselho de Administração.

Como forma de controlar o comportamento cíclico e para se proteger da exposição de excessos e picos de risco do segmento de resseguros, a Companhia trabalha com parcerias de longo prazo, contratos plurianuais, reciprocidade e diversificação geográfica.

Para se proteger de acúmulos de risco a Companhia utiliza um sistema global de modelagem de catástrofe na operação dos negócios do exterior.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Outras ferramentas de gestão do risco de subscrição são: acompanhamento da sinistralidade histórica das maiores carteiras, acompanhamento do índice de alavancagem em relação a prêmios e provisões e a realização pela gerência de riscos do Teste de Adequação de Passivos, que através de segregação de função permite uma segunda opinião sobre a adequação dos passivos atuariais. Os indicadores de acompanhamento são informados na tabela abaixo:

Índice	dez/17	dez/16
Sinistralidade Histórica	59%	62%
Alavancagem de Prêmios	158%	140%
Alavancagem de Provisões	190%	150%
Adequação de Provisões	131%	113%
Solvência Regulatória	314%	322%

Sinistralidade Histórica: mensura a adequação da precificação dos contratos de resseguro. É a razão entre os sinistros retidos e os prêmios ganhos nos últimos 12 meses contados a partir da data base.

Alavancagem de Prêmios: é a razão entre os prêmios retidos nos últimos 12 meses contados a partir da data base e o patrimônio líquido ajustado.

Alavancagem de Provisões: é a razão entre provisões técnicas líquidas de retrocessão e o patrimônio líquido ajustado.

Adequação de Provisões: mensura a adequação das provisões contabilizadas na data base. É a razão entre as provisões técnicas contabilizadas e a estimativa realista destas provisões.

Solvência Regulatória: mensura a suficiência de patrimônio frente ao capital mínimo requerido pelo regulador. É a razão entre o patrimônio líquido ajustado e o capital mínimo requerido ambos calculados com critérios estabelecidos pelo regulador.

Risco Operacional

A Companhia conta com um Programa de Continuidade de Negócios (PCN), o qual contempla a continuação da operação de forma parcial em homeoffice e em sites alternativos, em caso de impedimento de acesso a sede. Conta também com datacenter alternativo na cidade de São Paulo. O programa é composto de Gestão de Incidentes, de Crises, de Retorno à Manutenção da Operação e *Disaster Recovery*.

Com relação à Segurança de Informação, a Companhia possui políticas, comitês, normas e realiza, com todos os seus empregados, treinamentos formais de Segurança de Informação, além de monitoramento através de Hacker Ético contratado.

A Companhia trabalha com normativos que incluem cláusulas de confidencialidade, conflito de interesse e proteção nos contratos com fornecedores, além de política de *KYS – Know Your Supplier*, onde uma *due-diligence* é realizada antes da assinatura dos contratos administrativos (não operacionais) pela Companhia.

Existem também procedimentos de identificação de Clientes (*Know your Client*) e de empregados (*Know your Employee*), identificação de pessoas politicamente expostas e de vedação a operações com pessoas ou países que constam em listas de restrições.

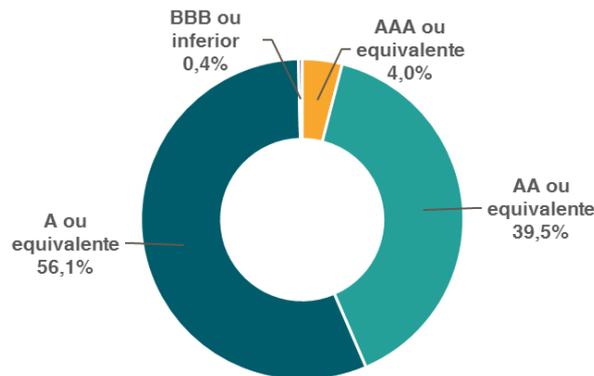
Com relação a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, a Norma de Riscos Operacionais estabelece um ciclo completo do processo de gestão destes riscos que contempla cinco fases ou etapas: identificação, análise e avaliação, tratamento, monitoramento e reporte; já as perdas operacionais são registradas em um banco de dados específico (BDPO).

A Companhia estima que a gestão de riscos empresariais é essencial para o êxito em seus objetivos empresariais. Para isso desenvolve um mapa de calor onde consta o inventário de riscos operacionais identificados. Os riscos são classificados através de critérios de impacto e probabilidade, definidos em metodologia própria. Esta classificação permite a priorização do tratamento dos riscos e implementação de controles sendo que os riscos classificados como graves devem ser tratados prioritariamente e os médios e baixos na proporção de suas exposições.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Risco de Crédito

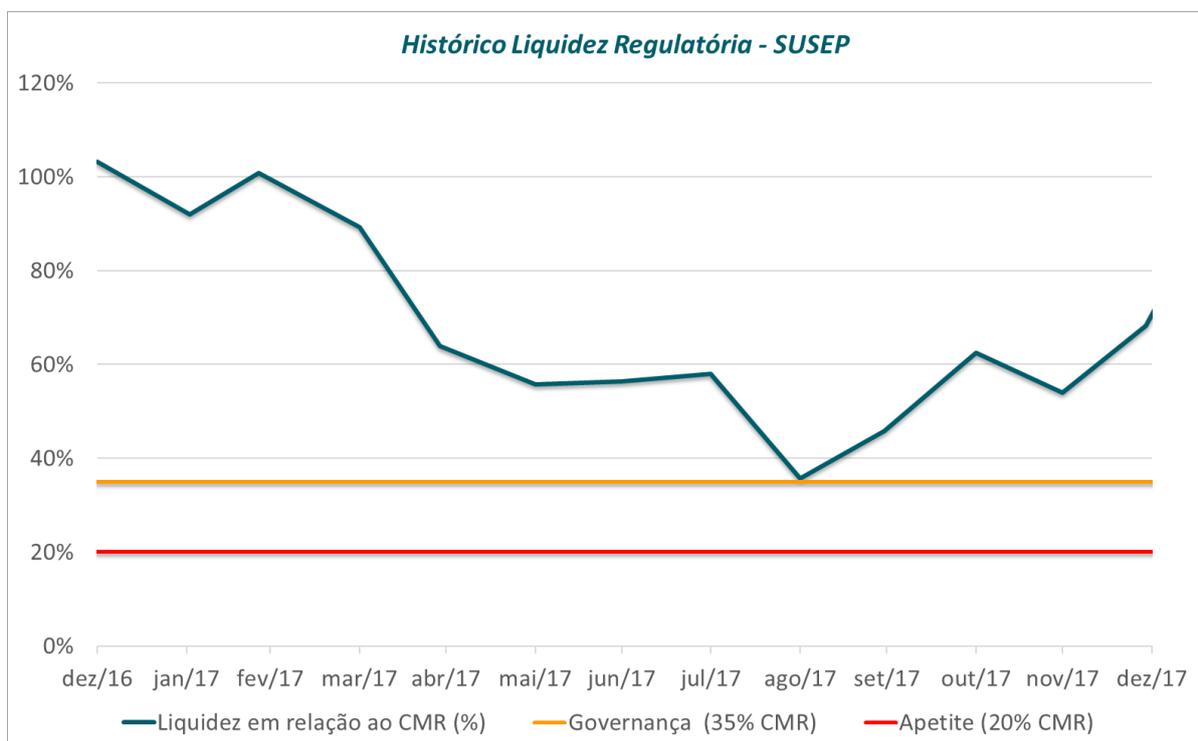
A fim de reduzir sua exposição ao risco de crédito, a Companhia adotou a política de ter operações de retrocessão com sociedades que tenham, pelo menos, metade dos ratings em registro, comprovadamente, igual ou superior a A- (S&P, Fitch e AM Best) ou A3 (Moody's), e avalia seus retrocessionários através de uma classificação própria. As exposições da Companhia são revisadas e aprovadas, com uma periodicidade mínima anual, pelo Comitê de Security. Referido Comitê, constituído por determinação do Conselho de Administração em 2010, tem por finalidade dar suporte, decidir sobre a autorização de retrocessionários para atuarem nos negócios da Companhia e sobre seus limites de participação e acompanhar o mercado ressegurador. A qualidade dos atuais parceiros de retrocessão dos contratos de proteção da Companhia pode ser verificada no gráfico abaixo, que mostra o percentual de exposição ao risco de crédito distribuído por classificação de rating:



Riscos de Liquidez

Para gerir o risco de liquidez, busca-se alocar uma reserva mínima em fundos de elevada liquidez (Operações Compromissadas lastreada em títulos públicos federais) para fazer face às necessidades de caixa no curto prazo. Este risco é monitorado continuamente pelo acompanhamento dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros ao longo do tempo. É feito também um gerenciamento do risco de descasamento de ativos de passivos da carteira comercial da Companhia e dos benefícios pós-emprego.

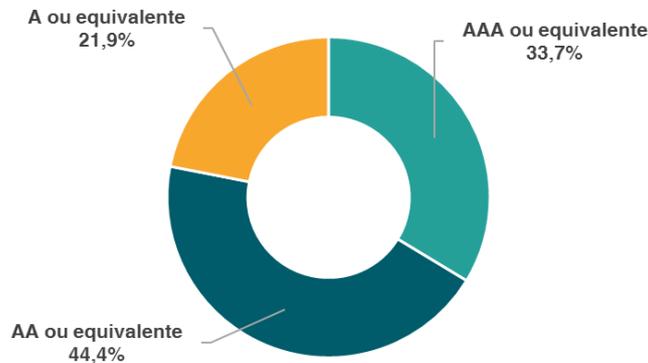
Com relação à liquidez regulatória, onde os ativos garantidores (líquidos) devem ser maiores que o saldo da provisão técnica acrescido de 20% do valor do Capital Mínimo Requerido (CMR), a Companhia tem mantido uma margem acima do exigido pela SUSEP.



5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Risco de Crédito dos Ativos

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos com alto rating de crédito avaliado por agências internacionais. As seguintes técnicas são utilizadas para controlar o risco de crédito: monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.



Nota: Ativos onshore com ratings em escala nacional medidos pelas agências: Standard & Poor's, Moody's e Fitch

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Estrutura Hierárquica dos Órgãos de Controle e Gerenciamento dos Riscos

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada com objetivo de zelar pela perenidade da Companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo, voltada para o aumento da eficiência administrativa, da economicidade e da rentabilidade e crescimento sustentado, levando em consideração as boas políticas de governança corporativa e os princípios éticos e de conduta, entre outros.

5.1 Política de gerenciamento de riscos

Para a fiscalização dos atos de gestão administrativa, a Companhia mantém o Conselho Fiscal e, para auxiliar o Conselho de Administração a desempenhar suas atribuições fiscalizadoras, o Comitê de Auditoria e a Auditoria Interna.

O Conselho Fiscal, que atua de modo permanente, é o órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa. O Comitê de Auditoria, órgão estatutário, constituído conforme regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, tem como atribuição, entre outras funções previstas na legislação, assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções de auditoria e fiscalização.

A Auditoria Interna é subordinada ao Conselho de Administração e deve examinar a integridade, a adequação e a eficácia dos controles internos da Companhia.

É responsabilidade do Conselho de Administração estabelecer políticas, cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais, estatutários e regulamentares, as decisões da Assembleia Geral de Acionistas e as suas próprias deliberações, na sua esfera de competência.

Os órgãos de fiscalização e controle devem desempenhar suas atribuições estatutárias observando os princípios estabelecidos na política de Governança Corporativa, sempre com vistas a colaborar na implantação de procedimentos eficazes e arrojados.

No primeiro trimestre de 2014, foi estabelecida uma Vice-Presidência específica que é responsável pela supervisão do gerenciamento de riscos da Companhia. Esta estrutura reforça o comprometimento da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Gestão de Riscos, do Comitê de Investimentos e de outros órgãos consultivos ou deliberativos da Companhia com o suporte e fomento de sua gestão de riscos.

O Comitê Executivo de Gestão de Riscos tem por finalidade principal monitorar, revisar políticas e auxiliar na definição da filosofia geral da Companhia no tocante ao estabelecimento de limites de exposição a riscos, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Estatutária e pelo Conselho de Administração. O Comitê deve responder e reportar suas atividades à Diretoria Estatutária e ao Conselho de Administração. O Comitê deve ser composto por até oito membros, sendo até cinco membros indicados pelos acionistas que compõem o Bloco de Controle, e os demais representantes da Companhia

Estruturas de Controle

A Companhia segue as metodologias e princípios definidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations).

A gestão de riscos e controles atua no conceito de camadas, como linhas de defesa para a organização, abrangendo:

- (a) em primeira camada a execução de atividades e o gerenciamento das operações, processos, pessoas, projetos e sistemas, sendo responsável para que os riscos assumidos possuam os devidos controles e observem os limites/parâmetros estabelecidos;
- (b) em segunda camada a supervisão da conformidade, da verificação, do monitoramento e da análise integrada dos riscos, realizada pela Companhia.
- (c) na terceira camada a Auditoria Interna, proporcionando uma avaliação independente quanto à adequação, suficiência e eficácia dos sistemas de controles e riscos;
- (d) nas demais camadas, os órgãos de controle, fiscalização e governança que propiciam supervisão independente e avaliação estratégica do sistema, tendo como principais componentes: Conselho de Administração, Comitês Executivos e Estratégicos, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Auditoria Externa e Órgãos Reguladores.

Para mais informações veja os itens 12.1, “a”, e 12.7 deste Formulário de Referência.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Administração considera que a estrutura operacional e os controles internos para a verificação da efetividade da política adotada são adequadas. Em abril de 2017, foi confirmada a classificação A- (excelente) da Companhia, com viés estável, pela agência de rating A.M. Best, sediada nos Estados Unidos, a qual reflete, na opinião dessa agência, uma capitalização fortemente adequada da Companhia aos riscos aos quais está sujeita e uma estrutura de gestão de riscos também bastante adequada para a operação.

Os treinamentos sobre o Código de Ética e Conduta são obrigatórios e realizados anualmente, via e-learning, por 100% dos colaboradores. Novos colaboradores admitidos têm 60 dias para efetuar o treinamento, que se não realizado neste prazo, ocasiona penalidade na participação anual dos lucros do colaborador. O próximo ciclo anual de treinamentos está previsto para novembro e dezembro de 2018.

A Companhia possui um canal de ética corporativa independente, acessível em seu website, com garantia de sigilo e anonimato. Por não possuir clientes pessoas físicas, o número de relatos é bastante reduzido historicamente, não tendo sido recebido nenhum relato em 2017. Os relatos são recebidos, pré-analisados, e se necessário, levados ao Comitê de Ética para deliberação.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia possui uma Norma de Riscos de Mercado cuja versão em vigor foi aprovada em junho de 2015 pelo Conselho de Administração. Além disso, a Companhia possui formalizada a documentação a respeito da Metodologia para Riscos de Mercado (versão em vigor de junho de 2015, também aprovada pelo Conselho de Administração), que define os procedimentos e metodologia para a gestão de risco de mercado da carteira de investimentos, objetivando monitorar a exposição da Companhia e permanecer dentro dos limites estabelecidos para esta categoria de risco.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A estratégia de gerenciamento de risco de mercado da Companhia tem como principal objetivo definir regras e critérios para a gestão de risco de mercado da carteira de investimentos, objetivando monitorar e controlar a exposição da Companhia, potencial e real, a perdas financeiras decorrentes da flutuação do preço de ativos, a fim de permanecer dentro dos limites estabelecidos.

A gestão dos investimentos deve estar alinhada com as operações de resseguro e retrocessão do IRB Brasil RE, visando potencializar os resultados de tais atividades.

(i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os principais fatores de risco de mercado ao qual a Companhia está exposta são a taxa de câmbio, principalmente dólares-americanos - reais, e a taxa de juros. Esses riscos são acompanhados através de análises de sensibilidades.

Para a análise de sensibilidade das variações na taxa de câmbio R\$/US\$ foram consideradas os seguintes cenários: uma desvalorização de 25,0% (Cenário I - taxa de câmbio R\$/US\$ 2,50) e uma desvalorização de 50,0% (Cenário II - taxa de câmbio R\$/US\$ 1,67) em relação à taxa de câmbio estimada para encerramento do exercício de 2018, quando a taxa era de R\$3,33. A tabela a seguir detalha a sensibilidade do total de ativos e passivos à variação da taxa de câmbio:

Grupo	31 de dezembro de 2017		
	Base	Acréscimo de perda em relação ao cenário base	
		Cenário I	Cenário II
Total de ativos em moeda estrangeira ^(*)	4.325.091	(1.059.700)	(2.148.163)
Total de passivos	(4.322.893)	1.059.161	2.147.072
Exposição líquida	2.198	(539)	(1.091)
Impacto (%) no patrimônio líquido		(0,0)	(0,0)
Impacto (%) no resultado		(0,1)	(0,1)

(*) Valores contemplam parcela de ativos em moeda estrangeira de fundos de investimentos em moeda local.

Para a análise de sensibilidade das variações na taxa de juros SELIC foram considerados os seguintes cenários: uma variação de 25,0% (Cenário I - taxa de 8,7%) e uma variação de 50,0% (Cenário II - taxa de 10,4%) em relação à curva de juros estimada para encerramento do exercício de 2018, quando a taxa era de 6,9%. A tabela a seguir detalha a sensibilidade da carteira de ativos financeiros à variação da taxa de juros:

Grupo	31 de dezembro de 2017		
	Base	Acréscimo de perda em relação ao cenário base	
		Cenário I	Cenário II
Carteira Total ^(*)	5.658.958	5.557.709	5.458.187
Impacto (%)		(1,8)	(3,5)
Impacto (R\$ mil)		(101.249)	(200.771)
Impacto (%) no patrimônio líquido		(2,8)	(5,6)
Impacto (%) no resultado		(10,9)	(21,7)

(*) Saldo da Carteira total não inclui saldo das contas correntes, vide nota 6.1.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Para o descasamento entre ativos e passivos em moeda estrangeira (principalmente dólares americanos) a Companhia busca balancear a carteira de ativos financeiros de forma que suas posições em dólares-americanos equilibrem esta diferença.

(ii) Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia poderá contratar operações financeiras de *hedge* com a finalidade de proteção contra movimentos adversos de taxa de juros, câmbio ou outros fatores de risco de mercado. Seu propósito é garantir os resultados econômicos financeiros previstos no plano de negócios da Companhia, alinhados com as operações de resseguro e retrocessão do IRB Brasil RE.

Caso a Companhia julgue necessário, derivativos poderão ser utilizados para fins de *hedge*.

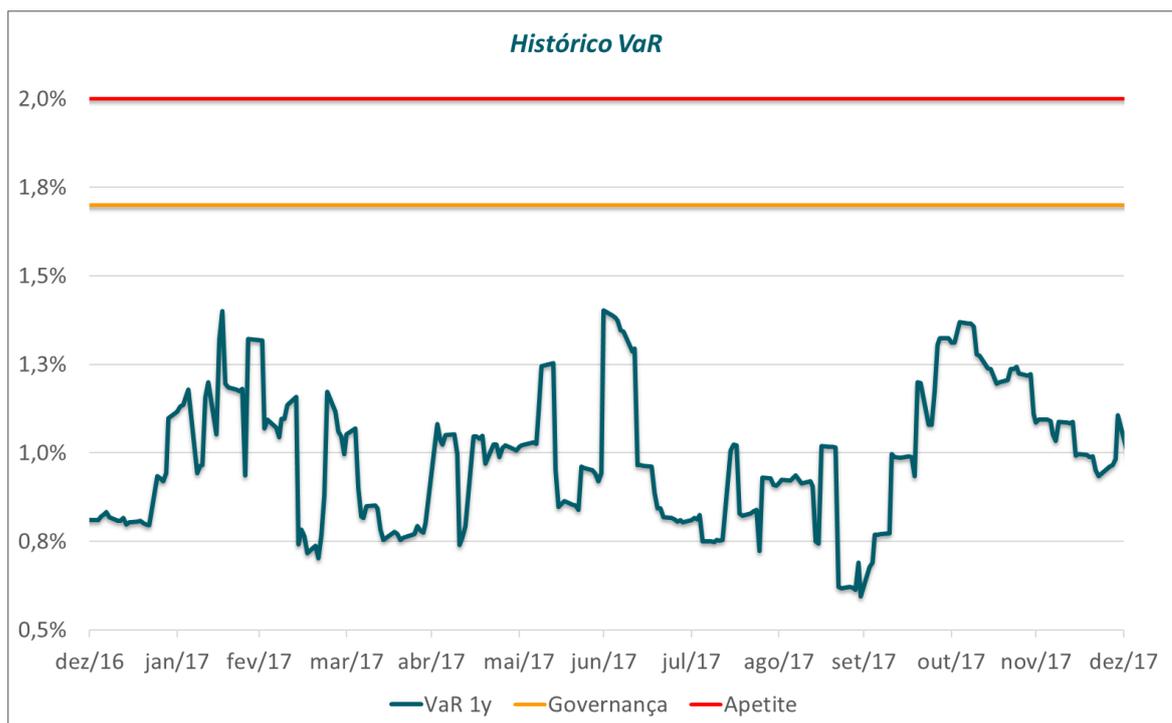
(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Para o descasamento entre ativos e passivos em moeda estrangeira (principalmente dólares americanos) a Companhia busca balancear a carteira de ativos financeiros de forma que suas posições em dólares-americanos equilibrem esta diferença.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Alguns parâmetros foram estabelecidos através de normas e metodologias para o controle de risco de mercado da carteira de investimentos da Companhia:

- Modelagem dos riscos de mercado: identificação dos fatores de risco de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, inflação, entre outros) e respectivos modelos e medidas de risco (Value at Risk, Expected Shortfall, análise de sensibilidade);
- Controle dos riscos de mercado: estabelecimento de níveis de tolerância e apetite a risco de mercado, e respectivo acompanhamento com relação ao enquadramento destes limites;
- Comunicação: relatórios internos sobre o perfil de risco dos investimentos e o consumo dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Governança: definição de plano de ação e estabelecimentos de papéis e responsabilidades caso ocorra o desenquadramento dos limites propostos.



(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)**5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado**

A gestão dos Investimentos do IRB Brasil RE é pautada pela geração de valor para os acionistas, observados os princípios de rentabilidade, segurança e liquidez, bem como o atendimento à legislação vigente. Desta forma, a estratégia de investimentos sempre buscará o alinhamento com as operações de resseguro e retrocessão do IRB Brasil RE, bem como o atendimento ao órgão regulador.

Neste sentido, a carteira de investimentos da Companhia é composta primordialmente de 60% de títulos públicos brasileiros, como LFTs, LTNs e NTN-Bs. São permitidas em menor escala e com algumas restrições: operações com títulos privados desde que o rating do emissor respeite os limites mínimos de qualidade de crédito estabelecidos na política interna, ações (desde que façam parte do IBrX 100), entre outros.

As operações nos mercados de derivativos, tanto em moeda nacional, quanto em moeda estrangeira, quando contratadas, buscarão apenas efetuar “hedge” de posições operacionais e financeiras assumidas, observando-se todas as restrições regulatórias correlatas.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Gerência de Riscos Corporativos, subordinada à Vice-Presidência de Riscos e Compliance, é responsável por elaborar, revisar, atualizar e disseminar a Norma e a Metodologia para a gestão de risco de mercado de investimentos, em consonância com a Política de Gestão de Risco da Companhia.

Há o Comitê de Riscos da Companhia, que participa ativamente das decisões estratégicas relacionadas a riscos de mercado e a riscos em geral.

Os limites para riscos de mercado da carteira de investimentos da Companhia estão estabelecidos em sua Declaração de Apetite a Risco, que deverá ser estabelecida e revisada, pelo menos anualmente, pela Diretoria, mediante supervisão do Conselho de Administração.

Para mais informações veja os itens 12.1, “a”, e 12.7 deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Periodicamente a auditoria interna da Companhia verifica se os controles propostos através da política de gestão de riscos estão em conformidade.

A Companhia implementou e mantém controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas razoável segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações e demais informações financeiras, pautando-se, para tanto, em regras contábeis emitidas por órgãos e entidades nacionalmente reconhecidas, tais como os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) previamente aprovados e referendados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A Companhia também implementa em seus controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras os padrões e diretrizes emitidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) de forma a aprimorar a performance e supervisão organizacional e reduzir a extensão de riscos de fraudes da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia possui uma Vice-Presidência de Riscos e Compliance, subordinada direta responsável pelas gerências de Riscos Corporativos e Compliance, cujas funções estão descrita no Item 5.3.(b), abaixo.

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia avalia anualmente seus controles internos com a finalidade de reduzir os riscos aos quais está sujeita, bem como utiliza a avaliação dos controles para atendimento às normas nacionais e internacionais, de forma a assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

A cada início do ano civil, define-se o escopo para avaliação dos controles, através da avaliação dos riscos e mitigação das deficiências encontradas no ano anterior e a elaboração de calendário anual de testes. Posteriormente, tem-se a fase “*walkthrough*”, na qual se efetua a avaliação dos riscos e controles com as áreas operacionais e de negócios, a fim de garantir a atualização dos controles e cobertura dos riscos. Finalmente, inicia-se a fase de testes de eficácia e os pontos levantados geram planos de ação sob acompanhamento da Gerência de Compliance e reporte mensal à Diretoria e ao Comitê de Auditoria.

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados é adequado na prática de elaboração das demonstrações financeiras, assegurando eficiência e precisão. A Companhia usa o sistema SAP, programa ERP que permite uma gestão eficiente de todas as suas atividades com foco no desempenho equilibrado e nos processos corporativos.

A Companhia acredita na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira, nas respectivas datas. Ainda, não foram identificados quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as demonstrações financeiras da Companhia.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui uma estrutura organizacional de gestão de riscos e controles integrada entre os diversos órgãos da administração e comitês da Companhia, alinhadas com o conceito de 3 linhas de defesa, emanadas pelo C.O.S.O, onde os gestores são os responsáveis primários pelos controles internos.



5.3 - Descrição dos controles internos

Seguem abaixo, resumidamente, os papéis e responsabilidades de cada órgão da administração componente do sistema de controles internos da Companhia, cujas atribuições acompanham as boas práticas de mercado.

Conselho de Administração

Compete ao Conselho a fixação da orientação geral, objetivos e metas dos negócios, particularmente quanto às operações definidas em seu Estatuto Social e na legislação em vigor, fazendo o necessário acompanhamento; o estabelecimento do apetite a risco; eleger e destituir membros da diretoria; fixação de limites de alçadas entre outros.

Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar e opinar formalmente sobre as demonstrações e sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;

Comitê de Auditoria

Compete ao Comitê de Auditoria revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; avaliar a efetividade e suficiência do sistema de controles internos e de gestão de riscos do IRB Brasil RE; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e políticas internas;

Outros Comitês

Além dos três colegiados acima, a Companhia ainda mantém mais 5 comitês ligados ao Conselho de Administração, sendo: **Governança Corporativa; Investimentos; Remuneração; Gestão de Riscos e Subscrição** e ainda um comitê para assuntos de governança ligado à **Diretoria: Compliance**.

Diretoria Estatutária

Compete à Diretoria Estatutária e suas áreas subordinadas acompanhar os indicadores de riscos; avaliar os relatórios e resultados, prover os direcionamentos apropriados; patrocinar a implantação da gestão de riscos em suas respectivas áreas; aprovar normas específicas em suas respectivas áreas; gerenciar os riscos inerentes as suas atividades (identificar, avaliar e tratar); informar às Gerências de Riscos e Compliance novos riscos ou eventos que sejam relevantes e suas respectivas evoluções.

Destacamos a existência de uma Diretoria Estatutária (Vice-Presidência de Riscos e Compliance) com atribuições específicas de gestão integrada de riscos e Compliance, com duas gerências subordinadas, de Riscos Corporativos e de Compliance, com as atribuições abaixo:

5.3 - Descrição dos controles internos

Gerências de Riscos e Compliance

- Coordenar e definir os padrões referentes aos processos de gestão integrada de riscos e compliance;
- Apoiar e garantir a identificação e o monitoramento dos riscos e seus respectivos planos de ação;
- Realizar a consolidação dos riscos e controles internos;
- Reportar periódica e formalmente ao CONAD, COAUD e Diretoria, o painel de acompanhamento de planos de ação e recomendações;
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e controles internos para a companhia;
- Avaliar o impacto de mudanças internas e/ou externas que possam ter consequências relacionadas aos controles internos;
- Manter documentações relacionadas aos controles internos (fluxos, matrizes de riscos e controles, etc.).
- Avaliar a estrutura de controles internos de modo que permita a garantia dos processos;
- Realizar testes do ambiente de controles internos, tendo como base os descritivos das atividades de controles praticados pelas áreas de negócio responsáveis, de acordo com os critérios de amostragem estabelecidos;
- Comunicar, em tempo hábil, os resultados dos testes de controles para o Comitê de Auditoria e as áreas responsáveis pelos controles.

Auditoria Interna

- Realizar testes de auditoria do ambiente de controles internos da Organização;
- Criar plano anual de auditoria interna.

Auditoria independente

- Realizar testes do ambiente de controles internos da Organização;
- Fornecer uma avaliação independente do ambiente de controles internos;
- Emitir o parecer final sobre o ambiente de controles internos da Organização.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A gestão do IRB Brasil RE (Presidente e Vice-Presidentes) recebe semestralmente o relatório sobre as avaliações do sistema de controles internos do IRB Brasil RE elaborado pela Gerência de Compliance. Mensalmente também é feito reporte dos planos de ação sob acompanhamento para o Conselho, comitê de auditoria e Diretoria, onde todas as deficiências possuem plano de ação, responsável e data de implantação, que são acompanhadas (em bases mensais) pela Gerência de Compliance. Adicionalmente, qualquer exceção observada nas atividades que possam impactar as demonstrações financeiras é reportada tempestivamente para adoção das ações corretivas, em linha com as práticas recomendadas pelo Internal Control Integrated Framework emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO") – 2013.

Todos os planos de ação e os resultados dos testes são compartilhados com a auditoria independente para a garantia da evolução dos processos e cobertura dos riscos, assim como as deficiências apontadas. Os controles e procedimentos de divulgação se referem aos controles e outros procedimentos adotados e planejados para assegurar que informações obrigatórias a serem divulgadas nos relatórios arquivados sejam registradas, processadas e comunicadas aos nossos diretores para permitir decisões precisas relativas às divulgações.

Os Diretores da Companhia são acionados sempre que há uma deficiência nos controles internos, com a finalidade de efetuar o monitoramento e responder aos planos de ação determinados pelas suas respectivas áreas.

Adicionalmente, a cada seis meses, a Gerência de Compliance realiza o reporte de suas atividades, resultados e planos de ação para o Conselho de Administração e para o Comitê de Auditoria, que por sua vez orientam, supervisionam, avaliam e demandam trabalhos adicionais, quando necessário.

5.3 - Descrição dos controles internos

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Anualmente, o auditor independente efetua as suas avaliações dos controles internos durante as fases de walkthrough e testes de eficácia. A cada fase de testes é emitido um relatório prévio sobre as deficiências e oportunidades de melhorias, destacando-se os impactos e necessidades de ajustes nos controles.

O relatório final sobre o ambiente de controles internos, emitido pelo auditor independente para a IRB Brasil RE, é encaminhado para a Gerência de Compliance e todas as deficiências e oportunidades de melhoria nos processos são endereçadas e alinhadas com as áreas responsáveis pelos respectivos controles.

Como resultado da avaliação dos auditores independentes sobre os controles internos adotados pela Companhia em 31/12/2017, foram apresentadas sugestões de aprimoramento dos controles e a seguinte deficiência do sistema de controles internos: correta contabilização dos gastos com patrocínios, já sanada em 2018.

O aprimoramento contínuo dos controles internos a fim de evitar e/ou eliminar deficiências que foram apontadas no relatório do auditor independente são tratadas pelas áreas auditadas e acompanhadas pela Gerência de Compliance através dos planos de ação, juntamente, com as áreas responsáveis pela execução dos controles.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Todos os planos de ação e os resultados dos testes são compartilhados com a auditoria independente para a garantia da evolução dos processos e cobertura dos riscos, assim como as deficiências apontadas. Os controles e procedimentos de divulgação se referem aos controles e outros procedimentos adotados e planejados para assegurar que informações obrigatórias a serem divulgadas nos relatórios arquivados sejam registradas, processadas e comunicadas aos nossos diretores para permitir decisões precisas relativas às divulgações.

Os Diretores da Companhia são acionados sempre que há uma deficiência nos controles internos, com a finalidade de efetuar o monitoramento e responder aos planos de ação determinados pelas suas respectivas áreas.

A Diretoria analisou os apontamentos da auditoria independente, e considerou que o eventual erro não distorce o entendimento das Demonstrações Financeiras (resultados ou índices) e, portanto, a severidade de tal é baixa e não houve uma exposição material (Deficiência Material) da Companhia. O IRB Brasil RE já definiu o plano de ação, sob responsabilidade da Gerência de Controladoria, Contabilidade e Tributos, com implantação ainda este ano, e efetuará teste de validação e *follow up* do plano de ação.

Adicionalmente, mensalmente, a Gerência de Compliance realiza o reporte do acompanhamento dos planos de ação ao Conselho, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria e, semestralmente, elabora relatório de atividades do sistema de controles internos para o Conselho, que por sua vez orienta, supervisiona, avalia e demanda trabalhos adicionais, quando necessário.

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui uma política de prevenção e detecção de fraude, aprovada em 26/05/2017, pelo Conselho de Administração, aplicável a qualquer fato que implique na prática ou tentativa de qualquer tipo de fraude, seja por colaborador (diretor, funcionário, estagiário e membro de órgão estatutário) ou terceiro relacionado (intermediário, fornecedor, parceiro comercial e parte relacionada) que tenha algum tipo de relação de negócio ou contratual com a Companhia.

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Códigos e Políticas: A Companhia possui uma série de códigos e políticas que demonstram o compromisso da Companhia com a manutenção da integridade e da ética em suas atividades, tais como: (i) Código de Ética e Conduta, (ii) Política de Governança Corporativa, (iii) Política de Gestão de Riscos, (iv) Política de Compliance, (v) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, (vi) Política de Prevenção e Detecção de Fraude, (vii) Política de Segurança da Informação e (viii) Política de Alçadas. Abaixo, descrevemos um sumário de algumas delas:

- **Política de Governança Corporativa:** Elaborada pela Gerência de Compliance e aprovada pelo Conselho de administração em 17/04/2015, sendo aplicável a colaborador (diretor, funcionário, estagiário, jovem aprendiz e membro de órgão estatutário) ou relacionado (terceiro, fornecedor, parceiro comercial e parte relacionada) e tem por objetivo a consolidação dos princípios e práticas de Governança Corporativa adotados pelo IRB Brasil RE.
- **Código de Ética:** Elaborado pela Gerência de Compliance e aprovado pelo Conselho de Administração em 26/05/2017, sendo aplicável a todos os administradores, colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços do IRB Brasil RE, às filiais, subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente.
- **Política de Compliance:** Elaborado pela Gerência de Compliance e aprovado pelo Conselho de Administração em 17/04/2015, sendo aplicável a todos os colaboradores do IRB Brasil RE e tem por objetivo assegurar a adequação, o fortalecimento e o funcionamento eficiente do Sistema de Controles Internos do IRB Brasil RE.

Procedimentos KYC: A Companhia adota procedimentos para conhecer seus clientes - "KYC Know your Customer", parte integrante do programa de Compliance, e que tem como objetivo coletar informações e montar o "perfil" dos clientes, bem como monitorar as operações efetuadas por estes, visando identificar e mitigar as situações anormais, atípicas, ou que apresentem indícios de relação direta ou indireta com os crimes de fraude, corrupção, de "lavagem de dinheiro" ou financiamento ao terrorismo.

Treinamentos: Anualmente, todos os colaboradores da Companhia são submetidos a treinamento online obrigatório sobre os seguintes temas: Código de Ética e Conduta, Prevenção à Fraudes, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção.

5.4 - Programa de Integridade

Canal de Denúncias: A Companhia possui, também, canal de ética corporativa com gestão independente e processo em ciclos anuais de identificação e mapeamento de riscos de fraude e corrupção, assim como os respectivos controles associados, tais como due diligence previa à contratação de clientes e fornecedores

- (ii) **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Companhia possui uma estrutura de monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade integrada entre diversos órgãos de controle da Companhia, formalmente constituídos. A Companhia possui, ainda, agentes de Compliance distribuídos por todas as áreas, com o fito de serem multiplicadores dos conceitos de controles internos e Compliance.

Conselho de Administração. O Conselho de Administração, que se reporta à Assembleia Geral de Acionistas, tem como principais atribuições coordenar, revisar e opinar, quando necessário, sobre os trabalhos e relatórios elaborados pela Auditoria Interna e pelo Comitê de Auditoria da Companhia, bem como aprovar os regimentos e políticas que versem sobre ética e integridade da Companhia.

Comitê de Auditoria. O Comitê de Auditoria, que se reporta ao Conselho de Administração, tem como atribuições, entre outras, (i) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos; (ii) avaliar a efetividade e suficiência do sistema de controles internos e de gestão de riscos da Companhia; (iii) avaliar o cumprimento de Leis, normas e regulamentações aplicáveis, certificando-se que todos os assuntos relativos a este cumprimento foram considerados na fase de elaboração dos planos de negócio da Companhia; (iv) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e políticas internas; (v) avaliar o cumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; (vi) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos, políticas e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e (vii) recomendar ao Conselho de Administração a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

Auditoria Interna. A Auditoria Interna, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração, tem como atribuições, entre outras, (i) elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), com base na avaliação de riscos; (ii) avaliar a efetividade e confiabilidade dos controles, a fidedignidade dos dados contábeis, financeiros, operacionais e de outras naturezas; (iii) aferir o cumprimento das leis, regulamentos e instrumentos normativos relativos às políticas, diretrizes e procedimentos; (iv) recomendar, difundir e monitorar as diversas áreas de atuação em relação à necessária e adequada aplicação dos controles internos, e gerenciamento dos riscos e respectivos indicadores; e (v) contribuir para a redução dos riscos a limites aceitáveis, utilizando mecanismos para identificação, avaliação, monitoração e revisão periódica dos riscos.

Vice-Presidência Executiva de Riscos e Compliance. A Vice-Presidência Executiva de Riscos e Compliance, que se reporta diretamente à Presidência, tem como atribuições,

5.4 - Programa de Integridade

dentre outras, (i) dirigir e orientar o desenvolvimento das atividades das áreas de gestão de riscos corporativos e de *compliance*; (ii) promover e responder pelo sucesso na implantação, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração, das políticas, diretrizes, planos de atividades e dos respectivos orçamentos, das áreas de gestão de riscos corporativos, controles internos e *compliance*; (iii) orientar as atividades de levantamento de informações sobre processos existentes, com a finalidade de identificar eventos de risco, analisar probabilidades e desenvolver ferramentas voltadas ao programa de gerenciamento de riscos, adequadas ao modelo de negócio da Companhia; (iv) conduzir reuniões junto às diversas áreas corporativas e de negócios, a fim de elaborar e definir em conjunto os planos de ação e o respectivo cronograma para implementação de medidas e sistemas de prevenção que garantam a integridade das informações e de processos em geral pertencentes à organização; (v) mitigar os riscos e proteger a reputação do negócio da empresa no que diz respeito às questões de conformidade; (vi) ser a referência da Companhia em todos os assuntos que envolvam *compliance*, tanto em termos de prevenção, quanto em resposta à situações de negócios específicas; e (vii) zelar pelo cumprimento das normas externas, do Código de Ética e Conduta, bem como dos demais requisitos internos.

Gerência de Compliance. A Gerência de Compliance, que se reporta diretamente à Vice-Presidência Executiva de Riscos e Compliance, tem como atribuições, entre outras, (i) elaborar e dar cumprimento ao Programa de Compliance, bem como respectivas ações seguindo cronograma aprovado; (ii) gerenciar o acompanhamento diário de leis, normas e regulamentos externos aplicáveis aos negócios da Companhia no tocante a *compliance*, atividades de resseguros, corrupção, fraudes, “lavagem de dinheiro” e demais riscos correlatos; (iii) realizar verificação periódica de conformidade das atividades e serviços prestados pela empresa com os aspectos regulatórios relacionados, em linha com o Programa de Compliance; (iv) monitorar níveis de riscos de *compliance* e atendimento aos planos de ação (*follow-up*) quanto a apontamentos realizados nos testes de *compliance*; (v) disseminar as práticas de *compliance* e propor atualizações na metodologia de avaliação de conformidade sempre que necessárias; (vi) elaborar, em conjunto com a área de gestão de pessoas, planejamento de ações de treinamento para disseminar a cultura de controles e *compliance* na Companhia; (vii) estabelecer e conduzir procedimentos de *due diligence* de clientes, parceiros de negócios, empresas investidas, novas aquisições, quando aplicável, a fim de minimizar os riscos de *compliance*, de conflito de interesses, fraude, lavagem de dinheiro e de imagem inerentes destes relacionamentos; (viii) revisar as propostas de políticas internas a serem disponibilizadas na empresa; (ix) avaliar riscos de *compliance* nos casos de alterações de processos ou novos produtos e serviços; (x) adotar medidas e orientar as unidades organizacionais no atendimento aos requisitos para prevenção contra fraudes, especialmente aquelas relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção; (xi) identificar as melhores práticas de governança corporativa no mercado e propor sua aplicação, objetivando disseminar a cultura de eficácia de gestão, controles internos e *compliance*; (xii) atuar de maneira articulada com a Comissão de Ética, de modo a colaborar com a divulgação do Código de Ética e Conduta do IRB Brasil RE, a partir da disseminação das práticas de ética e *compliance*; e (xiii) propor políticas, normas e procedimentos relativo ao cadastro de parceiro de negócio corporativo.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Conforme descrito no item (i) desta seção 5.4, a Companhia possui um Código de Ética e Conduta.

5.4 - Programa de Integridade

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os administradores, colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia, bem como às suas filiais, subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Todos os colaboradores da Companhia realizam treinamento anual obrigatório sobre o tema, estando o Código de Ética e Conduta disponível, também, para consulta, na internet e na intranet da Companhia.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Descumprimentos a qualquer norma, interna ou externa, torna o colaborador passível de punição. Os desvios éticos comprovados são passíveis de enquadramento no Regime Disciplinar da Companhia ou de censura ética, devidamente esclarecidos no Regimento Interno do Comitê de Ética. As penalidades, previstas no Regime Disciplinar, são: advertência verbal, repreensão por escrito, suspensão de até 30 dias com perda de remuneração ou demissão por justa causa.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e Conduta da Companhia foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de maio de 2017. O documento encontra-se disponível para consulta no website da Companhia (<http://www.irbbrasilre.com>) e em sua intranet.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui canal de denúncias, denominado Canal de Ética Corporativa.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Ética Corporativa da Companhia é operacionalizado por Navex Global, Inc., fornecedor independente localizado no exterior.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética Corporativa da Companhia está disponível tanto para colaboradores da Companhia quanto para quaisquer terceiros que tenham interesse em reportar uma suspeita ou uma violação às regras do Código de Ética e Conduta da Companhia e/ou às leis aplicáveis às atividades da Companhia.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciadores de boa-fé**

5.4 - Programa de Integridade

As regras previstas no Código de Ética e Conduta da Companhia garantem que a identidade de todos os colaboradores e terceiros que relatarem violações será protegida. Os interessados por realizar denúncias de suspeitas ou violações poderão fazê-lo de forma anônima, se assim desejarem, e denunciadores de boa-fé não poderão sofrer quaisquer tipos de retaliação.

• órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As comunicações feitas ao Canal de Denúncias serão encaminhadas ao Comitê de Ética da Companhia, que será responsável por apurar, de forma detalhada, as violações supostamente praticadas.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

De acordo com o Código de Conduta, o Estatuto Social e demais políticas descritas no item 5.4.a.i acima, a Companhia somente participará de processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, inclusive envolvendo operações com joint ventures, mediante prévia auditoria e análise que comprove a idoneidade e conformidade legal da empresa target, visando identificar eventuais riscos, vulnerabilidades e práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas nas operações societárias que participa .

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Conforme destacado ao longo dessa seção 5.4, a Companhia possui diversas regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas aos riscos a que a Companhia está exposta, ou na política de gerenciamento, no último exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	03/04/1939
Forma de Constituição do Emissor	Instituto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	27/07/2017

6.3 - Breve histórico

Fundado em 3 de abril de 1939 com a promulgação do Decreto-lei nº 1.186, na mesma data, o então Instituto de Resseguros do Brasil inaugurou o monopólio estatal no setor de resseguros, anteriormente controlado por empresas estrangeiras, as quais, na maioria dos casos, atuavam como agências de captação de seguros para as suas matrizes. Tendo sido criado no processo de industrialização e internalização dos centros de decisão econômica, buscando evitar a evasão de divisas para o exterior e fortalecer a economia nacional, com o emprego das reservas acumuladas no país, o ressegurador iniciava sua missão de colaborar para o desenvolvimento do mercado de seguros e, indiretamente, para o incremento da economia nacional. Nascia, assim, um mercado doméstico promissor, impulsionado pela Companhia, principal responsável pelo surgimento de seguradoras de capital brasileiro, com o estabelecimento de baixos limites de retenção. Inicialmente com foco direcionado para o seguro de incêndio, ao longo das décadas seguintes, a Companhia estendeu sua cobertura para outros nichos, tais quais (i) grandes construções e projetos industriais, (ii) riscos dos ramos de transportes, (iii) acidentes pessoais, (iv) aeronáutico, (v) vida, (vi) cascos marítimos, (vii) automóveis, (viii) lucros cessantes, (ix) agrário, (x) transportes de mercadorias importadas pelo Brasil de navios e aviões, (xi) garantias (performance bonds), e (xii) responsabilidade civil.

Ao longo dos 69 anos que preservou o monopólio no mercado brasileiro, encerrado em 17 de abril de 2007, a Companhia comprovou sua importância para a sociedade brasileira, cobrindo diversos projetos importantes para a história do Brasil, dentre eles (i) a fábrica de celulose da Klabin, em Monte Alegre (PR), a criação da Acesita, no Vale do Rio Doce (MG) nos anos 1950; (ii) os primeiros investimentos feitos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), também nos anos 1950, no reaparelhamento de portos e ferrovias, aumento na capacidade de armazenamento, criação de ferrovias e matadouros, elevação do potencial elétrico e desenvolvimento da agricultura e das indústrias de base; (iii) o desenvolvimento da indústria automobilística brasileira; (iv) a rede ferroviária federal, a Eletrobrás e a Siderbras, nos anos 1960, (v) o surgimento da Petroquímica União (SP), fruto de vultosos investimentos do I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) no setor petroquímico nos anos 1970; e (vi) a usina de Tucuruí (PA), a construção da Rodovia Rio-Santos e da Transamazônica e a extração de jazidas no Pará e em Minas Gerais, também nos anos 1970. Na década de 70 a Companhia estabeleceu duas operações no exterior, que se encontram em run-off (operações sendo descontinuadas) desde meados da década de 80: (i) em Londres, onde atualmente são administrados sinistros de responsabilidade civil decorrentes de contaminação por asbestos, Responsabilidade Civil Ambiental (Pollution) e de Responsabilidade Civil Profissional decorrente de erros médicos (Health Hazards / Medical Malpractice), principalmente relacionados a transfusões de sangue e implantes de silicone; e (ii) em Nova Iorque, basicamente de sinistros de responsabilidade civil decorrentes de contaminação por asbestos. Destaca-se que a Companhia vem estudando a alienação dos ativos em run-off das operações realizadas via sucursal de Londres e subsidiária de Nova Iorque. Na década de 1990, passou por importantes transformações. Com o Plano Diretor, houve a liberação de tarifas, o maior controle e solvência das seguradoras, a abertura gradual do setor para empresas de capital estrangeiro e a reestruturação da Companhia já em preparação para uma futura privatização. Com o fim das tarifas, todas as seguradoras passaram a lançar produtos diferenciados e não mais condicionados a tabelamentos do governo. Pouco depois, a Companhia foi incluída no programa de privatizações. A Medida Provisória nº 1.518, de 11 de dezembro de 1997, determinou, então, a transformação da Companhia em uma sociedade de economia mista, sob controle da União. A denominação da empresa foi alterada, passando de Instituto de Resseguros do Brasil para IRB-Brasil Resseguros S.A.

6.3 - Breve histórico

O novo modelo para operações de resseguro começou a vigorar em 17 de abril de 2007, com o fim do monopólio da Companhia no mercado de resseguros nacional, e a transferência das atribuições de regulador do mercado de resseguros da Companhia para a Superintendência de Seguros Privados. A partir de 2009 foram realizadas diversas iniciativas que tiveram como objetivo a modernização da Companhia e o aprimoramento dos processos de gestão. A ampliação da presença internacional também entrou definitivamente na agenda da empresa. Diversas parcerias de negócios foram estabelecidas em diferentes países da América Latina, África e Ásia, dando início a relacionamentos pautados em respeito e confiança.

O ano de 2011 foi marcado pela chegada de grandes resseguradores globais no Brasil, bem como a criação de novas empresas de resseguro de capital nacional, trazendo maior competitividade e capacidade para o mercado. Foi um ano de grandes mudanças para a Companhia internamente, havendo o redesenho de inúmeros processos de trabalho, a implantação de um sistema de gestão do back-office fornecido pela SAP e a atualização das políticas e diretrizes de subscrição, a abertura de um escritório em Buenos Aires, na Argentina, como parte de sua estratégia de expansão internacional, o recebimento de nota A- (excelente) da A.M. Best, agência de classificação de risco especializada no mercado securitário, que vem sendo mantida desde então. Trata-se de uma nota dois patamares acima do considerado grau de investimento.

Em 2013, concluindo o processo de reformulação no setor de resseguros no Brasil, iniciado duas décadas antes, os acionistas da Companhia conduziram a reorganização societária e subsequente privatização com o ingresso de novos sócios privados e a formação de seu grupo de controle.

Em abril de 2014, a Companhia adquiriu 8% do capital da African Reinsurance Corporation – Africa Re, uma empresa com status de organismo internacional pertencente a 41 países africanos, aos bancos de desenvolvimento da África, da Alemanha, da França e da Holanda, ao International Finance Corporation (Banco Mundial) e a mais de 100 empresas africanas de seguros e resseguros. Esse investimento possibilitou um adequado retorno, por meio do recebimento de dividendos, mas também monitoramento do mercado africano. Em 12 de dezembro de 2017, o IRB exerceu sua opção de venda (put option) da totalidade das 240 mil ações Classe B de emissão da Africa Re detidas pela Companhia. O preço de venda de tais ações, calculado de acordo com a Put Option Agreement, é de aproximadamente US\$ 62 milhões.

Em 27 de julho de 2015 foi promulgado o Decreto nº 8.495, que autorizou a União a integralizar cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo ('FGEDUC'), mediante transferência de ações ordinárias de sua titularidade e de emissão da Companhia excedentes ao necessário à manutenção da União no grupo de controle da Companhia. O FGEDUC é um fundo cujo único quotista é a União, constituído em 22 de outubro de 2010, data do registro de seu estatuto em Cartório e sua criação decorre do contido na Lei nº 12.087/09. O FGEDUC tem por finalidade garantir parte do risco em operações de crédito educativo, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), concedidas pelos agentes financeiros mandatários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a estudantes que atendam a determinados requisitos previstos em lei e no estatuto do FGEDUC. Seu patrimônio é composto, basicamente, por cotas do fundo de investimento BB FGEDUC Multimercado, FI administrado pela BB DTVM. Além disso, o Fundo Garantidor é administrado pelo Banco do Brasil. Em 19 de agosto de 2015, foi publicada Portaria nº 644, de 17 de agosto de 2015, do Ministério da Fazenda por meio da qual foi autorizada a integralização pela União das cotas do FGEDUC, mediante a transferência de 49.161.763 ações ordinárias de emissão da Companhia, o que ocorreu em 19 de agosto de 2015.

6.3 - Breve histórico

Em 2015, o marco regulatório em que a Companhia está inserida sofreu mudanças com a Resolução nº 325 da CNSP, que (i) revogou a restrição previamente existente de transferências de risco entre seguradoras e resseguradoras sob controle comum ou de um mesmo grupo econômico, prevendo limites que aumentam ao longo do tempo de 20%, valor quando de sua publicação, para 75%, valor efetivo em 1º de janeiro de 2020 e, (ii) previu uma redução gradual do percentual mínimo de subscrição obrigatória pelas resseguradoras locais, de 40% para 15%, em 1º de Janeiro de 2020.

Em 2016 tivemos o lançamento de nossa empresa de gestão de ativos e empreendimentos imobiliários, o IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. que ao longo do ano incorporou a participação em cinco shoppings centers, dois terrenos no Centro do Rio de Janeiro e alguns imóveis de renda localizados no Rio e em São Paulo. Por meio de uma gestão especializada e focada, acreditamos que essa nova empresa imobiliária permitirá à Companhia extrair mais valor desses ativos para os seus acionistas.

Em reunião de 27.01.2017, o Conselho de Administração, deliberou pela aprovação da constituição de uma subsidiária integral dedicada à gestão de recursos. Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, o cargo de diretor geral da subsidiária será ocupado, cumulativamente, pelo Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores. Em 06 de novembro de 2017, a Companhia recebeu dos bancos que compõem o bloco de controle (Banco Bradesco, Itaú Unibanco e Banco do Brasil) as aprovações do Banco Central, para a constituição da subsidiária integral dedicada a gestão de recursos. A aprovação segue pendente da CVM, conforme instrução 558/15.

Em 28 de julho de 2017, a Companhia anunciou o início da oferta pública de distribuição secundária de ações do IRB Brasil RE. O valor total da oferta ficou em R\$ 1,7 bilhão ou 63,9 milhões de ações ordinárias da oferta base a R\$ 27,24 por ação. Em 31 de julho, as ações ordinárias de emissão do IRB Brasil RE passaram a ser negociadas sob o código "IRBR3", no Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia.

Em 6 de abril de 2018, a empresa IRB International Corporation, controlada da Companhia, assinou um Contrato de Venda de Ações (Share Purchase Agreement) com uma empresa afiliada ao Quest Group Holdings Limited, para venda da totalidade das ações, que o IRB detém, indiretamente, na United Americas Insurance Company ("UAIC"), empresa subsidiária da IRB International Corporation. Fundada em 1978, a UAIC iniciou suas atividades nos Estados Unidos da América subscrevendo riscos até 1984. Desde então, a UAIC suspendeu a subscrição de novos riscos, não gerando mais receitas, e dedicando-se exclusivamente à administração da sua carteira em run-off, sendo que as despesas administrativas da UAIC eram integralmente subsidiadas pela sua controladora indireta, o IRB Brasil RE. A conclusão da transação está sujeita às condições precedentes típicas deste tipo de operação, dentre as quais está incluída a aprovação definitiva pelo órgão regulador local, American Regulatory Body NYS DFS - New York Department of Financial Services.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

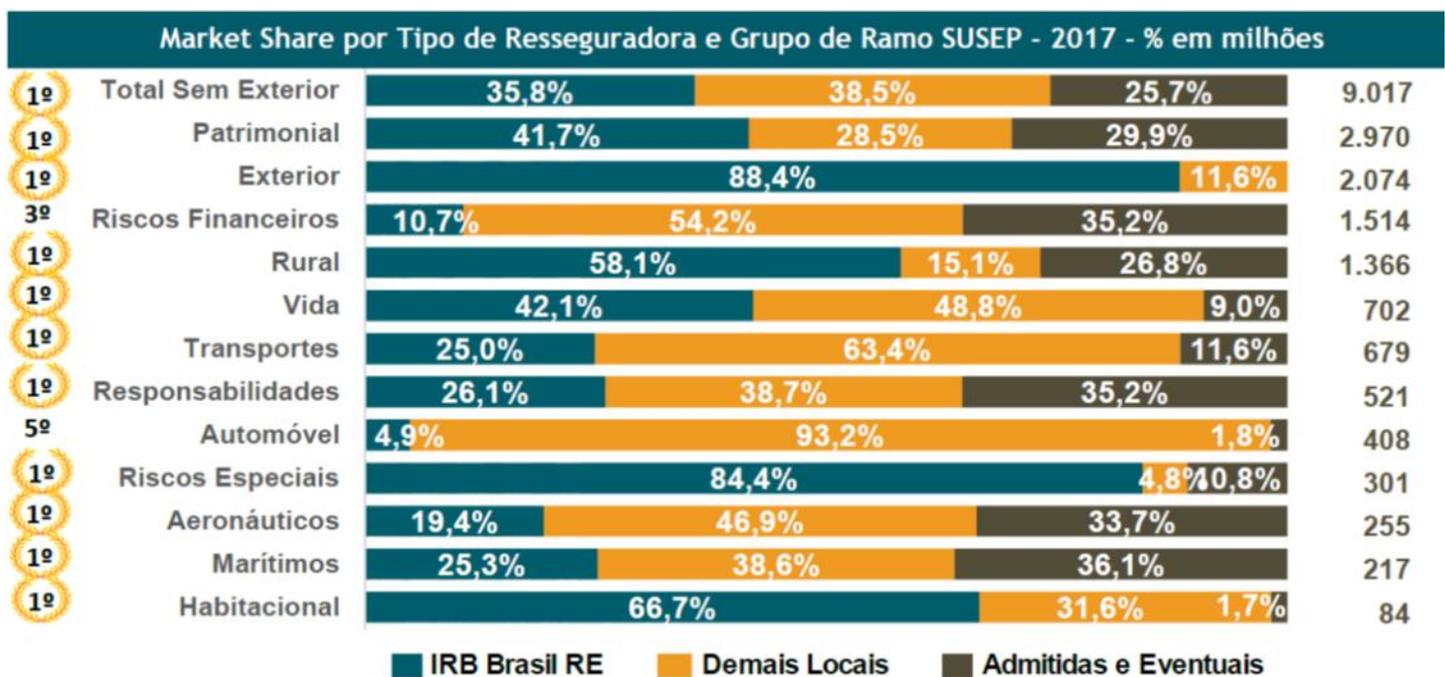
VISÃO GERAL

Com mais de 79 anos de experiência, a Companhia acredita ser referência em resseguros no mercado brasileiro, a única resseguradora a oferecer o que acredita ser um portfólio completo de soluções e linhas de negócio no mercado brasileiro e que tem como controlador os maiores bancos do Brasil.

A Companhia é a resseguradora líder no mercado brasileiro¹, durante o primeiro trimestre de 2017 registrou R\$5.060,4 milhões de prêmios emitidos líquidos, gerando um lucro líquido de R\$925,1 milhões, o que representou 71% do lucro líquido do mercado ressegurados local no período.

Em 2017, a Companhia fortaleceu as parcerias com os principais clientes do mercado, o que nos permitiu manter o Market Share em 36% em um mercado cada vez mais competitivo (passamos de 31% em 2014 para 36% em 2017), absorvendo 48% dos prêmios cedidos aos resseguradores locais (comparado a 43% em 2014).

Em 2017, a Companhia foi líder no Brasil em 10 dos 12² grupos de ramos de resseguro, conforme classificação e dados publicados pela SUSEP, dentre os quais se destacam as linhas de negócio: Patrimonial, Exterior, Rural, Riscos Especiais e de Vida, tanto individual como em grupo.



* Vida engloba os Grupos Pessoas Individual e Pessoas Coletivo.

A atuação em todas as linhas de negócio possibilitou a otimização da carteira baseada no *cross-selling* junto aos principais clientes (acionistas e seguradoras de conglomerados financeiros). O relacionamento com os corretores, consolidado ao longo do tempo, alternando a condição de cliente e de fornecedor, possibilitou a criação de parcerias no desenvolvimento da carteira de riscos no exterior. Tais riscos permitem uma maior diversificação da carteira, com incremento de receita. Desde sua fundação em 1939, como monopolista, sob a denominação de Instituto de Resseguros do Brasil, a Companhia tem passado por diversos ciclos econômicos e por todas as etapas do desenvolvimento do mercado de resseguros brasileiro, até a abertura do mercado em 2007, quando houve o consequente aumento da concorrência no setor. Neste período, a Companhia construiu uma base de dados histórica do mercado brasileiro, o que lhe possibilita, com a aplicação de seus modelos atuariais e plataforma de tecnologia avançada, decisões com adequado nível de segurança em termos de subscrição, melhor precificação dos riscos que ressegura e uma política eficaz de retrocessão de riscos. A Companhia figura entre as 50 maiores resseguradoras do mundo em termos de prêmios emitidos, de acordo com ranking divulgado pela AM Best em setembro de 2017 (*Best's Special Report – Global Reinsurance*) e tem como meta crescer internacionalmente com foco na América Latina.

¹ A participação de mercado é calculada de acordo com dados divulgados pela SUSEP e através da seguinte fórmula: Prêmios da Companhia / Total de Prêmios Cedidos em Resseguro pelas Seguradoras brasileiras, de acordo com dados da SUSEP. A não ser quando explicitado de outra forma.

² Dos 15 grupos de ramos de resseguro SUSEP, o grupo 04 (cascos) e 08 (créditos) estão em run off, sendo absorvidos, no caso de cascos, por Marítimos (14) e Aeronáuticos (15) e crédito, por riscos financeiros (07).

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nos últimos três anos, a Companhia apresentou histórico de crescimento de receita e aumento de rentabilidade, ao mesmo tempo em que manteve sua solidez financeira e amplos níveis de solvência. No período entre 2015 e 2017, a receita da Companhia cresceu a uma taxa composta média³ (“CAGR”) de 15,5%, e seu lucro líquido recorrente cresceu a um CAGR de 10,1%, tendo mantido ao longo de todo este período uma nota de risco A- pela AM Best, agência de rating da indústria de seguros e resseguros.

A tabela abaixo apresenta alguns dos indicadores financeiros e operacionais da Companhia, de acordo com as especificações do IFRS (base SUSEP) e Visão do Negócio, nos períodos indicados:

CONSOLIDADO IFRS

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

	2015	%	2016	%	2017	%
	(em milhões de reais, ou conforme indicado)					
Consolidado IFRS - Base SUSEP						
Prêmios Emitidos	3.723,4	34,9%	4.188,3	12,5%	5.060,9	20,8%
Prêmios Ganhos	3.746,1	25,2%	4.151,8	10,8%	4.737,8	14,1%
Sinistros Ocorridos	(2.287,6)	1,4%	(2.589,6)	13,2%	(2.484,1)	-4,1%
Custo de Aquisição	(95,4)	20,0%	(93,1)	-2,4%	(133,1)	42,9%
Margem Bruta	570,8	6,0%	716,9	25,6%	931,8	30,0%
Despesas Administrativas	(266,6)	-7,2%	(260,8)	-2,2%	(277,2)	6,3%
Resultado Financeiro	799,4	26,9%	818,4	2,4%	686,3	-16,1%
Lucro Líquido	763,7	27,0%	849,9	11,3%	925,1	8,8%
Margem Líquida	20,4%	0,3 p.p.	20,5%	-1 p.p.	19,5%	-1 p.p.
Lucro Líquido Recorrente	763,7	96,7%	849,9	11,3%	925,1	8,8%
Margem Líquida Recorrente	20,4%	7,4 p.p.	20,5%	0,1 p.p.	19,5%	-1 p.p.
Patrimônio Líquido	3.174,6	7,5%	3.328,2	4,8%	3.581,2	7,6%
Índice de Liquidez Corrente	0,8	-	0,8	-	0,9	-
Índice de Liquidez Geral	1,3	-	1,3	-	1,3	-

³ Compounded annual growth rate.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

VISÃO DO NEGÓCIO ⁴

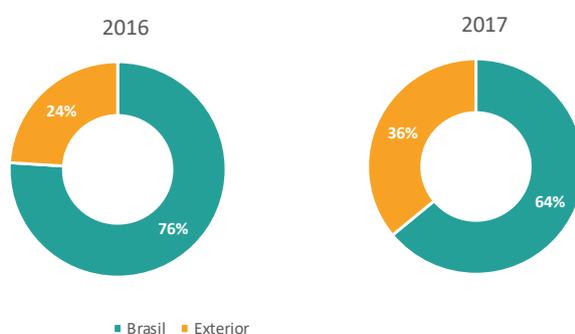
Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

	2015	%	2016	%	2017	%
	(em milhões de reais, ou conforme indicado)					
Visão do Negócio						
Prêmios Emitidos de Resseguros	4.337,4	35,0%	4.928,4	13,6%	5.783,6	17,4%
Prêmios Ganhos	2.922,6	26,9%	3.501,0	19,8%	3.905,9	11,6%
Sinistros Retidos	(1.865,9)	38,5%	(2.166,9)	16,1%	(2.304,3)	6,3%
Custo de Aquisição	(560,4)	28,3%	(703,2)	25,5%	(700,8)	-0,3%
Resultado Bruto	520,2	-	630,9	21,3%	900,9	42,8%
Despesas Administrativas	(233,4)	-2,7%	(230,2)	-1,4%	(214,8)	-6,7%
Resultado Financeiro e Patrimonial	884,0	28,1%	1.041,2	17,8%	808,7	-22,3%
Lucro Líquido	763,7	27,0%	849,9	11,3%	925,1	8,8%
Margem Líquida	26,1%	-	24,3%	-1,8 p.p.	23,7%	-0,6 p.p.
Lucro Líquido Recorrente	763,7	96,8%	849,9	11,3%	925,1	8,8%
Margem Líquida Recorrente	26,1%	9,3 p.p.	24,3%	-1,8 p.p.	23,7%	-0,6 p.p.
ROAE	24,9%	16,4%	26,1%	4,8%	26,8%	2,7%
Taxa de Sinistralidade	63,8	5,3 p.p.	61,9%	-1,9 p.p.	59,0%	-2,9 p.p.
Índice Combinado	93,5	-2,0 p.p.	92,2%	-	86,6%	-
Índice Combinado Ampliado	71,8%	-5,9 p.p.	71,1%	-0,7 p.p.	71,8%	0,7 p.p.
Índice de Solvência	3,1		3,2		3,1	
Patrimônio Líquido	3.174,6	7,5%	3.328,2	4,8%	3.581,2	7,6%
Prêmios Retidos	2.991,3	37,7%	3.541,8	18,4%	4.050,9	14,4%

- (1) Margem Líquida significa o resultado da divisão entre (i) lucro líquido e (ii) prêmios ganhos brutos de comissão, registrados em um determinado período.
- (2) Retorno sobre patrimônio líquido médio significa o resultado da divisão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido médio registrado em um determinado período.
- (3) Taxa de sinistralidade significa o resultado da divisão entre sinistros retidos e prêmios ganhos em um determinado período.
- (4) Índice combinado recorrente significa o resultado da divisão entre (i) sinistros retidos adicionados de custo de aquisição, tributos sobre a receita e despesas gerais e administrativas e (ii) prêmios ganhos, registrados em um determinado período.
- (5) Índice combinado ampliado recorrente significa o resultado da divisão entre (i) sinistros retidos adicionados de custo de aquisição, tributos sobre a receita e despesas gerais e administrativas, e (ii) prêmios ganhos adicionados do resultado financeiro, registrados em um determinado período.
- (6) O Índice de solvência é o resultado da divisão entre o Patrimônio Líquido Ajustado e o Capital Mínimo Requerido.
- (7) O resultado financeiro e patrimonial recorrente em 2014 foi de R\$526 milhões.

A Companhia vem aumentando a participação no mercado internacional em seu prêmio emitido líquido que passou de 24% no ano de 2016 para 36% no ano de 2017. Atuando hoje em diversos países na América, Europa e Ásia com foco na América Latina. Nesta região, a Companhia tem aumentado sua presença, com negócios em quase todos os países, com atuação especial na Argentina, como resseguradora local, e no Peru, México e Colômbia. Para os demais continentes, a Companhia utiliza sua posição de liderança no mercado brasileiro para alavancar negócios em reciprocidade.

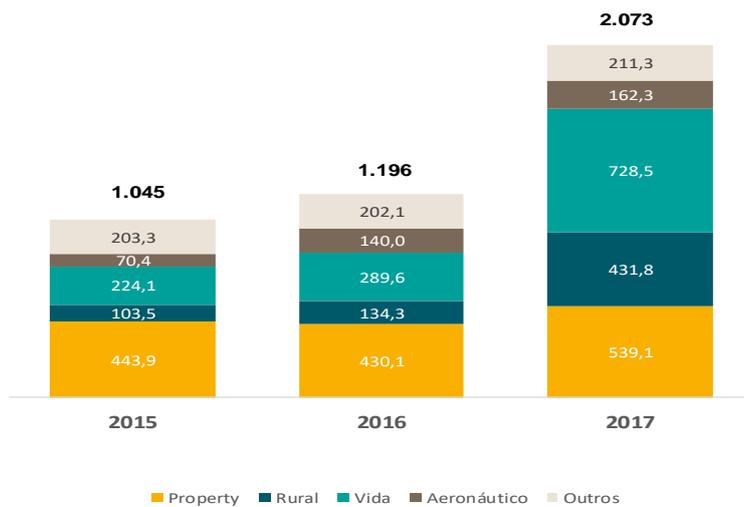
Distribuição dos Prêmios Emitidos %



⁴ Para maiores informações financeiras referentes aos números de: 2017 e 2016 – vide nota 3.1 das Demonstrações Financeiras, 2015 e 2014 – vide nota 26.1 das Demonstrações Financeiras

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Prêmio Emitido Bruto no Exterior por Segmento - R\$ MM



OPORTUNIDADES NO SETOR DE RESSEGUROS

A Companhia entende que o setor de resseguros, tanto no Brasil quanto no exterior, apresenta diversas oportunidades, das quais se beneficiou ao longo dos últimos anos e que pretende continuar a aproveitar futuramente:

Os mercados brasileiros de seguros e resseguros cresceram significativamente nos últimos anos e apresentam potencial de crescimento futuro

Os mercados brasileiros de seguros e resseguros se caracterizaram por crescer de forma resiliente, desta forma a Companhia acredita possuir potencial de crescimento para o futuro. Entre os anos de 2014 e 2017, o total de prêmios emitidos por seguradoras⁵ passou de R\$86 bilhões em 2014 para R\$101 bilhões em 2017, crescendo 17% nominalmente no período, vis à vis uma retração do crescimento econômico do país no mesmo período. O total de prêmios cedidos (líquidos de comissões) pelas seguradoras passou de R\$7,9 bilhões em 2014 para R\$9,0 bilhões em 2017, de acordo com dados da SUSEP

A Companhia acredita que o mercado de resseguro brasileiro apresenta grandes oportunidades de crescimento, tendo em vista a baixa penetração de seguros⁶ em relação aos mercados mais maduros. Enquanto no Brasil esse índice é de apenas 3,9%, no mesmo período nos EUA, Reino Unido, França e Japão os valores chegam a, respectivamente, 7,3%, 10%, 9,3% e 10,8%, de acordo com dados do Relatório Sigma⁷ e Latino Insurance⁸.

Além disso, a Companhia acredita que o mercado brasileiro apresenta um nível baixo de sinistros catastróficos por se encontrar em região geográfica não propensa a catástrofes naturais, o que possibilita retornos mais estáveis com menores riscos.

O mercado latino-americano de resseguros apresenta características semelhantes ao mercado brasileiro

A Companhia entende que o mercado latino-americano de resseguros apresenta características que o torna semelhante ao mercado brasileiro - potencial de crescimento e baixa penetração - e, portanto, favorável à atuação da Companhia. Segundo a Latino Insurance, entre os anos de 2008 a 2017, o mercado latino-americano de resseguros cresceu a um CAGR de 4%.

Assim como no Brasil, a taxa de penetração do mercado de seguros no PIB dos países da América Latina é menor do que nos mercados desenvolvidos. O México, Argentina, Colômbia e Peru apresentaram respectivamente taxas de penetração de 2,3%, 2,6%, 2,7% e 1,7%, em 2016 segundo o SIGMA.

⁵ Excluindo VGBL, DPVAT e Microseguro.

⁶ Índice de penetração de seguros é a relação entre o volume de prêmios emitidos e o PIB.

¹ Relatório Sigma: http://www.swissre.com/library/publication-sigma/sigma_3_2017_en.html

² De acordo com a ferramenta Latino Insurance www.latinoinurance.com – março/2018

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, visto que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

Conforme descrito no item 7.1 deste Formulário de Referência e na nota explicativa 3.1 das Demonstrações Financeiras, as operações da Companhia estão segmentadas em operações de resseguros¹⁰ e retrocessão¹¹ no Brasil e operações de resseguros e retrocessão no exterior.

No âmbito destes dois segmentos operacionais, Brasil e Exterior, a Companhia oferece soluções de resseguro para os seguintes riscos:

Patrimonial

Cobertura de resseguro para prejuízos causados à estrutura da propriedade e/ou ao seu conteúdo (instalações, maquinismos, móveis, utensílios, mercadorias e matérias primas, inclusive bens de terceiros em poder do segurado e bens do segurado em poder de terceiros), decorrentes de Incêndio, Raio e Explosão, podendo ainda estender a cobertura aos prejuízos causados por Vendaval, Impacto de Veículos e Impacto de Aeronaves, por exemplo. As principais modalidades são Riscos Operacionais (AllRisks), Riscos Nomeados, Compreensivo Empresarial, Condomínio e Residencial, Lucros Cessantes e Interrupção de Negócios.

Cobre ainda os riscos inerentes à construção, instalação e montagem. Os produtos também podem cobrir a Responsabilidade Civil do construtor, bem como a perda de receita futura em decorrência do não cumprimento dos prazos.

Além disso, são enquadradas em riscos patrimoniais outras modalidades de cobertura de resseguro que visam atender necessidades específicas que não são encontradas nos ramos tradicionais, como, por exemplo, cobertura para eventos e filmagens, que consiste na cobertura de no show, dos equipamentos envolvidos, sendo eles móveis ou estacionários, ou para obras de arte, para as obras em exposição e seu transporte.

Prêmios Emitidos Líquidos Grupo SUSEP - 01 - Patrimonial

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
1.164.044	31,3%	1.169.846	27,9%	1.237.184	24,4%

Fonte: Balanço IRB
Valores em milhares de R\$

Riscos especiais

Cobertura de resseguro para projetos, bens, equipamentos, responsabilidade civil, decorrente dos riscos ligados às operações de prospecção, perfuração e produção de petróleo e/ou gás, onshore e off shore.

Neste agrupamento também se enquadram as coberturas para riscos especiais, isto é, cobertura de resseguro para satélites, abrangendo lançamento, vida em órbita e responsabilidade civil por danos causados a terceiros, bem como a cobertura para riscos inerentes às operações de usinas geradoras de energia nuclear, cobrindo os danos físicos, bem como a responsabilidade civil a terceiros.

Destaca-se que a cobertura para riscos nucleares é trabalhada com a participação de diversos mercados de resseguro do mundo, sob a forma de pools de riscos por país, a fim de buscar maior pulverização dos riscos.

Prêmios Emitidos Líquidos Grupo SUSEP - 02 - Riscos Especiais

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
244.034	6,6%	287.114	6,9%	253.578	5,0%

Fonte: Balanço IRB, Valores em milhares de R\$

¹⁰ A operação se dá entre uma seguradora e um ressegurador

¹¹ A operação se dá entre resseguradores

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Responsabilidades

Cobertura de resseguro para riscos que envolvem a responsabilidade do segurado, civilmente, por meio de uma sentença judicial decorrente de danos involuntários, materiais ou pessoais causados a terceiros. Tais responsabilidades cobrem atividades de operações e instalações, produtos no Brasil e Exterior, prestação de serviços e empregador.

Neste grupo de riscos enquadra-se também a cobertura de resseguro para riscos que envolvem a responsabilidade do segurado, civilmente responsável, em virtude de sentença judicial, em decorrência de danos corporais e/ou materiais, causados a terceiros relativos a erros ou omissões cometidas no exercício da profissão. Cobre geralmente profissionais médicos, dentistas, arquitetos, advogados, engenheiros, dentre outras profissões.

Destaca-se, ainda, a cobertura de resseguro para proteger o patrimônio das pessoas físicas que ocupam cargos e/ou funções diretivas nas empresas, que pode ser utilizada como reparação em virtude de condenação judicial por decisões tomadas durante sua gestão. Algumas coberturas valem para processos movidos contra os administradores, cíveis ou criminais, incluindo os custos de defesa, as indenizações pecuniárias, inclusive podendo ser contratada cobertura para as gestões exercidas anteriormente.

Prêmios Emitidos Líquidos Grupo SUSEP - 03 - Responsabilidades

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
89.261	2,4%	117.707	2,8%	136.035	2,7%

Fonte: Balanço IRB
Valores em milhares de R\$

Automóvel

Cobertura de resseguro para perdas parciais e indenização integral que garante a reposição dos prejuízos materiais ao veículo segurado em consequência de colisão, incêndio, roubo ou furto. Pode ainda haver a cobertura da responsabilidade civil, com a garantia das despesas em caso de danos materiais causados a terceiros, decorrentes de acidentes com o veículo segurado e, ainda, a cobertura de acidentes pessoais aos passageiros, em caso de morte ou invalidez permanente dos ocupantes do veículo segurado, na hipótese de acidente de trânsito.

Prêmios Emitidos Líquidos Grupo SUSEP - 05 - Automóvel

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
22.707	60,0%	18.607	0,4%	20.165	0,4%

Fonte: Balanço IRB
Valores em milhares de R\$

Transportes

Cobertura de resseguro para prejuízos causados aos bens segurados durante o transporte em viagens aquáticas, terrestres e aéreas, em percursos nacionais e internacionais, podendo ainda a cobertura ser estendida para o período de permanência das mercadorias em armazéns.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Prêmios Emitidos Líquidos Grupo SUSEP - 06 - Transportes

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
161.198	4,3%	162.595	3,9%	169.547	3,4%

Fonte: Balanço IRB
Valores em milhares de R\$

Riscos financeiros

Cobertura de resseguro para o risco de inadimplemento contratual, tanto em contratos privados quanto públicos. Adicionalmente, pode abranger a cobertura de riscos inerentes a operação de crédito, bem como nos riscos comerciais e nos riscos políticos das operações de exportação.

Prêmios Emitidos Líquidos 07 - Riscos Financeiros + 08 - Crédito

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
125.209	3,4%	151.777	3,6%	161.520	3,2%

Fonte: Balanço IRB – Grupo Financeiro + Grupo Credito
Valores em milhares de R\$

Pessoas

Cobertura de resseguro que tem por objetivo a proteção pessoal, proporcionando garantias financeiras na hipótese de ocorrência de danos físicos imprevisíveis aos indivíduos segurados, dentre as quais, a mais comum, o seguro de vida. Além desta, também são enquadradas nesta linha de negócio outras coberturas, como, por exemplo, coberturas de invalidez permanente ou temporária, de caráter total ou parcial, decorrentes de acidentes pessoais e/ou de doenças, cobertura de diárias por incapacidade temporária, cobertura de doenças graves, dentre outras.

Prêmios Emitidos Líquidos Grupo SUSEP - 09 - Pessoas

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
193.016	5,2%	260.359	6,2%	295.693	5,8%

Fonte: Balanço IRB
Valores em milhares de R\$

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Habitacional

Cobertura para os riscos associados ao financiamento habitacional, no que tange à morte ou à invalidez permanente do mutuário, bem como aos danos físicos ao imóvel alienado.

Prêmios Emitidos Líquidos Grupo SUSEP - 10 - Habitacional

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
87.425	2,3%	57.455	1,4%	56.117	1,1%

Fonte: Balanço IRB
Valores em milhares de R\$

Rural

Cobertura de resseguro para riscos agrícolas, pecuários, danos às benfeitorias e aos equipamentos agrícolas, bem como de vida para os produtores rurais. Protege o produtor rural, em especial, contra perdas decorrentes de fenômenos climáticos.

Prêmios Emitidos Líquidos Grupo SUSEP - 11 - Rural

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
518.631	13,9%	711.512	17,0%	793.774	15,7%

Fonte: Balanço IRB
Valores em milhares de R\$

Marítimos

Cobertura de resseguro para prejuízos sofridos pelo segurado ou beneficiário por perdas ou danos decorrentes de acidente com a embarcação durante sua construção, operação, reparo ou desmonte.

Prêmios Emitidos Líquidos Grupo SUSEP - 14 - Marítimos

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
106.173	2,9%	121.658	2,9%	57.480	1,1%

Fonte: Balanço IRB – Grupo 04 Cascos (run-off) + Grupo 14 Marítimos
Valores em milhares de R\$

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Aeronáuticos

Cobertura de resseguro para os riscos que envolvem a atividade aeronáutica, incluindo danos à aeronave, responsabilidade civil pela sua operação e perdas decorrentes de atos de guerra.

Prêmios Emitidos Líquidos Grupo SUSEP - 15 - Aeronáuticos

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
152.268	4,1%	123.727	3,0%	49.489	1,0%

Fonte: Balanço IRB
Valores em milhares de R\$

Outros

Refere-se à cobertura de resseguro para todas as linhas descritas anteriormente, provenientes do exterior, aceitos e contabilizados no Brasil, bem como toda a cobertura de resseguro aceita e contabilizada em sucursal no exterior.

Prêmios Emitidos Líquidos Grupo SUSEP - 12 - Outros

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017	
Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia	Companhia	% Participação no faturamento da Companhia
859.483	23,1%	1.005.906	24,0%	1.830.269	36,2%

Fonte: Balanço IRB
Valores em milhares de R\$

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2015	% do total	2016	% do total	2017	% do total
	(em R\$ milhares, exceto %)					
Prêmio Emitido Brasil	2.864,0	77%	3.182,4	76%	3.228,2	64%
Prêmio Emitido Exterior	859,5	23%	1.005,9	24%	1.832,6	36%
Receita líquida	3.723,4	100%	4.188,3	100%	5.060,9	100%

Fonte: Balanço IRB
Valores em milhares de R\$

(c) margem bruta operacional por segmento e sua participação na margem bruta da Companhia

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2015	% do total	2016	% do total	2017	% do total
	(em R\$ milhares, exceto %)					
Margem Bruta Brasil	359,5	63%	485,2	68%	555,8	60%
Margem Bruta Exterior	211,2	37%	231,7	32%	376,0	40%
Margem Bruta Operacional	570,8	100%	716,9	100%	931,8	100%

Fonte: Balanço IRB
Valores em milhares de R\$

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Dadas as características das atividades desempenhadas pela Companhia, descreveremos neste item as modalidades de resseguro nas quais operamos.

O resseguro pode ser contratado sob as modalidades automático e facultativo, sendo que em ambas as modalidades eles podem ser proporcionais ou não proporcionais, conforme demonstrado abaixo.



Contrato Facultativo

O contrato de resseguro facultativo é aquele que envolve resseguro de riscos individuais ofertados ao ressegurador, o qual detém a faculdade de aceitar, contrapor ou recusar o risco oferecido pela seguradora. O resseguro facultativo permite a cobertura de riscos que ultrapassem o limite do resseguro automático e os que estão excluídos da cobertura do contrato.

Contrato Automático

O contrato de resseguro automático é aquele que envolve resseguro de cessão obrigatória de riscos com características pré-determinadas em contrato celebrado entre as partes. Suas características principais são a possibilidade de cobertura de uma ou mais carteiras ou modalidades e o custo administrativo inferior ao custo do contrato de resseguro facultativo.

Resseguro Proporcional

Em um contrato de resseguro proporcional, a cedente e o ressegurador participam do mesmo risco, em termos de prêmios e sinistros retidos, em proporção pré-estabelecida. Além de aumentar a capacidade de subscrição, essa modalidade promove a divisão das responsabilidades conforme percentual do risco retido/cedido e o valor ressegurado.

Resseguro Não Proporcional

No resseguro não proporcional, a cedente fixa um limite de perda que ela assume na operação e transfere ao resseguro a responsabilidade de indenizar qualquer valor que exceda o limite previamente estabelecido. No resseguro não-proporcional, consideram-se os sinistros que excedem um limite estabelecido previamente e se encontram entre um valor de sinistro mínimo (prioridade) e um valor de sinistro máximo (limite de resseguro). Dentre as principais características do resseguro não proporcional destacam-se a estabilização de resultados da cedente e a proteção contra catástrofe.

(b) características do processo de distribuição

De acordo com a legislação em vigor, a comercialização das soluções de resseguros é feita apenas para companhias seguradoras ou resseguradoras ou para entidades semelhantes. O processo de distribuição de resseguro divide-se em duas modalidades básicas: uma direta e outra por meio de corretor de resseguro.

A comercialização direta acontece quando a cedente procura, sem qualquer intermediação, as resseguradoras para oferecer seus riscos (resseguro facultativo) ou sua carteira de riscos (resseguro automático). Normalmente, poucas resseguradoras participam da cobertura de resseguros nestes casos, o que facilita a operacionalização, tanto na cessão de prêmios quanto na recuperação de sinistros.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A comercialização por meio de corretores de resseguro acontece quando a cedente seleciona um ou mais corretores para buscar cobertura no mercado para seus riscos (resseguro facultativo) ou sua carteira de riscos (resseguro automático). Normalmente, são operações mais complexas, nas quais o corretor auxilia a cedente na elaboração do programa, combinando várias estruturas de resseguro e um grande número de resseguradoras. Dada esta complexidade, o corretor tem papel fundamental para o processo no que tange à operacionalização, tanto na cessão de prêmios quanto na recuperação de sinistros.

No Brasil atualmente existem 24 corretores de resseguros, autorizados pela SUSEP a operar no Brasil.

Canais de venda

A Companhia utiliza diversas estratégias de manutenção e expansão do seu portfólio de clientes.

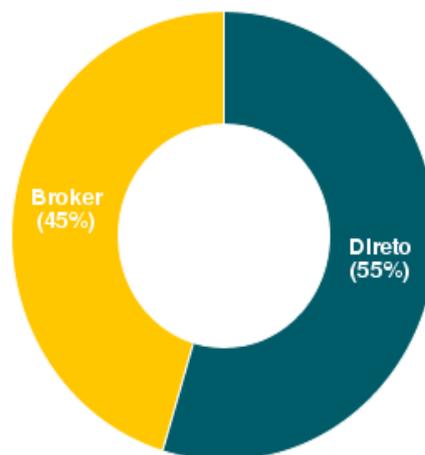
No mercado brasileiro, a estratégia da Companhia é pautada na manutenção e otimização do portfólio existente. A Companhia relaciona-se diretamente com as principais seguradoras do mercado, principalmente as pertencentes aos grandes conglomerados financeiros brasileiros.

Além disso, a Companhia mantém relacionamento estreito com corretores de resseguro, provendo capacidade e soluções para seus clientes. Neste contexto, a Companhia utiliza-se desses mesmos corretores para a intermediação de seus programas de retrocessão, alavancando o interesse na realização de novos negócios.

No exterior, o posicionamento da Companhia é buscar novos mercados, expandindo a carteira e diversificando os riscos do portfólio. Para isso, a Companhia utiliza duas estratégias principais: a primeira utiliza o canal próprio de representantes da Companhia para prospecção de novos negócios, visitando seguradoras e corretores em mercados-alvo e apresentando a Companhia para oferecer soluções na condição de ressegurador líder do mercado brasileiro.

A segunda estratégia tem como premissa básica a reciprocidade de negócios, buscando realização de trocas para a diversificação de portfólios, com manutenção do resultado e consequente aquisição de expertise na subscrição desses riscos.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição do Prêmio Emitido da Companhia relativo à operação de resseguros e retrocessão segundo o canal de venda:



As Políticas de Subscrição da Companhia são periodicamente atualizadas e têm como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes a serem observados no processo de subscrição, garantindo maior eficiência operacional, com vistas a alcançar os resultados estabelecidos no plano de negócios e elevar o retorno para o acionista. Com a finalidade de garantir conformidade e padronização, assim como o incremento gradativo do conhecimento de seu corpo técnico, a Companhia mantém todo seu processo de subscrição descrito em diretrizes (*guidelines*), segregados por linha de negócio, aprovados por sua Diretoria e atualizados constantemente.

Reconhecendo a existência de alguns fatores de risco no processo de subscrição, a Companhia destina grande parte de seus esforços ao monitoramento e ao tratamento desses riscos, como, por exemplo, a manutenção do registro de todas as suas operações, em sistemas específicos, dos programas de retrocessão da Companhia, de modo a permitir a apuração de informações e análises estatísticas.

A Companhia zela pela excelência no atendimento aos clientes internos e externos, não se restringindo aos prazos de resposta estabelecidos pela legislação.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Gestão de Sinistros

Os princípios básicos que norteiam a gestão de sinistros pela Companhia devem ser observados ao longo do processo de análise, desde o recebimento do aviso de sinistro até o encerramento do mesmo, mediante o pagamento de recuperação de resseguro ou com a negativa de cobertura, sempre fundamentados pelas áreas técnicas e/ou jurídica internas.

Nesse sentido, a constituição e atualização da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), que possui como fato gerador o aviso de sinistro tempestivo, deve ser realizada de forma consistente e precisa, contemplando, sempre que possível, as eventuais despesas e observando os critérios estabelecidos na respectiva Nota Técnica Atuarial editada em consonância com as normas da SUSEP.

Com relação à regulação de sinistros, a Companhia poderá participar no processo desde que haja previsão contratual. Já no que tange às relações com as retrocessionárias, a Companhia possui deveres de comunicação e transparência que devem atender às condições previstas nos contratos de retrocessão.

Por fim, a Companhia possui diferentes níveis decisórios com relação aos assuntos afetos à gestão de sinistros, os quais estão em sua totalidade centralizados na sede, o que facilita a comunicação e agiliza a tomada de decisão.

(c) características dos mercados de atuação, incluindo (i) participação em cada um dos mercados; (ii) condições de competição nos mercados

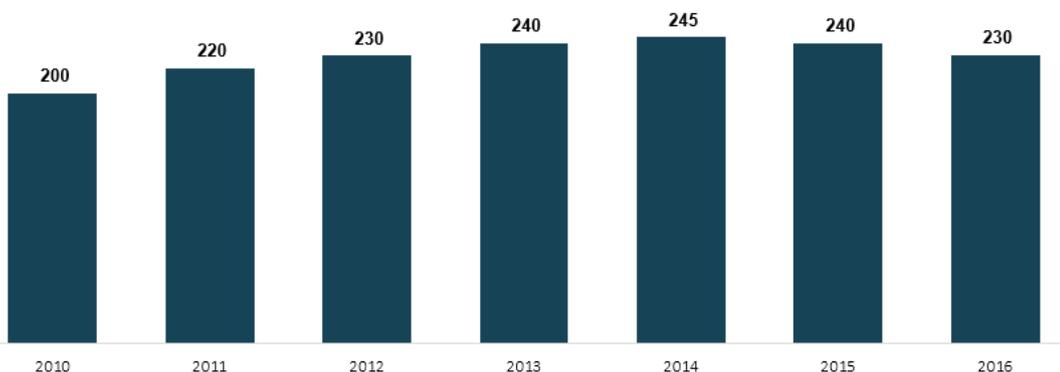
Visão geral do mercado de resseguros global

O resseguro representa o seguro das seguradoras e é uma importante ferramenta de mitigação de riscos ao absorver parte das perdas das seguradoras, ajudando na estabilização da indústria de seguros. Devido ao aumento da incidência de eventos catastróficos e da decrescente tolerância ao risco, o resseguro tornou-se uma parte fundamental dessa indústria.

A principal finalidade do resseguro é a pulverização do risco para viabilizar o funcionamento efetivo do mercado e com isso gerar um maior benefício para a sociedade. Em virtude de suas operações globais e exposição a uma variedade de riscos, as resseguradoras são fontes de conhecimento em gestão de riscos e precificação.

De acordo com dados da *Association des Professionnels de la Réassurance en France (APREF)*¹², o mercado global de resseguros passou por quatro anos de estagnação e até mesmo retração, ainda que seu CAGR de 2010 a 2016 seja de 2,4%. Porém, 2017 e 2018 prometem reverter essa tendência devido à desvalorização relativa do dólar em relação às principais moedas globais e ao ano catastrófico de 2017, que certamente elevará os preços nos próximos anos.

Evolução de Prêmios Emitidos em Resseguros US\$ Bilhões



¹⁰ www.apref.org/en

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Visão geral do mercado de resseguros na América Latina

Apesar das economias da América Latina seguirem avançando, a penetração de seguros – baseada em prêmios como porcentagem do PIB – ainda é relativamente baixa e tem um longo caminho pela frente até atingir os níveis encontrados em economias desenvolvidas. De acordo com o SIGMA, a penetração média de seguros na região da América Latina em 2016 foi de aproximadamente 3,2% do PIB. No Brasil, a penetração atingiu 4%, apresentando a segunda maior penetração da região entre as grandes e médias economias, atrás somente do Chile, com 4,8%. Em contrapartida, a penetração de seguros no Reino Unido e nos EUA é de 10% e 7,3%, respectivamente.

Visão geral e descrição do mercado de resseguros no Brasil

Os mercados brasileiros de seguros e resseguros se caracterizaram por recente expansão, mantendo significativo potencial de crescimento para o futuro. Entre os anos de 2014 e 2017, o total de prêmios emitidos por seguradoras passou de R\$86 bilhões em 2014 para R\$101 bilhões em 2017, crescendo 17% nominalmente no período, vis à vis uma retração do crescimento econômico do país no mesmo período. O total de prêmios cedidos (líquidos de comissões) pelas seguradoras passou de R\$7,9 bilhões em 2014 para R\$9,0 bilhões em 2017, de acordo com dados da SUSEP.

Em 2008, o mercado de resseguros brasileiro foi aberto à concorrência, extinguindo o monopólio exercido pela Companhia (à época controlada pela União) durante várias décadas. A abertura foi acompanhada por uma série de resoluções que, em um primeiro momento, estabeleceram um arcabouço regulatório favorável as resseguradoras locais. O crescimento observado desde então foi sustentado pela expansão econômica do Brasil, o desenvolvimento de projetos de infraestrutura e a expansão do mercado de seguros do país.

Durante a grave crise que o país atravessou entre 2014 e 2016, o setor de seguros e resseguros apresentou uma forte resiliência, tendo crescimento real em meio a um ambiente fortemente recessivo. Nesse novo momento de recuperação, os setores de seguros e resseguros reforçam suas boas perspectivas pois sua penetração no PIB ainda é baixa e o potencial de crescimento vem se concretizando graças à mudança de cultura dos consumidores brasileiros e amadurecimento do mercado, com novos produtos e preços mais competitivos.

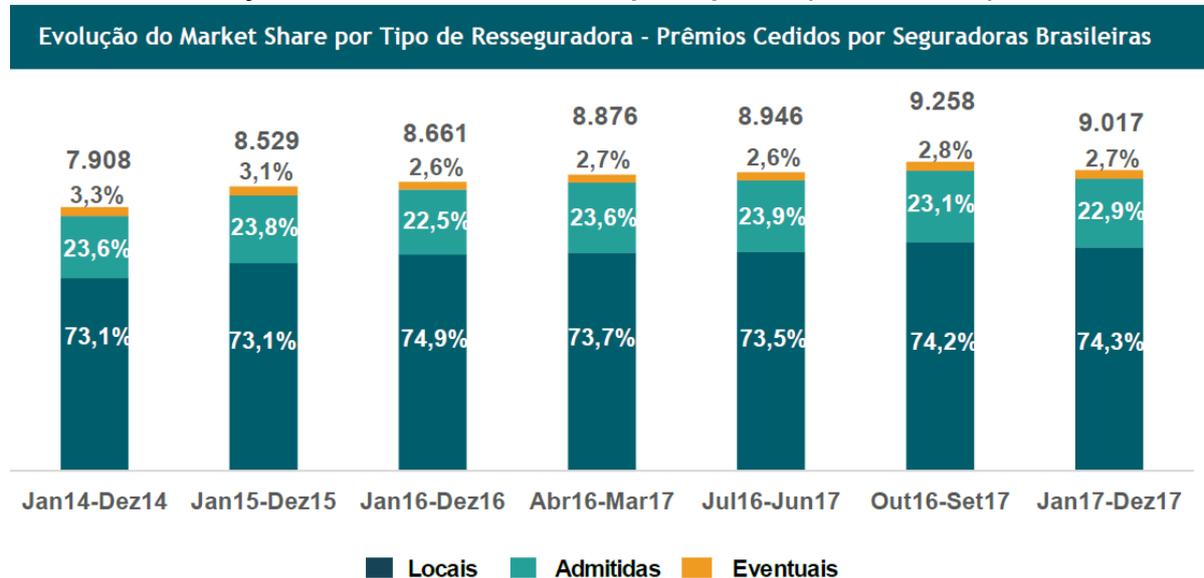
Na medida em que o mercado de resseguros brasileiro foi aberto à competição, no período compreendido entre os anos de 2008 e 2017, o número de companhias resseguradoras habilitadas para operar no Brasil como resseguradoras locais cresceu de 1 para 16. Essas medidas positivas ajudaram a desenvolver o mercado de resseguros local. Atualmente, incluindo resseguradoras admitidas e eventuais, as quais tem algumas restrições para aceitação e transferência de riscos, o número de companhias presentes no mercado brasileiro é superior a 130.

¹³ Excluindo VGBL, DPVAT e Microseguro

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O rendimento com investimentos tem fomentado a rentabilidade do mercado. Apesar da recente flexibilização da política monetária, apresentando quedas graduais da taxa básica de juros, ainda assim a taxa permanece em patamares elevados, precificada em 9,925% a.a. ao final do exercício de 2017, contribuindo para aprimorar o rendimento líquido do investimento e impactando positivamente a rentabilidade no médio prazo, a qual aliada a fundamentos sólidos da indústria de seguros deverão equilibrar o mercado para um crescimento sustentável de longo prazo.

Evolução do tamanho de mercado e participantes (em R\$bilhões) ⁽¹⁾



Fonte:

SES - SUSEP - www.susep.gov.br

Base de 01/2018 (disponibilizada em 06/03/2018)

(1) Quebra de participação relativa para Local, Admitido e Eventual com base no total de prêmios

Principais concorrentes da Companhia

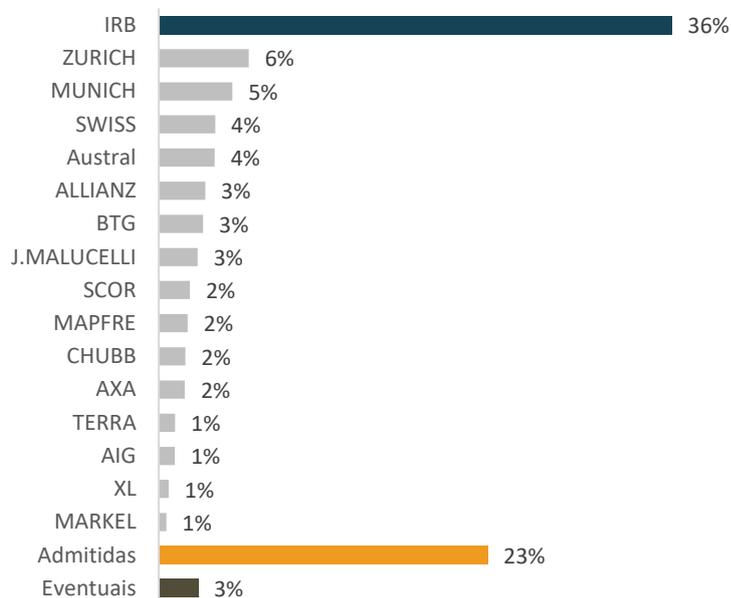
A concorrência no mercado ressegurador brasileiro¹⁴ é exercida por três tipos de entidades distintas: resseguradoras locais, admitidas e eventuais. Em 2017, os participantes locais responderam por 74% do total do mercado, seguido das admitidas, com 23% e eventuais com 3% de participação em relação ao total de prêmios emitidos

¹⁴ Quando nos referimos ao marketshare "do mercado brasileiro", excluímos os prêmios cedidos por seguradores internacionais a resseguradoras locais (Grupo 12 – Outros).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os principais concorrentes da Companhia estão demonstrados no gráfico abaixo. Cabendo destacar que os concorrentes admitidos e eventuais são apresentados de forma agrupada, uma vez que não existe informação por empresa disponível.

Market Share dos Concorrentes Locais – 2017¹⁵



Fonte: SES - SUSEP - www.susep.gov.br
Base de de 01/2018 (disponibilizada em 06/03/2018)

Histórico do setor

O histórico do setor de resseguros se confunde com o histórico da própria companhia até a abertura do mercado ocorrida em 2007. Para mais informações veja o item 6.3 deste Formulário de Referência.

Em 2007, com a Lei Complementar 126 começou a vigorar o novo modelo para operações de resseguro, com o fim do monopólio então exercido pela Companhia, a transferência de suas atribuições como reguladora do mercado de resseguros para a SUSEP e o conseqüente aumento da concorrência do setor.

¹⁵ O cálculo do Market Share de uma resseguradora Local no mercado de prêmios cedidos por seguradoras brasileiras se dá através do cruzamento de duas bases da SUSEP. A soma dos prêmios cedidos a resseguradoras locais (Base das Seguradoras) não coincide necessariamente com a soma dos prêmios emitidos pelas resseguradoras locais (Base das Resseguradoras). Isso se dá devido ao descasamento do timing entre o que as seguradoras informam que cedem e o que as resseguradoras informam que emitem. Dessa forma, ao somarmos o Market Share exposto acima de cada resseguradora local, não atingiremos, necessariamente, o Market Share atribuído às resseguradoras locais extraído somente da base das seguradoras.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Gestão de Ativos

Anteriormente a desestatização, a Companhia possuía diversas limitações regulatórias no que tange as suas atividades de investimento, tais como a obrigação de investimento em fundos extramercados com baixa performance. Após a desestatização, a Companhia passou a poder investir em diferentes tipos de ativos. Houve, ainda, um processo de reenquadramento dos investimentos, com adequação do benchmarking dos fundos de renda fixa e elevação da posição pós fixada para proteção contra flutuações do mercado. A Companhia permanece com uma posição conservadora na alocação dos recursos e continuará com o processo de reenquadramento de investimentos após o vencimento dos investimentos realizados antes da desestatização.

A Companhia possui uma política de investimento aprovada pelo Conselho de Administração e atualizada periodicamente. Além disso, mantém um Comitê de Investimentos, de caráter consultivo, que reporta suas atividades ao Conselho de Administração, conforme descrito nos itens 12.1 e 12.7/12.8 deste Formulário de Referência.

Em 2016 foi constituída a empresa de gestão de ativos e empreendimentos imobiliários, o IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. que ao longo do ano incorporou a participação em cinco shoppings centers, dois terrenos no Centro do Rio de Janeiro e alguns imóveis de renda localizados no Rio de Janeiro e em São Paulo. A Companhia acredita que por meio de uma gestão especializada e focada, a constituição dessa nova empresa imobiliária permitirá à Companhia extrair mais valor desses ativos para os seus acionistas.

Em 2017, o Conselho de Administração, deliberou pela aprovação da constituição de uma subsidiária integral dedicada à gestão de recursos. A nova subsidiária trará mais solidez à Companhia, melhorando a governança na gestão de investimentos, aumentando a proximidade com o mercado de capitais e seus reguladores além de fortalecer seu capital humano. Acreditamos que a reestruturação proposta permitirá o incremento do resultado do grupo e de seus acionistas por meio de aumento da eficiência da gestão de recursos e potencialmente permitindo a exploração de novas fontes de receitas provenientes de recursos terceiros, primordialmente, recursos oriundos de nossas subsidiárias integrais no Brasil, fortalecendo, inclusive, o relacionamento do IRB com seguradores e retrocessionários parceiros e outros investidores institucionais.

Vale destacar que a constituição da gestora de recursos já foi autorizada pelo Banco Central, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.723/00, artigo 8º, e está condicionada à aprovação da CVM, conforme Instrução CVM nº 558/15.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Gestão de Ativos Imobiliários

Em 2016 tivemos o lançamento de nossa empresa de gestão de ativos e empreendimentos imobiliários, o IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. que ao longo do ano incorporou a participação em cinco shoppings centers e a participação em quatro Sociedades de Propósito Específico (SPEs), proprietárias de dois terrenos no Centro do Rio de Janeiro e alguns imóveis de renda localizados no Rio e em São Paulo. Por meio de uma gestão especializada e focada, acreditamos que essa nova estrutura permitirá à Companhia extrair mais valor desses ativos para os seus acionistas. Os principais imóveis de propriedade do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. são os seguintes:

Imóveis	Endereço	Área do Imóvel (m ²)
Edifício Itanagra	Avenida Franklin Roosevelt, nº 115, Castelo, Rio de Janeiro	1.518,00
Edifício Kyoei	Rua Manoel Nóbrega, 1280, Paraíso, São Paulo	1.468,68
Terreno Avenida Chile	Avenida República do Chile, Lote A2 PAL 30027, Centro, Rio de Janeiro	2.070,00
Terreno Avenida Beira Mar	Avenida Beira Mar, LOTE 1 PAL 27606, Centro, Rio de Janeiro	357,00
Shopping Barra	Av. Centenário, 2992	50.373,53
Shopping esplanada	Av. Professora Izoraida Marques Peres, 401	24.091,00
Shopping Minas	Av. Cristiano Machado, 4000	49.636,61
Shopping Praia de Belas	Av. Praia de Belas, 1181	43.533,18
Park Shopping	SMAS Trecho 1 - Guará, Brasília - DF	53.529,35

Em 31 de dezembro de 2017, conforme demonstrações contábeis consolidadas, as subsidiárias imobiliárias da Companhia são responsáveis por gerir um portfólio de ativos imobiliários com valor contábil de R\$ 471,2 milhões. Os ativos imobiliários foram adquiridos pela Companhia ao longo de sua história e passaram a integrar, ainda em 2016, o capital dessas empresas, de forma a aumentar o seu retorno do ponto de vista de eficiência na gestão dos ativos imobiliários. A Companhia considera alienar algum ativo do portfólio imobiliário, caso as condições mercadológicas sejam favoráveis. Os retornos dos investimentos imobiliários são contabilizados na linha de Títulos e Créditos a Receber, encontrado em Ativo Circulante, no grupamento Títulos e Créditos a Receber.

(d) eventual sazonalidade

A Companhia não enfrenta sazonalidade significativa em sua operação.

(e) principais insumos e matérias primas

Para apresentar soluções em resseguros de qualidade aos seus clientes, a Companhia busca manter processos alinhados às melhores práticas de mercado e um quadro de empregados qualificados e experiente, por meio de um programa de retenção de talentos. Além disso, a Companhia procura manter sua plataforma tecnológica alinhada com os *benchmarks* internacionais tendo, nos últimos anos, implantado o Sistema SAP como suporte às suas atividades tanto de *frontoffice* quanto de *backoffice*.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Em 31 de dezembro de 2017, apenas o grupo BB-Mapfre respondia por percentual superior a 10% da receita líquida da Companhia. Neste item, entende-se por receita líquida, prêmio emitido.

A tabela abaixo apresenta a receita obtida junto ao Grupo BB-Mapfre para os exercícios sociais encerrados em 2017, 2016 e 2015:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2017		2016		2015	
Cliente	Prêmio Emitido	% do total	Prêmio Emitido	% do total	Prêmio Emitido	% do total
BB-Mapfre	1.757.391.943	30,4%	1.797.534.887	36,1%	1.624.966.879	37,5%
Chubb	520.487.590	9,0%	375.366.159	7,5%	483.219.052	11,1%

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Os segmentos operacionais da Companhia afetados pela receita proveniente do cliente BB-Mapfre são os de resseguros e retrocessão no Brasil.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Desde a sua fundação em 1939 até a abertura do mercado de resseguros, a Companhia não necessitava de autorizações governamentais para o exercício de suas atividades.

A abertura do mercado de resseguro se concretizou com a edição da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, que dispôs sobre a política de resseguro e retrocessão e transferiu as funções de regulação e fiscalização desse mercado, até então exercidas pelo IRB, para o Conselho Nacional de Seguros Privados e ("CNSP") e Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), respectivamente. A Lei Complementar nº 126, adicionalmente, autorizou a Companhia a continuar exercendo suas atividades de resseguro e de retrocessão, sem qualquer solução de continuidade, independentemente de requerimento e autorização governamental, qualificando-se como ressegurador local.

Visão geral da regulação e entidades reguladoras (SUSEP e CNSP)

A regulação do mercado de seguros e resseguros no Brasil é realizada pelo CNSP e pela SUSEP.

O CNSP é vinculado ao Ministério da Fazenda e dentre suas principais funções estão: fixar as diretrizes e normas da política de seguros privado no país; regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização das sociedades seguradoras, resseguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização, incluindo a delimitação do capital das referidas sociedades; fixar as características gerais dos contratos de seguro e resseguro; estabelecer as diretrizes gerais das operações de seguro, resseguro, previdência complementar aberta e capitalização; fixar normas gerais de contabilidade e estatística, bem como os limites legais, técnicos e de investimento das operações das sociedades seguradoras, resseguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização; e disciplinar a corretagem de seguros, a profissão de corretor de seguros e a corretagem de resseguros.

A SUSEP é o órgão responsável pela execução da política traçada pelo CNSP, exercendo o controle e fiscalização dos mercados de seguro, resseguro, previdência complementar aberta e capitalização. É autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda e possui como principais atribuições: processar os pedidos de constituição, organização, funcionamento e fiscalização das sociedades seguradoras, resseguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização; baixar instruções e expedir circulares relativas à regulamentação das operações de seguro, resseguro, previdência complementar aberta e capitalização, de acordo com as diretrizes do CNSP; fixar condições de planos de seguros a serem utilizados pelo mercado segurador; aprovar os limites de operações das sociedades supervisionadas; autorizar a movimentação e liberação dos bens e valores em garantia das reservas técnicas e do capital vinculado; fiscalizar a execução das normas gerais de contabilidade e estatística fixadas pelo CNSP; fiscalizar as operações das sociedades supervisionadas; e proceder à liquidação das sociedades supervisionadas.

As atividades de resseguro são reguladas pela Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 ("Lei Complementar 126"), bem como pela Resolução CNSP nº 168, de 17 de dezembro de 2007 ("Resolução CNSP 168"), dentre outras regulamentações esparsas.

Nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 126, combinado com o artigo 3º da Resolução CNSP 168, as resseguradoras estão sujeitas, no que couber, às disposições do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e às demais leis, regulamentos e atos normativos aplicáveis às sociedades seguradoras, incluindo as que tratam sobre o cadastramento, a intervenção e a liquidação de tais companhias, devendo sempre ser observadas as peculiaridades técnicas, contratuais, operacionais e de risco de atividade.

Tipos de Licença

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Como regra geral, todas as operações de resseguro no Brasil devem ser realizadas por resseguradoras devidamente autorizadas a operar pela SUSEP. A concorrência no mercado ressegurador brasileiro é exercido por três tipos de entidades distintas: resseguradoras locais, admitidas e eventuais. Em 2017, os participantes locais responderam por 74% do total do mercado, seguido dos admitidos, com 23% e eventuais com 3% de participação em relação ao total de prêmios.

Cada um dos três tipos de resseguradoras deve cumprir com os requisitos específicos de capital, solvência e expertise impostos pela SUSEP para que possam obter a autorização para operar com resseguro no país.

Das resseguradas admitidas e eventuais

As resseguradoras admitidas e eventuais são companhias domiciliadas no exterior. As resseguradoras admitidas devem manter um escritório de representação no Brasil e uma conta vinculada à SUSEP no valor de, no mínimo, USD5.000.000,00, para as que atuam em todas as linhas de negócios, ou de, no mínimo, USD1.000.000,00, para as que atuam somente na linha de negócio Vida.

Já as resseguradoras eventuais não são autorizadas a manter um escritório de representação no Brasil e não podem ser sediadas em países considerados paraísos fiscais. A SUSEP poderá suspender ou cancelar o cadastro dos resseguradores admitidos e eventuais que deixarem de atender a qualquer um dos requisitos dispostos acima e na regulamentação aplicável.

Das resseguradas locais

As resseguradoras locais devem ser obrigatoriamente sediadas no Brasil e constituídas sob a forma de sociedade anônima, tendo sempre por objeto exclusivo a realização de operações de resseguro e retrocessão.

A autorização de funcionamento de uma resseguradora local está sujeita a um processo de cadastramento perante à SUSEP, composto por duas fases. Em tais fases, a SUSEP analisa com profundidade a situação financeira das controladoras, as linhas de negócio em que a resseguradora local pretende operar, seu plano de negócios, dentre outros quesitos.

As participações societárias diretas que impliquem controle das resseguradoras locais, somente podem ser detidas por:

(i) pessoas físicas; (ii) entidades autorizadas a funcionar pela SUSEP; (iii) pessoas jurídicas que tenham por objeto exclusivo a participação em sociedades autorizadas a funcionar pela SUSEP; e (iv) Fundos de Investimentos em Participação, que tenham por objeto exclusivo a participação em sociedades autorizadas a funcionar pela SUSEP e cujas cotas sejam destinadas exclusivamente a entidades fechadas de previdência complementar e a entidades autorizadas a funcionar pela SUSEP.

Do capital mínimo requerido para a resseguradora local

Nos termos da Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015 ("Resolução CNSP 321"), as resseguradoras locais devem manter, a qualquer tempo, no Brasil, um capital mínimo que consiste no maior valor entre o capital base e o capital de risco.

O capital base, que é o montante fixo a ser mantido, corresponde a R\$ 60.000.000,00. O capital de risco consiste em um montante variável de capital que a sociedade deverá manter para garantir os riscos inerentes à sua operação, quais sejam, riscos de subscrição, riscos de mercado, riscos de crédito e riscos operacionais. O cálculo do capital de risco deve seguir fórmula indicada pela SUSEP na própria Resolução CNSP 321.

Da retenção obrigatória

Nos termos do artigo 16 da Resolução CNSP 168, as sociedades seguradoras e as resseguradoras locais não poderão ceder em resseguro e retrocessão, respectivamente, mais de 50% dos prêmios emitidos relativos aos riscos que houver subscrito, considerando-se a globalidade de suas operações em cada ano civil.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Para o cálculo do referido limite de cessão, não serão considerados os prêmios emitidos pela cedente relativos aos ramos de seguro-garantia, seguro de crédito à exportação, seguro de crédito interno e seguro rural, uma vez que tais ramos foram expressamente excepcionados pelo parágrafo 1º do supracitado artigo. A Circular SUSEP nº 562/2017 incluiu os ramos de Riscos Nomeados e Operacionais, Aeronáuticos (cascos), Responsabilidade Civil Facultativa para Aeronaves – RCF e Riscos de Petróleo no rol de exceção para fins de apuração do limite de cessão, permitindo exclusivamente às seguradoras ceder percentual superior a 50% dos respectivos prêmios em resseguro nesses ramos. Tal disposição não se estendeu aos resseguradores locais.

Assim, as cedentes locais, sejam seguradoras ou resseguradoras, poderão transferir, no máximo, 50% dos prêmios emitidos durante cada ano civil, tomados globalmente, sem considerar os prêmios relativos a cessões relacionadas aos ramos mencionados acima, que foram excluídos do campo de aplicação da norma.

Da oferta preferencial aos resseguradores locais

A Lei Complementar nº 126 e o art. 15 da Resolução CNSP nº 168/2007 instituíram originalmente o conceito de oferta preferencial, estabelecendo o percentual de cessão aos resseguradores locais na ordem de 60% para primeiros três anos, sendo o mesmo reduzido para 40% a partir de 2010. Neste mesmo ano, a Resolução CNSP nº 225/2010 substituiu o conceito de oferta preferencial pelo de contratação obrigatória, revogando todas as normas relacionadas à oferta preferencial.

Em 2015, a Resolução CNSP nº 322, referendada pela Resolução CNSP nº 325, reintroduziu o conceito de oferta preferencial e contratação obrigatória, estabelecendo uma redução gradual do percentual relativo a esta última até 2020.

Em 2017 a Circular SUSEP nº 545/2017 estabeleceu critérios adicionais para a oferta preferencial e contratação obrigatória, previstos no artigo 15 da Resolução CNSP nº 168, de 17 de dezembro de 2017. Com isso, as sociedades seguradoras ofertariam preferencialmente aos resseguradores locais ao menos 40% de suas cessões de resseguro, em cada contrato automático ou facultativo. Caso os resseguradores locais concordassem com os termos apresentados, as cedentes teriam que contratar com estes obrigatoriamente o percentual anteriormente mencionado, atendendo assim o conceito da oferta preferencial.

Caso os termos ofertados não fossem aceitos pelos resseguradores locais, as sociedades seguradoras deveriam contratar obrigatoriamente, no mínimo, os percentuais de cessão de resseguro indicados no extinto parágrafo único, com resseguradores locais, nas condições por estes apresentados, em cada contrato automático ou facultativo, respeitando o conceito da contratação obrigatória.

Finalmente, em dezembro de 2017 foi extinto o instituto da contratação obrigatória, através da Resolução CNSP nº 353/2017, que manteve apenas a oferta preferencial nos moldes anteriormente mencionados e em seu escopo também estabeleceu obrigações e mecanismos para mitigar o risco de práticas desleais de concorrência, além de estabelecer obrigatoriedade de verificação do cumprimento de tais regras pelas auditorias das cedentes.

Não há nenhuma restrição nesta regra no que tange às cessões de risco intragrupo, de forma que uma seguradora poderia dar cumprimento a este dispositivo da regulamentação por meio de cessão em resseguro a resseguradora local pertencente ao mesmo grupo econômico.

Do limite de cessão intragrupo

A permissão para cessão intragrupo a empresas sediadas no exterior foi vetada quando da edição da Resolução CNSP nº 224/10. A partir da Resolução CNSP nº 232/11, passou-se a permitir a cessão com limitação de até 20% do risco, a exceção de riscos atrelados aos ramos de garantia, crédito à exportação, rural, crédito interno e riscos nucleares.

A restrição se manteve até 2015, quando a Resolução CNSP nº 322/15 permitiu a cessão, por meio de uma gradação progressiva, iniciando no percentual de 20% a partir de 2016 e com previsão para chegar a liberação de cessão no montante de 75% em 2020, desde que as resseguradoras fossem registradas no Brasil como eventuais ou admitidas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

No entanto, a partir da publicação da Resolução CNSP nº 353/2017, em 22.12.2017, foi extinta a limitação de cessão intragrupo, anteriormente prevista nos revogados §§ 4º, 6º e 7º do art. 14 da Resolução CNSP nº 168/2007.

A partir de então, passou a ser permitido que a sociedade seguradora e a resseguradora local transfiram riscos para empresas ligadas ou pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro sediadas no exterior, sem limitação de percentual.

No lugar da limitação, a nova Resolução estabeleceu através dos §§ 9º e 10 que as operações de resseguro e retrocessão dentro do mesmo conglomerado econômico devem "garantir a efetiva transferência de risco entre as partes" e "se dar em condições equilibradas de concorrência".

Cumprir notar que, nos termos do parágrafo 5º do mesmo artigo, serão consideradas empresas ligadas ou pertencentes a um mesmo conglomerado financeiro, o "conjunto de pessoas jurídicas relacionadas, direta ou indiretamente, por participação acionária de 10% ou mais no capital, ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial".

Assim, em razão da recente alteração normativa, as seguradoras e resseguradoras locais poderão transferir riscos a resseguradores e retrocessionários do mesmo grupo econômico sediados no exterior, sem que haja limitações percentuais, desde que a cedente (i) informe a cessão de risco para a Susep (§1º); (ii) informe quando concentrar os riscos, em um único ressegurado eventual ou admitido (§3º); (iii) garanta a efetiva transferência de risco entre as partes (§9º) e (iv) garanta condições equilibradas de concorrência (§10º).

Da responsabilidade ilimitada dos acionistas controladores

De acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as seguradoras são equiparadas às instituições financeiras. O artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, estabelece que as seguradoras estão sujeitas, no que couber, à liquidação extrajudicial, intervenção e ao regime de administração especial temporária aplicável às instituições financeiras sobretudo na forma da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Nos termos do artigo 5º, incisos I e II da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, se aplicam aos resseguradoras locais, observadas as peculiaridades técnicas, contratuais, operacionais e de risco de atividade e as disposições do órgão regulador de seguros, as regras estabelecidas para as sociedades seguradoras, inclusive as que se referem à intervenção e liquidação de empresas, mandato e responsabilidade de administradores.

De acordo com a legislação e os atos normativos vigentes e aplicáveis, nos casos de liquidação extrajudicial, intervenção e administração especial temporária, os acionistas controladores poderão ser responsabilizados pelas obrigações assumidas pela companhia.

Adicionalmente, os acionistas controladores da resseguradora local que esteja sujeita aos procedimentos elencados acima, ficam proibidos de dispor de seus ativos ou onerá-los.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a Companhia ainda não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais. Para informações a respeito da Política Socioambiental da Companhia, vide item 7.8 deste Formulário de Referência.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não depende de patentes e marcas para desenvolver suas atividades.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Os prêmios emitidos líquidos, no consolidado da Companhia, provenientes dos clientes locais, foi de R\$3.228 milhões no exercício de 2017, o que corresponde a 63,8% dos prêmios emitidos totais.

Vale destacar que a Companhia está estudando alienar os ativos em *run-off* de suas operações realizadas via sucursal de Londres e subsidiária de Nova Iorque; no que se refere a Nova Iorque, em 6 de abril de 2018, a empresa IRB International Corporation, controlada da Companhia, assinou um Contrato de Venda de Ações (Share Purchase Agreement) com uma empresa afiliada ao Quest Group Holdings Limited ("Quest"), para venda da totalidade das ações, que o IRB detém, indiretamente, na United Americas Insurance Company ("UAIC"), empresa subsidiária da IRB International Corporation. Com relação a Londres a Companhia ainda não obteve a aprovação do Conselho de Administração para prosseguir com a operação.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida, a qual corresponde aos prêmios emitidos, provenientes dos clientes atribuídos a cada continente para o ano de 2016 e para o ano de 2017, apresentou a seguinte distribuição:

Continente	31/12/2016	Até 31/12/2017
América Latina (excluindo Brasil).....	11%	15%
Europa	6%	5%
Outros	5%	9%
Estados Unidos e Canadá	3%	5%

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Os prêmios emitidos líquidos, consolidados da Companhia, provenientes dos clientes no exterior, foi de R\$1.832 milhões no exercício de 2017, o que corresponde a 36,2% dos prêmios emitidos totais. No que se refere ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a receita líquida dos clientes atribuídos no exterior, foi de R\$1.005,9 milhões.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia está sujeita à regulação nos países estrangeiros nos quais opera, de acordo com as exigências particulares dos órgãos reguladores de seguro/resseguro de cada país. Tão somente com o efetivo cumprimento dos requisitos locais iniciam-se as operações da Companhia. Entretanto, a regulação a que se sujeita em tais jurisdições não afeta os negócios da Companhia.

Em relação às operações de resseguro, em regra, a Companhia opera em países cuja regulação: (i) não exige qualquer tipo de registro local para início das operações por meio de corretor ("broker") ou colocação direta ou (ii) exige tão somente cadastramento com obtenção de licença junto ao órgão fiscalizador local e a indicação de representante legal.

Atualmente, a Companhia opera em diversos países da América Latina, cumprindo as exigências dos órgãos reguladores locais, que, em regra, exigem a apresentação de documentos cadastrais, tais como: certidão de regularidade do órgão fiscalizador no Brasil, Relatório da Agência Classificadora de Risco e cópia do balanço anual. De forma idêntica, a Companhia opera por meio de corretores ("broker") e diretamente em diversos países da África, Ásia e Europa.

Em relação à retrocessão, em vista dos níveis de exigências locais mais baixos e da maior flexibilização dos países estrangeiros em geral, a regulação, em última análise, afeta positivamente os negócios da Companhia, já que há maior facilidade para operacionalização dos novos negócios.

7.8 - Políticas socioambientais

(a) divulgação de informações socioambientais

A Companhia não publica relatório de sustentabilidade, nem possui uma política formalizada de responsabilidade social ou ambiental. Dentro dos melhores esforços, a Companhia permanece trabalhando internamente para uma eventual adequação às diretrizes do Global Reporting Initiative (GRI).

Entretanto, ainda que não publique, nem possua uma política formal, a Companhia entende que uma atuação focada em Responsabilidade Social Corporativa se faz necessária. Por meio de iniciativas próprias, apoios e parcerias, mostra que é possível fazer a sua parte para mudar a realidade de muitas pessoas. Seu objetivo é promover melhorias à sociedade, construindo laços responsáveis com o mundo e com aqueles com os quais se relaciona. A Companhia divulga com regularidade suas realizações em seu website corporativo (<https://www.irbbrasilre.com>).

Dentro deste contexto, a Companhia desenvolve e apoia iniciativas de responsabilidade social e de patrocínios a projetos, incluindo alguns beneficiados por incentivos fiscais, dentre as quais podemos destacar:

(i) manutenção de seu Programa de Voluntariado, lançado em 2016, que planeja e empreende trabalhos voltados para sustentabilidade, atenção a idosos, crianças e pessoas em situação de rua, saúde e desenvolvimento, e formação profissional. Seus 58 voluntários realizaram 21 atividades, que atenderam mais de 700 pessoas;

(ii) desenvolvimento e realização de ações sociais que ampliam o acesso à cultura, para grupos em vulnerabilidade social, escolas e instituições sociais. Dentro dessa estratégia, no decorrer de 2017, visitas guiadas ao Museu do Amanhã foram realizadas, proporcionando para 80 crianças, entre 5 e 12 anos, um importante aprendizado;

(iii) patrocínio a projetos sociais, que buscam promover a saúde e a qualidade de vida da sociedade em geral, tais como Hospital do Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) e o Lar Divino Amigo (ambos em São Paulo), além do Hospital Márcio Cunha, em Minas Gerais;

(iv) patrocínio a projetos esportivos que priorizem a constância da visibilidade da marca e que tenham as contrapartidas sociais mais evidentes, como Rio Open e Flamengo Olímpico, com a promoção da qualidade de vida da população de comunidades, em regiões onde a Companhia está inserida;

(v) patrocínio a projetos culturais - em 2017, o IRB investiu em projetos mais perenes, para uma visibilidade de marca constante e por um período maior de tempo. No Rio de Janeiro, cidade sede da empresa, a Companhia priorizou o patrocínio de projetos localizados no Centro, considerando a revitalização local, que levou milhares de pessoas para esta região. Nessa linha, destacam-se os patrocínios ao Museu do Amanhã, ao Teatro Riachuelo, ao Teatro Maison de France, à série de Concertos Internacionais Dell'Arte 2017, ao ArtRio e ao Shell Open Air São Paulo;

(vi) política de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho;

(vii) programa de aprendizagem profissional, visando auxiliar a inserção no mercado de trabalho de aprendizes, por intermédio da formação técnico-profissional metódica.

(b) metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, pois a Companhia não divulga informações sociais e ambientais nem possui uma política socioambiental.

(c) indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, pois a Companhia não divulga informações sociais e ambientais nem possui uma política socioambiental. Os dados apresentados das ações e programas de responsabilidade socioambiental não são auditadas ou revisadas por auditor independente.

(d) indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, pois a Companhia não divulga informações sociais e ambientais nem possui uma política socioambiental. Os dados apresentados das ações e programas de responsabilidade socioambiental podem ser encontradas em <https://www.irbbrasilre.com>.

7.9 - Outras informações relevantes

Não há.

8.1 - Negócios extraordinários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou aquisições ou alienações de ativos relevantes que não se enquadrassem na operação normal de seus negócios nos últimos três exercícios sociais.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Os ativos imobilizados, patentes, marcas, licenças e participação em sociedades relevantes estão descritos a seguir.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Prédio sito na Av. Marechal Câmara, 171	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 502 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 503 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 504 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 505 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 506 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 801 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 802 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 803 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 804 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 805 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 806 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 901 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 902 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 903 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 904 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 905 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sala 906 sito na Av. Franklin Roosevelt, 115	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
4º andar sito na Rua Manoel da Nóbrega, 1280	Brasil	SP	São Paulo	Própria
5º andar sito na Rua Manoel da Nóbrega, 1280	Brasil	SP	São Paulo	Própria
6º andar sito na Rua Manoel da Nóbrega, 1280	Brasil	SP	São Paulo	Própria
7º andar sito na Rua Manoel da Nóbrega, 1280	Brasil	SP	São Paulo	Própria
15º andar sito na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Lote A-2 sito na Av. Chile, PA 30027	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Lote 1 sito na Av. Beira Mar, PA 27606	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
1º Pavimento sito na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Avenida Franklin Roosevelt, 171	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Avenida Ayrton Senna, 2150	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Av. Centenário, 2992	Brasil	BA	Salvador	Própria
Av.Professora Izoraida Marques Peres, 401	Brasil	SP	Sorocaba	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Av. Cristiano Machado, 4000	Brasil	MG	Belo Horizonte	Própria
Av. Praia de Belas, 1181	Brasil	RS	Porto Alegre	Própria
SMAS Trecho 1 - Guará, Brasília - DF	Brasil	DF	Brasília	Própria
Av. Camilo Olivetti, 295	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
Av. Camilo Olivetti, 295	Brasil	SP	Guarulhos	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Processo nº 820033103, BRASIL RE, Classe 36:30	04/03/2028	Não é possível assegurar que os pedidos de registro de marca da Companhia que estão sob análise do INPI não sejam contestados no âmbito administrativo ou não sejam indeferidos pelo INPI. Além disso, não se pode assegurar que terceiros não tentem prejudicar os registros de marca já concedidos pelo INPI. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, também não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas no território. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	Processo nº 820033120, IRB BRASIL RESSEGUROS S.A., Classe NCL (8) 36	09/08/2025	Vide comentários acima.	Vide comentários acima.
Marcas	Processo nº 820033138, IRB Brasil RE, Classe 36:30	07/01/2024	Vide comentários acima.	Vide comentários acima.
Marcas	Processo nº 820405973, IRB Brasil RE, Classe 36:30	10/03/2025	Vide comentários acima.	Vide comentários acima.
Marcas	Processo nº 820405965, IRB- BRASIL RESSEGUROS S.A., Classe NCL (7) 36	23/01/2021	Vide comentários acima.	Vide comentários acima.
Marcas	Processo nº 840661878, IRB Brasil RE, Classe NCL (10) 36	30/01/2018	Vide comentários acima.	Vide comentários acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	irbbrasilre.com	10/09/2019	A manutenção dos registros de domínio é realizada por meio do acompanhamento junto ao órgão responsável o Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e a ausência de renovação do registro pode acarretar na disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínio. Considerando que a Companhia mantém estrito controle sobre suas marcas, eventuais contestações de domínios possuem baixíssimo risco.	O impacto e eventual perda de domínios não pode ser quantificado. A principal consequência da perda de tais direitos seria a necessidade de criação de outros domínios.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
IRB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS	24.292.813/0001-60	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	100,000000
					Valor mercado 31/12/2017	868.000.000,00		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00		Valor contábil 31/12/2017	544.661.226,16		
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional.								

9.2 - Outras informações relevantes

Com relação ao item 9.1.a, os imóveis localizados na Av. Marechal Câmara, 171, na Av. Franklin Roosevelt, 115 e na Av. Beira Mar, todos na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, são foreiros à União Federal e, portanto, são submetidos à legislação especial (Decreto-lei 9.760/1946). Assim, as sociedades do grupo possuem, em caráter perpétuo e mediante o pagamento de uma pensão anual (foro), o domínio útil desses imóveis, ou seja, o direito de usar, gozar e dispor do bem.

Com relação ao item 9.1.c, favor observar os seguintes esclarecimentos sobre as informações apresentadas:

1. A Companhia foi constituída em 2016, por isso não há valor contábil a ser apresentado antes disso.
2. Como valor contábil estamos considerando o Patrimônio Líquido da Companhia no referido exercício.
3. O montante de dividendos apresentado foi de R\$ 31.168.544,81 (trinta e um milhões cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavo) como referente ao período findo em 31/12/2017 não tinha sido distribuído na época. Na época existia a provisão para distribuição e o valor foi distribuído no trimestre seguinte.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia.

Os valores constantes nesta seção 10 foram extraídos das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais, demonstração de resultado e fluxo de caixa da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o plano de negócios e cumprir com as suas obrigações de curto e médio prazo, incluindo os requerimentos regulatórios de solvência e de liquidez. Além disso, na opinião dos Diretores, a geração de caixa da Companhia, juntamente com os ativos financeiros disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios. A Companhia não possuía, nas datas indicadas, qualquer dívida de natureza bancária.

Nesse contexto, os diretores apresentam uma análise da Companhia com base em indicadores financeiros e patrimoniais relacionados às seguintes visões: (i) visão do negócio e (ii) visão IFRS Consolidado – Base Susep, conforme indicado.

A descrição das principais linhas da demonstração de resultados encontra-se no item “h” abaixo.

Abaixo os diretores destacam alguns dos principais indicadores financeiros e patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**(i) Visão Negócio**

Visão do Negócio	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2017	%	2016	%	2015
	<i>(em milhões de reais, ou conforme indicado)</i>				
Prêmios Emitidos de Resseguros	5.783,6	17,4%	4.928,4	13,6%	4.337,4
Prêmios Retidos	4.050,9	14,4%	3.541,8	18,4%	2.991,3
Prêmios Ganhos	3.905,9	11,6%	3.501,0	19,8%	2.922,6
Sinistros Retidos	(2.304,3)	6,3%	(2.166,9)	16,1%	(1.865,9)
Custo de Aquisição	(700,8)	(0,4%)	(703,2)	25,5%	(560,4)
Resultado de Underwriting	817,0	29,6%	630,4	23,1%	512,1
Despesas Administrativas	(214,8)	(6,7%)	(230,2)	(1,4%)	(233,4)
Resultado Financeiro e Patrimonial	808,7	(22,3%)	1.041,2	17,8%	884,0
Lucro Líquido	925,1	8,8%	849,9	11,3%	763,7
Margem Líquida	23,7%	-0,6 p.p.	24,3%	-1,8 p.p.	26,1%
Lucro Líquido Recorrente	925,1	8,8%	849,9	11,3%	763,7
Margem Líquida Recorrente	23,7%	-0,6 p.p.	24,3%	-1,8 p.p.	26,1%
ROAE ^[1]	26,8%	0,7 p.p.	26,1%	1,2 p.p.	24,9%
Taxa de Sinistralidade ^[2]	59,0%	-2,9 p.p.	61,9%	-1,9 p.p.	63,8%
Índice Combinado ^[3]	86,3%	-5,9 p.p.	92,2%	-1,3 p.p.	93,5%
Índice Combinado Ampliado ^[5]	71,5%	0,4 p.p.	71,1%	-0,7 p.p.	71,8%
Índice de Solvência ^[4]	3,1	-	3,2	-	3,1
Patrimônio Líquido	3.581,2	7,6%	3.328,2	4,8%	3.174,6
Ativo Total	14.343,2	5,2%	13.638,5	-4,9%	14.338,6
Índice de Liquidez corrente	0,9	-	0,8	-	0,8
Índice de Liquidez geral	1,3	-	1,3	-	1,3

Os diretores da Companhia destacam que os resultados referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2017 mantiveram sua trajetória de crescimento. Dentre os destaques, os diretores ressaltam que no referido período o (i) total dos Prêmios Emitidos brutos foi de R\$ 5.783,6 milhões, significando um crescimento de 17,4% em relação a 31 de dezembro de 2016; (ii) total de Sinistros Retidos foi de R\$ 2.304,3 milhões, significando uma queda de 6,3% em relação a 31 de dezembro de 2016; (iii) resultado de Underwriting foi de R\$ 817 milhões, significando um aumento de 29,6% em relação a 31 de dezembro de 2016, sendo que referido aumento é decorrente, principalmente, em virtude da recuperação das condições econômicas no Brasil; e (vi) resultado financeiro e patrimonial foi de R\$ 808,7 milhões, significando uma queda de 22,3%, em relação a 31 de dezembro de 2016, porém com rentabilidade da carteira global de ativos próprios de 131,0% do CDI. Em 31 de dezembro de 2017, conforme demonstrações contábeis consolidadas, a carteira de investimentos total, incluindo os ativos da empresa imobiliária, totalizava R\$ 6,3 bilhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores ressaltam ainda que o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 925,1 milhões, o que representou um crescimento de 8,8% em relação ao igual período de 2016. A rentabilidade média sobre o patrimônio líquido (ROAE) atingiu 26,8%, o que representou um crescimento de 0,7 pontos percentuais em relação ao igual período de 2016. Os diretores entendem que esse resultado foi alcançado por meio da combinação dos relevantes crescimentos no volume de prêmios emitidos aliados a uma gestão administrativa eficiente e focada na geração de valor.

Em dezembro de 2017, o patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$ 3.581,2 milhões, apresentando aumento de 7,6% em relação ao mesmo período de 2016. Os ativos totais somavam R\$ 14.343,2 milhões em dezembro de 2017, o que representou um crescimento de 5,2% em relação ao igual período de 2016.

No que se refere ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os diretores destacam que crescimento e planejamento marcaram o ano de 2017 para o IRB Brasil RE, sendo certo que consolidamos nossa estrutura organizacional, desenhamos o mapa estratégico que norteará a Companhia para os próximos anos e ampliamos significativamente a nossa participação no mercado de resseguros, reforçando a nossa posição de ressegurador líder no Brasil. Registramos ainda um crescimento de 17,4% nos prêmios emitidos em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, totalizando R\$ 5.783,6 milhões, dos quais 64,2% oriundos de operações contratadas no Brasil e 35,8% oriundos de operações contratadas no exterior. Contribuíram para esse crescimento, primordialmente, a participação significativa das linhas de Property, Rural e Vida.

A geração de caixa no período encerrado em 31 de dezembro de 2017, associada aos ativos de caixa, foram suficientes para sustentar todas as operações da Companhia e realizar os investimentos necessários à evolução dos negócios e estruturas administrativas.

Ainda em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os diretores destacam que os resultados do período contribuíram para que a Companhia se mantivesse como líder no mercado de resseguros no Brasil e referência de qualidade na prestação de serviços de resseguros aos seus clientes.

A geração de caixa no período encerrado em 31 de dezembro de 2017, associada aos ativos de caixa, foram suficientes para sustentar todas as operações da Companhia e realizar os investimentos necessários à evolução dos negócios e estruturas administrativas.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores entendem que a atual estrutura de capital é compatível com seus níveis de passivos. Segue composição nos últimos três exercícios sociais encerrados, quais sejam em 31 de dezembro de 2015, em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	2017	%	2016	%	2015
	<i>(R\$ milhões)</i>				
Capital próprio	3.581,2	25,0%	3.328,2	22,6%	3.174,6
Capital de terceiros	10.762,0	75,0%	10.310,3	77,4%	11.164,0
Passivos de contratos de resseguros	8.204,3	57,2%	8.362,7	56,1%	9.135,6
Passivos financeiros	1.252,2	8,7%	880,7	9,8%	1.038,5
Provisões fiscais, previdenciárias trabalhistas e cíveis	59,3	0,4%	58,2	0,4%	120,2
Outros passivos	1.246,3	8,7%	1.008,7	11,0%	869,7
Total Passivo e PL	14.343,2	100,0%	13.638,5	100,0%	14.338,6

Na comparação entre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o capital próprio aumentou R\$ 253,0 milhões. Já o capital de terceiros, composto primordialmente, por passivos de contratos de resseguros, não havendo contratos de dívidas pela Companhia, apresentou aumento de R\$ 451,7 milhões na comparação do mesmo período. Esta variação é explicada principalmente pelo aumento no ano de 2017 da rubrica de “Débitos de operações com resseguros e retrocessões” que registrou um aumento corrente de “Operações com resseguradoras”.

Na comparação entre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o capital próprio aumentou R\$ 153,6 milhões. Já o capital de terceiros, composto primordialmente, por passivos de contratos de resseguros, não havendo contratos de dívidas pela Companhia, apresentou queda de R\$ 883,6 milhões na comparação do mesmo período. Esta variação é explicada pela queda dos passivos de contratos de resseguros no montante de R\$ 772,9 milhões, principalmente em função da redução da rubrica de “Provisões de Sinistros a Liquidar”.

(c) comentários dos Diretores sobre a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. O índice de liquidez geral da Companhia, em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 foi de 1,3. Já os índices de liquidez corrente foram de 0,9 e 0,8 nos mesmos períodos, respectivamente. Nesta data, a Companhia não era parte em nenhum contrato de financiamento, sendo certo que o relacionamento com instituições financeiras de primeira linha permite o seu acesso a eventuais linhas de crédito.

(d) comentários dos Diretores sobre fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Nos três últimos exercícios sociais, a única fonte de financiamento da Companhia foi o fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais. Esse financiamento, o qual consideramos adequado para as necessidades da Companhia, é utilizado principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados à operação de resseguros e para cumprir com os requerimentos regulatórios de solvência e liquidez.

No que se refere à gestão de investimentos, a Companhia se beneficia de uma dinâmica de fluxo de caixa que complementa a rentabilidade das operações de resseguros. Os contratos de resseguro negociados pela Companhia geram liquidez imediata, no início de sua vigência, quando a Companhia constitui as provisões

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

técnicas para cobrir as eventuais despesas desses contratos. Na média, a Companhia mantém reservas por, aproximadamente, 14 meses antes de sinistros futuros serem pagos aos clientes. Durante esse período, esses recursos criam um *float* que, em adição aos recursos necessários para solvência da Companhia, são investidos a taxas de retorno atrativas. Além disso, a Companhia acredita que o *float* médio do setor ressegurador é usualmente maior que o do setor segurador, devido às características no fluxo de caixa.

(e) comentários dos Diretores sobre fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidade de recursos que não possa ser suportada pela capacidade atual ou futura da Companhia. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderá captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou às instituições financeiras as quais a Companhia possui histórico de relacionamento.

(f) comentários dos Diretores sobre níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Companhia não possui qualquer endividamento com instituições financeiras, na data deste Formulário de Referência.

(g) comentários dos Diretores sobre limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispõe de nenhum contrato de financiamento.

(h) comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Prêmios Emitidos

As receitas de prêmios emitidos são compostas do prêmio emitido bruto deduzido da comissão de resseguro paga à cedente, provenientes da atuação nas linhas de negócios de aceitação no Brasil e no Exterior.

Variações das Provisões Técnicas

As variações das provisões técnicas consistem principalmente em despesas/receitas com provisões de prêmios não ganhos.

Prêmios Ganhos

Os prêmios ganhos representam a parcela decorrida dos prêmios emitidos relativos ao prazo de vigência dos contratos de resseguros.

Sinistros Ocorridos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os sinistros ocorridos consistem em despesas operacionais de resseguros relativas a indenizações, variação das provisões de sinistros e despesas de regulação de sinistros, salvados e ressarcimentos, sem considerar o impacto de retrocessões contratadas.

Custos de Aquisição

Os custos de aquisição consistem em comissões sobre prêmio pagas a corretores pela negociação dos contratos de resseguros.

Resultado com Retrocessão

Refere-se às operações cedidas em retrocessão pela Companhia. O resultado compreende o prêmio cedido líquido da recuperação da comissão de retrocessão, deduzidas as parcelas relativas à recuperação de sinistros, bem como à variação das provisões técnicas e de sinistros retrocedidos.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas são aquelas relacionadas ao exercício da atividade da Companhia, tais como pessoal próprio, localização, funcionamento e serviços de terceiros.

Despesas com Tributos

As despesas com tributos são aquelas incorridas principalmente sobre faturamento, tais como PIS/COFINS.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro inclui principalmente o resultado das aplicações financeiras e a atualização monetária de ativos e passivos.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é composto principalmente de receitas de ativos imobiliários da Companhia.

Lucro antes de Impostos e Participações

É o valor do lucro antes do imposto de renda, contribuição social e participação sobre os lucros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro apurado com base no lucro real.

Participação sobre os Lucros

O programa de remuneração variável adotado pela Companhia para os empregados baseia-se na lei de Participação sobre os Lucros e/ou Resultados, de acordo com o desempenho anual, individual e coletivo. As condições do programa são negociadas com representantes da categoria.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro líquido

O lucro líquido é o resultado apurado antes de impostos e participações sobre os lucros, deduzidos imposto de renda e contribuição social e participações sobre o lucro.

ii. Visão IFRS Consolidado – Base SUSEP

Demonstrativo de Resultados – IFRS Consolidado – Base SUSEP

	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	2017 x 2016	2016 x 2015
	<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>							
Prêmios Emitidos	5.060.851	100,0%	4.188.263	100,0%	3.723.449	100,0%	20,8%	12,5
Prêmio emitido - País	3.228.231	63,8%	3.182.357	76,0%	2.863.969	76,9%	1,4%	11,1
Prêmio emitido - Exterior	1.832.620	36,2%	1.005.906	24,0%	859.480	23,1%	82,2%	17,0
Prêmios ganhos	4.737.772	93,6%	4.151.785	99,1%	3.746.111	100,6%	14,1%	10,8
Prêmio ganho - País	3.084.906	61,0%	3.195.063	76,3%	3.022.224	81,2%	(3,4%)	5,7
Prêmio ganho - Exterior	1.652.866	32,7%	956.722	22,8%	723.887	19,4%	72,8%	32,2
Sinistros ocorridos	(2.484.074)	(49,1%)	(2.589.635)	(61,8%)	(2.287.603)	(61,4%)	(4,1%)	13,2
Sinistro ocorrido - País	(1.339.528)	(26,5%)	(1.971.726)	(47,1%)	(1.878.054)	(50,4%)	(32,1%)	5,0
Sinistro ocorrido - Exterior	(1.144.546)	(22,6%)	(617.909)	(14,8%)	(409.549)	(11,0%)	85,2%	50,9
Custos de aquisição	(133.129)	(2,6%)	(93.131)	(2,2%)	(95.430)	(2,6%)	42,9%	(2,4
Custo de aquisição - País	(66.101)	(1,3%)	(44.066)	(1,1%)	(53.724)	(1,4%)	50,0%	(18,0
Custo de aquisição - Exterior	(67.028)	(1,3%)	(49.065)	(1,2%)	(41.706)	(1,1%)	36,6%	17,6
Resultado com retrocessão	(1.188.729)	(23,5%)	(752.135)	(18,0%)	(792.310)	(21,3%)	58,0%	(5,1
Resultado com retrocessão - País	(1.123.437)	(22,2%)	(694.058)	(16,6%)	(777.325)	(20,9%)	61,9%	(10,7
Resultado com retrocessão - Exterior	(65.292)	(1,3%)	(58.077)	(1,4%)	(14.985)	(0,4%)	12,4%	287,6
Margem Bruta	931.840	18,4%	716.884	17,1%	570.768	15,3%	30,0%	25,6
Margem Bruta - País	555.840	11,0%	485.213	11,6%	359.540	9,7%	14,6%	35,0
Margem Bruta - Exterior	376.000	7,4%	231.671	5,5%	211.228	5,7%	62,3%	9,7
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(41.210)	(0,8%)	22.610	0,5%	11.969	0,3%	(282,3%)	88,8
Despesas administrativas	(277.156)	(5,5%)	(260.807)	(6,2%)	(266.605)	(7,2%)	6,3%	(2,2
Despesas com tributos	(82.214)	(1,6%)	(135.540)	(3,2%)	(111.018)	(3,0%)	(39,3%)	22,1
Resultado Patrimonial	53.405	1,1%	79.843	1,9%	15.450	0,4%	(33,1%)	416,1
Resultado Financeiro	686.326	13,6%	818.423	19,5%	799.423	21,5%	(16,1%)	2,4
Resultado Operacional	1.270.991	25,1%	1.241.413	29,6%	1.019.987	27,4%	2,4%	21,7
Ganhos ou Predas com ativos não recorrentes	36	0,0%	-	-	21	0,0%	-	(100,
Lucro antes dos impostos e participações	1.271.027	25,1%	1.241.413	29,6%	1.020.008	27,4%	2,4%	21,7
Imposto de renda e Contribuição Social	(345.977)	(6,8%)	(391.539)	(9,3%)	(256.290)	(6,9%)	(11,6%)	52,8
Lucro líquido do exercício	925.050	18,3%	849.874	20,3%	763.718	20,5%	8,8%	11,3
Quantidade de ações ordinárias em circulação	310.698.900		310.698.900		310.698.900		0,0%	0,0
Lucro básico e diluído por ação	2,98		2,74		2,46		8,8%	11,3

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Prêmios Emitidos

Prêmios emitidos no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R\$ 5.060,8 milhões, comparativamente a R\$ 4.188,3 milhões no mesmo período de 2016, o que representou um crescimento de R\$ 872,5 milhões, ou 20,8%. Desse montante, R\$ 3.228,2 milhões foram prêmios emitidos no Brasil e R\$ 1.832,6 milhões no exterior, que ampliou sua participação de 24,0% dos prêmios emitidos no ano de 2016 para 36,2% no mesmo período de 2017.

O aumento registrado nos prêmios emitidos entre os períodos analisados decorre das contribuições positivas, primordialmente, dos ramos de Property, Rural e Vida, tanto no Brasil quanto no exterior.

Prêmios ganhos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Prêmios ganhos no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R\$ 4.737,8 milhões, comparativamente a R\$ 4.151,8 milhões no mesmo período de 2016, o que representou um aumento de 14,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação é explicada pelo aumento no volume de prêmios emitidos, conforme explicado acima.

O incremento do prêmio ganho, tanto do segmento de operações de resseguro e retrocessão no Brasil quanto no Exterior, justifica-se pelo aumento de volume de emissões e pela maior retenção dos prêmios no período.

Sinistros ocorridos

Sinistros ocorridos no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R\$ 2.484,1 milhões, comparativamente a R\$ 2.589,6 milhões no mesmo período de 2016, uma redução de 3,2% nos sinistros ocorridos. Essa redução é reflexo, primordialmente, (i) da contínua melhoria da gestão de regulação de sinistros; e (ii) do aumento dos contratos de proteção efetuados pela Companhia no período, visando minimizar os impactos da ocorrência de potenciais sinistros.

Custo de aquisição

O custo de aquisição no período de doze meses findo em 31 de dezembro 2017 foi de R\$ 133,1 milhões, comparativamente a R\$ 93,1 milhões no mesmo período de 2016, o que representou um aumento de R\$ 40,0 milhões, ou seja, elevação de 43,0%. Este aumento é atribuído, principalmente, ao incremento do volume de comissões pagas referentes às linhas de negócios do exterior, as quais em sua grande maioria possuem intermediação de corretores de resseguro e maiores custos de entrada em novos mercados. No entanto, a relação entre o custo de aquisição e o prêmio ganho apresentou sensível melhora, isto é, de 20,0% em 2016 para 17,9% em 2017.

Resultado com retrocessão

O resultado com retrocessão no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017 foi negativo no valor de R\$ 1.188,7 milhões, comparativamente a R\$ 752,1 milhões negativos no mesmo período de 2016, o que representou um aumento de R\$ 436,6 milhões, ou 56%. Esta diferença deve-se principalmente a um maior volume de prêmio cedido em retrocessão em 2017 em relação ao mesmo período de 2016, em linha com o aumento do volume de prêmio emitido e as práticas de pulverização de riscos da Companhia. Referido resultado é estratégico à Companhia, pois protege o portfólio de seguros em um cenário de melhora das condições econômicas do Brasil, no qual empresas aumentam a exposição a riscos decorrentes de suas próprias atividades.

Despesas administrativas

As despesas administrativas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017 corresponderam a R\$ 277,2 milhões, comparativamente a R\$ 260,8 milhões no mesmo período de 2016, o que representou uma variação de R\$ 16,4 milhões ou crescimento de 6,3%. Essa variação pode ser explicada, primordialmente, pelo incremento do próprio negócio e por despesas não recorrentes com gastos corporativos com consultorias.

Despesas com tributos

As despesas com tributos foram de R\$ 82,2 milhões no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$ 135,5 milhões no mesmo período de 2016, beneficiada pela recuperação de PIS e COFINS (Solução de Consulta 062/2017 - Receita Federal).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido foi positivo no valor de R\$ 686,3 milhões no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017 em comparação com um resultado positivo de R\$ 818,4 milhões, no mesmo período de 2016, o que representou uma variação de R\$ 132,1 milhões ou uma retração de 16,1%. Esta retração decorre do cenário de redução das taxas de juros que comparativamente, saiu de 12,6% a.a. no mesmo período de 2016 para 11,5% a.a. em 2017.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com impostos de renda e contribuição social foram de R\$ 346 milhões no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$ 391,5 milhões no mesmo período de 2016.

Lucro Líquido

O lucro líquido no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 925,1 milhões, em comparação a R\$ 849,9 milhões no mesmo período de 2016, essa variação corresponde a um aumento de R\$ 75,2 milhões, ou 8,8%, explicada pelos fatores discutidos nos itens acima.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Prêmios Emitidos

Prêmios emitidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 totalizaram R\$ 4.188,3 milhões, comparativamente a R\$ 3.723,4 milhões no mesmo período de 2015, o que representou um crescimento de R\$ 464,9 milhões, ou 12,5%. Do total de prêmios emitidos em 2016, 76,9% decorreu do segmento de operações de resseguro no Brasil, sendo o restante, 23,1%, provenientes do segmento de operações de resseguro no exterior.

O crescimento ocorrido no segmento de operações de resseguro decorreu, principalmente, das contribuições positivas dos segmentos de Property, Rural e Vida, tanto no Brasil quanto no Exterior.

Prêmios ganhos

Prêmios ganhos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 totalizaram R\$ 4.151,8 milhões, comparativamente a R\$ 3.746,1 milhões no mesmo período de 2015, o que representou um aumento de R\$ 405,7 milhões, ou 11,0%. Do total de prêmios ganhos em 2016, 76,0% decorreu do segmento de operações de resseguro no Brasil, sendo o restante, 24,0%, provenientes do segmento de operações de resseguro no Exterior.

O incremento do prêmio ganho, tanto do segmento de operações de resseguro no Brasil quanto no Exterior, justifica-se pelo aumento de volume de emissões e pela maior retenção dos prêmios no período.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Sinistros ocorridos

Sinistros ocorridos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 totalizaram R\$ 2.589,6 milhões, comparativamente a R\$ 2.287,6 milhões no mesmo período de 2015, o que representou um crescimento de R\$ 302 milhões, ou 13,2%. Essa variação é explicada pelos sinistros registrados, principalmente, nos segmentos Rural, Property e Vida.

Custo de aquisição

O custo de aquisição no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 93,1 milhões, comparativamente a R\$ 95,4 milhões no mesmo período de 2015, o que representou redução de R\$ 2,3 milhões, ou 2,4%. Esta redução é atribuída, principalmente, às menores comissões pagas referentes às linhas de negócios do exterior, as quais em sua grande maioria possuem intermediação de corretores de resseguro.

Resultado com retrocessão

O resultado com retrocessão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi negativo no valor de R\$ 752,1 milhões, comparativamente a R\$ 792,3 milhões negativos no mesmo período de 2015, o que representou uma variação R\$ 40,2 milhões, praticamente em decorrência do volume de prêmios emitidos no período.

Despesas administrativas

As despesas administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 corresponderam a R\$ 260,8 milhões, comparativamente a R\$ 266,6 milhões no mesmo período de 2015, o que representou uma redução de R\$ 5,8 milhões ou 2,2%, com sensível diminuição na relação despesas administrativas vs. Prêmios emitidos.

Despesas com tributos

As despesas com tributos foram de R\$ 135,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 em comparação com as despesas com tributos de R\$ 111,0 milhões no mesmo período de 2015. Esta variação decorreu principalmente do crescimento do volume de prêmios emitidos em 2016 em comparação com o mesmo período anterior.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido foi positivo no valor de R\$ 818,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 em comparação com um resultado positivo de R\$ 799,4 milhões, no mesmo período de 2015. O aumento de R\$ 19,0 milhões, ou 2,4%, deve-se às seguintes ações: (i) posição em títulos públicos indexados à inflação (NTN-B) com ganhos de 111% do CDI; (ii) posição em títulos públicos pré-fixados (LTN's) com ganhos de 134% do CDI; e (iii) posição em renda variável com ganhos nominais de 35,0% até dezembro de 2016. Ao final do ano de 2016, conforme demonstrações contábeis consolidadas, a carteira de investimentos total, incluindo os ativos da empresa imobiliária, totalizava R\$ 5.981,3 milhões, com um retorno nominal de 18,08% no ano, gerando um desempenho equivalente a 129% do Benchmark (CDI). Comparativamente, ao final de 2015, a carteira de investimentos apresentou um retorno nominal de 16% no ano, o que gerou um desempenho equivalente a 120% do CDI.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com impostos de renda e contribuição social foram de R\$ 391,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 em comparação com R\$ 256,3 milhões no mesmo período de 2015, principalmente em função do maior resultado da Companhia em 2016 em comparação a 2015.

Lucro Líquido

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 849,9 milhões, em comparação a R\$ 763,7 milhões no mesmo período de 2015, ambos os períodos com margem líquida de 23,7%. Esta variação corresponde a um aumento de R\$ 86,2 milhões, ou 11,3%, e é explicada pelos fatores discutidos nos itens acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Balanco Patrimonial**

	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	2017 x 2016	2016 x 2015
	<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>							
Ativo								
Circulante	8.334.796	58,1%	7.233.522	53,0%	8.672.854	60,5%	15,2%	(16,6%)
Disponível	25.771	0,2%	217.575	1,6%	18.277	0,1%	(88,2%)	1.090,4%
Caixa e bancos	25.771	0,2%	217.575	1,6%	18.277	0,1%	(88,2%)	1.090,4%
Aplicações	1.596.357	11,1%	861.473	6,3%	2.066.856	14,4%	85,3%	(58,3%)
Créditos de operações com resseguros e retrocessões	3.220.012	22,4%	2.285.030	16,8%	2.188.489	15,3%	40,9%	4,4%
Operações com seguradoras	2.263.360	15,8%	1.828.374	13,4%	1.813.138	12,6%	23,8%	0,8%
Operações com resseguradoras	949.586	6,6%	465.694	3,4%	403.458	2,8%	103,9%	15,4%
Outros créditos operacionais	65.175	0,5%	57.007	0,4%	120.509	0,8%	14,3%	(52,7%)
(-) Provisão para riscos de créditos	(58.109)	(0,4%)	(66.045)	(0,5%)	(148.616)	(1,0%)	(12,0%)	(55,6%)
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	3.274.937	22,8%	3.675.764	27,0%	4.254.580	29,7%	(10,9%)	(13,6%)
Prêmios - retrocessão	810.820	5,7%	611.403	4,5%	716.063	5,0%	32,6%	(14,6%)
Sinistros - retrocessão	2.452.556	17,1%	3.046.980	22,3%	3.518.086	24,5%	(19,5%)	(13,4%)
Outras provisões	11.561	0,1%	17.381	0,1%	20.431	0,1%	(33,5%)	(14,9%)
Títulos e créditos a receber	149.678	1,0%	137.025	1,0%	143.405	1,0%	9,2%	(4,4%)
Títulos e créditos a receber	25.676	0,2%	35.376	0,3%	12.313	0,1%	(27,4%)	187,3%
Créditos tributários e previdenciários	124.002	0,9%	101.649	0,7%	131.092	0,9%	22,0%	(22,5%)
Despesas antecipadas	6.103	0,0%	3.320	0,0%	1.247	0,0%	83,8%	166,2%
Custo de Aquisição Diferidos	61.938	0,4%	53.335	0,4%	-	0,0%	16,1%	0,0%
Não circulante	6.008.414	41,9%	6.405.008	47,0%	5.665.778	39,5%	-6,2%	13,0%
Realizável a longo prazo	5.399.596	37,6%	5.911.246	43,3%	5.292.824	36,9%	(8,7%)	11,7%
Aplicações	4.219.705	29,4%	4.735.168	34,7%	4.103.783	28,6%	(10,9%)	15,4%
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	49.473	0,3%	61.578	0,5%	-	0,0%	(19,7%)	#DIV/0!
Prêmios - retrocessão	49.473	0,3%	61.578	0,5%	-	0,0%	(19,7%)	#DIV/0!
Títulos e créditos a receber	1.130.418	7,9%	1.114.500	8,2%	1.189.041	8,3%	1,4%	(6,3%)
Títulos e créditos a receber	108.544	0,8%	26.728	0,2%	28.118	0,2%	306,1%	(4,9%)
Créditos tributários e previdenciários	57.868	0,4%	165.066	1,2%	206.190	1,4%	(64,9%)	(19,9%)
Ativo fiscal diferido	335.770	2,3%	351.907	2,6%	480.691	3,4%	(4,6%)	(26,8%)
Depósitos judiciais e fiscais	628.236	4,4%	570.799	4,2%	474.042	3,3%	10,1%	20,4%
Outros créditos a receber	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Investimentos	477.135	3,3%	384.767	2,8%	273.676	1,9%	24,0%	40,6%
Imóveis destinados à renda	476.991	3,3%	384.661	2,8%	273.562	1,9%	24,0%	40,6%
Outros Investimentos	144	0,0%	106	0,0%	114	0,0%	35,8%	(7,0%)
Imobilizado	77.385	0,5%	46.719	0,3%	35.921	0,3%	65,6%	30,1%
Intangível	54.298	0,4%	62.276	0,5%	63.357	0,4%	(12,8%)	(1,7%)
Total do ativo	14.343.210	100%	13.638.530	100%	14.338.632	100%	5,2%	(4,9%)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	2017 x 2016	2016 x 2015
	(em R\$ mil, exceto %)							
Passivo								
Circulante	9.730.998	67,8%	9.308.476	68,3%	10.360.750	72,3%	4,5%	(10,2%)
Contas a pagar	238.462	1,7%	209.314	1,5%	183.649	1,3%	13,9%	14,0%
Obrigações a pagar	106.531	0,7%	115.941	0,9%	81.272	0,6%	(8,1%)	42,7%
Impostos e encargos sociais a recolher	34.470	0,2%	29.527	0,2%	22.113	0,2%	16,7%	33,5%
Provisões trabalhistas	8.191	0,1%	7.849	0,1%	7.212	0,1%	4,4%	8,8%
Provisões para benefícios pós-emprego	38.655	0,3%	32.771	0,2%	35.582	0,2%	18,0%	(7,9%)
Impostos e contribuições a recolher	44.944	0,3%	18.490	0,1%	14.271	0,1%	143,1%	29,8%
Provisão para desvalorização de investimentos	5.671	0,0%	4.736	0,0%	23.199	0,2%	19,7%	(79,6%)
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	1.252.165	8,7%	880.686	6,5%	1.038.535	7,2%	42,2%	(15,2%)
Operações com seguradoras	606	0,0%	5.160	0,0%	156.082	1,1%	(88,3%)	(96,7%)
Operações com resseguradoras	1.137.443	7,9%	796.024	5,8%	677.078	4,7%	42,9%	17,6%
Corretores de resseguros e retrocessões	83.029	0,6%	49.736	0,4%	52.521	0,4%	66,9%	(5,3%)
Outros débitos operacionais	31.087	0,2%	29.766	0,2%	152.854	1,1%	4,4%	(80,5%)
Depósitos de terceiros	166.766	1,2%	59.963	0,4%	2.917	0,0%	178,1%	1.955,6%
Cobrança antecipada de prêmios	166.766	1,2%	59.963	0,4%	2.917	0,0%	178,1%	1.955,6%
Provisões técnicas - resseguros e retrocessões	8.073.605	56,3%	8.158.513	59,8%	9.135.649	63,7%	(1,0%)	(10,7%)
Ramos elementares e vida em grupo	8.073.605	56,3%	8.158.513	59,8%	9.135.649	63,7%	(1,0%)	(10,7%)
Provisão de prêmios não ganhos	1.836.237	12,8%	1.498.083	11,0%	1.838.199	12,8%	22,6%	(18,5%)
Riscos vigentes emitidos	1.622.914	11,3%	1.326.449	9,7%	1.663.975	11,6%	22,4%	(20,3%)
Riscos vigentes não emitidos	213.323	1,5%	171.634	1,3%	174.224	1,2%	24,3%	(1,5%)
Sinistros a liquidar	4.372.552	30,5%	4.982.898	36,5%	5.923.334	41,3%	(12,2%)	(15,9%)
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	1.687.480	11,8%	1.577.065	11,6%	1.309.642	9,1%	7,0%	20,4%
Outras provisões	177.336	1,2%	100.467	0,7%	64.474	0,4%	76,5%	55,8%
Não circulante	1.031.029	7,2%	1.001.837	7,3%	803.287	5,6%	2,9%	24,7%
Exigível a longo prazo	1.031.029	7,2%	1.001.837	7,3%	803.287	5,6%	2,9%	24,7%
Contas a pagar	840.296	5,9%	738.660	5,4%	682.314	4,8%	13,8%	8,3%
Obrigações fiscais	418.208	2,9%	389.427	2,9%	353.107	2,5%	7,4%	10,3%
Provisões para benefícios pós-emprego	419.189	2,9%	348.923	2,6%	328.897	2,3%	20,1%	6,1%
Outras contas a pagar	2.899	0,0%	310	0,0%	310	0,0%	835,2%	0,0%
Débitos das operações com resseguros e retrocessões	789	0,0%	789	0,0%	789	0,0%	0,0%	0,0%
Outros débitos operacionais	789	0,0%	789	0,0%	789	0,0%	0,0%	0,0%
Provisões técnicas - resseguros e retrocessões	130.670	0,9%	204.215	1,5%	-	0,0%	(36,0%)	0,0%
Provisão de prêmios não ganhos	130.670	0,9%	204.215	1,5%	-	0,0%	(36,0%)	0,0%
Riscos vigentes emitidos	115.739	0,8%	186.929	1,4%	-	0,0%	(38,1%)	0,0%
Riscos vigentes não emitidos	14.931	0,1%	17.286	0,1%	-	0,0%	(13,6%)	0,0%
Outros débitos	59.274	0,4%	58.173	0,4%	120.184	0,8%	1,9%	(51,6%)
Contingências fiscais	-	0,0%	-	0,0%	66.053	0,5%	0,0%	(100,0%)
Contingências trabalhistas	59.274	0,4%	53.732	0,4%	50.379	0,4%	10,3%	6,7%
Contingências previdenciárias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Outras provisões	0	0,0%	4.441	0,0%	3.752	0,0%	(100,0%)	18,4%
Patrimônio líquido	3.581.183	25,0%	3.328.217	24,4%	3.174.595	22,1%	7,6%	4,8%
Capital social	1.953.080	13,6%	1.453.080	10,7%	1.453.080	10,1%	34,4%	0,0%
Reservas de lucros	1.277.821	8,9%	1.535.821	11,3%	1.360.814	9,5%	(16,8%)	12,9%
Ajustes de avaliação patrimonial	(76.161)	(0,5%)	(65.289)	(0,5%)	(80.405)	(0,6%)	16,7%	(18,8%)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	439.399	3,1%	417.561	3,1%	454.062	3,2%	5,2%	(8,0%)
Ações em tesouraria	(12.956)	(0,1%)	(12.956)	(0,1%)	(12.956)	(0,1%)	0,0%	0,0%
Lucros acumulados	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total do passivo e patrimônio líquido	14.343.210	100,0%	13.638.530	100,0%	14.338.632	100,0%	5,2%	(4,9%)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante era de R\$ 8.334,8 milhões, em comparação com R\$ 7.233,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 58,1% em 31 de dezembro de 2017 e 53,0% em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento de R\$ 1.101,3 milhões ou 15,2%, decorreu, principalmente, de uma maior composição pontual de recursos financeiros em aplicações de curto prazo (LFTs), visando obter uma maior rentabilidade na carteira.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo não circulante era de R\$ 6.008,4 milhões, em comparação com R\$ 6.405,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 41,9% em 31 de dezembro de 2017 e 47,0% em 31 de dezembro de 2016. Essa queda, de R\$ 407,6 milhões ou 6,4%, deve-se, principalmente, à mesma explicação mencionada nos comentários do Ativo Circulante.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo circulante era de R\$ 9.731,0 milhões, em comparação com R\$ 9.308,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 67,8% em 31 de março de 2017 e 68,3% em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento, de R\$ 422,5 milhões ou 4,5%, decorreu de um maior volume de operações com resseguradoras, principalmente, em função do aumento de operações de retrocessão, em linha com as práticas de pulverização de riscos da Companhia.

Passivo não circulante

Em 31 de Dezembro de 2017, o passivo não circulante era de R\$ 1.031,0 milhões, em comparação com R\$ 1.001,9 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 7,2% em 31 de dezembro de 2017 e 7,3% em 31 de dezembro de 2016 mantendo-se assim praticamente estável.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era de R\$ 3.581,2 milhões, em comparação com R\$ 3.328,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, mantendo-se assim estável.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo circulante era de R\$ 7.233,5 milhões, em comparação com R\$ 8.633,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 53,0% em 31 de dezembro de 2016 e 60,1% em 31 de dezembro de 2015. Esta redução de R\$ 1.399,6 milhões ou 16,8%, decorreu principalmente de uma menor alocação de aplicações financeiras de curto prazo (quotas de fundos de investimentos não exclusivos), visando obter uma maior rentabilidade na carteira.

Ativo não circulante

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo não circulante era de R\$ 6.405,0 milhões, em comparação com R\$ 5.735,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 47,0% em 31 de dezembro de 2016 e 39,9% em 31 de dezembro de 2015. Este aumento de R\$ 669,6 milhões ou 11,7%, decorreu principalmente de uma alocação de recursos em aplicações financeiras de longo prazo (LTNs e NTN-B), visando obter uma maior rentabilidade na carteira.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo circulante era de R\$ 9.308,5 milhões, em comparação com R\$ 10.211,9 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 68,5% em 31 de dezembro de 2016 e 71,1% em 31 de dezembro de 2015. Da queda de R\$ 903,4 milhões, ou 8,8%, destaca-se, principalmente, a queda no volume de provisões de sinistros a liquidar que inclusive, colaborou para reduzir a taxa de sinistralidade entre os períodos em questão.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo não circulante era de R\$ 1.001,8 milhões, em comparação com R\$ 982,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 7,3% em 31 de dezembro de 2016 e 6,8% em 31 de dezembro de 2015 mantendo-se assim estável.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido era de R\$ 3.328,2 milhões, em comparação com R\$ 3.174,6 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esta variação de R\$ 153,6 milhões, ou 4,8%, decorreu principalmente de uma maior constituição de reservas de lucros registrada em 2016.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

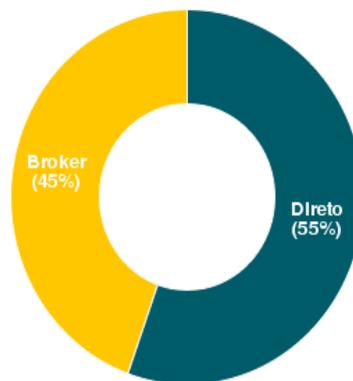
(a) Resultados das operações do emissor

(I) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Receita composta de prêmios de resseguro nos segmentos de Operações de Resseguro e Retrocessão no Brasil e de Operações de Resseguro e Retrocessão no Exterior. Em ambos os segmentos a Companhia trabalha nas linhas: Patrimonial, Riscos Especiais, Responsabilidades, Automóveis, Transportes, Riscos Financeiros, Vida, Habitacional, Rural, Marítimos e Aeronáuticos. Os contratos de resseguro são segregados nas modalidades Facultativos e Automáticos.

Em termos de canal de distribuição, os citados contratos podem ser celebrados de maneira direta, com as cedentes, ou por intermediação de corretores de resseguro (*Broker*). No período exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a composição da receita, segundo o canal de venda, apresentava a seguinte proporção no Brasil:

Jan-Dez 2017

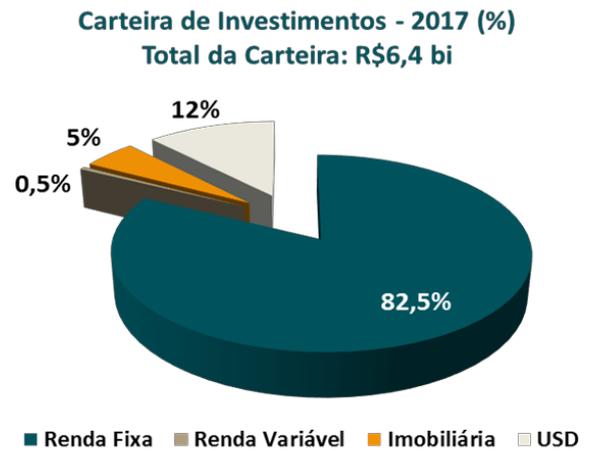
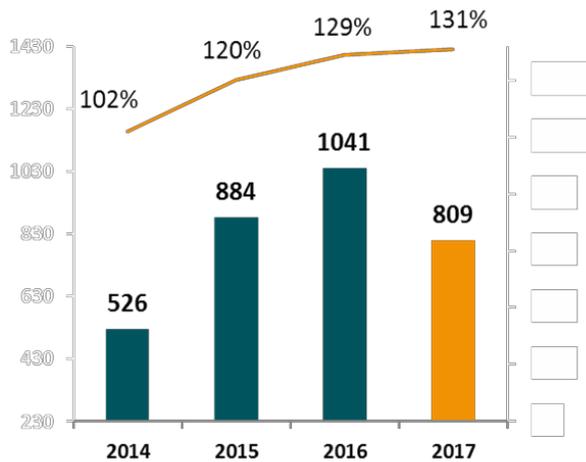


(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Com a privatização, a Administração entende que a Companhia se tornou mais eficiente, reduzindo despesas e rentabilizando melhor a carteira de investimentos.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro e Patrimonial (R\$ milhões) e Retorno da carteira de Investimentos (% do CDI)



A Administração entende que a atuação da companhia no segmento de resseguros e retrocessão no Brasil se caracteriza por uma participação relevante e diversificada, o que se comprova pela condição de liderança em dez* das doze linhas de negócio do mercado em 2017.

Market Share por Tipo de Resseguradora e Grupo de Ramo SUSEP - Nov16 a Out17 - % em milhões					
1º	Total Sem Exterior	35,8%	37,9%	26,2%	9.255
1º	Patrimonial	43,4%	25,3%	31,3%	2.986
1º	Exterior	86,6%	13,4%		1.909
3º	Riscos Financeiros	7,2%	59,7%	33,1%	1.551
1º	Rural	57,9%	15,0%	27,1%	1.397
1º	Transportes	25,6%	63,3%	11,2%	722
1º	Vida	42,5%	49,1%	8,4%	706
1º	Responsabilidades	28,5%	36,9%	34,7%	541
4º	Automóvel	4,9%	93,1%	2,0%	399
1º	Riscos Especiais	62,6%	13,5%	23,9%	396
1º	Aeronáuticos	21,6%	40,8%	37,6%	262
1º	Marítimos	36,7%	29,3%	33,9%	212
1º	Habitacional	73,1%	25,1%	1,8%	81

■ IRB Brasil RE ■ Demais Locais ■ Admitidas e Eventuais

* Vida engloba os Grupos Pessoas Individual e Pessoas Coletivo.

A atuação em todas as linhas de negócio possibilitou a otimização da carteira baseada no *cross-selling* junto aos principais clientes (acionistas e seguradoras de conglomerados financeiros). O relacionamento com os corretores, consolidado ao longo do tempo, alternando a condição de cliente e de fornecedor, possibilitou a criação de parcerias no desenvolvimento da carteira de riscos no exterior. Tais riscos permitem uma maior diversificação da carteira, com incremento de receita.

Além disso, nos últimos anos, a Companhia mudou toda a sua plataforma tecnológica, tanto no *backoffice* quanto no *frontoffice*, o que possibilitou maior controle e

10.2 - Resultado operacional e financeiro

governança da operação. Como resultado, a Companhia foi capaz de alcançar um ROAE de 26,8%, 26,1%, 24,9% em 2017, 2016 e 2015 respectivamente.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é impactada por variações nos preços, taxas de câmbio e inflação. Cabe destacar que os impactos causados nas receitas da Companhia ocasionados pelas modificações descritas neste item não afetarão exclusivamente a Companhia, podendo impactar o mercado como um todo.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

Os resultados operacionais e financeiros da Companhia são impactados por variações nos preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros. Cabe destacar que os impactos causados nas receitas da Companhia ocasionados pelas modificações descritas neste item não afetarão exclusivamente a Companhia, podendo impactar o mercado como um todo.

Os ativos e passivos referentes aos riscos aceitos em moedas diferentes da moeda nacional são mantidos na moeda dólar, minimizando assim o efeito de eventuais oscilações cambiais.

Ao mesmo tempo que um aumento de inflação tende a reduzir a receita de resseguro da Companhia e do mercado, como um todo, impacta positivamente o resultado financeiro, tendo em vista o conseqüente aumento da taxa de juros. Em contrapartida, a redução da inflação poderá incrementar a receita no segmento de resseguro. Como resultado, a Companhia considera que está relativamente protegida dos riscos de elevação da taxa de inflação.

(a) introdução ou alienação de linha de negócio

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, a introdução ou alienação de qualquer linha de negócio da Companhia, ou seja, de unidade geradora de caixa.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico.

No exercício social de 2016 foi constituída a empresa de gestão de ativos e empreendimentos imobiliários, o IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. que ao longo do ano incorporou a participação em cinco shoppings centers, dois terrenos no Centro do Rio de Janeiro e alguns imóveis de renda localizados no Rio de Janeiro e em São Paulo. A Companhia acredita que por meio de uma gestão especializada e focada, a constituição dessa nova empresa imobiliária permitirá à Companhia extrair mais valor desses ativos para os seus acionistas.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas, assim como no exercício social corrente.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Administração informa que as práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas estão em consonância com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e que a aplicação deste conjunto de normas requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos, quando aplicável.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira da Companhia e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo.

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Ao final de cada período de reporte, é avaliado se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir, ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado. Independentemente de haver qualquer indicação de perda no valor recuperável, é efetuado anualmente o teste de *impairment* de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso.

A determinação do valor recuperável na avaliação de *impairment* de ativos não financeiros requer estimativas baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas.

A Administração entende que o objetivo social da Companhia é obter lucros e a renda gerada está sujeita ao pagamento de tributos nas diversas jurisdições onde desenvolve atividades operacionais.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pela Companhia no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Desta forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pela Companhia, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos tributos sobre os lucros registrados nas demonstrações financeiras.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Administração entende que os contratos de resseguro da Companhia são contabilizados no início da cobertura de risco mantendo essa caracterização até que todos os direitos e obrigações se extingam ou expirem.

Contrato de resseguro é um contrato segundo o qual a resseguradora aceita um risco de seguro de outra parte (resseguradora ou seguradora), aceitando indenizar a outra parte no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento segurado) afetar adversamente a outra parte.

A Companhia detém ativos imobiliários destinados à renda, que são objetos de locação e utiliza o modelo de custo depreciado (método do custo segundo o IAS 40) para avaliação destes ativos. A maioria dos contratos de aluguel possui opção de renovação por 3 anos e os aluguéis são reajustados pelo IGP-M/FGV. Os ativos imobiliários são depreciados pelo método linear, utilizando como base a vida útil estimada do bem.

A Administração informa que a Companhia possui provisões técnicas constituídas de acordo com a regulamentação estabelecida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e as respectivas notas técnicas atuariais, sendo elas:

(a) Provisão para prêmios não ganhos para os riscos vigentes e emitidos (PPNG-RVE), constituída pela parcela não decorrida de prêmios emitidos no período. Tem por objetivo estimar a ocorrência futura de sinistros que serão pagos pela Companhia e é apurada operacionalmente conforme a exposição esperada para cada contrato. Em complemento a essa provisão, é constituída a provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), calculada com base em uma estimativa atuarial para os riscos vigentes cujos contratos ainda não foram emitidos, sendo apurada a partir de metodologia descrita em nota técnica atuarial.

(b) Provisão de sinistros a liquidar (PSL), constituída pela estimativa do valor a indenizar indicada nos avisos de sinistros recebidos dos resseguradores e das sociedades seguradoras e é ajustada, periodicamente, com base nas análises efetuadas pelas áreas operacionais. O saldo da PSL contém o volume referente à provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados, descrita abaixo.

(c) Provisão para sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados, relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica atuarial e/ou relatórios de atuários independentes, para a cobertura do desenvolvimento dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final, na data base de cálculo.

(d) Provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados, relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica atuarial e/ou relatórios de atuários independentes, para a cobertura do desenvolvimento dos sinistros já ocorridos e não são do conhecimento da Companhia.

(e) Provisão para excedentes técnicos é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico na operacionalização de contratos.

(f) Provisão de despesas relacionadas (PDR), destinadas às despesas próprias referentes a regulação dos sinistros e a provisão complementar de cobertura (PCC), que deverá ser constituída quando for verificada insuficiência do montante total de passivos da Companhia, no teste de adequação de passivos.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A abordagem do Teste de Adequação de Passivos (Liability Adequacy Test - LAT) nas demonstrações financeiras da Companhia segue as melhores práticas consideradas por esta Administração no que se refere às premissas e metodologia, bem como de acordo com a regulamentação estabelecida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

De forma geral, os valores são apurados com base em métodos e hipóteses definidas pelo atuário e validadas pela Administração, refletindo o valor atual da melhor estimativa, na data base de cálculo, das obrigações futuras decorrentes das operações da Companhia.

O teste de adequação de passivos é um teste econômico sobre o valor contabilizado para o passivo da Companhia e tem por objetivo capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de resseguro.

Para aferição do teste, são comparadas as estimativas correntes dos fluxos de caixa brutos de retrocessão com a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base de cálculo, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Se apurada insuficiência, esta deve ser reconhecida na Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

A Administração acompanha sua sinistralidade, índice combinado e teste de adequação de passivos visando manter o equilíbrio técnico-atuarial de seus contratos.

Por fim, a Administração comenta que as provisões judiciais de natureza cível, trabalhista, previdenciária e fiscal, objeto de contestação judicial são reavaliadas periodicamente, e são contabilizadas com base nas avaliações do departamento jurídico da Companhia, dos consultores legais independentes e do acompanhamento sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços.

As provisões judiciais de natureza cível operacional, objeto de contestação judicial, são calculadas e contabilizadas, também, com base em percentuais específicos, os quais são calculados a partir da análise do histórico de encerramento dos correspondentes processos judiciais, que considera a relação dos valores desembolsados com os processos encerrados, por êxito, acordo judicial ou condenação judicial e as suas correspondentes estimativas de exposição ao risco. Tais percentuais de probabilidade de perda foram aplicados às contingências cíveis operacionais existentes nas datas de encerramento das demonstrações contábeis consolidadas.

As provisões judiciais de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal estão contabilizadas no grupo "Outros Passivos Contingentes", no passivo não circulante. As contingências de natureza cível operacional estão contabilizadas na rubrica "Sinistros a Liquidar", no passivo circulante. Os valores estimados de perda das contingências cíveis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de atualização e juros que historicamente são imputados às causas, considerando-se sua natureza e tribunal nos quais a causa está sendo avaliada.

Os valores estimados de perda das contingências fiscais e previdenciárias são corrigidos e atualizados pela taxa Selic. Os correspondentes depósitos judiciais, quando exigidos, estão contabilizados na rubrica Depósitos Judiciais e Fiscais, no ativo não circulante, e

10.5 - Políticas contábeis críticas

são corrigidos pela taxa Selic. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis consolidadas do período em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Companhia divulga o ativo contingente.

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) *arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos*

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(ii) *carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(iii) *contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(iv) *contratos de construção não terminada*

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(v) *contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

(a) investimentos**(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

Todas as informações consideradas relevantes referentes ao desempenho operacional da Companhia foram divulgadas nos itens acima.

Contudo, um passo importante concretizado no ano de 2016 foi a atualização do Planejamento Estratégico da Companhia, com o “Projeto Avançar 2017 – 2019”. De uma forma inovadora e colaborativa, lançando mão de técnicas de cocriação e design thinking, o projeto teve como objetivo revisar e elaborar a nossa missão, visão e valores, além de estabelecer o mapa estratégico da Companhia que permeará nossas atividades até 2019. Durante três meses, executivos e colaboradores em geral foram mobilizados para desenhar os percursos da empresa para um futuro próximo. As contribuições para o projeto foram anunciadas na primeira quinzena de janeiro de 2017 no Museu do Amanhã na cidade do Rio de Janeiro.

O apoio por parte da Companhia e seus diretores aos projetos sociais também foi reafirmado em 2017, com vários projetos desenvolvidos em parceria com instituições sociais nas áreas de cultura, meio ambiente, esporte, saúde e assistência social. As visitas guiadas ao Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, levaram cultura, conhecimento e entretenimento para 80 crianças e adolescentes assistidas pela ONG Sonhar Acordado, um reconhecido instituto internacional de apoio a crianças em situação de vulnerabilidade, presente no Brasil desde 2001. O Programa de Voluntariado, lançado em 2016, prosseguiu com suas ações voltadas para sustentabilidade, atenção a idosos, crianças e pessoas em situação de rua, saúde e desenvolvimento e formação profissional. Mais de 700 pessoas foram atendidas em 21 atividades realizadas com o apoio dos voluntários do IRB Brasil RE. A sustentabilidade também foi abordada internamente na Companhia através de campanhas de conscientização de boas práticas de gestão. Os temas incluíram coleta seletiva, reciclagem de materiais e tratamento adequado de resíduos.

A Companhia alocou R\$11,5 milhões de despesas com publicidade e propaganda nos doze meses de 2017, conforme nota explicativa 25.6 das Despesas Administrativas e o montante de R\$11,6 milhões no ano de 2016, conforme nota explicativa 23.6 das Demonstrações Financeiras.

No que se refere ao aspecto tributário, em 20.01.2017, a Receita Federal publicou a Solução de Consulta N° 062, que informa sobre o tratamento tributário aplicável aos Resseguradores Locais, Admitidos e Eventuais. De acordo com a referida Consulta, tanto os Resseguradores Locais quanto os Resseguradores Admitidos estão sujeitos: (i) ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, apurado pelo lucro real; (ii) à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido à alíquota aplicável às pessoas jurídicas de seguros privados; (iii) à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep nas receitas auferidas em operações com cedentes domiciliadas no país; e (iv) à incidência de COFINS nas receitas auferidas em operações com cedentes domiciliadas no país.

Sobre a referida norma, a Companhia declara que cumpre integralmente o estabelecido desde o início da vigência da mesma em suas operações de resseguro e retrocessão, não havendo riscos tributários relacionados a mesma, sejam pretéritos ou presentes.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “potencial” e outras palavras similares contidas nessa seção têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações atinentes a resultados e projeções, estratégia, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais projeções e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas.

Dados os riscos e incertezas aqui descritos, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de um desempenho futuro. Ainda, os resultados futuros e o desempenho da Companhia podem diferir substancialmente daqueles previstos em suas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, muitos dos quais estão além da capacidade de controle ou previsão por parte da Companhia. Adicionalmente, tais estimativas baseiam-se em premissas que podem não se concretizar. Tendo em vista estas incertezas e limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimentos exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Formulário de Referência.

Destaca-se que as projeções e estimativas utilizadas neste item foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

a) Objeto da projeção

Estimativas apresentadas em faixa para o período de 12 meses:

- Crescimento do prêmio emitido comparado ao ano anterior¹ (%)
- Índice combinado ampliado do período² (%)
- Índice de despesa administrativa do período³ (%)

(1) Variação do prêmio emitido de 2018 sobre o prêmio emitido de 2017 (R\$ 5,8 bilhões).

(2) Índice combinado ampliado compreende a soma dos sinistros retidos, custo de aquisição, outros resultados operacionais, despesas administrativas, despesas com tributos divididas pelo prêmio ganho somado ao resultado financeiro.

(3) Índice de despesa administrativa é o resultado da divisão entre as despesas administrativas pelo prêmio ganho.

b) Período projetado e o prazo de validade

- Período projetado: exercício de 2018.
- Prazo de validade das projeções: ano corrente.

c) Premissas da projeção

Premissas influenciadas pela Administração para o exercício de 2018

- As projeções da Companhia consideram o crescimento de negócios conforme a estratégia de atuação da Companhia, revisão de preços, adequação de custos, bem como manutenção da sinistralidade nos patamares atuais
- As estimativas não contemplam novas parcerias ou aquisições

Premissas que não são de controle da Administração para 2018

- Fundamentos básicos da atual política macroeconômica
- Alteração do cenário mundial
- Alteração da taxa de juros SELIC pelo COPOM
- Mudanças regulatórias que afetem o negócio da Companhia
- Eventos climáticos adversos não previstos

d) Valores indicados que são objeto da previsão

	Projeção 2018
Crescimento do Prêmio Emitido em relação ao ano de 2017 (%)	9% a 16%
Índice Combinado Ampliado do ano de 2018 (%)	70% a 76%
Índice de Despesa Administrativa do ano de 2018 (%)	5,4% a 6,4%

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Os mesmos indicadores divulgados para o exercício de 2017 serão repetidos, com valores atualizados, para o exercício de 2018. Nesse sentido, manteremos para o exercício de 2018, os seguintes indicadores:

- Crescimento do prêmio emitido comparado ao ano anterior (%)
- Índice combinado ampliado do período (%)
- Índice de despesa administrativa do período (%)

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Conforme Instrução CVM no. 480/09, para este item é determinado que, quanto às projeções relativas a períodos transcorridos, sejam divulgadas comparações entre os dados projetados e aqueles realizados. Informamos abaixo os dados projetados e realizados referentes ao exercício de 2017:

	Projeção 2017	Realizado
Crescimento do Prêmio Emitido em relação ao ano de 2016 (%)	12% a 15%	17,4%
Índice Combinado Ampliado do ano de 2017 (%)	70% a 74%	71,5%
Índice de Despesa Administrativa do ano de 2017 (%)	6% a 7%	5,5%

Para o exercício social de 2017, a Companhia superou dois indicadores reportados em seu *guidance* de 2017: (i) o de prêmio emitido, cujo intervalo projetado era de 12% a 15%; e (ii) o índice de despesa administrativa, cujo intervalo era de 6% a 7%.

O crescimento de 17,4% nos prêmios emitidos em 2017, que superou o intervalo do *guidance* reportado, é reflexo do aumento no volume de novos contratos registrados ao longo do segundo semestre de 2017, bem como do aumento nas participações dos contratos existentes e também pela nova realidade de preços.

A redução no índice de despesa administrativa em 2017 para 5,5%, que superou o *guidance* reportado de 6% a 7%, é reflexo direto da reestruturação da Companhia com foco específico nos ganhos de eficiência nas áreas de apoio.

Para o exercício social de 2017, o intervalo estimado para o índice combinado ampliado foi de 70% a 74%, tendo sido realizado 71,5%, dentro do *guidance* reportado para esse indicador em 2017.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções para 2018 permanecem válidas na data de entrega do formulário de referência.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

De acordo com o artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por oito membros titulares e respectivos suplentes, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes. Ademais, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, pelo menos três membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, além de outras matérias previstas em lei e no próprio Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre os assuntos de interesse da Companhia, especialmente: I fixação da orientação geral, objetivos e metas dos negócios, particularmente quanto às operações definidas no presente Estatuto Social e na legislação em vigor, fazendo o necessário acompanhamento; II convocação da Assembleia Geral de Acionistas, quando julgar necessário, ou nos casos previstos na Lei nº 6.404/76; III proposta, para a Assembleia Geral de Acionistas, da destinação dos lucros e da forma de distribuição de dividendos da Sociedade e/ou de suas Controladas; IV distribuição de dividendos intercalares e intermediários, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços anuais, semestrais ou intermediários, na forma do artigo 204 da Lei nº 6.404/76, ou juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas da Sociedade e/ou suas Controladas; V fixação do prazo para pagamento de dividendos pela Sociedade e/ou suas Controladas; VI fixação da remuneração de cada administrador da Sociedade de acordo com a remuneração global dos administradores definida pela Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade; VII resgate, recompra, amortização, permuta ou aquisição de ações e/ou outros ativos mobiliários da Sociedade e/ou suas Controladas para cancelamento ou manutenção em tesouraria; VIII qualquer transferência, venda, licenciamento ou renúncia de tecnologia, patentes, marcas registradas, informações técnicas, segredos de indústria e know-how detidos pela Sociedade e/ou suas Controladas para quaisquer terceiros; IX definição das políticas de contratação e de remuneração dos administradores da Sociedade e/ou suas Controladas; X aprovação do voto a ser proferido pela Sociedade, na qualidade de sócia, em qualquer reunião de sócios ou assembleias gerais de acionistas de suas Controladas e coligadas; XI atribuição de bonificação em ações e decisão sobre eventual grupamento ou desdobramento de ações da Sociedade e/ou de suas Controladas, sujeita à posterior aprovação pela Assembleia Geral; XII prestação de garantias em favor de terceiros pela Sociedade e/ou suas Controladas, exceto se em favor de Controlada da Sociedade quando exigido por lei ou pelos princípios contábeis aplicáveis; XIII escolha e destituição do(s) titular(es) da Auditoria Interna; XIV designação ou destituição do Auditor Independente da Sociedade; XV excetuadas operações comerciais usuais de seguros e resseguros praticadas pela Sociedade em condições de mercado, celebração de qualquer ato ou negócio jurídico pela Diretoria da Sociedade e/ou suas Controladas, cujo valor individual, ou agregado considerando o período de 1 (um) ano, supere a quantia de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), corrigida pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da aprovação deste Estatuto Social; XVI aprovação da indicação de representantes da Sociedade nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil (PREVIRB); XVII indicação, nomeação e destituição dos membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, bem como indicação do Presidente do Comitê de Auditoria; XVIII proposta para a Assembleia Geral de qualquer operação de fusão, cisão, incorporação ou conversão em novo tipo societário da Sociedade; XIX qualquer investimento pela Sociedade e/ou suas Controladas que seja caracterizado como um investimento relevante (conforme definido na Lei nº 6.404/76) ou de quaisquer direitos relacionados a tais participações; XX operações da Sociedade e/ou suas Controladas, de um lado, com quaisquer Partes Relacionadas, do outro, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Sociedade então em vigor, aprovada pelo Conselho de Administração nos termos do inciso XXXVI; XXI participação da Sociedade e/ou suas Controladas em acordos de acionistas, consórcios, grupos de sociedades, joint ventures ou quaisquer outras formas associativas, ressalvado o resseguro eventualmente assumido em consórcio com outras resseguradoras; XXII aprovação de qualquer operação de endividamento ou de emissão de valores mobiliários representativos de dívida, conversíveis ou não em ações de emissão da Sociedade e/ou suas Controladas, que representem obrigação para a Sociedade e/ou suas Controladas que representem mais de 10% (dez por cento) do seu respectivo patrimônio líquido; XXIII aprovação pela Sociedade e/ou suas Controladas de emissão de bônus de subscrição e de ofertas públicas de valores mobiliários; XXIV proposta para a criação ou mudança de espécie, classe, características ou direitos de ações emitidas pela Sociedade e/ou suas Controladas, com direitos políticos ou patrimoniais diferenciados, com exceção da Golden Share; XXV criação de subsidiárias e filiais pela Sociedade e/ou por suas Controladas; XXVI prestação de garantias reais pela Sociedade e/ou

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

suas Controladas, em valor individual, ou agregado em um conjunto de atos relacionados no período de 1 (um) ano, superior a 10% (dez) do seu respectivo patrimônio líquido; XXVII aprovação do Plano Anual de Negócios e suas alterações; XXVIII definição e alteração das políticas de investimentos da Sociedade e/ou de suas Controladas; XXIX definição e alteração das demais políticas operacionais de resseguros, inclusive nos limites dos riscos e nas linhas de negócios que possam vir a ser assumidos pela Sociedade; XXX aquisição ou alienação de carteiras de resseguro em run off, no Brasil ou no exterior; XXXI aquisição, alienação, transferência, cessão, oneração ou qualquer outra forma de disposição, a qualquer título, de bens integrantes dos subgrupos “investimentos” e “imobilizados” da Sociedade e/ou suas Controladas, que representem mais de 2% (dois por cento) do seu respectivo patrimônio líquido; XXXII aprovação do Orçamento Anual e suas alterações; XXXIII aprovação e modificação da estrutura organizacional da Sociedade, criação e definição de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos respectivos regimentos internos e definição da Política de Alçadas; XXXIV aprovação e modificação dos Planos de Cargos, Salários, Vantagens e Benefícios dos empregados e do regulamento de pessoal da Sociedade, observada a legislação vigente; XXXV alteração das políticas contábeis e das práticas de divulgação de informações da Sociedade e/ou de suas Controladas, exceto quando exigido por lei ou pelos princípios contábeis aplicáveis; XXXVI aprovação e alteração da política de transações com Partes Relacionadas da Sociedade e/ou de suas Controladas; XXXVII manifestação, favorável ou contrária, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Sociedade; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; XXXVIII definição de lista triplíce de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Sociedade nos casos de ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para a saída do Novo Mercado; XXXIX fixação do orçamento anual do Comitê de Auditoria; XL eleição e destituição dos membros da Diretoria da Sociedade e de suas respectivas controladas, no país e/ou no exterior, bem como a fixação de suas atribuições, devendo o Conselho ser sempre assessorado, no processo seletivo do substituto, por empresa independente especializada de *headhunting*; XLI indicação de representantes, sejam ou não administradores, nas sociedades nas quais a Sociedade seja acionista ou quotista, no país e no exterior; XLII matérias para as quais a União detenha direito de veto, nos termos do art. 8º ; e XLIII o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social.

De acordo com o Regimento Interno, além das atribuições estatutárias, compete ainda ao Conselho de Administração: (i) aprovar as políticas corporativas; (ii) aprovar o Código de Ética e Conduta da Companhia; (iii) por qualquer de seus membros, fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, obtendo cópias sempre que assim achar necessário.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal funciona de modo permanente e é composto por, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, permitida a reeleição, dentre indivíduos qualificados, de reputação ilibada e que atendam às exigências da Lei nº 6.404/76.

Compete ao Conselho Fiscal, de acordo com seu Regimento Interno: (i) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração relativas à modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iv) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; (v) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia; (vi) examinar e opinar formalmente sobre as demonstrações financeiras contábeis anuais; (vii) deliberar sobre seu próprio Regimento Interno; (viii) assistir às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar (incisos ii, iii, e vi deste artigo); (ix) fornecer ao acionista ou grupo de acionistas que representem no mínimo 5% do capital social informações sobre matérias de sua competência, quando solicitadas; (x) reunir-se com a auditoria interna, para acompanhar os resultados dos trabalhos; (xi) solicitar aos auditores independentes da Companhia esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos, quando necessário; (xii) formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à Diretoria Estatutária que indique, para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, 3 (três) peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, dentre os quais o Conselho Fiscal escolherá 1 (um), cujos honorários serão pagos pela Companhia, nos termos do § 8º do art. 163 da Lei nº 6.404/76; (xiii) fazer-se representar por, pelo menos, um dos seus membros nas reuniões da Assembleia Geral de Acionistas e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas, em conformidade com o disposto em Lei; (xiv) praticar outros atos de sua competência, fixados na legislação em vigor.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitê de Governança Corporativa

Comitê de caráter consultivo, tem por finalidade a definição e propositura de práticas de governança corporativa em todas as esferas da Companhia, voltadas ao relacionamento entre acionistas, Administração e terceiros vinculados à Companhia, ou seja, seus *stakeholders*, visando à otimização do desempenho e ao aumento do valor da Companhia. O comitê deve responder e reportar suas atividades ao Conselho de Administração da Companhia, por intermédio do Coordenador do Comitê.

De acordo com o Regimento Interno, são atribuições do Comitê: (i) analisar e encaminhar à consideração do Conselho de Administração propostas de medidas visando ao aperfeiçoamento e zelando pela efetiva adoção das boas práticas de governança corporativa do IRB Brasil RE, incluindo a revisão e acompanhamento do fiel cumprimento do Código de Ética e Conduta, das políticas corporativas, exceto aquelas de cunho operacional e financeiro; (ii) acompanhar o processo de implantação das medidas de governança corporativa aprovadas pelo Conselho de Administração; (iii) incentivar a difusão da cultura de governança corporativa no âmbito do IRB Brasil RE; (iv) avaliar a efetiva implementação das recomendações de melhoria nas práticas de governança corporativa pelos gestores da Companhia; (v) posicionar, regularmente, o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê e fazer as recomendações que julgar apropriadas ao melhor cumprimento de suas atribuições; (vi) analisar as propostas de alteração da estrutura organizacional da Companhia, previamente à deliberação do Conselho de Administração, assegurando a efetividade da estrutura administrativa, mediante o estabelecimento das funções e responsabilidades dos órgãos da Administração, quais sejam, Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitês; (vii) avaliar a estrutura de gestão e processos decisórios, para que estes estejam compatíveis com sua natureza e complexidade, resguardando a segregação de função; (viii) assegurar os direitos dos acionistas e garantir seu efetivo exercício; (ix) acompanhar a efetividade dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de auditoria interna, acompanhando o cumprimento às legislações, regulamentações aplicáveis e Políticas Internas; (x) avaliar a divulgação voluntária de atos e fatos relevantes que possam afetar o valor da Companhia, de modo que estes sejam divulgados com transparência, fidedignidade e acessibilidade; (xi) emitir recomendação ao Conselho de Administração, quando julgar necessário, sobre situações de potenciais conflitos de interesse, em especial nas negociações com partes relacionadas; (xii) rever a Política de Governança Corporativa e, quando for o caso, incorporar o conteúdo de normativos internos e externos correlatos à matéria; e (xiii) rever e propor ao Conselho de Administração, a atualização deste regimento, quando necessário.

O Comitê é formado por até 6 membros, sendo: (i) até quatro membros indicados pelos acionistas que compõem o Bloco de Controle, com suplentes; (ii) um membro conselheiro independente; e (iii) Vice-Presidente de Riscos e Compliance.

O Comitê tem a seguinte composição: Claudia Elisa Radke Schwarz (titular) e Cairo Tadeu da Cunha (suplente), representantes da BB Seguridade; Rodrigo Parente Vives (titular) e Eric Lisboa Coda Dias (suplente), representantes da União; Ivan Luiz Gontijo Junior (titular) e Joyce Bandeira Rydval (suplente), representantes da Bradesco Seguros; Maira Blini Carvalho (titular) e Leon Gottlieb (suplente), representantes do Grupo Itaú; Édson Soares Ferreira, conselheiro independente, Lucia Maria da Silva Valle (coordenadora), Vice-Presidente de Riscos e Compliance do IRB Brasil RE e, como convidado permanente, Fernando Henrique Augusto, representante do FIP.

Comitê de Investimentos / Comitê Financeiro

Comitê de caráter consultivo, tem por finalidade analisar as operações financeiras, recomendar ações de melhoria de gestão financeira e acompanhar a implementação dessas medidas, reportando os resultados ao Conselho de Administração na periodicidade definida por este colegiado. O comitê responde e reporta suas atividades ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente ou do Vice-Presidente Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia.

De acordo com o Regimento Interno, são atribuições do Comitê: (i) analisar conjuntura e cenários econômico-financeiros; (ii) manifestar-se sobre as propostas de orçamento anual e de ações para o exercício, previamente à deliberação do Conselho de Administração; (iii) analisar resultados operacionais, financeiros e patrimoniais, com vistas a avaliar a eficácia da gestão de recursos e orientar eventuais ações corretivas necessárias; (iv) avaliar a compatibilidade entre as diretrizes estratégicas da Companhia e o desempenho financeiro; (v) recomendar a alocação do portfólio de investimentos, observando-se o resultado corporativo, sua adequação aos ramos operacionais e respectivas reservas técnicas, bem como o cenário econômico-financeiro; (vi) avaliar a compatibilidade entre a remuneração dos acionistas e o orçamento anual da Companhia; (vii) manifestar-se sobre investimentos relevantes previamente à deliberação do Conselho de Administração; (viii) avaliar as propostas de alteração da Política de Investimentos da Companhia, previamente à deliberação do Conselho de Administração; (ix) supervisionar a execução de contratos com partes relacionadas; e (x) examinar outros assuntos relacionados a contabilidade, orçamento, tesouraria e investimentos.

O Comitê deve ser composto por até oito membros, sendo até cinco membros indicados pelos acionistas que compõem o Bloco de Controle, um membro conselheiro independente, o Presidente do IRB Brasil RE e o Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores. O Presidente do IRB Brasil RE é o coordenador do Comitê sendo substituído, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores. A composição do referido Comitê está descrita no item 12.7/12.8

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitê de Subscrição

Comitê de caráter consultivo, tem por finalidade analisar as Políticas de Subscrição do Brasil, de Aceitação de Riscos do Exterior e de Retrocessão da Companhia, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pelo Conselho de Administração. O comitê deve responder e reportar suas atividades ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor Corporativo de Resseguros.

De acordo com o Regimento Interno, são atribuições do Comitê: (i) avaliar o desempenho das linhas de negócio; (ii) analisar comparativamente a evolução da carteira de cada ramo de negócio; (iii) recomendar aprimoramentos na subscrição dos negócios; (iv) analisar a adequação da capacidade de cada linha de negócio; (v) recomendar a revisão dos *guidelines* de subscrição; (vi) recomendar, quando necessário, a revisão da política de subscrição do Brasil, de aceitação de riscos do exterior e de retrocessão; (vii) propor alterações deste regimento interno para aprovação pelo Conselho de Administração do IRB Brasil RE; e (viii) opinar sobre outras matérias relacionadas com a subscrição ou retrocessão de riscos.

O Comitê é composto por até 7 membros, sendo: (i) até 4 membros indicados pelos acionistas que compõem o Bloco de Controle, com suplentes; (ii) um membro conselheiro independente; (iii) Diretor Corporativo de Resseguros; e (iv) Diretor Técnico.

O Comitê tem a seguinte composição: Eduardo Vicente Jeronymo Menezes (titular) e Saint Clair Pereira Lima (suplente), representantes da Bradesco Seguros; Leon Gottlieb (titular) e Daniel Augusto de Oliveira Souza (suplente), representantes do Grupo Itaú; Wady José Mourão Cury (titular) e Adriana Nery Ossada Okada (suplente), representantes da BB Seguridade; Pedro Ivo Ferreira de Souza Júnior (titular) e Orlando Cesar de Souza Lima (suplente), representantes da União; Raimundo Lourenço Maria Christians (titular), conselheiro independente, José Farias de Souza (titular), Diretor Corporativo de Resseguros da Companhia, como Coordenador, e Rodrigo de Valnísio Pires Azevedo (titular), Diretor Técnico da Companhia. São convidados permanentes os seguintes Diretores da Companhia: Daniel da Silva Veiga, Diretor de Subscrição - Specialties, José Carlos de Lacerda Souza, Diretor de Subscrição - Property & Casualty, Alessandra Martins Monteiro, Diretora de Vida e Longevidade e Isabel Blazquez Solano, Diretora de Subscrição - Internacional.

Comitê de Remuneração

Comitê de caráter consultivo, tem por finalidade a definição e propositura de políticas de remuneração dos administradores da Companhia, abrangendo os diretores estatutários, os membros do Conselho de Administração e os membros dos demais conselhos e comitês estatutários, quando aplicável. Adicionalmente a esta função, será responsabilidade deste comitê, sempre que solicitado pelo Conselho de Administração, a revisão e/ou elaboração de novas propostas ou ajustes nos modelos existentes de remuneração para empregados, visando o alinhamento de tais programas aos objetivos estratégicos da Companhia. O comitê deve responder e reportar suas atividades ao Conselho de Administração da Companhia, por intermédio do Coordenador do comitê.

De acordo com Regimento Interno, são atribuições do Comitê: (i) elaborar a política de remuneração de administradores da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Companhia; (iii) revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (vi) analisar a política de remuneração de administradores da instituição em relação às práticas de mercado, com auxílio de empresas especializadas de headhunting e/ou pesquisa de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a sociedades congêneres, propondo os ajustes necessários; (vii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Companhia; (viii) analisar e encaminhar à consideração do Conselho de Administração propostas de modelos de remuneração e benefícios para os demais empregados conforme solicitação específica do Conselho de Administração; (ix) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração relatório anual, referente ao exercício anterior, sobre as principais características da política de remuneração da Companhia, os critérios usados para mensuração do desempenho e outras informações relevantes sobre o tema; e (x) rever e propor ao Conselho de Administração, a atualização deste regimento, quando necessário.

O Comitê é composto por, no mínimo, seis membros, titulares e seus respectivos suplentes, com mandatos de um ano a partir da nomeação, sendo (i) dois integrantes titulares do Conselho de Administração; (ii) um membro conselheiro independente; e (iii) no mínimo três membros não administradores, indicados pelos acionistas que compõem o bloco de controle e que não tenham exercido funções executivas na Companhia. A composição do referido Comitê está descrita no item 12.7/12.8.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitê Executivo de Gestão de Riscos

Comitê de caráter consultivo, tem por finalidade, assessorar o Conselho de Administração, devendo analisar, monitorar e recomendar melhorias a estrutura de gestão de riscos da Companhia. O Comitê deve responder e reportar suas atividades ao Conselho de Administração da Companhia, por intermédio do Coordenador do Comitê, das atas das reuniões disponibilizadas e de relatórios e pareceres sobre demandas específicas para o Comitê.

De acordo com o Regimento Interno, são atribuições do Comitê: (i) supervisionar o cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos e de Capital da organização; (ii) auxiliar o Conselho de Administração no monitoramento da adequação e efetividade do processo de gerenciamento de riscos no âmbito da organização; (iii) manifestar-se sobre metodologias de gerenciamento de riscos adotadas e relatórios de gestão de risco; (iv) manifestar-se sobre políticas e diretrizes inerentes ao gerenciamento dos riscos e Capital; (v) manifestar-se sobre apetite e limites de tolerância à exposição a riscos que espera que a Companhia assuma ou evite para atingir seus objetivos estratégicos, de formas global e segregada por categoria; (vi) monitorar ações, visando o enquadramento, a adequação e a mitigação dos riscos que apresentam níveis acima do tolerado; (vii) monitorar as posições de riscos no âmbito da Organização, assim como as alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e o status dos planos de continuidade de negócios; e (viii) assessorar o Conselho de Administração em assuntos de gestão de risco

O Comitê é formado por até 9 membros titulares, e seus respectivos suplentes, sendo: (i) até 5 membros indicados pelos acionistas que compõem o Bloco de Controle, com suplentes; (ii) um membro conselheiro independente; (iii) Vice-Presidente de Riscos e Compliance da Companhia; (iv) Gerente de Riscos da Companhia; e (v) Gerente de Compliance da Companhia. A composição do referido Comitê está descrita no item 12.7/12.8.

i. se possuem regimento interno próprio , informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos poder ser consultados.

O Conselho de Administração possui regimento interno próprio, devidamente aprovado pela reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de junho de 2017, o qual poder ser consultado no site: ri.irbbrasilre.com, bem como site da CVM.

Os comitês possuem regimentos internos próprios, os quais foram devidamente aprovados pelas seguintes reuniões do Conselho de Administração:

Regimentos Internos dos Comitês Financeiro/Investimentos e de Governança Corporativa, aprovados em 23.06.2017
Regimento Interno do Comitê de Auditoria, aprovado em 20.10.2017
Regimento Interno do Comitê de Gestão de Riscos, aprovado em 20.10.2017
Regimento Interno do Comitê de Subscrição, aprovado em 24.11.2017
Regimento Interno do Comitê de Remuneração, aprovado em 28.03.2018

Os referidos regimentos podem ser consultados no site: ri.irbbrasilre.com, bem como site da CVM.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão consultivo de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, sendo regido pelos artigos 43 a 46 do Estatuto Social da Companhia e pelo disposto nos artigos 31-A a 31-F da Instrução da CVM nº 308/1999, conforme alterada pela Instrução CVM nº 509/2011.

O Comitê será composto por no mínimo três e no máximo cinco membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com mandatos alternados de até três anos, sendo um membro integrante do Conselho de Administração que não participe da Diretoria e os demais membros não-vinculados à administração da Companhia. São atribuições e responsabilidades do Comitê de Auditoria aquelas definidas pelo CNSP, ou outras determinadas pela legislação ou regulamentação que rege a matéria, ou, ainda, pelo Conselho de Administração, observado o escopo de sua atuação. O funcionamento e atribuições do Comitê de Auditoria serão regulados por seu regimento interno, podendo o referido Comitê fazer propostas de alteração, as quais deverão ser submetidas ao Conselho de Administração para deliberação.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

De acordo com o Regimento Interno, são atribuições do Comitê, além de outras previstas na legislação própria:

(i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento e submetê-las à aprovação do Conselho de Administração; (ii) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessária; (iii) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; (iv) avaliar a efetividade e suficiência do sistema de controles internos e de gestão de riscos do IRB Brasil RE; (v) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e políticas internas; (vi) avaliar o cumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; (vii) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos, políticas e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (viii) recomendar ao Conselho de Administração correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (ix) verificar, quando das reuniões trimestrais com a Presidência, auditores externos e internos, o cumprimento de suas recomendações ou esclarecimento a indagações; (x) apreciar, previamente à aprovação do Conselho de Administração, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna; (xi) opinar sobre a metodologia de cálculo das provisões técnicas; (xii) reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade, tanto por solicitação dos mesmos, como por iniciativa do Comitê, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; (xiii) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; (xiv) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: a) a remuneração da administração; b) a utilização de ativos da companhia; e c) as despesas incorridas em nome da companhia; (xv) cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (xvi) ter acesso irrestrito aos membros da Diretoria Estatutária e às informações relevantes para as análises; (xvii) avaliar o cumprimento de Leis, normas e regulamentações aplicáveis, certificando-se que todos os assuntos relativos a este cumprimento foram considerados tanto na fase de elaboração dos planos de negócio quanto na preparação das demonstrações financeiras; e (xviii) caso o Conselho de Administração solicite, opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão.

A composição do referido Comitê está descrita no item 12.7/12.8

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir esses auditores. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, o Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Auditoria, deve assegurar-se de que os auditores cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, informando quaisquer discussões havidas com a Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudanças no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamentos contábeis alternativos, avaliação de riscos e análise de possibilidade de fraudes.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretoria

Nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria da Companhia será composta por no mínimo três e, no máximo, nove membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, sendo composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores e até sete Diretores sem designação específica. O mandato dos Diretores será unificado de um ano, sendo permitida a reeleição, e os Diretores poderão cumular mais de uma das funções indicadas acima.

Compete à Diretoria da Companhia, inclusive aos Diretores sem designação específica, de acordo com o Estatuto Social: I cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral de Acionistas, e baixar normas sobre a organização e o funcionamento das atividades da Companhia, inclusive as de natureza administrativa; II aprovar e fazer executar, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração, as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades da Companhia e os respectivos orçamentos; III orientar operações, serviços e investimentos da Companhia, bem como seu programa, orçamento e execução; IV autorizar a alienação de bens, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a transação ou abatimento negocial, podendo, conforme normas estabelecidas, delegar poderes com limitação expressa, naquilo que não estiver na alçada do Conselho de Administração; V encaminhar ao Conselho de Administração, com periodicidade adequada, observadas as normas legais e regulamentares a respeito da matéria, as contas, relatórios e demonstrações financeiras, para os fins previstos em lei; VI remeter ao Conselho Fiscal as demonstrações financeiras, documentos e informações necessários ao desempenho das atribuições do referido órgão fiscalizador dos atos de gestão da Companhia, com a periodicidade adequada, observadas as normas legais e regulamentares a respeito da matéria; VII distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, e segundo a legislação vigente; VIII propor ao Conselho de Administração a estruturação organizacional da Companhia, bem como suas alterações; IX propor ao Conselho de Administração a criação, instalação e supressão de filiais ou agências, escritórios, dependências e outros estabelecimentos, no País e no exterior; X examinar e propor ao Conselho de Administração participações da Companhia em empresas no País ou no exterior; XI decidir sobre casos extraordinários, observadas as competências do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas; XII propor ao Conselho de Administração a indicação de representantes da Companhia nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da PREVIRB; XIII fixar normas para as operações não previstas no Estatuto Social, porém permitidas por disposições legais e regulamentares; XIV submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e Orçamentos Anuais, os planos de investimento e os programas de expansão da Sociedade e de suas Controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; XV representar a Sociedade ativa e passivamente em juízo e em suas relações com terceiros, podendo, para tais fins, em conjunto com o Diretor-Presidente, outorgar mandatos, ficando o mandatário obrigado a prestar conta de seus atos, para certificação da Auditoria Interna; XVI dirigir e orientar o desenvolvimento das atividades das unidades administrativas a ele vinculadas, na forma prevista na estrutura organizacional da Sociedade, aprovada pelo Conselho de Administração; e XVII zelar pela boa imagem da Sociedade junto aos mercados brasileiro e estrangeiro.

No momento, a Diretoria não possui regimento interno que contemple atribuições adicionais ao estabelecido no Estatuto Social da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente, de acordo com o artigo 32 do Estatuto Social: (i) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo e em suas relações com terceiros, podendo, para tais fins, em conjunto com outro membro da Diretoria, outorgar mandatos, ficando o mandatário obrigado a prestar conta de seus atos, para certificação da Auditoria Interna; (ii) cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e as decisões colegiadas da Diretoria; (iii) nomear, remover, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo autorizar, conforme normas que estabelecer, a prática desses mesmos atos pelos órgãos administrativos; e (iv) assinar, juntamente, com o membro da Diretoria competente, cheques e obrigações de crédito; contratos em geral, inclusive os relativos à aquisição e alienação de bens imóveis ou de títulos, e à aplicação do capital e das reservas; acordos e transações; escrituras de hipotecas e outros ônus reais, inclusive cauções, instituídos em favor da Companhia, podendo, para tal fim, outorgar, em conjunto com outro membro da Diretoria, mandatos específicos para a prática, por dois mandatários, dos atos inscritos neste inciso, de acordo com o Regime de Competências e Alçadas Decisórias, ficando os mandatários obrigados a prestar conta de seus atos, para certificação da Auditoria Interna.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relação com Investidores, possui as seguintes atribuições e poderes individuais, de acordo com o artigo 32 do Estatuto Social: (i) dirigir e orientar o desenvolvimento das atividades das áreas de investimentos, tesouraria, orçamento e de contabilidade; (ii) promover a implantação, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração, das políticas, diretrizes, planos de atividades e dos respectivos orçamentos, das áreas de investimentos, tesouraria, orçamento e de contabilidade; (iii) estruturar o orçamento anual, em linha com o planejamento e planos plurianuais; identificar desvios no orçamento e planejamento, suas causas e propor correções; (iv) submeter à apreciação da Diretoria Estatutária os orçamentos da Sociedade e suas respectivas reformulações, as demonstrações contábeis do exercício e a proposta de distribuição de lucros e os relatórios periódicos de informações gerenciais; (v) representar a Sociedade junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP no que diz respeito às atividades econômico-financeiras; e (vi) representar a Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Sociedade tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Sociedade no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Sociedade tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores. Adicionalmente, cabe ao Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores as seguintes atribuições para representação junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP: a) cumprir o disposto na Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003, no que diz respeito à supervisão das atividades econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais; b) responder, junto à SUSEP, pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor; e c) comunicar formalmente à SUSEP, individualmente ou em conjunto com o auditor independente e o Comitê de Auditoria, no prazo máximo de três dias úteis da identificação, a existência ou as evidências de erros ou fraudes representadas por: (1) inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco continuidade da sociedade supervisionada; (2) fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da sociedade supervisionada; (3) fraudes relevantes perpetradas por empregados da sociedade supervisionada ou terceiros; e (4) erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da sociedade supervisionada.

Os demais diretores estatutários, sem designação específica, têm as seguintes atribuições:

O Vice-Presidente de Resseguros possui as seguintes atribuições e poderes individuais: (i) dirigir e orientar o desenvolvimento das atividades das áreas de subscrição, técnico atuarial, sinistro e relacionamento com clientes; (ii) promover e responder pelo sucesso na implantação, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração, das políticas, diretrizes, planos de atividades e dos respectivos orçamentos, das áreas de subscrição, técnico atuarial, sinistro e relacionamento com clientes; (iii) responder pelo desenvolvimento de novos produtos, negócios e mercados, no Brasil e no exterior, gerando e negociando novas formas de receitas para a Companhia; (iv) liderar o processo de internacionalização, sendo o principal executivo responsável pelo desenvolvimento de negócios no exterior; (v) liderar a implementação das estratégias de conquista e de defesa de mercado; (vi) propor estratégia e plano de implantação das ações definidas para a atuação comercial da empresa (Brasil e exterior); (vii) desenvolver as linhas de negócio da Companhia; (viii) apoiar o fortalecimento da cultura de foco no cliente; (ix) acompanhar a performance das carteiras, de forma a manter os índices em linha com as metas definidas; (x) definir as diretrizes do processo de subscrição dos riscos das linhas de negócios; (xi) responder pela implantação de projetos para aperfeiçoar as rotinas operacionais da área de sinistros; (xii) responder pelo controle, gestão e estratégias das áreas de subscrição, técnico atuarial, sinistro e relacionamento com cliente; e (xiii) responder pela negociação das carteiras de Run-off. As competências para representação junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP são: a) cumprir o disposto na Resolução CNSP nº 135, de 11.10.2005, no que diz respeito a acompanhar, supervisionar e cumprir os procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor; b) supervisionar as atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos; e c) cumprir o disposto na Resolução CNSP nº 143, de 27.12.2005, no que diz respeito ao registro das apólices e endossos emitidos.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Vice-Presidente de Riscos e Compliance possui as seguintes atribuições e poderes individuais: (i) dirigir e orientar o desenvolvimento das atividades das áreas de gestão de riscos corporativos e de compliance; (ii) promover e responder pelo sucesso na implantação, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração, das políticas, diretrizes, planos de atividades e dos respectivos orçamentos, das áreas de gestão de riscos corporativos, controles internos e compliance; (iii) orientar as atividades de levantamento de informações sobre processos existentes, com a finalidade de identificar eventos de risco, analisar probabilidades e desenvolver ferramentas voltadas ao programa de gerenciamento de riscos, adequadas ao modelo de negócio da Companhia; (iv) conduzir reuniões junto às diversas áreas corporativas e de negócios, a fim de elaborar e definir em conjunto os planos de ação e o respectivo cronograma para implementação de medidas e sistemas de prevenção que garantam a integridade das informações e de processos em geral pertencentes à organização; (v) mitigar os riscos e proteger a reputação do negócio da empresa no que diz respeito às questões de conformidade; (vi) ser a referência da Companhia em todos os assuntos que envolvam compliance, tanto em termos de prevenção, quanto em resposta à situações de negócios específicas; (vii) apoiar a Companhia no processo de preparação de abertura de capital, assim como no processo de internacionalização; (viii) responder pelo desenvolvimento dos padrões de governança, risco e compliance das unidades da Companhia no exterior; (ix) responder pela disseminação da cultura de riscos, controles internos e compliance; e (x) zelar pelo cumprimento das normas externas, do Código de Ética e Conduta, bem como dos demais requisitos internos, reforçando o senso de responsabilidade pelo atendimento dos requisitos legais e regulatórios. As competências para representação junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP são: a) responder pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, zelando pela sua observância e da respectiva regulamentação complementar, no que diz respeito à prevenção dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e à prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos nela previstos; b) cumprir o disposto nas Circulares SUSEP nº 344, de 21.06.2007 e nº 363, de 21.05.2008, no que diz respeito à manutenção de controles internos, inclusive aqueles específicos para a prevenção contra fraudes; e c) dispensar o cumprimento de itens do cadastro de clientes, beneficiários, terceiros ou outras partes relacionadas.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal foi instalado em 1951, funcionando de forma permanente desde então, e cumprindo as exigências estabelecidas pela legislação vigente. O Conselho Fiscal possui regimento interno próprio, devidamente aprovado pela reunião do Conselho Fiscal realizada em 21 de março de 2014, o qual poder ser consultado no site: ri.irbbrasilre.com, bem como site da CVM.

Para maiores informações acerca dos membros do Conselho Fiscal, ver item 12.5/12.6 deste Formulário de Referência.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho e de cada órgão ou comitê e que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

O Conselho de Administração, após manifestação favorável do Comitê de Governança, aprovou, em 23 de novembro de 2016, o instrumento para Auto-Avaliação do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria bem como a Avaliação da Diretoria Executiva.

i. periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual dos membros

A periodicidade é anual e abrange a avaliação de todos os membros do Conselho de Administração sobre a atuação do próprio Colegiado, do Comitê de Auditoria e da Diretoria.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Trata-se de questionário dividido em três dimensões de avaliação, (i) atuação do Conselho de Administração, (ii) atuação do Comitê de Auditoria, e (iii) atuação da Diretoria. A escala de avaliação varia de 1 (nunca) a 5 (sempre). Se algum item apresentar conteúdo cuja prática não foi necessária ou cujo tema não foi apreciado pelo conselheiro, no período avaliado, deverá ser assinalada a coluna "Não se Aplica".

Nos itens cuja escala de avaliação seja inferior a 4, é necessário inserir, no final do bloco correspondente, comentário específico sobre as razões dessa avaliação, com o intuito de aprimorar a atuação do Conselho. Ao final de cada bloco de avaliação existe uma pergunta que sintetiza a percepção global sobre a dimensão avaliada. Para essas questões, é utilizada uma escala de 5 pontos, variando de 1 (péssimo) a 5 (excelente).

iii. como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados são encaminhados a Diretoria de Recursos Humanos, Até o momento não foram observados pontos que necessitassem de melhoria ou aprimoramento.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada anualmente e sempre que os negócios da Companhia assim exigirem, nos termos na Lei das Sociedades por Ações. Observado o disposto na legislação aplicável, os acionistas serão convocados para participar das Assembleias Gerais por meio de convocação publicada na forma do artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

(b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, até 31 de março de cada ano, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda: (i) aumento (exceto conforme exigido por lei) ou redução do capital social da Companhia; (ii) dissolução e liquidação da Companhia e suas Controladas, assim como eleição e destituição dos liquidantes; (iii) autorização aos administradores para confessar e requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (iv) avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social; (v) alteração do Estatuto Social; (vi) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal; (vii) tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como a destinação de resultado; (viii) instituição de plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle; (ix) realização de oferta pública subsequente (*follow-on*) da Companhia, bem como a realização de distribuição pública de ações ou de qualquer outra espécie de valor mobiliário sujeita a registro perante a CVM, na forma da legislação e regulamentação vigentes; (x) registro de Controladas da Companhia como emissoras de valores mobiliários perante a CVM, realização de uma oferta pública inicial (IPO) ou de oferta pública subsequente (*follow-on*), bem como a realização de distribuição pública de ações ou de qualquer outra espécie de valor mobiliário sujeita a registro perante a CVM, na forma da legislação e regulamentação vigentes; (xi) saída do Novo Mercado; (xii) cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM pela Companhia e/ou de suas Controladas; e (xiii) escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara, nº 171, CEP 20020-901; e (ii) internet: *website* da Companhia ri.irbbrasilre.com; site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária. A Companhia segue regras para contratação com partes relacionadas, conforme descritas no item 16.1 deste Formulário de Referência.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige dispensa de reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar, à Avenida Marechal Câmara, 171, 9º andar, Castelo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20020-901, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores ou para o e-mail gri@irbbrasilre.com, os seguintes documentos:

(i) boletim de voto a distância relativo à assembleia geral, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado (não sendo possível assinatura por certificado digital) com a firma dos signatários devidamente reconhecida;

(ii) extrato indicando a posição acionária na Companhia (desnecessária a notariação e consularização ou apostilamento no caso de acionistas estrangeiros);

(iii) cópia dos seguintes documentos:

para pessoas físicas: documento de identidade e CPF do acionista;

para pessoas jurídicas: instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia; e

para fundos de investimento: regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, CNH ou Passaporte.

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão recebidos pela Companhia com até 7 (sete) dias de antecedência da referida assembleia. Em até 3 (três) dias do recebimento do referido documento, a Companhia deverá (i) acusar o regular recebimento de tais boletins, se estiverem em plena ordem e de acordo com o disposto acima ou (ii) comunicar ao acionista que os documentos recebidos não são satisfatórios para que o voto seja considerado válido, indicando também os procedimentos e prazos para retificação ou reenvio.

(h) se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Nos termos do Artigo 21-C da Instrução CVM 481/09, a Companhia não disponibiliza sistema eletrônico para recebimento de boletins de voto a distância.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos do Artigo 21-L da Instrução CVM 481/09, caso o acionista queira incluir propostas de deliberação ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto a distância (conforme o caso), será necessária a apresentação destas propostas por meio de correspondência enviada à sede da Companhia, localizado na Avenida Marechal Câmara, 171, 9º andar, Castelo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20020-901, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta (incluindo as informações mencionadas no Artigo 21 -M, da Instrução CVM 481/09) e à qualidade e participação do acionista, nos prazos e na forma estabelecidos pela regulamentação vigente.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Além da possibilidade de votar a distância por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, os acionistas poderão transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviços aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber:

- (i) os agentes de custódia do acionista; ou
- (ii) a uma das agências do Banco do Brasil S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, atendimento a acionista pelo telefone 4004-0001, ou ainda pelo e-mail aescriturais@bb.com.br ou através do site www.bb.com.br.

A Companhia não transmite ao vivo o vídeo e/ou o áudio das assembleias.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário, pelo menos uma vez por mês, e, em caráter extraordinário, sempre que os interesses sociais da Companhia exigirem.

A convocação das reuniões será realizada mediante notificação escrita, por meio de notificação pessoal, enviada por correspondência registrada ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada membro do Conselho de Administração para esse propósito. A primeira notificação de convocação será enviada com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da reunião e com apresentação da pauta e documentos relacionados, que se instalará com a presença da maioria absoluta de seus membros. As convocações do Conselho de Administração serão feitas mediante convocação de seu Presidente, ou de pelo menos quatro de seus membros.

Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões por intermédio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 o Conselho de Administração reuniu-se 32 vezes, sendo 12 reuniões ordinárias e 20 reuniões extraordinárias.

Dentre as reuniões citadas, foram realizadas em 2017 duas reuniões conjuntas com o Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, destinadas à aprovação das Demonstrações Contábeis anuais e intermediárias.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, não possui qualquer restrição ou vinculação de direito de voto dos membros do Conselho de Administração. Para informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da Companhia veda ao membro do Conselho de Administração intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e extensão do seu interesse.

(d) se o emissor possuir política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

Atualmente, a Companhia não possui a política de indicação aprovada.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 (“CAM”), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado. Fica ressalvado que a União somente poderá submeter-se a arbitragem que tenha por objeto direitos econômicos e/ou que versem sobre direitos disponíveis, ficando expressamente afastadas do âmbito da arbitragem questões relacionadas a direitos indisponíveis ou às matérias constantes do artigo 8º do Estatuto Social, questões essas previstas como prerrogativas da União, decorrentes do processo de desestatização da Sociedade, disciplinado pela Resolução nº 3, de 7 de abril de 2011, e pela Resolução nº 3, de 16 de janeiro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Desestatização, casos em que será competente para dirimir o conflito o foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Lucia Maria da Silva Valle	29/10/1962	Pertence apenas à Diretoria	08/08/2016	Até Agosto de 2018	4
769.692.747-72	Atuária	19 - Outros Diretores	08/08/2016	Sim	0.00%
Coordenadora do Comitê de Governança Corporativa e do Comitê Executivo de Gestão de Riscos		Vice-Presidente de Riscos e Compliance			
Fernando Passos	26/06/1982	Pertence apenas à Diretoria	08/08/2016	Até Agosto de 2018	3
714.491.591-68	Advogado	19 - Outros Diretores	08/08/2016	Sim	0.00%
Membro do Comitê Financeiro		Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
José Carlos Cardoso	01/05/1958	Pertence apenas à Diretoria	08/08/2016	09/06/2018	5
828.395.498-91	Engenheiro	19 - Outros Diretores	08/08/2016	Sim	0.00%
Membro do Comitê Financeiro		Presidente e Vice-Presidente de Resseguros			
José Maurício Pereira Coelho	04/08/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	3
853.535.907-91	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/03/2018	Sim	81.00%
N/A					
Ney Ferraz Dias	30/07/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	0
813.465.577-72	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/03/2018	Sim	0.00%
N/A					
Flavio Eduardo Arakaki	22/02/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	6
283.844.958-31	Administrador de empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/03/2018	Sim	94.00%
Membro do Comitê de Remuneração					
Alexsandro Broedel Lopes	05/10/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	6
031.212.717-09	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/03/2018	Sim	72.00%
N/A					
Charles Carvalho Guedes	19/11/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	3

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
539.600.681-15	Servidor Público Federal	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/03/2018	Sim	6.00%
N/A					
Fernando Henrique Augusto	18/11/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 3 2019	
332.345.218-67	Engenheiro Químico	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/03/2018	Sim	6.00%
Membro do Comitê Financeiro					
Oswaldo do Nascimento	17/07/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 6 2019	
696.764.028-34	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/03/2018	Sim	28.00%
N/A					
Werner Romera Süffert	15/01/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 0 2019	
602.960.701-49	Bancário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/03/2018	Sim	0.00%
Membro dos Comitês Financeiro e de Auditoria					
Édson Soares Ferreira	15/10/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 1 2019	
522.735.718-87	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/03/2018	Sim	100.00%
NA					
Hélio Lima Magalhães	29/12/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 1 2019	
344.224.557-53	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/03/2018	Sim	100.00%
Membro dos Comitês de Remuneração e Financeiro					
Vinicius José de Almeida Albernaz	27/07/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/05/2018	assembleia geral ordinária de 0 2019	
013.908.097-06	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	25/05/2018	Sim	0.00%
N/A					
Raimundo Lourenço Maria Christians	08/08/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 0 2019	
033.848.668-27	Empreendedor	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/03/2018	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
N/A					
Otávio Ladeira de Medeiros	30/03/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	0
065.675.548-27	Servidor público	20 - Presidente do Conselho de Administração	28/03/2018	Sim	0.00%
N/A					
Heraldo Gilberto de Oliveira	04/05/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	0
454.094.479-72	Administrador e Contador	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/03/2018	Sim	0.00%
N/A					
Mario Luiz Amabile	14/09/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	0
843.210.248-20	Contador	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/03/2018	Sim	0.00%
N/A					
William Pereira Pinto	19/03/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	0
006.521.618-04	Contador/Auditor	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	28/03/2018	Sim	0.00%
N/A					
Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa	01/12/1959	Conselho Fiscal	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	2
756.039.427-20	Contador	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	23/03/2018	Sim	91.00%
Membro Efetivo e Presidente					
Liscio Fabio de Brasil Camargo	17/12/1946	Conselho Fiscal	14/03/2017	assembleia geral ordinária de 2019	2
117.557.686-72	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/03/2017	Sim	100.00%
N/A					
Alberto Barcellos Miranda	25/12/1961	Conselho Fiscal	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	2
719.109.217-34	Securitário	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/03/2018	Sim	9.00%
N/A					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Reginaldo José Camilo	20/12/1956	Conselho Fiscal	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	0
859.338.648-20	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/03/2018	Sim	0.00%
N/A					
Paula Bicudo de Castro Magalhães	21/05/1976	Conselho Fiscal	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	0
787.873.861-00	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/03/2018	Sim	0.00%
N/A					
Rodrigo Andrade de Moraes	10/06/1976	Conselho Fiscal	14/03/2018	assembleia geral ordinária de 2019	0
261.282.248-81	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/03/2018	Sim	0.00%
N/A					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Lucia Maria da Silva Valle - 769.692.747-72

Possui experiência profissional, ocupando atualmente o cargo de Vice-Presidente de Riscos e Compliance da Companhia desde 2014, tendo sido já membro do Comitê de Auditoria da Companhia entre os anos de 2008 e 2014, e Diretora Atuarial Vida e Previdência na MetropolitanLife Seguros e Previdência, empresa sem participação no capital da Companhia.

A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Fernando Passos - 714.491.591-68

Possui experiência profissional, exerce atualmente o cargo de Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia desde 2014 e tendo ocupado o cargo de Diretor Financeiro e de Crédito de Instituição Financeira de 2011 a 2014. O Sr. Passos é advogado e economista com MBA em Direito Empresarial e Econômico pela PUC/SP, e em Corporate Finance e Capital Markets pelo IBMEC. Possui também as seguintes Certificações/Autorizações Profissionais: Administrador de Carteiras de Investimentos pela CVM, Analista de Valores Mobiliários pela CVM, CNPI pela Apimec, CPA-20 e CGA pela Anbima.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente. Para mais informações sobre o Sr. Fernando, vide item 12.13 deste Formulário de Referência.

José Carlos Cardoso - 828.395.498-91

Possui experiência profissional, atualmente exerce o cargo de Presidente da Companhia, que já havia exercido de 08.08.2015 a 10.06.2016, acumulando ainda o cargo de Vice-Presidente de Resseguros, que exerceu de junho de 2016 a junho de 2017 e de 2014 a agosto de 2015, tendo ocupado ainda o cargo de Diretor-Presidente da SCOR Brasil Ltda. entre os anos de 2001 e 2014, onde tinha responsabilidade técnica e operacional para as atividades de resseguro e de Diretor Técnico da Munich Re. O Sr. Cardoso é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mogi das Cruzes (UMC), com grau em Engenharia de Avaliação pela Universidade de São Paulo (USP) e Pós-Graduação em Engenharia de Segurança Ocupacional pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e em Gestão de Riscos pela SCOR Université.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

José Maurício Pereira Coelho - 853.535.907-91

Possui experiência profissional, atuando desde janeiro de 2017 como Diretor Presidente da BB Seguridade e Participações S.A., tendo atuado no Banco do Brasil ocupando os cargos de Vice-Presidente de Gestão Financeira e Relação com Investidores, de fevereiro de 2015 a janeiro de 2017, Diretor de Finanças, entre os anos de 2012 e 2015, Diretor de Mercado de Capitais, entre os anos de 2009 a 2012, Gerente Executivo na Diretoria de Seguridade, entre os anos de 2007 e 2009. Participa do Conselho de Administração da Cielo S.A., da Ultrapar Participações S.A. e da BB Seguridade Participações S.A.; e do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Ney Ferraz Dias - 813.465.577-72

Possui experiência sólida profissional de 33 anos iniciada em multinacional líder em auditoria e consultoria e consolidado em conglomerado financeiro de grande porte. Desde fevereiro de 2018, ocupa o cargo de Diretor Geral da Bradesco Auto RE. Atuou como Diretor Geral de Produtos e Serviços da Porto Seguro Seguros, de 2009 a 2017, como Diretor Executivo de Seguros de Pessoa Física da Itaú Seguros, de 2008 a 2009, como Diretor Executivo de General Lines Auto/RE do Unibanco-AIG Seguro, de 2005 a 2008, como Diretor de Controladoria, Contabilidade, Impostos e RI do Conglomerado Unibanco em 2004 e como Diretor Financeiro do Unibanco-AIG Seguros, Previdência e Capitalização, de 1998 a 2003. É formado em administração pela UFRJ, tendo cursado o Advanced Management Program da Universidade de Columbia. O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Flavio Eduardo Arakaki - 283.844.958-31

Possui experiência profissional, exercendo atualmente na Caixa Econômica Federal o cargo de Diretor Executivo da Diretoria de Ativos de Terceiros desde 2013, tendo ocupado o cargo de Superintendente Nacional de Fundos de investimentos Especiais – SUFES, de 2011 a 2013, já tendo atuado como Gerente Nacional de Investimentos Estruturados entre os anos de 2009 e 2011, e como Gerente Operacional da Gerência Nacional de Investidores Institucionais, de 2004 a 2009. Desempenha atividade bancária/financeira em empresa que administra fundo que faz parte do capital da Companhia.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Alexsandro Broedel Lopes - 031.212.717-09

Possui experiência profissional, ocupando atualmente cargo de Diretor Executivo de Finanças desde 2015 no Itaú Unibanco S.A., tendo já ocupado cargo de Diretor de Controle Financeiro entre os anos de 2012 e 2015 e de Diretor de diversas empresas do Grupo desde 2012, empresas que integram grupo que faz parte do capital da Companhia. Atuou ainda como Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, entre 2010 e 2012.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Charles Carvalho Guedes - 539.600.681-15

Possui experiência profissional, atuando desde 2014 como Coordenador-Geral de Participações Societárias Secretaria do Tesouro Nacional e como Subsecretário de Política Fiscal, substituto, desde novembro de 2015. Atuou ainda como Coordenador de Participações Societárias da Secretaria do Tesouro Nacional, de 2007 a janeiro de 2014. Participa como membro titular do Conselho Fiscal da Petrobrás Gás – GASPETRO, desde abril de 2015. Participou como membro titular do Conselho Fiscal da Banespa Serviços Técnicos e Administrativos S.A., de 1998 a 2001; BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, de 2000 a 2001; Banco do estado de Santa Catarina – BESC e BESC Arrendamento Mercantil, de 2000 a 2004; Banco do Estado do Ceará – BEC, de 2005 a 2006; ELETROBRAS de 2004 a 2006 e de 2010 a 2014; BNDES de 2006 a 2010; PETROBIO de 2014 a 2015. Também foi membro do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional de 2003 a 2004

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Fernando Henrique Augusto - 332.345.218-67

Possui experiência profissional, atuando como Gerente Executivo da Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados na Caixa Econômica Federal, sendo da equipe responsável pelas áreas de gestão de FIP, FIDC e FII. Desempenha atividade bancária/financeira em empresa que administra fundo que faz parte do capital da Companhia.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Osvaldo do Nascimento - 696.764.028-34

Possui experiência profissional, ocupado atualmente cargo de Vice-Presidente da Fundação Itaú Social, e de Conselheiro da Itaú Vida e Previdência, desde 2015, tendo já atuado no cargo de Diretor estatutário da Itaú Vida e Previdência, de 2013 a 2015, Diretor Executivo, entre os anos de 2006 a 2013 no Itaú Unibanco S.A., empresas que integram o grupo que faz parte do capital da Companhia.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Werner Romera Süffert - 602.960.701-49

Diretor de Gestão Corporativa e Relações com Investidores da BB Seguridade Participações S.A., tendo atuado como Gerente Executivo da Diretoria de Cartões do Banco do Brasil, e gerente da Agência do Banco do Brasil em Paris- França. Ao longo de sua carreira, exerceu cargos em diversas áreas do BB, a exemplo da UBV – Integração Demais Negócios e Governança, Diretoria de Marketing, Projeto Parcerias Financeiras, Unidade de Suporte Operacional. Graduado e Mestrado em Administração de Empresas.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente

Édson Soares Ferreira - 522.735.718-87

O Sr. Edson Soares Ferreira possui larga experiência no mercado financeiro, tendo atuado como Vice-Presidente do Banco do Brasil e como Diretor Executivo da BB Leasing Company Ltd. em Nova York. Atuou, ainda, como Diretor da BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A. e da BB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Foi Conselheiro em diversas empresas, como Brasilcap Capitalização S.A, Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação e Cia de Seguros Aliança do Brasil. É formado em Direito e Administração pelo Centro Universitário de Brasília, pós-graduado em administração pública pela Fundação Getúlio Vargas e possui mestrado em Direito e Políticas Públicas pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da CEUB.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Hélio Lima Magalhães - 344.224.557-53

O Sr. Hélio Lima Magalhães possui mais de 30 anos de experiência em empresas multinacionais, atuando tanto no Brasil como no exterior. Implementou estratégias em diferentes negócios, comprovando sua forte habilidade de liderança. Atuou como Presidente e Diretor Geral da American Express Brasil, de 2001 a 2006, como Presidente e Diretor Geral da American Express México, de 2006 a 2010, e como Presidente da Global Network Services Americas, de 2010 a 2012. Desempenhou, ainda, a função de vice-presidente do Citibank, atuando no Brasil e nos EUA, durante 17 anos. É atualmente o Presidente da Câmara de Comércio Americana em São Paulo e membro do Comitê Executivo Brasileiro no US Business Council - Washington, desde 2013. É formado em engenharia elétrica pela Universidade George Washington.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Vinicius José de Almeida Albernaz - 013.908.097-06

Possui experiência profissional, exercendo atualmente o cargo de Presidente do Conselho de Administração das empresas CEABS Serviços S.A, EABS Serviços de Assistência e Participações S.A, EUROP Assistance Brasil Serviços de Assistência S.A., e de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Gestão e Serviços (Orizon), todos com mandato até 2019. Atuou em diversas empresas do Grupo Bradesco, tendo exercido os cargos de Diretor Superintendente da Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, de junho de 2016 a abril de 2018, e, no período de 2013 a 2016, de Diretor das empresas BradSeg Participações S.A., A-Prev - Sociedade de Previdência Privada, Atlântica Cia de Seguros, da BPS Participações e Serviços Ltda., Bradesco Argentina de Seguros S.A., Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Bradesco Capitalização S.A., Bradesco Saúde S.A., Bradesco SegPrev Investimentos Ltda, Bradesco Seguros S.A., Bradesco Vida e Previdência S.A., Bradseg Promotora de Vendas S.A., Brésicia Empreendimentos e Participações Ltda., BSP Affinity Ltda., bem como das empresas BSPs Empreendimentos Imobiliários D102 a D174, BSPs Empreendimentos Imobiliários R1 a R26 e BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. Atuou, ainda, como Superintendente do Banco Bradesco BBI S.A, de 2007 a 2009, e como Superintendente e Diretor, do Banco Bradesco S.A, no período de 2009 a 2013. Exerceu os cargos de Membro do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais e de Diretor Vice-Presidente da ANBIMA. É formado em Ciências Econômicas pela PUC/RJ.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Raimundo Lourenço Maria Christians - 033.848.668-27

Possui larga experiência profissional em governança corporativa, exercendo atualmente os seguintes cargos em Conselhos de Administração e Fiscal: membro independente do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria da EcoRodovias Infraestrutura e Logística AS, de 2013 até a presente data; e membro independente do Conselho de Sócios da DCL Administração e Participações Ltda- Real Estate, de 2016 até a presente data. Exerceu, ainda, cargos nos Colegiados das seguintes empresas: membro do Comitê de Auditoria (SEC) e Conselho Fiscal (CVM) da Companhia Brasileira de Distribuição SA - Pão de Açúcar, de 2011 a 2014; membro do Comitê de Auditoria (SEC) e Conselho Fiscal (CVM) da ViaVarejo SA- Casas Bahia e Ponto Frio, de 2011 a 2014; coordenador do Comitê de Auditoria Estatutária da Diagnóstico da América SA- Dasa, de 2011 a 2014; presidente do Conselho Fiscal da Kroton Educacional AS, de 2011 a 2013; membro do Conselho de Administração Global e do Comitê Financeiro da PricewaterhouseCoopers - PwC, de 2001 a 2005; e membro do Conselho de Administração da América do Sul e do Comitê de Admissão de novos Sócios da PricewaterhouseCoopers – PwC, de 2000 a 2005. Experiência de 32 anos em auditoria de e consultoria para empresas nacionais e multinacionais, desenvolvida na PricewaterhouseCoopers- PwC, sendo 20 anos como sócio, primeiramente nas áreas contábil, financeira e de processos e, subsequentemente, nas áreas societária, tributária e trabalhista.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Otávio Ladeira de Medeiros - 065.675.548-27

Possui experiência profissional, atualmente exerce a função de Diretor de Programas/ Secretário do Tesouro Nacional, substituto, desde 2016. Exerceu também a função de Secretário do Tesouro Nacional, Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais, Coordenador e Coordenador Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública, Coordenador da Coordenação Geral de Administração da Dívida Pública, Chefe da Divisão de Análise e Planejamento da Dívida Pública, Chefe adjunto da Divisão de Análise e Planejamento da Dívida Pública. Foi Membro e Presidente do Conselho Fiscal do Banco do Brasil Investimentos, de 2011 a 2005 e de 2009 a 2012; Presidente do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, de 2005 a 2009; Presidente do Conselho Fiscal da BB Administradora de Cartões de Crédito S.A., de 2012 a 2014; Membro do Conselho Fiscal da Liquigás Distribuidora S.A., de 2012 a 2014; Membro do Conselho de Administração da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários – DTVM S.A., de 2014 a 2016; Membro do Conselho Fiscal da EMBRAER S.A. desde 2016; e Membro do Conselho de Administração da agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME desde 2016.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Heraldo Gilberto de Oliveira - 454.094.479-72

Formado em Administração e Ciências Contábeis e é mestre em Contabilidade e Controladoria pela FEA – USP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade). Atualmente é (i) coordenador da área de projetos da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FINEC/IFI desde 1997; e (ii) membro independente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria do Banco Industrial e Comercial S.A. – BICBANCO desde 2009, sendo seu membro qualificado perante o Banco Central. Atua como assistente técnico pericial em questões envolvendo matérias contábil, societária e tributária, em processos administrativos, judiciais e arbitragens. O Sr. Heraldo foi auditor independente entre 1984 e 1995 (Directa BDO). Foi professor da FEA – USP no âmbito do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino e de cursos de graduação e pós graduação nas áreas de contabilidade, auditoria e mercado de capitais. Atuou como membro do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria (membro especialista em Contabilidade e Finanças) do Banco Nossa Caixa S/A entre 2007 e até a realização da operação da Nossa Caixa com o Banco do Brasil. Foi membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP entre 2009 e 2013.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Mario Luiz Amabile - 843.210.248-20

Possui grande experiência em Contabilidade atuando atualmente como consultor a instituições de grande porte. Foi Diretor no Banco Itaú- Unibanco de 04/2010 a 08/2014; no Banco Itaú BBA atuou como controller de 2003 a 04/2010 e Diretor de Controladoria de 04/2010 a 08/2014. Atuou também como gerente Geral da Contadoria de 1986 a 1988 no Banco Multiplic S.A e Auditor na Arthur Young auditores Independentes de 1980 a 1986

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

William Pereira Pinto - 006.521.618-04

Possui larga experiência profissional em governança corporativa, exercendo atualmente os seguintes cargos em Comitês de Auditoria e Conselhos de Administração: membro do comitê de Auditoria do Banco Pine S/A, desde 2012 até a presente data, exercendo o cargo de Presidente do Comitê desde janeiro de 2018; e membro do Conselho de Administração da Portocred S.A. Credito e Financeira, de 2014 até a presente data. Exerce atualmente o cargo de Conselheiro efetivo do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, com mandato de 4 anos a partir de janeiro de 2018, bem como o de Sócio proprietário da empresa WPPC Consultoria Empresarial Ltda, com atuação em governança corporativa, desde 2013. Atuou como sócio júnior da Ernst & Young Terco, de 2008 a 2012, e como Superintendente de Políticas Contábeis e Demonstrações Financeiras do Unibanco, de 2004 a 2008. É Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu, com MBA - Controller pela FINEC/IFI – USP e Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - 756.039.427-20

Possui experiência profissional, exercendo atualmente o cargo de Diretor de Contabilidade do Bradesco Seguros S.A., Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., Bradesco Capitalização S.A., Bradesco Saúde S.A., Bradesco Auto/RE Cia de Seguros S.A., BSP Affinity Ltda., BradSeg Participações S.A., Bradesco Vida e Previdência S.A., Atlântica Cia de Seguros S.A., Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., Danúbio Empreendimentos e Participações Ltda., Ipê Holdings Ltda., Bradesco Argentina de Seguros S.A., Novamed Gestão de Clínicas S.A., Módulo Assessoria em Seguros Ltda., BPS Participações e Serviços Ltda., BSP Park Estacionamentos e Participações S.A., Bradseg Promotora de Vendas S.A., Marçay Empreendimentos Imobiliários Ltda., Neon Holdings Ltda., Marília Reflorestamento e Agropecuária Ltda., Reno Empreendimentos e Participações Ltda., Brésia Empreendimentos e Participações Ltda., BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários R1 a R26 Ltda., BSP Empreendimentos Imobiliários D102 a D174 Ltda., Mississipi Empreendimentos e Participações Ltda., Everest Empreendimentos e Participações Ltda. Membro do Comitê de Auditoria da Odontoprev S.A. desde 2010, Membro do Conselho Fiscal da Cia Brasileira de Gestão de Serviços desde 2016, Membro suplente do Conselho de Administração da Odontoprev, desde 2016, e Membro suplente do Conselho Fiscal da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT desde 2016, e Membro efetivo do Conselho Fiscal da Brasilental Operadora de Planos Odontológicos S.A. desde 2016.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Lísicio Fabio de Brasil Camargo - 117.557.686-72

Possui experiência profissional, atualmente é Subsecretário de Assuntos Corporativos da Secretaria do Tesouro Nacional desde 2005. Foi Secretário de Planejamento da Presidência da República, Secretário Geral do Ministério do Trabalho, Assessor Especial do Ministério da Previdência, Consultor do Presidente da CEF, Chefe de Gabinete da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, e Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda. No IPEA exerceu o cargo de Técnico em Planejamento e Pesquisa do IPEA, Coordenador, Diretor Técnico e Presidente.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Alberto Barcellos Miranda - 719.109.217-34

Possui experiência profissional, ocupando por 10 anos o cargo de contador da Bradesco Vida e Previdência, e há 5 anos o cargo de superintendente da área financeira do grupo Bradesco Seguros. É formado em Ciências Contábeis, com pós graduação em Seguros e Previdência na FIA.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Reginaldo José Camilo - 859.338.648-20

Possui larga experiência profissional, ocupando atualmente o cargo de Superintendente do Itaú Unibanco, onde ingressou em 1979, atuando em controladoria e contabilidade de diversas empresas financeiras. É Presidente da Fundação Itaú Unibanco onde exerce atividades voltadas à administração de passivo, gestão atuarial, contabilidade, acompanhamento, governança e controles dos ativos; É diretor da Fundação de Saúde Itaú e da Fundação Itaú Social e membro do Conselho Fiscal do CENPEC. É Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da ABRAPP na gestão atual, tendo também atuado nesta função nas gestões de 2011/2013, 2008/2010 e 1996/1998. Foi membro titular do CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar, de 2010 a 2014, e Diretor Vice-Presidente da ABRAPP nas gestões de 2002/004 e 2005/2007, bem como Diretor da mesma associação nas gestões de 1990/1992 e 1993/1995. É contador com diversos cursos e participações em seminários internacionais e congressos de especialização em assuntos relacionados a previdência complementar.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Paula Bicudo de Castro Magalhães - 787.873.861-00

Possui experiência profissional, ocupando atualmente o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria do Tesouro Nacional. Atuou, ainda, na Agência Nacional de Aviação Civil, ANAC, dentre outros cargos como Chefe de Gabinete do Presidente, no Ministério da Fazenda, como Coordenadora de Análise Técnica e Informação no Gabinete do Ministro da Fazenda e como Assessora do Secretário do Tesouro Nacional na Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais, e no Ministério da Defesa como Diretora da Secretaria de Aviação Civil. Possui experiência na participação em Conselhos, destacando-se, Petrobras, Hemobrás, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, dentre outras. É formada em Ciências Econômicas, pela Universidade de Brasília – UNB, com mestrado em Economia do Setor Público pela mesma universidade.

A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Rodrigo Andrade de Moraes - 261.282.248-81

Possui larga experiência profissional, ocupando, desde 2014, o cargo de Superintendente de Finanças do Itaú Unibanco, onde ingressou em 2000, sendo responsável pelas áreas Contábil e Atuarial (desde 2017 até a presente data), atuando como Contador das Empresas de Seguros, Previdência e Capitalização e Gestor das Provisões Atuariais, e pelas Políticas Contábeis (desde 2004 até a presente data). Atuou, ainda, como Gerente de Finanças, de 2007 a 2014, e como Coordenador de Projetos, de 2006 a 2007. Atuou como membro de vários Conselhos Fiscais, dentre os quais, os da FEBRABAN, Fundação Itaú e FUNBEP. É formado em Ciências Contábeis, pela Universidade Mackenzie, com MBA em Gestão Financeira e Risco pela Universidade de São Paulo – USP/FIPECAPI.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Adriana Queiroz de Carvalho 565.181.296-20 N/A	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogada 02/05/1966	20/10/2017 20/10/2017	20/10/2018 2	100.00%
Nelson Machado 004.364.701-44 N/A	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Advogado 26/02/1948	20/10/2017 20/10/2017	20/10/2019 3	100.00%
Paulo Fontoura Valle 311.652.571-49 N/A	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Especialista em Economia 01/11/1963	26/04/2018 26/04/2018	08 de agosto de 2019 0	0.00%
Paulo Pereira Ferreira 598.739.497-04 N/A	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Atuário 01/05/1967	08/08/2016 08/08/2016	08/08/2018 2	100.00%
Werner Romera Süffert 602.960.701-49 Membro do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 15/01/1973	05/04/2018 05/04/2018	assembleia geral ordinária de 2019 0	0.00%
André Luiz Prima Ribeiro 336.868.038-28 N/A	Comitê de Risco	Membro do Comitê (Suplente)	Economista 05/10/1985	26/09/2017 26/09/2017	Indeterminado 0	0.00%
Daniel Volpe 008.842.239-90 Gerente de Riscos Corporativos	Comitê de Risco	Membro do Comitê (Efetivo)	Atuário 13/05/1982	02/01/2017 02/01/2017	Indeterminado 0	0.00%
Édson Soares Ferreira 522.735.718-87 Membro Independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Governança	Comitê de Risco	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado 15/10/1951	14/03/2018 28/03/2018	AGO de 2019 0	0.00%
Jair de Almeida Lacerda Junior	Comitê de Risco	Membro do Comitê (Efetivo)	Securitário	22/11/2016	Indeterminado	0.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
750.204.247-49			16/11/1962	22/11/2016	0	
N/A						
Leonardo Ambrósio Gosling	Comitê de Risco	Membro do Comitê (Efetivo)	Bancário	09/05/2017	Indeterminado	0.00%
014.365.016-52			09/05/2017	09/05/2017	0	
N/A						
Lucia Maria da Silva Valle	Comitê de Risco	Outros	Atuária	08/08/2016	09/08/2018	0.00%
769.692.747-72		Membro do Comitê (Efetivo) e Coordenadora	29/10/1962	08/08/2016	0	
Vice-Presidente de Riscos e Compliance e Coord. Comitê de Governança.						
Matheus de Moraes Cortez	Comitê de Risco	Membro do Comitê (Suplente)	Administrador	26/05/2018	Indeterminado	0.00%
370.216.348-46			29/04/1989	26/05/2018	0	
N/A						
Tatiana Grecco	Comitê de Risco	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora	30/05/2017	Indeterminado	0.00%
167.629.258-63			31/08/1973	30/05/2017	0	
N/A						
Vanessa van Enck Ramos	Comitê de Risco	Membro do Comitê (Suplente)	Atuária	26/09/2017	Indeterminado	0.00%
293.124.598-48			30/10/1980	26/09/2017	0	
N/A						
Werner da Silva Frank	Comitê de Risco	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	03/02/2016	Indeterminado	0.00%
990.574.687-00			22/07/1969	03/02/2016	0	
Gerente de Compliance						
Bruna Gabriela Ribarczyk	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Suplente)	Economista	02/10/2015	Indeterminado	0.00%
024.750.320-73			08/03/1990	02/10/2015	0	
N/A						
Bruno Cirilo Mendonça de Campos	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Servidor Público	02/10/2015	Indeterminado	100.00%
968.509.901-44			28/05/1978	02/10/2015	0	
N/A						

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Fábio de Giuseppe Rodrigues 080.590.487-59 N/A	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Suplente)	Atuário 06/07/1978	27/01/2017 27/01/2017	Indeterminado 0	40.00%
Fernando Henrique Augusto 332.345.218-67 Membro do Conselho de Administração	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Químico 18/11/1982	07/05/2014 07/05/2014	Indeterminado 0	100.00%
Fernando Mattar Beyruti 288.351.088-10 N/A	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 22/06/1978	22/07/2016 22/07/2016	Indeterminado 0	60.00%
Fernando Passos 714.491.591-68 Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado 26/06/1982	07/07/2014 07/07/2014	08/08/2018 0	100.00%
Hélio Lima Magalhães 344.224.557-53 Membro Independente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 29/12/1951	24/11/2017 24/11/2017	Indeterminado 0	100.00%
José Carlos Cardoso 828.395.498-91 Presidente da Companhia	Comitê Financeiro	Outros Membro do Comitê (Efetivo) e Coordenador	Engenheiro 01/05/1958	09/06/2017 09/06/2017	09/06/2018 0	0.00%
Pedro Gabriel Boainain 292.856.618-07 N/A	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Suplente)	Economista 14/10/1980	24/10/2014 24/10/2014	Indeterminado 0	80.00%
Rodrigo Mucelin 715.893.179-04 N/A	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Suplente)	Eng. Econômico 01/12/1985	25/05/2018 25/05/2018	Indeterminado 0	0.00%
Vinícius Marinho da Cruz 074.063.487-97	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Securitário 17/01/1978	27/01/2017 27/01/2017	Indeterminado 0	60.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
N/A						
Werner Romera Süffert 602.960.701-49	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 15/01/1973	13/01/2014 13/01/2014	Indeterminado 0	60.00%
Membro do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria						
Angela Sayuri Cristofoli Ueno 294.815.608-48	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora 15/05/1980	09/09/2016 09/09/2016	Indeterminado 0	43.00%
N/A						
Claudia Elisa Radtke Schwarz 003.863.310-81	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Suplente)	Bancária 04/02/1983	26/05/2017 26/05/2017	Indeterminado 0	67.00%
N/A						
Daniel Henrique de Souza Diniz 050.874.846-11	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Bancário 09/05/1981	26/05/2017 26/05/2017	Indeterminado 0	33.00%
N/A						
Danillo Rodrigues Hosizawa 352.706.178-97	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Suplente)	Economista 30/12/1987	25/08/2017 25/08/2017	Indeterminado 0	0.00%
N/A						
Eugenio Liberatori Velasques 445.999.357-00	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Suplente)	Engenheiro 12/06/1957	20/05/2015 20/05/2015	Indeterminado 0	20.00%
N/A						
Flavio Eduardo Arakaki 283.844.958-31	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 22/02/1980	27/06/2014 22/08/2014	Indeterminado 0	71.00%
Membro do Conselho de Administração						
Hélio Lima Magalhães 344.224.557-53	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 29/12/1951	24/11/2017 24/11/2017	Indeterminado 0	100.00%
Membro Independente do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro						
Juliano Ribeiro Marcílio	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	27/01/2017	Indeterminado	100.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
253.578.878-02			25/04/1973	27/01/2017	0	
N/A						
Raimundo Lourenço Maria Christians	Comitê de Remuneração	Membro do Comitê (Efetivo)	Empreendedor	14/03/2018	Indeterminado	0.00%
033.848.668-27			08/08/1957	28/03/2018	0	
Membro do Comitê de Subscrição						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Adriana Queiroz de Carvalho - 565.181.296-20

Assessora Especial do Presidente da CNSEG, desde março de 2016. Membro Titular do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. - 2013/2014, Membro Titular do Conselho Fiscal da BB Administradora de Consórcios S.A. - 2008/2009, Membro Titular do Conselho de Administração do BESC e suas subsidiárias e do BESCRI – 2004/2007, Membro Titular do Conselho Fiscal da CBTU – 1996/2004. Procuradora da Fazenda Nacional desde 1993 (atualmente licenciada).

A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Nelson Machado - 004.364.701-44

Professor Adjunto na Escola de Economia de São Paulo desde 2011, tendo atuação no Ministério da Fazenda como Secretário Executivo de 2007 a 2010, e ocupado cargo de ministro da Previdência Social entre 2005 e 2007.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Paulo Fontoura Valle - 311.652.571-49

Diretor Presidente da BrasilPrev Seguros e Previdência, entre 2015 e 2018, empresa que tem como acionistas o Banco do Brasil e a empresa norte americana Principal Financial Group. No mesmo período, foi Vice-Presidente da Federação Nacional de Previdência- FENAPREVI. Atuou como membro do Conselho de Administração da BrasilPrev, de 2007 a 2009, e da Caixa Econômica Federal, entre 2006 e 2012. Participou também de vários Conselhos Fiscais, entre 2002 e 2015, destacando-se os das empresas BNDES, BR Distribuidora e Vale S.A. Atuou, ainda, em diversos cargos na Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, tendo exercido, dentre outras, as funções de Subsecretário do Tesouro Nacional - Dívida Pública, de abril de 2006 a novembro de 2015, e de Coordenador-Geral de Operações da Dívida Pública, entre abril de 1999 e abril de 2006. Possui especialização em Economia pela George Washington University (1998) e MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais –IBMEC de Brasília (1996).

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente

Paulo Pereira Ferreira - 598.739.497-04

Sócio da empresa de consultoria atuarial Maravilha Atuarial Consultoria, tendo sido sócio da empresa de consultoria atuarial Towers Watson, entre os anos de 1991 e 2001.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Werner Romera Süffert - 602.960.701-49

Werner Romera Süffert - 602.960.701-49

Diretor de Gestão Corporativa e Relações com Investidores da BB Seguridade Participações S.A., tendo atuado como Gerente Executivo da Diretoria de Cartões do Banco do Brasil, e gerente da Agência do Banco do Brasil em Paris- França. Ao longo de sua carreira, exerceu cargos em diversas áreas do BB, a exemplo da UBV – Integração Demais Negócios e Governança, Diretoria de Marketing, Projeto Parcerias Financeiras, Unidade de Suporte Operacional. Graduado e Mestrado em Administração de Empresas.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

André Luiz Prima Ribeiro - 336.868.038-28

Possui experiência profissional, ocupando, desde 2013, o cargo de Gerente de Validação de Modelo de Risco, no Banco Itaú Unibanco, tendo atuando, ainda, em outros cargos na mesma instituição, desde 2010, ocupando os cargos de Coordenador e de Analista Senior de Validação de Modelo de Risco. Possui graduação em Ciências Econômicas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ, com parte da graduação realizada no Institute Technology of California, e mestrado em Estatística pela Universidade Estadual de Campinas.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Daniel Volpe - 008.842.239-90

Possui experiência profissional, ocupando atualmente o cargo de Gerente de Riscos Corporativos da Companhia. Atuou como Gerente Senior, Capital Econômico e ALM, HSBC Seguros, Brasil, de 2012 a 2016, e como Consultor na Aon Hewitt, Holanda, de 2010 a 2012. É formado em Administração pela FAE Business School no Brasil e em Atuária pela Universidade de Roma, Itália. Possui especialização em Ciências Atuariais pela City University, Londres.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Édson Soares Ferreira - 522.735.718-87

O Sr. Edson Soares Ferreira possui larga experiência no mercado financeiro, tendo atuado como Vice-Presidente do Banco do Brasil e como Diretor Executivo da BB Leasing Company Ltd. em Nova York. Atuou, ainda, como Diretor da BB-Administradora de Cartões de Crédito S.A. e da BB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Foi Conselheiro em diversas empresas, como Brasilcap Capitalização S.A, Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação e Cia de Seguros Aliança do Brasil. É formado em Direito e Administração pelo Centro Universitário de Brasília, pós-graduado em administração pública pela Fundação Getúlio Vargas e possui mestrado em Direito e Políticas Públicas pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da CEUB.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Jair de Almeida Lacerda Junior - 750.204.247-49

Possui experiência profissional, ocupando atualmente o cargo de Diretor de Gestão de Riscos na Bradesco Seguros, tendo ocupado, ainda, vários cargos de destaque no Grupo Bradesco, destacando-se, o de Diretor da BMC Previdência Privada, Diretor da Bradesco Vida e Previdência, Diretor do Multipensions Bradesco, Diretor da A-Prev Sociedade de Previdência Privada, Diretor da Alvorada Vida S.A e da Bradesco Capitalização. Ocupa, desde 2016 o cargo de Vice-Presidente da FENAPREVI.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Leonardo Ambrósio Gosling - 014.365.016-52

Possui experiência profissional, ocupando, desde setembro de 2015, o cargo de Gerente da Divisão de Gestão de Riscos e Superintendente de Riscos e Controles da BB Seguridade. Atuou, ainda, em vários cargos no Banco do Brasil, desde 2004, destacando-se Gerente de Equipe e Assessor Pleno e Empresarial. É formado em Engenharia de Controle e Automação pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília – UNB, com MBA em Gestão de Riscos pela Fundação Getúlio Vargas.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Lucia Maria da Silva Valle - 769.692.747-72

Possui experiência profissional, ocupando atualmente o cargo de Vice-Presidente de Riscos e Compliance da Companhia desde 2014, tendo sido já membro do Comitê de Auditoria da Companhia entre os anos de 2008 e 2014, e Diretora Atuarial Vida e Previdência na MetropolitanLife Seguros e Previdência, empresa sem participação no capital da Companhia.

A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Matheus de Moraes Cortez - 370.216.348-46

Possui experiência profissional, ocupando atualmente o cargo de Assessor da Superintendência de Gestão das Participações da BB Seguridade, onde ingressou em 2015. Atuou, ainda, em diversos cargos no Banco do Brasil, desde 2009.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Tatiana Grecco - 167.629.258-63

Possui experiência profissional, ocupando, desde julho de 2017, o cargo de Diretora de Risco de Mercado e Liquidez no Itaú Unibanco, tendo atuado, ainda, como Superintendente de Fundos de Investimentos, de Portfolio Solutions e de Fundos Indexados, na Itaú Asset Management, de 2009 a 2017, e como Superintendente de Reservas Técnicas e Administradora de Carteiras Senior, de 2001 a 2008, também na Itaú Asset Management. Possui Mestrado em Administração de Empresas pela FGV/SP, concluído em 2012, e MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC/SP.

A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Vanessa van Enck Ramos - 293.124.598-48

Possui experiência profissional, ocupando, desde outubro de 2012, o cargo de Gerente Atuarial da HSBC Seguros Brasil. Atuou, ainda, como consultora atuarial na empresa Gama Consultores Associados, entre 2011 e 2012, e como Atuária Plena, de 2000 a 2011, na Itaú Unibanco Vida e Previdência. É formada em Ciências Atuariais pela PUC/SP, com Pós-Graduação em Gestão de Risco pela FIA/USP e MBA em Gestão de Pessoas e Liderança pela UNINTER.

A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Werner da Silva Frank - 990.574.687-00

Possui experiência profissional, ocupando, desde 2016, o cargo de Gerente de Compliance da Companhia. Atuou como Gerente de Compliance da Brasilcap Capitalização S.A/ Cia de Seguros Aliança do Brasil, de 2007 a 2016. Possui experiência acadêmica na matéria, atuando como professor na EAD/FGV e na Funenseg, desde 2008, em gestão de riscos e controles internos. É formado em Economia, com MBA em Gerência de Riscos pela Universidade Federal Fluminense e mestrando em Administração pelo IBMEC.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Bruna Gabriela Ribarczyk - 024.750.320-73

Analista de finanças e controle da Secretaria do Tesouro Nacional e mestre em Economia Aplicada pela UFRGS.

A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Bruno Cirilo Mendonça de Campos - 968.509.901-44

Gerente Setorial do Setor Financeiro, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, desde 2014, tendo atuado como Gerente de Projetos e Analista de Finanças e Controle da mesma Secretaria do Tesouro, de 2009 a 2014. Graduado em Economia pela Universidade de Brasília.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Fábio de Giuseppe Rodrigues - 080.590.487-59

Superintendente Executivo de Gestão de Investimentos desde novembro de 2016 na Bradesco Seguros S.A. é o responsável pela elaboração de estudos de ALM para as Empresas do Grupo Bradesco Seguros, Contabilização da receita financeira, Atendimento às demandas legais e regulatórias, Relatórios gerenciais da carteira de ativos, Monitoramento de solvência, Monitoramento dos fluxos de caixa e de liquidez, e Elaboração e acompanhamento do orçamento do resultado financeiro. De março de 2005 a outubro de 2016 atuou no Departamento de Estudos Atuariais e Gestão de Riscos da Bradesco Seguros. Atuou, também, na KPMG Auditores Independentes no período de abril de 2001 a março de 2005.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Fernando Henrique Augusto - 332.345.218-67

Possui experiência profissional, atuando como Gerente Executivo da Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados na Caixa Econômica Federal, sendo da equipe responsável pelas áreas de gestão de FIP, FIDC e FII. Desempenha atividade bancária/financeira em empresa que administra fundo que faz parte do capital da Companhia.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Fernando Mattar Beyruti - 288.351.088-10

Diretor do Itaú Asset Management, desde novembro de 2015, tendo ocupado no Banco Itaú Unibanco os cargos de Diretor de Clientes Institucionais e Securities Services, entre 2013 e 2015, Superintendente de Novos Negócios de 2012 a 2013 e de Gerente Private Bank Senior de 2003 a 2012.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Fernando Passos - 714.491.591-68

Possui experiência profissional, exerce atualmente o cargo de Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia desde 2014 e tendo ocupado o cargo de Diretor Financeiro e de Crédito de Instituição Financeira de 2011 a 2014. O Sr. Passos é advogado e economista com MBA em Direito Empresarial e Econômico pela PUC/SP, e em Corporate Finance e Capital Markets pelo IBMEC. Possui também as seguintes Certificações/Autorizações Profissionais: Administrador de Carteiras de Investimentos pela CVM, Analista de Valores Mobiliários pela CVM, CNPI pela Apimec, CPA-20 e CGA pela Anbima.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Hélio Lima Magalhães - 344.224.557-53

Hélio Lima Magalhães - 344.224.557-53

O Sr. Hélio Lima Magalhães possui mais de 30 anos de experiência em empresas multinacionais, atuando tanto no Brasil como no exterior. Implementou estratégias em diferentes negócios, comprovando sua forte habilidade de liderança. Atuou como Presidente e Diretor Geral da American Express Brasil, de 2001 a 2006, como Presidente e Diretor Geral da American Express México, de 2006 a 2010, e como Presidente da Global Network Services Americas, de 2010 a 2012. Desempenhou, ainda, a função de vice-presidente do Citibank, atuando no Brasil e nos EUA, durante 17 anos. É atualmente o Presidente da Câmara de Comércio Americana em São Paulo e membro do Comitê Executivo Brasileiro no US Business Council - Washington, desde 2013. É formado em engenharia elétrica pela Universidade George Washington.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

José Carlos Cardoso - 828.395.498-91

Possui experiência profissional, atualmente exerce o cargo de Presidente da Companhia, que já havia exercido de 08.08.2015 a 10.06.2016, acumulando ainda o cargo de Vice-Presidente de Resseguros, que exerceu de junho de 2016 a junho de 2017 e de 2014 a agosto de 2015, tendo ocupado ainda o cargo de Diretor-Presidente da SCOR Brasil Ltda. entre os anos de 2001 e 2014, onde tinha responsabilidade técnica e operacional para as atividades de resseguro e de Diretor Técnico da Munich Re. O Sr. Cardoso é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mogi das Cruzes (UMC), com grau em Engenharia de Avaliação pela Universidade de São Paulo (USP) e Pós-Graduação em Engenharia de Segurança Ocupacional pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) e em Gestão de Riscos pela SCOR Université.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Pedro Gabriel Boainain - 292.856.618-07

Desde 2013 é o responsável pela Gestão de Investimentos de Seguradoras, Fundos de Pensão e Institutos ligados ao grupo Itaú Unibanco, atuando com gestão de investimentos para esses segmentos pela Itaú Asset Management desde 2007. Anteriormente, atuou na modelagem de preços de Seguros pela Itaú Seguros e em Planejamento Estratégico pela Braskem.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Rodrigo Mucelin - 715.893.179-04

Superintendente de Finanças da BB Seguridade, tendo atuado, desde 2013, em diversos cargos de assessoramento e gestão relacionados à gestão financeira, controladoria, gestão de riscos e governança. Ocupou ainda, de 2008 a 2013, diversas funções no Banco do Brasil, na rede de agências e na Diretoria de Estratégia e Organização.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Vinícius Marinho da Cruz - 074.063.487-97

Ingressou no Bradesco Seguros em 1998 e atualmente é Superintendente Executivo Financeiro de Novos Negócios.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Angela Sayuri Cristofoli Ueno - 294.815.608-48

Superintendente de Remuneração e Benefícios do Itaú-Unibanco, desde julho/2016. Exerceu também a Superintendência de Risco de Crédito do Atacado; Superintendência de Risco Operacional; Gerência de Projetos de Remuneração; Gerência de Gestão Integrada de Riscos. De 2002 a 2008, exerceu no BANCO REAL ABN AMRO, as funções de Trainee Institucional, Analista, Coordenadora e Gerente de Risco Operacional, e Gerente de Gestão Integrada de Riscos.

A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Claudia Elisa Radtke Schwarz - 003.863.310-81

Trabalha desde 2004 no Banco do Brasil, exercendo desde 2011 o cargo de Assessora Empresarial da Diretoria de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização (SP), tendo atuado como Assessora na Diretoria Comercial (DF) de 2007 a 2011.

A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerada uma pessoa exposta politicamente.

Daniel Henrique de Souza Diniz - 050.874.846-11

Superintendente de Controladoria da BB Seguridade desde 2014, tendo exercido o cargo de Gerente de RI de 2013 a 2014. No Banco do Brasil, atuou como Gerente de Negócios, de 2011 a 2012, como Analista Senior de 2008 a 2011 e como Gerente de Contas Corporate de 2006 a 2008, empresa que faz parte do capital da Companhia.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Danillo Rodrigues Hosizawa - 352.706.178-97

Possui experiência profissional, atuando como Gerente de Remuneração do Banco Itaú-Unibanco, desde setembro de 2010, sendo responsável • pela gestão de pool de bônus do conglomerado; orçamento e provisão de remuneração variável; gestão de políticas de remuneração; remuneração de executivos: análise de competitividade e modelos de remuneração, dentre outros. Atuou ainda como Analista Sênior de Pesquisa/Remuneração da Mercer Human Resource Consulting, de 2007 a 2010. É formado em economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com MBA Executivo em Finanças pelo INSPER/SP.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Eugenio Liberatori Velasques - 445.999.357-00

Diretor Executivo do Bradesco Seguros desde março de 1998, Presidente da Comissão de Microseguros e Seguros Populares da CNSeg - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, Membro do PSI Global Team (Principles for Sustainable Insurance Initiative & Insurance Commission) da UNEP FI, Membro da Microinsurance Network, Membro do Grupo de Trabalho da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – de Microseguros e Seguros Populares; Graduado em Marketing e em Seguros, e possui MBA Executivo em Administração de Empresas.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Flavio Eduardo Arakaki - 283.844.958-31

Possui experiência profissional, exercendo atualmente na Caixa Econômica Federal o cargo de Diretor Executivo da Diretoria de Ativos de Terceiros desde 2013, tendo ocupado o cargo de Superintendente Nacional de Fundos de investimentos Especiais – SUFES, de 2011 a 2013, já tendo atuado como Gerente Nacional de Investimentos Estruturados entre os anos de 2009 e 2011, e como Gerente Operacional da Gerência Nacional de Investidores Institucionais, de 2004 a 2009. Desempenha atividade bancária/financeira em empresa que administra fundo que faz parte do capital da Companhia.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Juliano Ribeiro Marcílio - 253.578.878-02

Possui experiência profissional, sendo Head do setor de Recursos Humanos do Banco HSBC Brasil, desde novembro de 2013, sendo •co-fundador da Sapiens Next, empresa de e-learning com foco em educação corporativa, e sócio fundador do e-commerce Maria Consumista (encerrado em 2014). Exerceu, ainda, o cargo de Presidente Latin America, Marketing Services Business Unit (MSBU) da Serasa. É formado em Administração de Empresas pela PUC de São Paulo, com cursos de extensão nas Universidades de Michigan e Harvard.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente

Raimundo Lourenço Maria Christians - 033.848.668-27

Possui larga experiência profissional em governança corporativa, exercendo atualmente os seguintes cargos em Conselhos de Administração e Fiscal: membro independente do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria da EcoRodovias Infraestrutura e Logística AS, de 2013 até a presente data; e membro independente do Conselho de Sócios da DCL Administração e Participações Ltda- Real Estate, de 2016 até a presente data. Exerceu, ainda, cargos nos Colegiados das seguintes empresas: membro do Comitê de Auditoria (SEC) e Conselho Fiscal (CVM) da Companhia Brasileira de Distribuição SA - Pão de Açúcar, de 2011 a 2014; membro do Comitê de Auditoria (SEC) e Conselho Fiscal (CVM) da ViaVarejo SA- Casas Bahia e Ponto Frio, de 2011 a 2014; coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Diagnóstico da América SA- Dasa, de 2011 a 2014; presidente do Conselho Fiscal da Kroton Educacional AS, de 2011 a 2013; membro do Conselho de Administração Global e do Comitê Financeiro da PricewaterhouseCoopers - PwC, de 2001 a 2005; e membro do Conselho de Administração da América do Sul e do Comitê de Admissão de novos Sócios da PricewaterhouseCoopers – PwC, de 2000 a 2005. Experiência de 32 anos em auditoria de e consultoria para empresas nacionais e multinacionais, desenvolvida na PricewaterhouseCoopers- PwC, sendo 20 anos como sócio, primeiramente nas áreas contábil, financeira e de processos e, subsequentemente, nas áreas societária, tributária e trabalhista.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há quaisquer relações.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há quaisquer relações.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores (“D&O”), cujo limite máximo de garantia é de R\$200,0 milhões. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$763,6 mil e o vencimento acontece em 1º de julho de 2018.

Estão cobertos pelo D&O os eventuais prejuízos sofridos pelos administradores e principais executivos da Companhia no exercício de suas atividades profissionais, tendo por finalidade respaldar as decisões tomadas por tais pessoas, no melhor interesse da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia contratou o seguro POSI (Public Offering Securities Insurance), para administradores e principais executivos da Companhia, que proporciona cobertura de risco relativo a desembolsos que decorram de demandas judiciais e administrativas referentes a ofertas públicas de valores mobiliários de capital ou de dívida.

12.12 - Outras informações relevantes

O Conselho de Administração, após manifestação favorável do Comitê de Governança, aprovou, em 23 de novembro de 2016, o instrumento para Auto-Avaliação do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria bem como a Avaliação da Diretoria Executiva. O resultado das avaliações tem impacto direto na remuneração variável dos membros da Diretoria.

Não existem programas de treinamento estabelecidos para os membros dos Conselhos e Comitês.

Os treinamentos sobre o Código de Ética e Conduta são obrigatórios e realizados anualmente, via *e-learning*, por 100% dos colaboradores. Novos colaboradores admitidos têm 60 dias para efetuar o treinamento, que se não realizado neste prazo, ocasiona penalidade na participação anual dos lucros do colaborador. A próxima rodada anual de treinamentos está prevista para novembro e dezembro de 2018.

O IRB Brasil RE possui um canal de ética corporativa independente, acessível em seu *website*, com garantia de sigilo e anonimato. Por não possuir clientes pessoas físicas, o número de relatos é bastante reduzido historicamente, não tendo recebido nenhum relato em 2017. Os relatos são recebidos, pré-analisados, e se necessário, levados ao Comitê de Ética para deliberação.

O Artigo 22 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia estabelece que a convocação das reuniões deve ser feita por escrito, por meio de notificação pessoal, via correspondência registrada ou via e-mail endereçado a cada um dos membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data da reunião, de forma a garantir tempo suficiente para a análise das matérias antes de sua votação.

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

12.12 - Outras informações relevantes

Evento	Data	1ª ou 2ª Convocação	Quórum de instalação
60ª Assembleia Geral Extraordinária 23ª Assembleia Geral Ordinária	14/03/2018	1ª	83,27%
59ª Assembleia Geral Extraordinária	06/11/2017	1ª	79,52%
58ª Assembleia Geral Extraordinária	22/09/2017	1ª	79,30%
57ª Assembleia Geral Extraordinária	18/08/2017	1ª	78,57%
56ª Assembleia Geral Extraordinária	18/08/2017	1ª	79,66%
55ª Assembleia Geral Extraordinária	26/07/2017	1ª	77,36%
54ª Assembleia Geral Extraordinária	06/07/2017	1ª	93,13%
53ª Assembleia Geral Extraordinária	19/05/2017	1ª	77,39%
52ª Assembleia Geral Extraordinária e 22ª Assembleia Geral Ordinária	24/03/2017	1ª	93,08%
51ª Assembleia Geral Extraordinária e 21ª Assembleia Geral Ordinária	22/03/2016	1ª	74,28%
50ª Assembleia Geral Extraordinária	05/11/2015	1ª	74,28%
49ª Assembleia Geral Extraordinária	21/08/2015	1ª	77,4%
48ª Assembleia Geral Extraordinária e 20ª Assembleia Geral Ordinária	27/03/2015	1ª	93,15%
47ª Assembleia Geral Extraordinária	29/12/2014	1ª	93,08%
46ª Assembleia Geral Extraordinária	15/08/2014	1ª	75,22%
45ª Assembleia Geral Extraordinária	29/05/2014	1ª	90,22%
44ª Assembleia Geral Extraordinária e 19ª Assembleia Geral Ordinária	31/03/2014	1ª	93,45%

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

O Diretor de Relações com Investidores (RI) interage com o Conselho de Administração da Companhia participando das reuniões mensais para discussão dos resultados mensais e trimestrais, sendo o Diretor de RI responsável pela apresentação dos dados financeiros e operacionais, bem como pontuar os principais aspectos de dúvidas acerca da estratégia da Companhia levantados com os participantes do mercado de capitais (analistas, acionistas, entidades de classe) com o intuito de minimizar a percepção de risco da Companhia, contribuindo para a melhoria da comunicação e o aprimoramento do planejamento estratégico. O Diretor de RI também é responsável pela interação com os diversos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, realizando mensalmente uma apresentação sobre a performance dos principais indicadores de investimentos, bem como prestar contas do resultado trimestral para divulgação ao mercado.

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei, no Estatuto Social e no Regimento Interno da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração

12.12 - Outras informações relevantes

Informações sobre a adesão da União como acionista do bloco de controle da Companhia, ao Regulamento do Novo Mercado

Especificamente no caso da adesão da União como acionista do bloco de controle da Companhia, conforme o Termo de Adesão de Controlador firmado em 7 de julho de 2017 com a B3, a União manifestou sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Regulamento de Arbitragem”), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no art. 59 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, entre o próprio, a Companhia, seus Acionistas, Administradores, membros do conselho fiscal e a B3, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96. Conforme o Termo de Adesão de Controlador, ficou ressalvado que a União somente poderá submeter-se a arbitragem que tenha por objeto direitos econômicos e/ou que versem sobre direitos disponíveis, ficando expressamente afastadas do âmbito da arbitragem questões relacionadas a direitos indisponíveis ou às matérias constantes do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, questões estas previstas como prerrogativas da União decorrentes do processo de desestatização da Companhia, disciplinado pela Resolução nº 3, de 7 de abril de 2011, e na Resolução nº 3, de 16 de janeiro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Desestatização (“CND”), casos em que será competente para dirimir o conflito o foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal. Tais matérias estão previstas na Resolução nº 3, de 7 de abril de 2011, do CND, mais especificamente em seu artigo 4º, inciso I, alínea c, e na Resolução nº 3, de 16 de janeiro de 2013, do CND, mais especificamente em seu artigo 6º, inciso I e II e parágrafo único.

Informações relevantes sobre o processo de indicação e eleição de membros da Administração da Companhia

A Companhia, como resseguradora local autorizada a operar no país, está sujeita à legislação e regulamentação locais aplicáveis ao mercado de resseguro. Nesse sentido, a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP nº. 330, de 9 de dezembro de 2015 (“Resolução CNSP nº. 330”), disciplina, dentre outros temas, as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar, sociedades resseguradoras locais, escritório de representação de resseguradores admitidos e corretoras de resseguros (“Entidades Reguladas”) e estabelece, no parágrafo 1º do artigo 1º do seu Anexo II, que a posse e o exercício de cargos em órgãos estatutários (i.e., Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal) de Entidades Reguladas são privativos de pessoas cuja eleição ou nomeação tenha sido previamente aprovada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme abaixo transcrito.

“Art. 1.º A posse e o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais de sociedades seguradoras, sociedades resseguradoras locais, escritório de representação de resseguradores admitidos, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e corretoras de resseguro são privativos de pessoas cuja indicação tenha sido previamente aprovada pela Susep.”

§ 1.º Anteriormente à realização do ato societário, as entidades de que trata o caput deverão consultar a Susep quanto ao cumprimento das condições e requisitos, por parte dos indicados, para o exercício dos respectivos cargos, a qual se manifestará no prazo máximo de sessenta dias.”

Assim, anteriormente à realização do ato societário que deliberar a nomeação ou eleição de tais pessoas para os respectivos cargos, a Entidade Regulada deverá consultar a SUSEP quanto ao cumprimento das condições e requisitos, por parte dos indicados, para o exercício dos respectivos cargos (“Consulta Prévia”), a qual se manifestará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

12.12 - Outras informações relevantes

Para a formalização de tal consulta à SUSEP, a Entidade Regulada deverá instruir o processo de Consulta Prévia do nome dos administradores nos termos do artigo 7º da Circular SUSEP nº. 526, de 25 de fevereiro de 2016 (“Circular SUSEP nº. 526”). A Circular SUSEP nº. 526 estabelece os procedimentos relacionados à instrução dos processos da Consulta Prévia, eleição, nomeação, destituição e renúncia de cargos em órgãos estatutários ou contratuais de Entidades Reguladas. Por meio do referido processo, devem ser submetidas uma série de informações e declarações do administrador que se pretende eleger, assim como declarações e documentos a serem produzidos pela própria Entidade Regulada. Apenas após o recebimento de todos esses documentos e informações, o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação da autarquia começa a transcorrer. Desse modo, tendo em vista as exigências previstas na Resolução CNSP nº. 330 e na Circular SUSEP nº. 526, a eleição e a posse de quaisquer membros dos órgãos estatutários da Companhia - incluindo Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal - dependem de que seus respectivos nomes sejam previamente aprovados pela SUSEP mediante realização do processo de Consulta Prévia, o qual será analisado pela SUSEP em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento de todos os documentos e informações listados na regulamentação aplicável, ficando ressalvado o direito de tal autarquia solicitar documentos e/ou informações adicionais que julgar necessários, o que pode aumentar ainda mais esse prazo para o recebimento de uma manifestação formal acerca da referida aprovação. Uma vez concedida a aprovação pela SUSEP, a Companhia poderá realizar o correspondente ato societário, bem como dar posse aos eleitos, o que deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aprovação pela SUSEP, sob pena de realização de nova Consulta Prévia.

Adicionalmente, cabe notar que, o deferimento da listagem da Companhia, nos estritos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, somente poderia ocorrer com a efetiva posse dos membros independentes do conselho de administração em seus cargos, e sua adesão aos termos do contrato por meio de termo específico.

No entanto, no caso da Companhia, por esta ser uma Entidade Regulada, a eleição e posse desses membros independentes do Conselho de Administração somente poderá ocorrer após a aprovação prévia de seus nomes pela SUSEP, conforme acima explicado, em prazo que poderia durar até 60 (sessenta) dias a partir da indicação e submissão do pedido de aprovação dos indicados.

Por este motivo, e considerando que tal prazo poderia inviabilizar a obtenção do registro da Companhia e da Oferta de maneira a viabilizar sua realização dentro dos prazos pretendidos pelos Acionistas Vendedores, a Companhia solicitou à B3 procedimento alternativo para viabilizar a listagem das ações da Companhia no Novo Mercado; Tal pedido foi deferido pela B3 em 5 de julho de 2017, ficando a Companhia autorizada a adotar procedimento alternativo para viabilizar a admissão à negociação de suas ações ordinárias no Novo Mercado sem que seu Conselho de Administração seja composto, na data de admissão da listagem, por no mínimo 20% de conselheiros independentes, conforme disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, à condição de que (i) a Companhia encaminhe à B3 a ata da reunião prévia dos acionistas controladores, com a orientação de voto no sentido de eleger os indicados a ocupar os cargos de membros independentes, após aprovados pela SUSEP; (ii) a Companhia realize assembleia geral de acionistas para a eleição dos referidos membros, em até 1 (um) mês da data da referida aprovação; (iii) caso os indicados não sejam aprovados pela SUSEP, a Companhia deverá indicar novos nomes em até 1 (um) mês da referida reprovação, que atendam aos requisitos de independência previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado; (iv) caso os novos nomes sejam aprovados pela SUSEP, a Companhia deverá realizar assembleia geral de acionistas para a eleição dos referidos membros, em até 1 (um) mês da data da referida aprovação, sendo que se os novos nomes não sejam aprovados, a autorização concedida cessará imediatamente, passando a Companhia a sujeitar-se imediatamente, à aplicação das sanções previstas no Regulamento e no Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias no Novo Mercado.

Esta dispensa também é condicionada à elaboração pela Companhia, de Política de Indicação contemplando, no mínimo, (i) os critérios para composição do conselho de administração, de seus comitês de assessoramento e da diretoria estatutária, por exemplo, complementariedade de experiências, formação acadêmica, disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade, e (ii) o processo de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária. Referida política deverá ser divulgada até 27 de julho de 2018.

Consequentemente, em 5 de julho de 2017, os acionistas do bloco de controle da Companhia se reuniram, em sede da 10ª Reunião Prévia do Bloco de Controle da Companhia, e consignaram a indicação dos membros independentes do Conselho de Administração, bem como de membro do conselho fiscal para ocupar posição que se encontrava vaga (“10ª Reunião Prévia”), quais sejam, (i) Edson Soares Ferreira, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.831.348 (SSP/SP) inscrito no CPF/MF sob o nº 522.735.718-87, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SRTV/S, Quadra 701, Edifício Centro Empresarial Brasília BI “B”, Sala 613, CEP 70340-907, como membro efetivo; (ii) Hélio Lima Magalhães, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 3.574.527-2 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 344.224.557-53, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço Rua Maestro Elias Lobo 311, Jardim Paulista, CEP 01433-000 como membro efetivo; e (iii) Oswaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 190.839, expedida pelo Ministério da Marinha, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.065.327-04, domiciliado na Rua Sacopã, nº 729 / 501 – Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.471-180, como membro efetivo.

12.12 - Outras informações relevantes

Os documentos e informações relativamente aos acima referidos membros indicados na 10ª Reunião Prévia foram enviados para Consulta Prévia da SUSEP em 7 de julho de 2017 e 20 de julho de 2017, sendo que, nesta data, seguem em análise da referida autarquia. Tão logo a SUSEP aprove os nomes indicados para referidos cargos, serão realizados os devidos atos societários para eleição de tais administradores e de membro do Conselho Fiscal, para que tomem posse em seus cargos no prazo de até 30 (trinta) dias após a aprovação da consulta prévia dos indicados realizada junto à SUSEP, nos termos deliberados na 10ª Reunião Prévia.

Por fim, a 10ª Reunião Prévia também deliberou pela indicação de membro do Conselho Fiscal, a Sra. Nara de Deus Vieira, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 4472697, expedida pelo PCE/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 685.871.556-87, domiciliado na cidade de Guarará, Distrito Federal, na SMAS, Trecho 01 Lote C, Bloco F, Apartamento 202, Condomínio Living Park Sul, CEP 71.218-010, que, após eleita e empossada, substituirá o Sr. Antônio Rugero Guibo, que passará a ser membro suplente do Conselho Fiscal, assim compondo a totalidade do referido órgão. O prazo de gestão de Nara de Deus Vieira, se eleita e empossada, se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia que se realizará em 2018.

Ação Penal nº 0000584-16.2015.4.05.8100

O Ministério Público Federal ("MPF") propôs, em fevereiro de 2015, ação penal perante a 11ª Vara do Tribunal Federal Regional da 5ª Região – Seção Judiciária do Ceará, em face de Fernando Passos e demais colaboradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB ("BNB"), alegando a suposta prática de atos que caracterizariam gestão fraudulenta relacionados ao cálculo do limite de crédito, em fevereiro de 2009, de uma empresa do setor elétrico e sua controlada perante o BNB.

O juiz de primeira instância rejeitou a denúncia em novembro de 2015, antes mesmo de citar os colaboradores do BNB, por ausência de justa causa para o procedimento da ação criminal. O MPF interpôs Recurso em Sentido Estrito contra a decisão do juízo de primeira instância, o qual teve seu provimento negado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região ("TRF da 5ª Região"), em junho de 2016, em vista da falta de conjunto mínimo de provas para estabelecer a materialidade da conduta atribuída. Posteriormente, o MPF interpôs Recurso Especial contra a decisão do TRF, tendo o Vice-Presidente do TRF da 5ª Região, em juízo de admissibilidade prévio, a ele negado seguimento. Em face desta decisão, não obstante, foi interposto Agravo endereçado ao Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), cujo ministro relator, em decisão monocrática, dele conheceu e deu provimento ao Recurso Especial, em junho de 2017, determinando o recebimento da denúncia elaborada pelo MPF para instauração da ação penal e consequente citação dos réus, incluindo o Sr. Fernando.

Em sua defesa, o Sr. Fernando, em conjunto com os demais réus, interpôs, em julho de 2017, Agravo Regimental ao Superior Tribunal de Justiça, visando à reforma da decisão agravada e à manutenção do acórdão do TRF da 5ª Região e por consequência, da decisão do juiz de primeira instância que rejeitou a ação do MPF. O Sr. Fernando alega em tal recurso que a decisão monocrática do ministro relator contrariou a jurisprudência estabelecida na Súmula n.º 7 do STJ, uma vez que a ausência de justa causa para a ação penal foi estabelecida em sentença judicial em primeira instância e também no acórdão unânime do TRF da 5ª Região. Até a data deste Formulário de Referência, o agravo regimental interposto pelo Sr. Fernando não havia sido apreciado pelo STJ.

Caso o STJ desconsidere os argumentos apresentados no agravo regimental e, por consequência, as alegações feitas pelo MPF sejam acatadas, a ação penal será instaurada e os réus, dentre os quais o Sr. Fernando, serão citados para apresentar suas defesas. Caso, ao final da ação penal, após o exercício do contraditório e da ampla defesa, o Sr. Fernando seja condenado, a pena a ele aplicável poderia ser de reclusão (que poderia ser substituída por pena restritiva de direitos), podendo resultar em sua inabilitação para exercer cargos de administração na Companhia. Os patronos da defesa do Sr. Fernando na ação penal entendem remota a chance de sua condenação, pois creem na reversão da decisão monocrática do relator por ocasião do julgamento do Agravo Regimental, com a consequente manutenção do acórdão do TRF da 5ª Região e da sentença de primeira instância, visto que a mesma foi exarada em desacordo com a jurisprudência estabelecida pelo STJ (Súmula n.º 7 do STJ), bem como entendem que, no curso da instrução do processo penal, restaria demonstrado que não há indícios de materialidade de conduta delitiva.

Por fim, é importante destacar que os órgãos competentes do Ministério Público estão cientes dos fatos narrados acima e da ação penal instaurada contra o Sr. Fernando e, portanto, outras medidas judiciais, incluindo ação civil pública, relativas a potenciais infrações à lei de improbidade administrativa, podem ter sido ou poderão ser propostas em face do Sr. Fernando, o qual não tem ciência até o momento.

12.12 - Outras informações relevantes

Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social da Companhia dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas, exceto pela *golden share* de titularidade da União;
- manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;
- obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag-along*);
- contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- Conselho Fiscal instalado;
- clara definição no estatuto social (a) da forma de convocação da Assembleia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- adoção de Conselho de Administração;
- transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do Conselho de Administração;
- resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem;
- a assembleia geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) aumento ou redução do capital social e outras reformas do estatuto social; (b) eleição ou destituição, a qualquer tempo, de conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras; e (d) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da sociedade; e
- escolha do local para a realização da Assembleia Geral de forma a facilitar a presença de todos os acionistas ou seus representantes.

12.12 - Outras informações relevantes

Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia não possui uma política de remuneração formalizada até a presente data. Contudo, suas práticas estão descritas nos itens abaixo.

A política de remuneração que a Companhia adota possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é dividida em: (i) remuneração fixa, a qual é alinhada com práticas de mercado; e (ii) plano de assistência médica executiva, sendo este de adesão opcional. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, participação no plano de previdência privada ao qual a Companhia também realiza contribuições, seguro de vida e utilização de automóvel da empresa, blindado e de valor até R\$200 mil, com despesas de manutenção pagas pela Companhia.

Diretoria Não-Estatutária

Os membros da Diretoria não-estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustada de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, sendo que parte desta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado e parte diferida após doze meses; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, participação no plano de previdência privada ao qual a Companhia também realiza contribuições, vale-refeição e alimentação, seguro de vida e reembolso de despesas com educação dos filhos com limites previstos em acordo coletivo de trabalho.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês

Todos os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis a uma remuneração fixa mensal. Os membros dos demais comitês não recebem remuneração específica pela atuação nestes, adicionalmente, os membros dos Comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

(ii) *qual a proporção de cada elemento na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais*

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente:

2017

	<u>Remuneração Fixa</u>	<u>Remuneração Variável</u>	<u>Remuneração baseada em ações</u>	<u>Total</u>
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	60%	40%	N/A	100%
Diretoria Não-Estatutária	65%	35%	N/A	100%
Conselho Fiscal	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Auditoria	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Investimentos	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Subscrição	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Governança	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Executivo de Gestão de Risco	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

2016

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	60%	40%	N/A	100%
Diretoria Não-Estatutária	65%	35%	N/A	100%
Conselho Fiscal	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Auditoria	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Investimentos	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Subscrição.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Governança	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Executivo de Gestão de Risco.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

2015

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	54%	46%	N/A	100%
Diretoria Não-Estatutária	69%	31%	N/A	100%
Conselho Fiscal	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Auditoria	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Investimentos	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Subscrição.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Governança	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Executivo de Gestão de Risco.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de seguros, resseguros ou do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pela Diretoria Estatutária com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas empresas de seguros, resseguros ou do mercado geral, de acordo com a função. Os Diretores Não-Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. Como a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados e justificativa

A Companhia tem por política não remunerar os membros suplentes dos conselhos fiscal e de administração.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (Return on average equity – ROAE), sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, Resultado das Operações de Resseguros, Resultado das Aplicações Financeiras e de Gestão de Despesas, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal não é impactada por indicadores de desempenho assim como a das áreas de Riscos e Compliance são predominantemente impactadas por entregas da área.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

A remuneração variável anual dos diretores estatutários leva em consideração a aplicação de dois fatores: Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio, com peso de 40% e resultado das áreas sob gestão, com peso de 60%, e é paga da seguinte forma: 50% em dinheiro à vista e 50% diferida no período de 3 anos, na proporção de 30/30/40 do total diferido.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

A remuneração anual de cada membro é aprovada pelo Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Remuneração e na Assembleia Geral é fixado o valor da remuneração global anual dos administradores.

ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

Anualmente realizamos estudos de mercado, através de empresa de consultoria especializada (Mercer) e o critério utilizado para comparação em um mercado selecionado é o 3º quartil.

iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Anualmente.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 01/01/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	3,00	6,00	22,00
Nº de membros remunerados	8,00	3,00	3,00	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	3.589.749,00	360.000,00	5.869.749,00
Benefícios direto e indireto	0,00	3.914.324,00	0,00	3.914.324,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	673.920,00	1.094.873,00	97.560,00	1.866.353,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos: FGTS e INSS	Encargos: FGTS e INSS	Encargo (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos: FGTS e INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.593.720,00	17.266.956,00	457.560,00	20.138.436,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,50	3,75	5,00	19,25
Nº de membros remunerados	5,50	3,75	3,00	12,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.300.000,00	4.741.139,00	383.000,00	6.424.139,00
Benefícios direto e indireto	0,00	590.715,00	0,00	590.715,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	456.300,00	1.047.126,00	103.793,00	1.607.219,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (FGTS+INSS)	Encargos (FGTS+INSS)	Encargos (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.749.747,00	0,00	8.749.747,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.668.673,00	0,00	2.668.673,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos (FGTS+INSS)		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.756.300,00	17.797.400,00	486.793,00	20.040.493,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	5,00	6,00	21,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	3,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	827.000,00	4.185.000,00	294.000,00	5.306.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	711.000,00	0,00	711.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	290.000,00	1.276.000,00	79.000,00	1.645.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (FGTS+INSS)	Encargos (FGTS+INSS)	Encargo (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.417.000,00	0,00	3.417.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	769.000,00	0,00	769.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos (FGTS+INSS)		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.117.000,00	10.358.000,00	373.000,00	11.848.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,14	5,00	6,00	17,14
Nº de membros remunerados	5,14	5,00	3,00	13,14
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	470.000,00	3.386.000,00	248.000,00	4.104.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	161.000,00	1.033.000,00	65.000,00	1.259.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos: FGTS e INSS	Encargos: FGTS e INSS	Encargo (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.469.000,00	0,00	3.469.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	781.000,00	0,00	781.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos (FGTS+INSS)		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	631.000,00	9.234.000,00	313.000,00	10.178.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13	3	6	22
Nº de membros remunerados	8	3	3	14
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	2.185.494	0	2.185.494
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	5.463.734	0	5.463.734
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	4.370.987	0	4.370.987
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2017				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10,5	3,75	5	19,25
Nº de membros remunerados	5,5	3,75	3	12,25
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	3.996.447	0	3.996.447
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	11.418.421	0	11.418.421
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	9.515.351	0	9.515.351
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2016				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10	5	6	21
Nº de membros remunerados	5	5	3	13
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	1.465.000	0	1.465.000
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	4.186.000	0	4.186.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	3.488.000	0	3.488.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	4.186.000	0	4.186.000
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2015				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,14	5,00	6	17,14
Nº de membros remunerados	0	5,00	0	5,00
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	1.487.000	0	1.487.000
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	4.249.000	0	4.249.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	3.541.000	0	3.541.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	4.249.000	0	4.249.000
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Esclarecemos que os membros Conselhos de Administração e Fiscal não tem remuneração variável prevista.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Nenhum membro da Administração da Companhia detém participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	13	3
Nº de membros remunerados	N/A	4
Nome do plano	N/A	Plano Previdencial B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	Pelo INSS: 2 Pelas regras do Plano Previdencial B: 2
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Após cessação do vínculo empregatício com o Patrocinador e tiver cumprido a carência mínima de 60 (sessenta) meses de vinculação ininterrupta ao plano.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 1.531.571,92 até 31/12/2017
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 350.679,88 em 31/12/2017
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	Após a cessação do vínculo empregatício com o Patrocinador, o participante possui direito, a qualquer momento, de resgatar o saldo da conta Participante e, a partir de sessenta meses de contribuição ao Plano, passa a ter direito ao benefício de renda vitalícia. No momento do pedido, o Participante pode sacar, à vista, até 25% do saldo acumulado nas contas Participante e Patrocinador, convertendo o restante em renda. Se, após o saque de 25%, o valor da renda calculada for igual ou menor a 15% do teto máximo de contribuição para a Previdência Social, o Participante poderá sacar, à vista, a totalidade do saldo acumulado nas contas Participante e Patrocinador, em seu nome, desligando-se do Plano.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	3,75	5,00	5,00	10,50	10,00	6,14	5,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	3,75	5,00	5,00	5,50	5,00	5,14	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	4.750.742,00	3.088.800,00	2.574.000,00	319.327.000,00	223.400,00	122.763,00	162.264,00	124.333,00	104.333,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.639.842,00	1.186.800,00	989.000,00	319.327.000,00	223.400,00	122.763,00	162.264,00	124.333,00	104.333,00
Valor médio da remuneração(Reais)	4.745.973,00	2.071.600,00	1.846.800,00	319.327.000,00	223.400,00	122.763,00	162.264,00	124.333,00	104.333,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	Honorário Mensal anualizado (12 meses, acrescido do bônus recebido no ano e acrescido de encargos.
31/12/2016	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano acrescido do bônus máximo.
31/12/2015	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano acrescido do bônus máximo.

Conselho de Administração	
31/12/2017	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.
31/12/2016	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.
31/12/2015	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.

Conselho Fiscal	
31/12/2017	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.
31/12/2016	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.
31/12/2015	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Atualmente, os Diretores Estatutários são elegíveis a receber uma indenização por desligamento de dirigente e remuneração compensatória por quarentena: pagamento de multa de até 24 meses de remuneração fixa, para o caso de desligamentos imotivados de dirigentes estatutários, excetuando-se os casos de renúncia, descontando-se o período trabalhado e assegurando o mínimo de três meses, cujo cálculo deverá ser realizado a partir de janeiro de 2014.

Durante o prazo de até 24 meses, o executivo compromete-se a não assistir, engajar, participar, colaborar ou prestar serviços ou participar, direta ou indiretamente, de qualquer negócio ou atividade concorrente (ou que pretenda se tornar concorrente) à Companhia e/ou às suas controladas, seja como administrador, contratado ou financiador, a menos que prévia e expressamente autorizado pela Companhia.

Considera-se concorrente da Companhia, toda e qualquer pessoa física ou jurídica que atue, direta ou indiretamente, ou por intermédio de qualquer outra pessoa, representante ou procurador, associação ou outra pessoa física ou jurídica em atividades de resseguros, bem como em quaisquer atividades similares às das empresas referidas neste item, assim como suas afiliadas, controladoras, controladas ou empresas de grupo com mesmo objetivo.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui administradores ou membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

13.16 - Outras informações relevantes

A diferença entre o limite global da remuneração submetido à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2018 (R\$ 22.979.367,00) e o valor total de remuneração dos administradores previsto para o exercício corrente, conforme indicado no item 13.2 acima (R\$ 20.318.436,00), visa a possibilitar à Companhia, caso necessário, fazer pagamentos em decorrência da contratação de novos administradores pela Companhia durante o exercício social de 2018.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

31/12/2017

Atividade	Rio de Janeiro	São Paulo	Buenos Aires	Londres	Total
Administrativos.....	148	7	3	2	160
Diretoria/executivos.....	13	0	0	0	13
Especialista.....	103	7	5	1	116
Gerente.....	19	2	4	1	26
Operacional.....	58	6	2	1	67
Supervisor.....	0	0	0	0	0
Técnico.....	0	0	0	0	0
Total.....	341	22	14	5	382

31/12/2016

Atividade	Rio de Janeiro	São Paulo	Buenos Aires	Londres	Total
Administrativos.....	153	9	4	2	168
Diretoria/executivos.....	10	0	0	0	10
Especialista.....	106	6	3	1	116
Gerente.....	26	2	3	1	32
Operacional.....	54	5	1	1	61
Supervisor.....	0	0	0	0	0
Técnico.....	0	0	0	0	0
Total.....	349	22	11	5	387

31/12/2015

Atividade	Rio de Janeiro	São Paulo	Buenos Aires	Londres	Total
Administrativos.....	161	9	3	2	175
Diretoria/executivos.....	10	0	0	0	10
Especialista.....	100	4	4	1	109
Gerente.....	27	2	1	1	31
Operacional.....	51	4	0	1	56
Supervisor.....	0	0	0	0	0
Técnico.....	0	0	0	0	0
Total.....	349	0	8	5	362

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	31/12/2017				Total
	Rio de Janeiro	São Paulo	Buenos Aires	Londres	
Alimentação (garçom)	0	1	0	0	1
Ambulatório (enfermeiro, dentista e médico).....	0	0	0	0	0
Limpeza	16	2	0	0	18
Manutenção	5	0	0	0	5
Segurança (vigilantes, vigias e bombeiros)	22	0	0	0	22
Suporte	5	1	0	0	6
Transporte	0	0	0	0	0
Tecnologia da Informação.....	11	1	0	0	12
Total	59	5	0	0	64

Atividade	31/12/2016				Total
	Rio de Janeiro	São Paulo	Buenos Aires	Londres	
Alimentação (garçom)	4	1	0	0	5
Ambulatório (enfermeiro, dentista e médico).....	0	0	0	0	0
Limpeza	22	2	0	0	24
Manutenção	10	0	0	0	10
Segurança (vigilantes, vigias e bombeiros)	37	0	0	0	37
Suporte	9	2	0	0	11
Transporte	0	0	0	0	0
Tecnologia da Informação.....	12	1	0	0	13
Total	94	6	0	0	100

Atividade	31/12/2015				Total
	Rio de Janeiro	São Paulo	Buenos Aires	Londres	
Alimentação (garçom)	4	0	0	0	4
Ambulatório (enfermeiro, dentista e médico).....	2	0	0	0	2
Limpeza	25	1	0	0	26
Manutenção	12	0	0	0	12
Segurança (vigilantes, vigias e bombeiros)	24	0	0	0	24
Suporte	15	0	0	0	15
Transporte	0	0	0	0	0
Tecnologia da Informação.....	40	0	0	0	40
Total	122	1	0	0	123

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(c) índice de rotatividade¹

31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
20,4%	15,4%	24%

O índice de rotatividade ficou elevado em 2015 em virtude de alterações organizacionais, e adequação de empregados com desligamentos pautados nos resultados de performance, admissões para posições estratégicas e primarização de atividades.

¹ Índice de Rotatividade = ((admissão+demissão)/2)/headcount do ano vigente)

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

O Plano de Cargos e Salários da Companhia (“PCS”) possui como principal objetivo a atração e retenção de talentos, cujas atribuições compreendem: (i) delinear, de forma global, os cargos, carreiras e funções, visando a atender às necessidades de recursos humanos para as suas áreas, seja de negócios ou de apoio; (ii) equilibrar, internamente, os cargos e salários, de acordo com o nível de complexidade da função exercida e de proficiência do profissional; (iii) descrever e padronizar os cargos existentes na estrutura da empresa, garantindo o alinhamento dos cargos com a estratégia da empresa; (iv) estruturar as carreiras, em bandas e classes, com características e perfis de competências definidos, formalizando a carreira técnica e sua equivalência com as demais carreiras; (v) definir a tabela salarial para cada função, com base nas bandas e classes estabelecidas; (vi) suportar o enquadramento dos empregados em suas devidas carreiras e faixas salariais; (vii) elaborar diretrizes para a movimentação salarial e progressões, e servir de base para definição de nível de elegibilidade para programas de recompensa, participação em treinamentos e outros fins ligados à gestão de pessoas.

A estrutura salarial compreende as faixas salariais esperadas de remuneração fixa, para os diversos cargos relacionados, baseada na estratégia corporativa.

Para determinação das faixas salariais, são utilizados, para cada mercado de atuação, seja no Brasil ou no exterior, dados compilados por consultoria especializada. É priorizada a elaboração das faixas de empresas do segmento de resseguros, seguros, empresas correlatas (corretoras, consultorias etc.) e de empresas de destaque local, em práticas de recursos humanos, nesta ordem de prioridade.

A periodicidade de atualização da tabela salarial obedece a um calendário anual fixo ou de acordo com o nível de crescimento do mercado onde a Companhia atua. Não há qualquer correlação entre reajustes salariais coletivos com a atualização das faixas salariais.

A Companhia estabelece sua política de remuneração variável com base no desempenho corporativo e individual, sendo esse medido através de avaliação de resultados e competências. Para os empregados, a Companhia segue o modelo de Participação nos Lucros e/ou Resultados previsto nas leis 10.101/2000 e nº 12.832/2013.

Adicionalmente, 15% dos empregados detém participação na Companhia e 80,15% são participantes do plano de pensão, que tem co-participação da Companhia.

(b) política de benefícios

Os benefícios disponibilizados pela Companhia incluem plano de saúde e plano odontológico que se estendem a seus dependentes, além de plano de previdência complementar, seguro de vida, vale refeição, vale alimentação, vale transporte e reembolso para educação dos filhos prevista em acordo coletivo de trabalho.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Não aplicável tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Em cumprimento às orientações encaminhadas pela Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia reconhece a representatividade da categoria dos ressecuritários pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Resseguros do Estado do Rio de Janeiro (SINTRES), mantendo uma relação sindical sem conflitos, greves ou paralizações nos últimos 3 anos.

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Itaú Seguros S.A.						
61.557.039/0001-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/08/2017		
Não						
34.761.581	11,141000%	0	0,000000%	34.761.581	11,141000%	
Fundo de Investimento em Participações Caixa Barcelona						
15.254.490/0001-20	Brasileira-DF	Sim	Sim	31/08/2017		
Não						
22.951.248	7,356000%	0	0,000000%	22.951.248	7,356000%	
Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo						
12.754.466/0001-61	Brasileira	Não	Não	31/08/2017		
Não						
27.656.408	8,864000%	0	0,000000%	27.656.408	8,864000%	
União Federal						
	Brasileira	Sim	Sim	17/08/2015		
Não						
36.458.237	11,685000%	1	100,000000%	36.458.238	11,685000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
BB Seguros Participações S.A.						
11.159.426/0001-09	Brasileira	Não	Sim	31/08/2017		
Não						
47.520.213	15,230000%	0	0,000000%	47.520.213	15,230000%	
Bradesco Seguros S.A.						
92.682.038/0001-00	Brasileira-RJ	Sim	Sim	31/08/2017		
Não						
47.520.213	15,230000%	0	0,000000%	47.520.213	15,230000%	
OUTROS						
93.831.000	30,074000%	0	0,000000%	93.831.000	30,074000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
1.301.100	0,417000%	0	0,000000%	1.301.100	0,417000%	
TOTAL						
312.000.000	100,000000%	1	100,000000%	312.000.001	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BB Seguros Participações S.A.				11.159.426/0001-09		
BB Seguridade Participações S.A.						
17.344.597/0001-94	Brasileira Brasileira	Não	Sim	31/12/2012		
Não						
278.862.835	100,000000	0	0,000000	278.862.835	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
278.862.835	100,000000	0	0,000000	278.862.835	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Bradesco Seguros S.A.				92.682.038/0001-00		
Bradseg Participações S.A						
02.863.655/0001-19	Brasileira	Não	Sim	24/02/2017		
Não						
724.802	100,000000	0	0,000000	724.802	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
724.802	100,000000	0	0,000000	724.802	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaú Seguros S.A.				61.557.039/0001-07		
Itaú Unibanco Holding S.A.						
60.872.504/0001-23	Brasileira	Não	Não	30/03/2017		
Não						
450	0,001000	1	0,001000	451	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.						
07.256.507/0001-50	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017		
Não						
182.563.958	99,999000	4.845.953	99,999000	187.409.911	99,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
182.564.408	100,000000	4.845.954	100,000000	187.410.362	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BB Seguridade Participações S.A.				17.344.597/0001-94	
Banco do Brasil S.A.					
00.000.000/0001-91	Brasileira	Não	Sim	15/05/2013	
Não					
1.325.000.000	66,250000	0	0,000000	1.325.000.000	66,250000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Lazard Asset Management Securities LLC					
14.406.534/0001-27	Estadunidense	Não	Não	06/03/2017	
Sim	Lazard Asset Management Securities LLC		Jurídica	14.406.534/0001-27	
100.877.216	5,040000	0	0,000000	100.877.216	5,040000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
570.719.269	28,540000	0	0,000000	570.719.269	28,540000
Tesouraria					
		Não	Não		
Não					
3.403.515	0,170000	0	0,000000	3.403.515	0,170000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BB Seguridade Participações S.A.				17.344.597/0001-94	
TOTAL					
2.000.000.000	100,000000	0	0,000000	2.000.000.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Bradseg Participações S.A				02.863.655/0001-19		
Banco Bradesco S.A.						
60.746.948/0001-12	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2016		
Não						
7.542.116.990	97,110000	0	0,000000	7.542.116.990	97,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Tapajós Holdings Ltda						
08.427.617/0001-08	Brasileira	Não	Não	31/03/2016		
Não						
224.113.399	2,890000	0	0,000000	224.113.399	2,890000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
7.766.230.389	100,000000	0	0,000000	7.766.230.389	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaú Unibanco Holding S.A.				60.872.504/0001-23	
Ações em Tesouraria					
Não		Não	Não	31/05/2017	
3.074	0,000000	57.700.333	1,786000	57.703.407	0,876000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
BlackRock,INC					
Estrangeira		Não	Não	31/05/2017	
0	0,000000	233.283.398	7,221000	233.283.398	3,544000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.					
61.532.644/0001-15	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/05/2017	
Não					
1.295.937.718	38,664000	112.882	0,003000	1.296.050.600	19,689000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaú Unibanco Holding S.A.				60.872.504/0001-23		
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.						
04.676.564/0001-08	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/05/2017		
Não						
1.709.389.603	51,000000	0	0,000000	1.709.389.603	25,969000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
346.413.822	10,335000	2.939.466.713	90,989000	3.285.880.535	49,919000	
TOTAL						
3.351.744.217	100,000000	3.230.563.326	100,000000	6.582.307.543	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.				07.256.507/0001-50	
BANCO ITAÚ BBA S.A.					
17.298.092/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/2012	
Não					
554.902.067	10,942000	0	0,000000	554.902.067	10,942000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
BANCO ITAUCARD S.A.					
17.192.451/0001-70	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/2012	
Não					
1.582.676.639	31,209000	0	0,000000	1.582.676.639	31,209000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
ITAÚ UNIBANCO S.A.					
60.701.190/0001-04	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2012	
Não					
2.933.672.311	57,849000	0	0,000000	2.933.672.311	57,849000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.				07.256.507/0001-50	
TOTAL					
5.071.251.017	100,000000	0	0,000000	5.071.251.017	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Bradesco S.A.				60.746.948/0001-12	
Ações em Tesouraria					
Não		Não			
5.032.549	0,160000	18.855.746	0,620000	23.888.295	0,390000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Cidade de Deus Cia Cial Participações					
61.529.343/0001-32	Brasileira-SP	Não	Sim	04/05/2017	
Não					
1.477.654.456	48,380000	735.456	0,020000	1.478.389.912	24,200000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL	0	0,000000			
Fundação Bradesco					
60.701.521/0001-06	Brasileira-SP	Não	Sim	04/05/2017	
Não					
520.497.027	17,040000	0	0,000000	520.497.027	8,520000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Bradesco S.A.				60.746.948/0001-12	
NCF Participações S.A.					
04.233.319/0001-18	Brasileira-SP	Não	Sim	04/05/2017	
Não					
257.206.261	8,420000	68.173.264	2,230000	325.379.525	5,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
794.090.819	26,000000	2.966.716.327	97,130000	3.760.807.146	61,560000
TOTAL					
3.054.481.112	100,000000	3.054.480.793	100,000000	6.108.961.905	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco do Brasil S.A.				00.000.000/0001-91	
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ					
33.754.482/0001-24	Brasileira	Não	Não	18/05/2017	
Não					
265.394.614	9,260000	0	0,000000	265.394.614	9,260000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Fundo Fiscal de Inv. e Estabilização					
10.539.257/0001-70	Brasileira	Não	Sim	20/07/2015	
Não					
105.024.600	3,670000	0	0,000000	105.024.600	3,670000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
1.041.510.691	36,340000	0	0,000000	1.041.510.691	36,340000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco do Brasil S.A.				00.000.000/0001-91	
Secretaria do Tesouro Nacional					
00.394.460/0001-41	Brasileira	Não	Sim	30/08/2012	
Não					
1.453.487.115	50,730000	0	0,000000	1.453.487.115	50,730000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
2.865.417.020	100,000000	0	0,000000	2.865.417.020	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BANCO ITAÚ BBA S.A.				17.298.092/0001-30		
ITAÚ BBA PARTICIPAÇÕES S.A.						
58.851.775/0001-50	Brasileira-SP	Não	Não	25/05/2017		
Não						
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Itaú Unibanco Holding S.A.						
60.872.504/0001-23	Brasileira	Não	Sim	25/05/2017		
Não						
4.474.435	99,999000	4.474.436	100,000000	8.948.871	99,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
4.474.436	100,000000	4.474.436	100,000000	8.948.872	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BANCO ITAUCARD S.A.				17.192.451/0001-70		
Itaú Corretora de Valores S.A.						
61.194.353/0001-64	Brasileira-SP	Não	Não	07/04/2017		
Não						
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Itaú Unibanco Holding S.A.						
60.872.504/0001-23	Brasileira	Não	Sim	07/04/2017		
Não						
237.962.639.781	99,999000	1.277.933.118	100,000000	239.240.572.899	99,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
237.962.639.782	100,000000	1.277.933.118	100,000000	239.240.572.900	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚ UNIBANCO S.A.				60.701.190/0001-04		
Itaú Unibanco Holding S.A.						
60.872.504/0001-23	Brasileira	Não	Sim	17/11/2016		
Não						
2.396.347.872	100,000000	0	0,000000	2.396.347.872	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
2.396.347.872	100,000000	0	0,000000	2.396.347.872	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15	
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho					
066.530.838-88	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017	
Não					
358.093.324	12,682000	190.012.375	4,086000	548.105.699	7,333000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Alfredo Egydio Nugent Setubal					
407.919.708-09	Brasileiro-SP	Sim	Sim	09/11/2017	
Não					
2.020	0,001000	0	0,000000	2.020	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Alfredo Egydio Setubal					
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017	
Não					
95.237.233	3,367000	26.698.667	0,583000	121.935.900	1,647000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15	
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela					
066.530.828-06	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017	
Não					
358.093.298	12,682000	177.146.351	3,809000	535.239.649	7,161000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Beatriz de Mattos Setubal da Fonseca					
316.394.318-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017	
Não					
2.599.224	0,091000	79	0,000000	2.599.303	0,035000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Bruno Rizzo Setubal					
299.133.368-56	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017	
Não					
2.020	0,001000	0	0,000000	2.020	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15		
Camila Setubal Lenz Cesar						
350.572.098-41	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/07/2011		
Não						
2.021	0,001000	1.947	0,001000	3.968	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Carolina Marinho Lutz Setubal						
077.540.228-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017		
Não						
2.020	0,001000	0	0,000000	2.020	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Companhia ESA						
52.117.397/0001-08	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017		
Não						
29.583.348	1,047000	25.439	0,001000	29.608.787	0,396000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15		
Fernando Setubal Souza e Silva						
311.798.878-59	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência						
60.480.480/0001-67	Brasileira-SP	Não	Não	09/11/2017		
Não						
433.968.885	15,369000	2.239.970	0,048000	436.208.855	5,836000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fundação Itaú Social						
59.573.030/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	09/11/2017		
Não						
329.845.956	11,682000	6.701.241	0,144000	336.547.197	4,503000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15		
Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros						
34.053.942/0001-50	Brasileira-SP	Não	Não	24/05/2017		
Não						
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Gabriel de Mattos Setubal						
348.338.808-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017		
Não						
2.599.224	0,091000	79	0,000000	2.599.303	0,035000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Guilherme Setubal Souza e Silva						
269.253.728-92	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017		
Não						
1.919	0,000000	151.455	0,003000	153.374	0,002000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15	
José Luiz Egydio Setubal					
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017	
Não					
87.401.180	3,090000	25.023.918	0,546000	112.425.098	1,518000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Julia Guidon Setubal					
336.694.358-08	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017	
Não					
2.020	0,001000	0	0,000000	2.020	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Luiza Rizzo Setubal Kairalla					
323.461.948-40	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017	
Não					
2.024	0,001000	7.938	0,001000	9.962	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15		
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.378-21	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017		
Não						
1.919	0,001000	45.956	0,001000	47.875	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Maria Alice Setubal						
570.405.408-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017		
Não						
58.979.153	2,085000	35.252.004	0,770000	94.231.157	1,272000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Mariana Lucas Setubal						
227.809.998-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017		
Não						
2.020	0,001000	0	0,000000	2.020	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15	
Marina Nugent Setubal					
384.422.518-80	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/07/2011	
Não					
2.020	0,001000	0	0,000000	2.020	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
O.E.Setubal S.A.					
61.074.456/0001-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017	
Não					
6	0,001000	0	0,000000	6	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Olavo Egidio Mutarelli Setubal					
394.635.348-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017	
Não					
2.599.224	0,091000	79	0,000000	2.599.303	0,035000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15	
Olavo Egdio Setubal Júnior					
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017	
Não					
96.047.520	3,396000	27.553.814	0,602000	123.601.334	1,669000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Opportunity Asset Adm. de Recursos de Terceiros					
05.395.883/0001-08	Brasileira-SP	Não	Não	24/05/2017	
Não					
0	0,000000	230.415.088	5,036000	230.415.088	3,112000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
311.365.319	11,065000	3.627.016.519	77,838000	3.938.381.838	52,544000
Patricia Ribeiro do Valle Setubal					
230.936.328-62	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017	
Não					
2.051	0,001000	46.745	0,001000	48.796	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15		
Paula Lucas Setubal						
295.243.528-69	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Paulo Egydio Setubal						
336.694.318-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Paulo Setubal Neto						
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017		
Não						
108.511.239	3,836000	23.893.570	0,522000	132.404.809	1,788000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15	
Ricardo Egydio Setubal					
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017	
Não					
95.193.106	3,365000	27.454.775	0,600000	122.647.881	1,656000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Ricardo Villela Marino					
252.398.288-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017	
Não					
63.504.866	2,249000	37.161.345	0,799000	100.666.211	1,346000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Roberto Egydio Setubal					
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017	
Não					
95.674.621	3,382000	28.876.914	0,631000	124.551.535	1,682000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15		
Rodolfo Villela Marino						
271.943.018-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017		
Não						
60.327.058	2,133000	36.606.772	0,800000	96.933.830	1,309000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.298-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017		
Não						
2.051	0,001000	46.745	0,001000	48.796	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Rudric ITH S.A.						
67.569.061/0001-45	Brasileira-SP	Sim	Sim	09/11/2017		
Não						
233.828.158	8,281000	147.158.174	3,164000	380.986.332	5,097000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15		
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira						
296.682.978-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	24/05/2017		
Não						
1.919	0,000000	608.190	0,013000	610.109	0,008000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
2.823.483.724	100,000000	4.650.146.149	100,000000	7.473.629.873	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.				04.676.564/0001-08		
Companhia E. Johnston de Participações						
04.679.283/0001-09	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/02/2009		
Não						
355.227.092	50,000000	0	0,000000	355.227.092	33,467000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/02/2009		
Não						
355.227.092	50,000000	350.942.273	100,000000	706.169.365	66,532000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
710.454.184	100,000000	350.942.273	100,000000	1.061.396.457	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cidade de Deus Cia Cial Participações				61.529.343/0001-32	
Fundação Bradesco					
60.701.521/0001-06	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017	
Não					
2.680.635.547	33,630000	0	0,000000	2.680.635.547	33,630000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Lia Maria Aguiar					
003.692.768-68	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017	
Não					
496.778.330	6,230000	0	0,000000	496.778.330	6,230000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Nova Cidade de Deus Participações S.A.					
04.866.462/0001-47	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017	
Não					
3.625.555.228	45,480000	0	0,000000	3.625.555.228	45,480000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
1.168.000.811	14,660000	0	0,000000	1.168.000.811	14,660000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cidade de Deus Cia Cial Participações				61.529.343/0001-32	
TOTAL					
7.970.969.916	100,000000	0	0,000000	7.970.969.916	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia E. Johnston de Participações				04.679.283/0001-09		
Fernando Roberto Moreira Salles						
002.938.068-53	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.380	25,000000	2.760	25,000000	4.140	25,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
João Moreira Salles						
667.197.397-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.380	25,000000	2.760	25,000000	4.140	25,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Pedro Moreira Salles						
551.222.567-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.380	25,000000	2.760	25,000000	4.140	25,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia E. Johnston de Participações				04.679.283/0001-09		
TOTAL						
5.520	100,000000	11.040	100,000000	16.560	100,000000	
Walther Moreira Salles Júnior						
406.935.467-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.380	25,000000	2.760	25,000000	4.140	25,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho					
066.530.838-88	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
339.889.436	20,386000	0	0,000000	339.889.436	20,386000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Alfredo Egydio Nugent Setubal					
407.919.708-09	Brasileiro-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Alfredo Egydio Setubal					
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
95.237.233	5,712000	0	0,000000	95.237.233	5,712000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela					
066.530.828-06	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
339.889.412	20,386000	0	0,000000	339.889.412	20,386000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Beatriz de Mattos Setubal da Fonseca					
316.394.318-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
1.392.224	0,083000	0	0,000000	1.392.224	0,083000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Bruno Rizzo Setubal					
299.133.368-56	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
Camila Setubal Lenz Cesar						
350.572.098-41	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Carolina Marinho Lutz Setubal						
077.540.228-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Fernando Setubal Souza e Silva						
311.798.878-59	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Gabriel de Mattos Setubal					
348.338.808-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
1.392.224	0,083000	0	0,000000	1.392.224	0,083000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Guilherme Setubal Souza e Silva					
269.253.728-92	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
José Luiz Egydio Setubal					
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
91.022.180	5,459000	0	0,000000	91.022.180	5,459000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
Julia Guidon Setubal						
336.694.358-08	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Luiza Rizzo Setubal Kairalla						
323.461.948-40	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.378-21	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Maria Alice Setubal					
570.405.408-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
58.979.153	3,537000	0	0,000000	58.979.153	3,537000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Mariana Lucas Setubal					
227.809.998-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Marina Nugent Setubal					
384.422.518-80	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
O.E.Setubal S.A.						
61.074.456/0001-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
6	0,001000	0	0,000000	6	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Olavo Egydio Mutarelli Setubal						
394.635.348-73	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.392.224	0,083000	0	0,000000	1.392.224	0,083000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Olavo Egydio Setubal Júnior						
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
96.047.520	5,761000	0	0,000000	96.047.520	5,761000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia ESA				52.117.397/0001-08		
Patricia Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.328-62	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Paula Lucas Setubal						
295.243.528-69	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Paulo Egdio Setubal						
336.694.318-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016		
Não						
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Paulo Setubal Neto					
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
108.511.239	6,508000	0	0,000000	108.511.239	6,508000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Ricardo Egydio Setubal					
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
95.193.106	5,709000	0	0,000000	95.193.106	5,709000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Ricardo Villela Marino					
252.398.288-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
60.276.559	3,615000	0	0,000000	60.276.559	3,615000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Roberto Egydio Setubal					
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
95.674.621	5,731000	0	0,000000	95.674.621	5,731000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rodolfo Villela Marino					
271.943.018-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
60.327.058	3,618000	0	0,000000	60.327.058	3,618000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal					
230.936.298-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA				52.117.397/0001-08	
Rudric ITH S.A.					
67.569.061/0001-45	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
221.941.363	13,312000	0	0,000000	221.941.363	13,312000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Tide Setubal Souza e Silva Nogueira					
296.682.978-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/04/2016	
Não					
1.919	0,001000	0	0,000000	1.919	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.667.196.262	100,000000	0	0,000000	1.667.196.262	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚ BBA PARTICIPAÇÕES S.A.				58.851.775/0001-50		
Itaú Unibanco Holding S.A.						
60.872.504/0001-23	Brasileira	Não	Sim	30/03/2015		
Não						
548.954	100,000000	1.097.907	100,000000	1.646.861	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
548.954	100,000000	1.097.907	100,000000	1.646.861	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaú Corretora de Valores S.A.				61.194.353/0001-64		
Itaú Unibanco Holding S.A.						
60.872.504/0001-23	Brasileira	Não	Sim	17/11/2016		
Não						
27.482.523	99,999000	811.503	100,000000	28.294.026	99,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
ITAÚ UNIBANCO S.A.						
60.701.190/0001-04	Brasileira-SP	Não	Não	17/11/2016		
Não						
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
27.482.524	100,000000	811.503	100,000000	28.294.027	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NCF Participações S.A.				04.233.319/0001-18	
Cidade de Deus Cia Cial Participações					
61.529.343/0001-32	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017	
Não					
862.510.903	74,720000	0	0,000000	862.510.903	39,510000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Fundação Bradesco					
60.701.521/0001-06	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017	
Não					
290.061.768	25,130000	1.028.758.270	100,000000	1.318.820.038	60,410000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Nova Cidade de Deus Participações S.A.					
04.866.462/0001-47	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017	
Não					
1.726.886	0,150000	0	0,000000	1.726.886	0,080000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NCF Participações S.A.				04.233.319/0001-18	
TOTAL					
1.154.299.557	100,000000	1.028.758.270	100,000000	2.183.057.827	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
O.E.Setubal S.A.				61.074.456/0001-90	
Alfredo Egydio Setubal					
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
José Luiz Egydio Setubal					
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Maria Alice Setubal					
570.405.408-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O.E.Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
Olavo Egdio Setubal Júnior						
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Paulo Setubal Neto						
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Ricardo Egdio Setubal						
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O.E.Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
Roberto Egydio Setubal						
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
700.000	100,000000	0	0,000000	700.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH S.A.				67.569.061/0001-45		
Maria de Lourdes Egydio Villela						
007.446.978-91	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/05/2016		
Não						
2	0,002000	0	0,000000	2	0,002000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Ricardo Villela Marino						
252.398.288-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/05/2016		
Não						
439.061.001	49,999000	0	0,000000	439.061.001	49,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Rodolfo Villela Marino						
271.943.018-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/05/2016		
Não						
439.061.001	49,999000	0	0,000000	439.061.001	49,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rudric ITH S.A.				67.569.061/0001-45	
TOTAL					
878.122.004	100,000000	0	0,000000	878.122.004	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.				61.532.644/0001-15	
OUTROS					
2.828.112.054	100,000000	4.575.176.570	100,000000	7.403.288.624	100,000000
TOTAL					
2.828.112.054	100,000000	4.575.176.570	100,000000	7.403.288.624	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cidade de Deus Cia Cial Participações				61.529.343/0001-32	
Fundação Bradesco					
60.701.521/0001-06	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017	
Não					
2.680.635.547	33,630000	0	0,000000	2.680.635.547	33,630000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Lia Maria Aguiar					
003.692.768-68	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017	
Não					
496.778.330	6,230000	0	0,000000	496.778.330	6,230000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Nova Cidade de Deus Participações S.A.					
04.866.462/0001-47	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017	
Não					
3.625.555.228	45,480000	0	0,000000	3.625.555.228	45,480000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
1.168.000.811	14,660000	0	0,000000	1.168.000.811	14,660000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cidade de Deus Cia Cial Participações				61.529.343/0001-32	
TOTAL					
7.970.969.916	100,000000	0	0,000000	7.970.969.916	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚ UNIBANCO S.A.				60.701.190/0001-04	
Itaú Unibanco Holding S.A.					
60.872.504/0001-23	Brasileira	Não	Sim	17/11/2016	
Não					
2.396.347.872	100,000000	2.320.862.580	100,000000	4.717.210.452	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
2.396.347.872	100,000000	2.320.862.580	100,000000	4.717.210.452	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nova Cidade de Deus Participações S.A.				04.866.462/0001-47		
BBD Participações S.A.						
07.838.611/0001-52	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017		
Não						
169.026.530	53,700000	0	0,000000	169.026.530	26,070000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Fundação Bradesco						
60.701.521/0001-06	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017		
Não						
145.743.856	46,300000	333.542.140	100,000000	479.285.996	73,930000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
314.770.386	100,000000	333.542.140	100,000000	648.312.526	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nova Cidade de Deus Participações S.A.				04.866.462/0001-47		
BBD Participações S.A.						
07.838.611/0001-52	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017		
Não						
169.026.530	53,700000	0	0,000000	169.026.530	26,070000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Fundação Bradesco						
60.701.521/0001-06	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017		
Não						
145.743.856	46,300000	333.542.140	100,000000	479.285.996	73,930000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
314.770.386	100,000000	333.542.140	100,000000	648.312.526	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
O.E.Setubal S.A.				61.074.456/0001-90	
Alfredo Egydio Setubal					
014.414.218-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
José Luiz Egydio Setubal					
011.785.508-18	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Maria Alice Setubal					
570.405.408-00	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O.E.Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
Olavo Egdio Setubal Júnior						
006.447.048-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Paulo Setubal Neto						
638.097.888-72	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Ricardo Egdio Setubal						
033.033.518-99	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
O.E.Setubal S.A.				61.074.456/0001-90		
Roberto Egydio Setubal						
007.738.228-52	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
100.000	14,285000	0	0,000000	100.000	14,285000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
700.000	100,000000	0	0,000000	700.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH S.A.				67.569.061/0001-45		
Maria de Lourdes Egydio Villela						
007.446.978-91	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/05/2016		
Não						
1	0,002000	0	0,000000	1	0,002000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Ricardo Villela Marino						
252.398.288-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/05/2016		
Não						
439.061.001	49,999000	0	0,000000	439.061.001	49,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Rodolfo Villela Marino						
271.943.018-81	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/05/2016		
Não						
439.061.001	49,999000	0	0,000000	439.061.001	49,999000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rudric ITH S.A.				67.569.061/0001-45	
TOTAL					
878.122.003	100,000000	0	0,000000	878.122.003	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BBD Participações S.A.				07.838.611/0001-52	
Ações em Tesouraria					
Não		Não	Não	17/04/2017	
67.761.967	38,460000	10.491.083	7,900000	78.253.050	25,320000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Lázaro de Mello Brandão					
004.637.528-72		Brasileira-SP	Não	Sim	02/01/2017
Não					
13.440.000	7,630000	0	0,000000	13.440.000	4,350000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
NCD Participações LTDA					
48.594.139/0001-37		Brasileira-SP	Não	Não	02/01/2017
Não					
0	0,000000	72.638.484	54,670000	72.638.484	23,500000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
95.004.332	53,910000	49.741.044	37,430000	144.745.376	46,830000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BBD Participações S.A.				07.838.611/0001-52		
TOTAL						
176.206.299	100,000000	132.870.611	100,000000	309.076.910	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BBD Participações S.A.				07.838.611/0001-52	
Ações em Tesouraria					
Não		Não	Não	17/04/2017	
67.761.967	38,460000	10.491.083	7,900000	78.253.050	25,320000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Lázaro de Mello Brandão					
004.637.528-72	Brasileira-SP	Não	Sim	02/01/2017	
Não					
13.440.000	7,630000	0	0,000000	13.440.000	4,350000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
NCD Participações LTDA					
48.594.139/0001-37	Brasileira-SP	Não	Não	02/01/2017	
Não					
0	0,000000	72.638.484	54,670000	72.638.484	23,500000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
95.004.332	53,910000	49.741.044	37,430000	144.745.376	46,830000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BBD Participações S.A.				07.838.611/0001-52		
TOTAL						
176.206.299	100,000000	132.870.611	100,000000	309.076.910	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nova Cidade de Deus Participações S.A.				04.866.462/0001-47		
BBD Participações S.A.						
07.838.611/0001-52	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017		
Não						
169.026.530	53,700000	0	0,000000	169.026.530	26,070000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Fundação Bradesco						
60.701.521/0001-06	Brasileira-SP	Não	Sim	30/03/2017		
Não						
145.743.856	46,300000	333.542.140	100,000000	479.285.996	73,930000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
314.770.386	100,000000	333.542.140	100,000000	648.312.526	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BBD Participações S.A.				07.838.611/0001-52	
Ações em Tesouraria					
Não		Não	Não	17/04/2017	
67.761.967	38,460000	10.491.083	7,900000	78.253.050	25,320000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Lázaro de Mello Brandão					
004.637.528-72	Brasileira-SP	Não	Sim	02/01/2017	
Não					
13.440.000	7,630000	0	0,000000	13.440.000	4,350000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
NCD Participações LTDA					
48.594.139/0001-37	Brasileira-SP	Não	Não	02/01/2017	
Não					
0	0,000000	72.638.484	54,670000	72.638.484	23,500000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
95.004.332	53,910000	49.741.044	37,430000	144.745.376	46,830000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BBD Participações S.A.				07.838.611/0001-52		
TOTAL						
176.206.299	100,000000	132.870.611	100,000000	309.076.910	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NCD Participações LTDA				48.594.139/0001-37	
Fundação Bradesco					
60.701.521/0001-06	Brasileira-SP	Não	Sim	08/03/2017	
Não					
0	0,000000	709.803.109	99,999000	709.803.109	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	1	0,000000	1	0,000000
TOTAL					
0	0,000000	709.803.110	100,000000	709.803.110	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NCD Participações LTDA				48.594.139/0001-37	
Fundação Bradesco					
60.701.521/0001-06	Brasileira-SP	Não	Sim	08/03/2017	
Não					
0	0,000000	709.803.109	99,999000	709.803.109	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	1	0,000000	1	0,000000
TOTAL					
0	0,000000	709.803.110	100,000000	709.803.110	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
NCD Participações LTDA				48.594.139/0001-37	
Fundação Bradesco					
60.701.521/0001-06	Brasileira-SP	Não	Sim	08/03/2017	
Não					
0	0,000000	709.803.109	99,999000	709.803.109	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	1	0,000000	1	0,000000
TOTAL					
0	0,000000	709.803.110	100,000000	709.803.110	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundação Bradesco				60.701.521/0001-06		
OUTROS						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
TOTAL						
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	

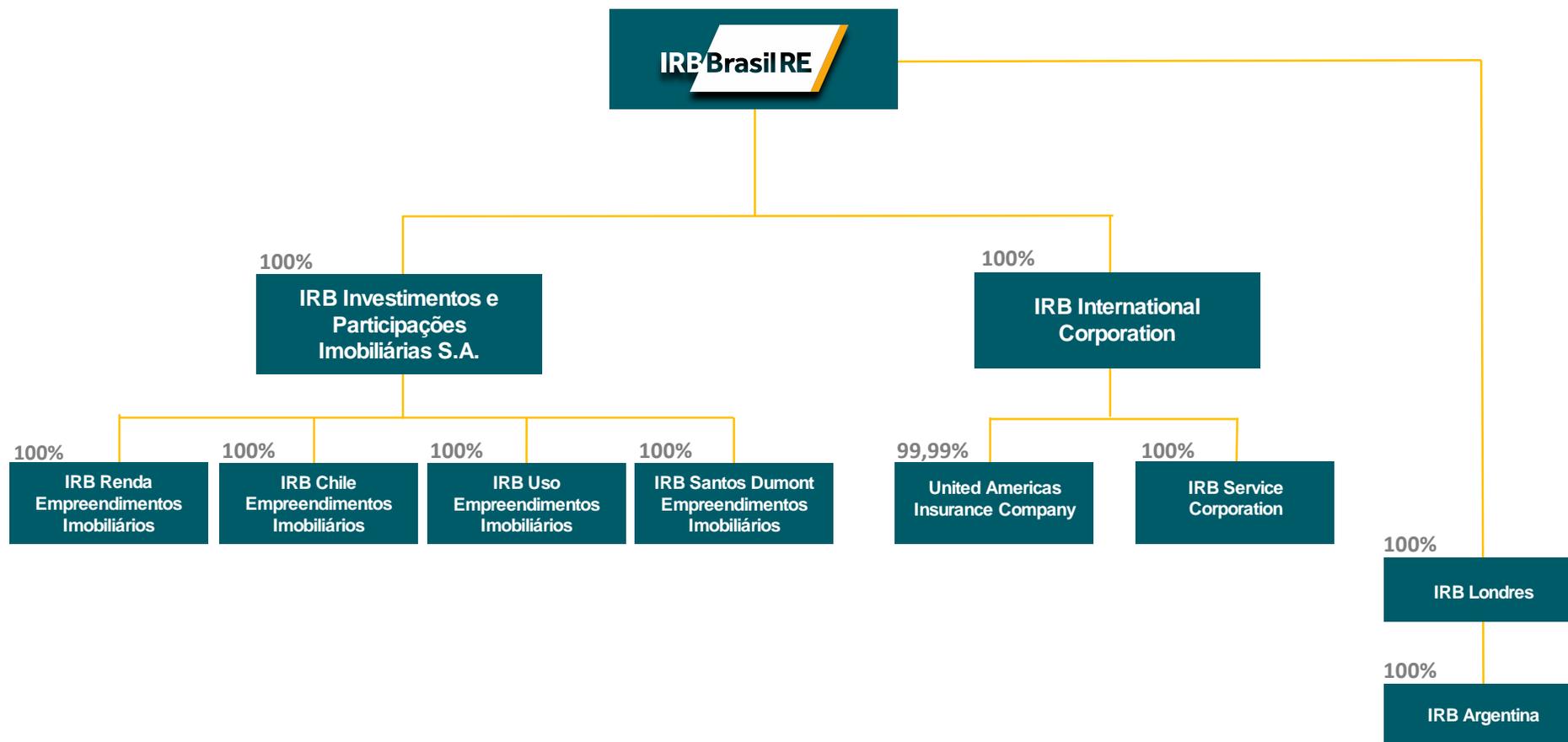
15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	14/03/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	7.858
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	881
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	788

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	93.831.000	30,074038%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	93.831.000	30,074038%



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a) Partes

União Federal ("União")

BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros")

Bradesco Seguros S.A. ("Bradesco Seguros")

Itaú Seguros S.A. ("Itaú")

Itaú Vida e Previdência S.A. ("Itaú Vida" e, em conjunto com Itaú, "Itaú Seguros")

Fundo de Investimento em Participações Caixa Barcelona ("FIP" e, em conjunto com União, BB Seguros, Bradesco Seguros, Itaú e Itaú Vida, os "Acionistas")

Intervenientes-Anuentes: IRB-Brasil Resseguros S.A. ("Companhia")

b) Data de celebração

Em 12 de agosto de 2015 foi celebrado o Termo de Aditamento e Consolidação do Acordo de Acionistas do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("Acordo de Acionistas"), por meio do qual se acordaram determinadas alterações ao Acordo de Acionistas a fim de refletir a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia. Tais disposições passaram a vigorar a partir da data de disponibilização pública do anúncio de início da oferta, nos termos abaixo descritos.

Em 18 de maio de 2017 foi celebrado o 2º Termo de Aditamento do Acordo de Acionistas do IRB-Brasil Resseguros S.A., por meio do qual se prorrogou o prazo da condição suspensiva de eficácia prevista no primeiro aditamento.

c) Prazo de vigência

24 de maio de 2033, podendo ser renovado mediante mútuo acordo entre os Acionistas.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

O direito de voto dos Acionistas relativamente a quaisquer ações de emissão da Companhia e/ou de suas Controladas deverá ser exercido pelos Acionistas de forma consentânea e no sentido do direito de voto pertinente às Ações Vinculadas objeto do Acordo de Acionistas.

Os controladores obrigam-se a realizar reunião prévia, de modo a definir antecipadamente a orientação do voto em bloco sempre que for necessário votar na Assembleia Geral da Companhia ou de suas Controladas. As deliberações nas Reuniões Prévias serão tomadas por maioria simples do total de Ações Vinculadas, cabendo a cada Acionista nas Reuniões Prévias número de votos equivalente ao número de Ações Vinculadas por ele detido na data da respectiva Reunião Prévia.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Nos termos do Acordo de Acionistas, a Companhia terá um conselho de administração composto de oito membros, eleitos para um mandato unificado de um ano, permitida a reeleição, e uma Diretoria, constituída pelos cargos de um diretor presidente, um diretor financeiro, um diretor de

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

relações com investidores e até seis diretores sem designação específica. Os diretores poderão cumular funções.

Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral com a seguinte composição: (i) um membro titular, que exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e respectivo suplente, indicados pela União em decorrência da titularidade da Golden Share; (ii) um membro titular e respectivo suplente indicados pela BB Seguros; (iii) um membro titular e respectivo suplente indicados pela Bradesco Seguros; (iv) um membro titular e respectivo suplente indicados pela Itaú Seguros; (v) um membro titular e respectivo suplente indicados pelo FIP; e (vi) três membros titulares independentes e respectivos suplentes, se houver, indicados pela maioria simples dos acionistas em Assembleia Geral.

Caberá ao Conselho de Administração a nomeação dos Comitês de Investimento, Subscrição e Governança, todos de caráter consultivo e sem remuneração, cuja formação seguirá o seguinte regimento: (i) os Comitês de Subscrição e Governança serão formados por até sete membros cada um, sendo até três funcionários da Companhia e até quatro membros indicados pelos Acionistas, sendo um membro pela União, um membro por BB Seguros, um membro por Itaú Seguros e um membro por Bradesco Seguros; e (ii) o Comitê de Investimentos será formado por até oito membros, sendo até três funcionários da Companhia e até cinco membros indicados pelos Acionistas, sendo um membro pela União, um membro por BB Seguros, um membro por Itaú Seguros, um membro por Bradesco Seguros e um membro pelo FIP.

A Diretoria será constituída por até nove diretores, a serem eleitos pelo Conselho de Administração, dentre profissionais de mercado, com reputação ilibada e de notória capacidade e renome em atividades ligadas ao objeto social da Companhia.

O Conselho Fiscal será composto por até quatro membros titulares e respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral ordinária, permitida a reeleição, dentre indivíduos qualificados, de reputação ilibada e que atendam às exigências legais. O Conselho Fiscal terá a seguinte estrutura: (i) um membro e respectivo suplente, representante do Tesouro Nacional, indicado pela União por força da sua Golden Share; (ii) um membro e respectivo suplente indicado alternadamente e, nessa ordem, pela BB Seguros, pela Bradesco Seguros e pela Itaú Seguros; (iii) um membro e respectivo suplente indicado alternadamente e, nessa ordem, pela Bradesco Seguros, pela Itaú Seguros e pela BB Seguros; e (iv) um membro e respectivo suplente indicado pelos acionistas minoritários, atendidos os requisitos da lei.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Direito de Primeira Oferta: Exceto no caso de um IPO, se qualquer acionista desejar, direta ou indiretamente, transferir todas, e não menos que todas, suas ações vinculadas ao Acordo de Acionistas, o acionista ("Acionista Alienante") deverá notificar os acionistas remanescentes ("Acionistas Não Alienantes") por escrito acerca do seu desejo de transferir todas suas ações vinculadas, cujo preço constará da notificação de oferta. Os Acionistas Não Alienantes terão 30 dias, a contar da data de recebimento da notificação de oferta para se manifestar, caso eles tenham interesse em adquirir ações ofertadas para aquisição nos exatos termos da notificação da oferta.

Direito de Primeira Recusa: Exceto no caso de um IPO, caso um acionista ("Acionista Ofertante") receba uma proposta de terceiro interessado em adquirir todas, e não menos que todas, suas ações vinculadas, o acionista ofertante deverá enviar uma notificação por escrito aos outros acionistas ("Acionistas Ofertados"), contendo todos os termos e condições da proposta de terceiro. Os acionistas ofertados terão o direito de primeira recusa para a aquisição da totalidade das ações ofertadas, nos mesmos termos e condições da proposta de terceiro.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Na hipótese de mais de um Acionista Ofertado exercer seu Direito de Primeira Oferta ou de Direito de Primeira Recusa, será assegurada a seguinte ordem de preferência: (i) caso o Acionista Ofertante ou Acionista Alienante seja a União, a alocação de ações ofertadas no exercício do Direito de Primeira Oferta ou do Direito de Primeira Recusa seguirá a seguinte ordem de preferência: (1º) BB Seguros, (2º) FIP, e (3º) Itaú Seguros e Bradesco Seguros, de forma pró-rata à sua participação no total de ações vinculadas ao Acordo de Acionistas; (ii) caso o Acionista Ofertante ou Acionista Alienante seja o BB Seguros, a alocação de ações ofertadas no exercício do Direito de Primeira Oferta ou do Direito de Primeira Recusa seguirá a seguinte ordem de preferência: (1º) União, (2º) FIP; e (3º) Itaú Seguros e Bradesco Seguros, de forma pró-rata à sua participação no total de ações vinculadas ao Acordo de Acionistas; (iii) caso o Acionista Ofertante ou Acionista Alienado seja o FIP, a alocação de ações ofertadas no exercício do Direito de Primeira Oferta ou do Direito de Primeira Recusa seguirá a seguinte ordem de preferência: (1º) União, (2º) BB Seguros, e (3º) Itaú Seguros e Bradesco Seguros, de forma pró-rata à sua participação no total de ações vinculadas ao Acordo de Acionistas;. (iv) caso o Acionista Ofertante ou Acionista Alienante seja o Itaú Seguros, a alocação de ações ofertadas no exercício do Direito de Primeira Oferta ou do Direito de Primeira Recusa seguirá a seguinte ordem de preferência: (1º) Bradesco Seguros, (2º) União, (3º) BB Seguros, e (4º) FIP; e (v) caso o Acionista Ofertante ou Acionista Alienado seja o Bradesco Seguros, a alocação de ações ofertadas no exercício do Direito de Primeira Oferta ou do Direito de Primeira Recusa seguirá a seguinte ordem de preferência: (1º) Itaú Seguros, (2º) União, (3º) BB Seguros, e (4º) FIP.

Direito de Venda Conjunta (Tag Along): Exceto no caso de um IPO, se um Acionista Ofertante desejar transferir a totalidade de suas ações vinculadas emitidas pela Companhia a um ou mais terceiro, o Acionista Ofertante terá o direito, como alternativa ao exercício de seu Direito de Primeira Oferta, ou Direito de Primeira Recusa, de vender a totalidade de suas ações vinculadas dentro do capital social da Companhia, juntamente com o Acionistas Ofertante.

Período de Lock Up: os Acionistas não poderão, em qualquer hipótese, transferir total ou parcialmente suas Ações Vinculadas até 1º de outubro de 2018. Não obstante o Período de Lock Up, os Acionistas poderão a qualquer tempo vender, ceder, transferir, outorgar direitos ou de qualquer outra forma alienar suas Ações Vinculadas a qualquer Afiliada, desde que (i) tal Acionista dê prévia ciência aos demais Acionistas; (ii) a Afiliada manifeste sua adesão formal a este Acordo, assumindo todos os direitos e obrigações do Acionista cedente; e (iii) a Afiliada seja considerada como Acionista original para fins de seu bloco.

Período de Não Competição: os Acionistas controladores não competirão com a Companhia ou suas subsidiárias, nos negócios realizados no mercado de resseguros brasileiro, pelo período de vigência do Acordo de Acionistas, sujeito à determinadas exceções.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não existem demais restrições ou vinculação do direito de voto dos membros do Conselho de Administração.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos três últimos exercícios sociais.

15.7 - Principais operações societárias**2015**

a) evento Transferência de Ações da União para o BB Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (“FGEDUC”)

b) principais condições do negócio Em 27 de julho de 2015 foi promulgado o Decreto nº 8.495, de 27 de julho de 2015, que autorizou a União a integralizar cotas do FGEDUC, mediante transferência de ações ordinárias de sua titularidade e de emissão da Companhia excedentes ao necessário à manutenção da União no grupo de controle da Companhia. Em 19 de agosto de 2015, foi publicada Portaria nº 644, de 17 de agosto de 2015, do Ministério da Fazenda por meio da qual foi autorizada a integralização pela União das cotas do FGEDUC, mediante a transferência de 49.161.763 ações ordinárias de emissão da Companhia, o que ocorreu em 19 de agosto de 2015.

c) sociedades envolvidas IRB-Brasil Resseguros S.A.

União

FGEDUC

d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário FGEDUC passa a integrar o quadro societário da Companhia

e) quadro societário antes e depois da operação Quadro societário antes da operação

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	%
União.....	85.620.000	27,44	1	100,00	85.620.001	27,44
BB Seguros.....	63.726.600	20,43	0	0,00	63.726.600	20,43
Bradesco Seguros.....	63.726.600	20,43	0	0,00	63.726.600	20,43
Itaú Seguros.....	45.927.600	14,72	0	0,00	45.927.600	14,72
Itaú Vida.....	677.400	0,22	0	0,00	677.400	0,22
FIP Caixa Barcelona.....	30.743.700	9,85	0	0,00	30.743.700	9,85
Outros.....	20.277.000	6,50	0	0,00	20.277.000	6,50%
Tesouraria.....	1.301.100	0,42	0	0,00	1.301.100	0,42
Total.....	312.000.000	100,00	1	100,00	312.000.001	100,00

Quadro societário após a operação

Acionistas	ON	%	PN	%	Total	%
União.....	36.458.237	11,69	1	100,00	36.458.238	11,69
FGEDUC.....	49.161.763	15,76	0	0,00	49.161.763	15,76
BB Seguros.....	63.726.600	20,43	0	0,00	63.726.600	20,43
Bradesco Seguros.....	63.726.600	20,43	0	0,00	63.726.600	20,43
Itaú Seguros.....	45.927.600	14,72	0	0,00	45.927.600	14,72
Itaú Vida.....	677.400	0,22	0	0,00	677.400	0,22
FIP Caixa Barcelona.....	30.743.700	9,85	0	0,00	30.743.700	9,85
Outros.....	20.277.000	6,50	0	0,00	20.277.000	6,50%
Tesouraria.....	1.301.100	0,42	0	0,00	1.301.100	0,42
Total.....	312.000.000	100,00	1	100,00	312.000.001	100,00

Ações FIP Barcelona

Em 25 de abril de 2018, a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimentos em Participações CAIXA Barcelona – Multiestratégia (“FIP Barcelona”), acionista controlador da Companhia, aprovou a amortização das cotas emitidas pelo FIP Barcelona de forma proporcional e equânime em relação à participação de todos os cotistas do Fundo, que se efetivará mediante a entrega de 9.180.499 ações emitidas pela Companhia de titularidade do FIP Barcelona aos respectivos cotistas e, nos mesmos termos, a amortização de cotas que se efetivará mediante entrega de 4.410.749 ações emitidas pela Companhia de titularidade do Fundo aos respectivos cotistas, imediatamente após o término do prazo de bloqueio das ações estabelecido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3. Depois de efetivada a entrega das ações mencionadas, o FIP Barcelona será titular de 13.770.749 e 9.360.000 ações emitidas pela Companhia, representando, respectivamente, 4,41% e 3,00% do total de ações emitidas pela Companhia. O objetivo de tais participações societárias é essencialmente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia. O FIP Barcelona permanece signatário do Acordo de Acionistas da Companhia, nos termos do item 15.5. Não havendo no momento movimentações concretas a reportar, a Companhia mantém seu quadro acionário do item 15.1/2 inalterado.

Put Option Africa Re

Em 12 de dezembro de 2017, o IRB comunicou que, naquela data, nos termos da Put Option Agreement (“POA”) celebrado por ocasião da primeira aquisição das ações da African Reinsurance Corporation (“Africa Re”) pelo IRB em 17 de maio de 2012, exerceu sua opção de venda (put option) da totalidade das ações de emissão da Africa Re detidas pela Companhia. O IRB Brasil RE era titular de 240 mil ações Classe B de emissão da Africa Re, equivalentes a cerca de 8,4% do capital social da mesma. O preço de venda de tais ações, calculado de acordo com a Put Option Agreement, era de aproximadamente US\$ 62 milhões. Esta medida estava diretamente relacionada à estratégia de internacionalização da Companhia voltada a dedicar seus esforços à América Latina.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Para fins desta seção 16.1, conforme ilustram a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 642/10 e o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) nº 05, entende-se como parte relacionada a pessoa ou a entidade (qualquer administrador, empregado, controlada, sociedade coligada ou afiliada, ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social da Companhia) que está relacionada com a Companhia e, conseqüentemente refletirá certos impactos nas demonstrações contábeis, apresentadas neste Formulário de Referência.

Em atenção às melhores práticas de governança corporativa, e em aderência às especificidades de seu modelo de negócio, foi aprovada, em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 25 de maio de 2018, uma Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política”). Esta Política tem por objetivo dar transparência aos acionistas da Companhia, investidores e ao mercado em geral.

Nos termos da Política, todas as transações com partes relacionadas devem ser formalizadas e identificadas de maneira específica, sejam elas transferências de recursos, serviços ou obrigações, independentemente da ocorrência de contrapartida financeira.

As transações relativas a resseguro e retrocessão, bem como as transferências financeiras oriundas das operações de tesouraria e investimento, devem seguir os trâmites de aprovação estipulados na política de alçadas da Companhia, não cabendo aprovação especial por se tratar de transação entre partes relacionadas.

As demais transações com partes relacionadas até o limite de R\$1,0 milhão devem seguir o trâmite de aprovações estabelecido na política de alçadas e, adicionalmente, devem ser informadas pelo gerente responsável pela transação à Gerência de Compliance que, de maneira consolidada comunicará ao Comitê de Auditoria, cabendo a esse órgão verificar a adequação da frequência, dos valores envolvidos e das condições estipuladas nas transações.

As demais transações acima do limite de R\$1,0 milhão devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, mediante prévia análise do Comitê de Auditoria, que deve observar os critérios a seguir:

- (a) as transações devem estar de acordo com o estabelecido na política de transações com partes relacionadas e em consonância com os valores da Companhia e com o Código de Ética e Conduta do IRB Brasil RE; e
- (b) os valores e as condições das transações devem ser compatíveis com a prática de mercado.

Adicionalmente, a transação ou o conjunto de transações correlatas com partes relacionadas cujo valor supere R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e que preencha os requisitos de divulgação do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480/09 deve ser divulgada, por meio de sistema eletrônico disponível no website da CVM, em até 7 (sete) dias úteis a contar de sua ocorrência, nos termos da referida norma.

A contratação de serviços ou produtos junto a partes relacionadas que estejam no papel de fornecedores pode ocorrer desde que sejam observadas as melhores práticas e os valores de mercado, a aderência ao Manual de Compras e Contratações e sujeitas às devidas aprovações, conforme determina a Política de Alçadas e observando as disposições da Política de Transações com Partes Relacionadas.

De maneira a preservar os interesses dos acionistas da Companhia e em consonância com a legislação em vigor, são vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

- (c) operações em condições fora do padrão da Companhia e sem causa justificável;
- (d) transações de caráter particular que impactem os objetivos da Companhia ou que sejam fruto do uso de informações sigilosas obtidas em razão do privilégio de acesso às mesmas;
- (e) atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto;
- (f) contratos de prestação de serviços com partes relacionadas baseados em faturamento ou receita da contratada;
- (g) contratos fora dos padrões de negociação, apreciação e aceitação das operações; e
- (h) concessão de empréstimos em favor dos controladores ou dos administradores.

Sempre que um acionista do Bloco de Controle da Companhia solicitar informações corporativas, devem ser disponibilizadas a todos os acionistas do Bloco de Controle cópia da solicitação e das informações requeridas, de forma a garantir a equidade.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Política define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas, transações com partes relacionadas, influência significativa, conflito de interesses, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

A Política da Companhia está disponível no website da Companhia no seguinte endereço: ri.irbbrasilre.com

As transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas descritas em suas demonstrações financeiras incluem as operações de resseguros e retrocessões realizadas com empresas seguradoras que são acionistas da Companhia. Apresentamos abaixo os saldos de tais operações em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017.

	Controladora e Consolidado					
	2017		2016		2017	2016
	A receber	A pagar	A receber	A pagar	Resultado	Resultado
Com participação acionária na Resseguradora						
Prêmios.....	18.884	-	485.749	-	1.961.759	2.199.799
Retrocessões.....	-	120.822	-	68.283	(653.893)	(665.365)
Prêmio retido	-	-	-	-	1.307.866	1.534.434
Varição das provisões técnicas.....	-	-	-	-	(24.859)	33.223
Prêmio ganho	-	-	-	-	1.283.007	1.567.657
Indenizações e despesas com sinistros.....	5.949	25.925	17.552	30.608	(806.890)	(1.051.579)
Comissões.....	-	5.337	-	46.093	(230.758)	(283.299)
Outros.....	-	8.096	-	8.249	(5.977)	(3.877)
...						
	24.833	160.180	503.301	153.233	239.382	228.902

A operação de resseguro tem como principais objetivos a transferência e pulverização de riscos das operações de uma Companhia para outra(s). As operações são segmentadas em resseguros e retrocessão no Brasil e resseguros e retrocessão no exterior, conforme já descrito no item 7.1 deste Formulário de Referência e na nota explicativa 3.1 das Demonstrações Financeiras Trimestrais.

Considerando que no ano de 2017 a Companhia subscreveu mais de 3,4 mil contratos automáticos e facultativos e, no ano de 2018, até o mês de abril, já subscreveu cerca de 1.200 negócios, destacamos no item 16.2, abaixo, os principais contratos firmados com partes relacionadas no ano de 2017:

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Mapfre Seguros Gerais S/A e Aliança do Brasil Seguros S/A	30/06/2017	188.828.046,42	-	Não Aplicável.	1 ano.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contratos de Resseguro Automático Agrícola para garantir a recuperação de perdas relacionadas às coberturas de perda de produção, perda de qualidade ou da vida da planta em consequência dos riscos cobertos por cada produto nos ramos 02 - Seguro Agrícola com cobertura do FESR - Produto SUSEP Nº.15414.001178/2005-04; e ramo 01 - Seguro Agrícola sem cobertura do FESR - Produto SUSEP Nº15414.005125/2011-01.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Seção 1- O presente contrato poderá ser cancelado a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, desde que tal cancelamento seja de comum acordo entre as partes. Em caso de término ou cancelamento, o Ressegurador continuará sendo responsável por sua participação em todos os Seguros amparados por este contrato, respeitado o especificado nas "CONDIÇÕES PARTICULARES" sob o título "BASE", exceto quando acordado de outra forma. Seção 2- Qualquer das partes terá o direito de encerrar este Contrato, notificando a outra parte: (i) se a execução deste Contrato, no todo ou em qualquer parte, for proibida ou tornada impossível "de jure" ou "de facto", em particular e sem prejuízo à generalidade das palavras precedentes, em consequência de qualquer lei ou regulamento que esteja ou venha a estar em vigor em qualquer país ou território, ou se qualquer lei ou regulamento venha a impedir, direta ou indiretamente, a remessa de quaisquer pagamentos devidos a qualquer das partes.; (ii) se qualquer Órgão do Governo, seja Autarquia ou empresa Pública ou autoridade legal (tal como mas não se limitando à SUSEP), ordenar que a outra parte cesse suas operações.; (iii) se a outra parte tornar-se insolvente ou incapaz de pagar suas dívidas, ou tiver perdido a totalidade, ou qualquer porção, do seu capital subscrito.; (iv) se houver qualquer mudança relevante na gerência ou controle da outra parte, que afete a regular execução deste contrato; (v) se o país ou território em que a outra parte estiver domiciliada ou tiver sua Sede, ou estiver jurisdicionada, se envolver em hostilidades bélicas com qualquer outro país, com ou sem declaração de guerra, ou for parcial ou totalmente ocupado por outro poder.; (vi) se a outra parte deixar de cumprir quaisquer termos e condições deste Contrato, e se recusar a fazê-lo após a devida notificação por escrito. Seção 3 - (a) Todas as notificações de cancelamento, motivadas por quaisquer das disposições da Seção 1 acima, deverão ser efetuadas por escrito com a devida comprovação do recebimento. (b) Todas as notificações de cancelamento, motivadas por quaisquer das disposições das Seções 1 e 2 acima, deverão ser endereçadas à parte envolvida em sua Sede.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	-						
Aliança do Brasil Seguros S/A	01/02/2017	212.850.545,79	-	Não Aplicável.	1 ano.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada.						
Objeto contrato	Contratos de Resseguro Automático Faturamento Agrícola que visam garantir à Ressegurada a Recuperação de Perdas relacionadas às apólices emitidas e/ou renovadas no Ramo 01 Seguro Agrícola sem Cobertura do FESR dos produtos a seguir: Produto: BB Seguro Agrícola Faturamento - Processo SUSEP nº 15414.001668/2011-41.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Se o presente Contrato vier a terminar ou for cancelado enquanto um sinistro, coberto por ele, estiver ainda em curso, fica acordado que, respeitados os outros termos e condições deste Contrato, o Ressegurador deverá pagar sua cota de participação no sinistro como se ele tivesse ocorrido inteiramente dentro da vigência do Contrato, desde que o sinistro tenha começado a ocorrer antes da hora do término ou cancelamento do Contrato. Não obstante o disposto acima, nenhum sinistro ocorrido nessas circunstâncias poderá ser reclamado contra uma renovação deste Contrato ou de outro contrato que substituir este.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	-						
Mapfre Seguros Gerais S/A	08/04/2017	83.859.652,09	-	Não Aplicável.	18 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contrato de Resseguro Facultativo que visa garantir todos os riscos de perdas e danos físicos, inesperados e repentinos ou acidentes diretos (incluindo quebra de máquinas) e lucros cessantes, resseguro, conforme apólice original do segurado Braskem S.A.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes terá o direito de cancelar imediatamente este Resseguro por meio de notificação por escrito à outra parte: A. caso a execução deste Contrato, em parte ou no todo, seja proibida ou impossibilitada de fato ou de direito, em razão de uma causa não imputável a nenhuma das partes; B. se a outra parte for declarada insolvente, entrar em processo de liquidação, ou incapaz de pagar suas dívidas ou perder todo ou parte de seu capital integralizado ou lhe for retirada a autorização para continuar a exercer suas atividades; C. se houver transformação substancial no controle ou na propriedade da outra parte; D. se o país ou território no qual a outra parte reside ou mantém sua matriz ou é constituída seja envolvida em hostilidades armadas com qualquer outro país, seja com declaração de guerra ou não, ou for parcialmente ou inteiramente ocupada por outro país; E. caso a outra parte tenha deixado de atender quaisquer dos termos e condições deste contrato de Resseguro. Todos os avisos de rescisão feitos nos termos desta Cláusula deverão ser enviados por fax ou qualquer outro meio de comunicação instantânea que permita um registro permanente da comunicação e será considerado recebido após a seu encaminhamento. Todas as notificações de cancelamento efetuadas de acordo com qualquer uma das condições desta Cláusula devem ser enviadas à Matriz da parte interessada ou a qualquer outro endereço previamente indicado por aquela parte.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	-						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Mapfre Seguros Gerais S/A e Aliança do Brasil Seguros S/A	30/06/2017	52.284.069,17	-	Não Aplicável	1 ano	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Contrato de Resseguro Automático de Penhor Rural e Benfeitorias que visa garantir a cedente a recuperação de perdas relacionadas às apólices emitidas e/ou renovadas nos ramos 30 (Benfeitorias e Produção Agropecuárias), 62 (Penhor Rural Instituições Financeira Privadas) e 63 (Penhor Rural Instituições Financeira Públicas).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Seção 1- O presente contrato poderá ser cancelado a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, desde que tal cancelamento seja de comum acordo entre as partes. Em caso de término ou cancelamento, o Ressegurador continuará sendo responsável por sua participação em todos os Seguros amparados por este contrato, respeitado o especificado nas "CONDIÇÕES PARTICULARES" sob o título "BASE", exceto quando acordado de outra forma. Seção 2- Qualquer das partes terá o direito de encerrar este Contrato, notificando a outra parte: (i) se a execução deste Contrato, no todo ou em qualquer parte, for proibida ou tornada impossível "de jure" ou "de facto", em particular e sem prejuízo à generalidade das palavras precedentes, em consequência de qualquer lei ou regulamento que esteja ou venha a estar em vigor em qualquer país ou território, ou se qualquer lei ou regulamento venha a impedir, direta ou indiretamente, a remessa de quaisquer pagamentos devidos a qualquer das partes.; (ii) se qualquer Órgão do Governo, seja Autarquia ou empresa Pública ou autoridade legal (tal como mas não se limitando à SUSEP), ordenar que a outra parte cesse suas operações.; (iii) se a outra parte tornar-se insolvente ou incapaz de pagar suas dívidas, ou tiver perdido a totalidade, ou qualquer porção, do seu capital subscrito.; (iv) se houver qualquer mudança relevante na gerência ou controle da outra parte, que afete a regular execução deste contrato; (v) se o país ou território em que a outra parte estiver domiciliada ou tiver sua Sede, ou estiver jurisdicionada, se envolver em hostilidades bélicas com qualquer outro país, com ou sem declaração de guerra, ou for parcial ou totalmente ocupado por outro poder.; (vi) se a outra parte deixar de cumprir quaisquer termos e condições deste Contrato, e se recusar a fazê-lo após a devida notificação por escrito. Seção 3 (a) Todas as notificações de cancelamento, motivadas por quaisquer das disposições da Seção 1 acima, deverão ser efetuadas por escrito com a devida comprovação do recebimento. (b) Todas as notificações de cancelamento, motivadas por quaisquer das disposições das Seções 1 e 2 acima, deverão ser endereçadas à parte envolvida em sua Sede						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	-						

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das Sociedades por Ações, segundo a qual o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

Ao Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal é submetida a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita no estatuto social. Assim, todas as operações, especialmente aquelas celebradas com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho de Administração, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de nos causar dano ou prejuízo. Em especial, o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações normatiza o exercício ao direito de voto dos acionistas em Assembleia Geral, bem como regula a responsabilidade do acionista controlador na sociedade.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia e suas controladas, ao celebrarem acordo ou estabelecerem relação comercial, o fazem sempre observando as condições praticadas no mercado à época da transação.

A escolha da empresa que será contratada sempre leva em consideração o critério do melhor preço, conhecimento do mercado, entre outros.

Nos casos de contratos de locação a ser celebrados com partes relacionadas, os valores praticados são baseados em laudos de avaliação elaborados por empresa independente, exclusivamente para este fim.

Não há outras informações relevantes.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
24/03/2017	1.953.080.000,00	Não aplicável	312.000.000	1	312.000.001
Tipo de capital	Capital Subscrito				
24/03/2017	1.953.080.000,00	Não aplicável	312.000.000	1	312.000.001
Tipo de capital	Capital Integralizado				
24/03/2017	1.953.080.000,00	Não aplicável	312.000.000	1	312.000.001

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
24/03/2017	Assembleia Geral Extraordinária	24/03/2017	500.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
29/10/2014	1.035.663	1	1.035.664	312.000.000	1	312.000.001

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

17.5 - Outras informações relevantes

Não existem informações relevantes neste item.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Todas as ações de emissão da Companhia conferem aos seus titulares iguais direitos na distribuição de dividendos. A parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido é destinada aos acionistas, como dividendo anual mínimo obrigatório.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Reembolso conforme estabelecido na Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleias gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de voltar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes não mencionadas neste item 18.1 com relação às ações ordinárias.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	A Golden Share confere ao seu titular iguais direitos na distribuição de dividendos àqueles conferidos às ações ordinárias. A parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido é destinada aos acionistas, como dividendo anual mínimo obrigatório.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Reembolso conforme estabelecido na Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Sim
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	Não há outras hipóteses de resgate de ação, além daquelas previstas em lei.

18.1 - Direitos das ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em assembleias gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de voltar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Outras características relevantes

Em decorrência da titularidade da Golden Share, é assegurado à União o exercício dos seguintes direitos, de forma permanente: (i) indicação de um membro para o Conselho de Administração, que exercerá o cargo de Presidente do órgão, e seu respectivo suplente; e (ii) indicação de um membro e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal. Para mais informações, veja o risco A União (Governo Federal) tem poder de veto sobre algumas mudanças na sua estrutura societária, e seus interesses poderão conflitar com os interesses dos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia na seção 4.1 deste formulário de referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há, no estatuto social da Companhia, regras que representem limitações ao exercício do direito de voto. Cada ação ordinária representa um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Adicionalmente, há disposições que obrigam a realização de oferta pública quando da eventual alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, as quais deverão ser observadas pelo comprador, dentro das condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Conforme dispõe o artigo 57 da Companhia, na hipótese de cancelamento do registro de companhia aberta, o acionista controlador ou a Companhia, conforme aplicável, deverá realizar oferta pública de aquisição de ações, na qual o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado por empresa especializada escolhida pela Assembleia Geral que tenha independência e experiência comprovada, na forma da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da B3.

Além disso, o artigo 58 do Estatuto Social dispõe que, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que suas ações passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo previsto no Estatuto, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista no Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos além daqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2017

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/09/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.736.086.047	29,88	25,90	R\$ por Unidade	28,34
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.665.962.355	32,86	28,09	R\$ por Unidade	31,61

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações de emissão do IRB Brasil RE são negociadas no Novo Mercado da B3 (atual denominação da BM&FBOVESPA), desde 28 de julho de 2017.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Ao final de agosto de 2017, a Companhia disponibilizou o Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Secundária de 73.554.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A., sendo 21.505.355 ações ordinárias de titularidade do FGEDUC, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do BB Seguros, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do Bradesco Seguros, 11.166.019 ações ordinárias de titularidade do Itaú Seguros, 677.400 ações ordinárias de titularidade do Itaú Vida e 7.792.452 ações ordinárias de titularidade do FIP Caixa Barcelona, considerando o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, ao preço de R\$27,24 por Ação, perfazendo o montante de R\$2.003.610.960,00.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) foi acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em 9.594.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, das quais 2.785.355 ações ordinárias de titularidade do FGEDUC, 2.166.387 ações ordinárias de titularidade do BB Seguros, 2.166.387 ações ordinárias de titularidade do Bradesco Seguros, 1.547.419 ações ordinárias de titularidade do Itaú Seguros e 928.452 ações ordinárias de titularidade do FIP Caixa Barcelona, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**Oferta Publica de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias**(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Tendo em vista que a Oferta foi uma distribuição pública secundária das Ações pelos Acionistas Vendedores, a Companhia não recebeu quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta, inclusive os resultantes da distribuição das Ações Adicionais e de eventual exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar. Os Acionistas Vendedores receberam todos os recursos líquidos resultantes da venda das Ações objeto desta Oferta.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.12.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2017**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
------------------------	---------------------------------	--	----------------------

Ordinária			
-----------	--	--	--

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	1.301.100	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	1.301.100	
Relação valores mobiliários em circulação	1,390000%	

Exercício social 31/12/2016

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
------------------------	---------------------------------	--	----------------------

Ordinária			
-----------	--	--	--

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	1.301.100	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	1.301.100	
Relação valores mobiliários em circulação	1,390000%	

Exercício social 31/12/2015

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
------------------------	---------------------------------	--	----------------------

Ordinária			
-----------	--	--	--

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	1.301.100	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Quantidade final	1.301.100
Relação valores mobiliários em circulação	1,390000%

Ações em tesouraria

Em setembro de 2013 a Companhia adquiriu 1.301.100 (um milhão, trezentos e um mil e cem ações) de sua emissão, que representam R\$ 10.531, pertencentes ao então acionista Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COESP.

Em 31 de julho de 2014 a Companhia adquiriu 283.500 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentas ações) de sua emissão, pertencentes ao então acionista Caixa Geral S.A. – Seguradora (*), que somadas passam a 1.584.600 ações, que representam um total de R\$ 12.956.

(*) A transferência de titularidade ainda não foi efetivada para o IRB Brasil Resseguros

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	18/08/2015
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	A Companhia, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários com acesso a informação privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários (“Pessoas Vinculadas”).

Principais características e locais de consulta

Esclarecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e das políticas internas da Companhia. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as pessoas vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.
<https://www.irbbrasilre.com>

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos “Períodos de Impedimento à Negociação”, que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; (ii) o prazo em que estiver em curso a negociação pela Companhia de valores mobiliários de sua própria emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; (iii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios; e (iv) o prazo em que existir a intenção de promover incorporação, cisão, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.
--	--

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 20.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia possui Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”), descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, cuja íntegra está disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia ri.irbbrasilre.com.

Adicionalmente, de acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à B3 determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à B3 quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto. Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de Assembleia Geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos um portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relações com Investidores da companhia aberta;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5%, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em observância às normas da CVM e da B3, em 18 de agosto de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” (“Política de Divulgação”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), quais sejam: os acionistas controladores, diretos ou indiretos, os administradores, os conselheiros fiscais, diretores, os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, os empregados e executivos com acesso a informações relevantes e, ainda, por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia (“Destinatários”). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas.

A Política de Divulgação visa a prover os acionistas da Companhia e ao mercado em geral a melhor simetria possível na disseminação das informações, bem como a assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, evitando, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores em portal de notícias; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia ri.irbbrasilre.com, em teor idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de Assembleia Geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) no preço de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários.

Os destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a esta difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

- reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;
- certificar-se de que todos os documentos relacionados a essas informações circulem com aviso de confidencialidade e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas de confiança, que estejam cientes de que as informações são prestadas em caráter sigiloso, observando os padrões sobre segurança de correspondência eletrônica;
- encaminhar ao Diretor de Relações com Investidores relação indicando nome, cargo e função das pessoas às quais foram franqueadas tais informações, formal ou informalmente, se deu seu conhecimento; e
- comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução CVM 358;
- o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e
- em quaisquer hipóteses de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Negociação de Ações pode ser encontrada no site da Companhia em <https://www.irbbrasilre.com>.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.